



Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – IPMU

Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba

07/12/2021 – Comitê de Investimentos

Ata da Reunião do Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – IPMU, realizada aos sete dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e um, às dez horas. Participantes: Comitê de Investimentos (Fernando Augusto Matsumoto, Flávio Bellard Gomes, Lucas Gustavo Ferreira Castanho, Marcelo da Cruz Lima e Sirleide da Silva). Conectaram através do aplicativo Zoom (ID 845 0520 6608 – senha 621212): Controlador Interno (Wellington Diniz). Conselho de Administração (Gisele Aparecida da Silva e Silvia Moraes Stefani Lima), Conselho Fiscal (Antônio Carlos Berti Gomes, Ernely Fragoso e Rozemara Cabral Mendes de Carvalho) e Diretoria Executiva (Bruno Hanazaki Miranda, Carla Aparecida de Souza, Ireni Tereza Clarinda da Silva, Luiz Alexandre de Oliveira e Márcia Conceição Fernandes Famadas Rolim). Aberta a reunião, a presidente Sirleide, informa que o Marcos Almeida, da Consultoria Financeira LDB, irá fazer a apresentação do resultado do **Estudo de ALM (Asset Liability Management)**, conforme processo **IPMU/187/2021**. Asset Liability Management (ALM) é uma técnica de gerenciamento de riscos que visa evitar o descasamento entre ativos e passivos. O objetivo dessa prática é garantir a rentabilidade dos investidores em diferentes cenários e capacitá-los para tomarem decisões mais assertivas, o que garante maior probabilidade de sucesso. Gestão de Ativos (controle de liquidez, acompanhamento da solvência e projeções de retorno da carteira) e Passivos (mensuração da necessidade de caixa e projeções matemáticas). 1-) Cenário Macroeconômico, 2-) Taxa de Juros, 3-) Mercado de NTN Bs, 4-) Boletim FOCUS Banco Central, 5-) Portaria MF 577/2017, 6-) Portaria MPS 402/2008, 7-) Marcação na Curva, 8-) Marcação a Mercado, 9-) Gestão Integrada de Ativos e Passivos, 10-) Passivo IPMU, Fronteira Eficiente de Markowitz, 11-) Alocação em NTN-Bs IMA-B (66,61% do PL = R\$ 274.454.347,24 – duzentos e setenta e quatro milhões quatrocentos e cinquenta e quatro mil trezentos e quarenta e sete reais e vinte e quatro centavos), 12-) Renda Variável (9,45% - R\$ 38.948.473,29 – trinta e oito milhões novecentos e quarenta e oito mil quatrocentos e setenta e três reais e vinte e nove centavos), 13-) Investimento no Exterior (10,00% - R\$ 41.206.108,57 – quarenta e um milhões duzentos e seis mil cento e oito reais e cinquenta e sete centavos), 14-) Política de Investimentos 2022 e 15-) Hedge do Passivo IPMU. Ato contínuo, os membros do Comitê de Investimentos e demais participantes são informados da **Resolução do Conselho Monetário Nacional - CMN nº 4.963, de 25 de novembro 2021 revogou a Resolução CMN nº 3.922/2010**. A nova Resolução CMN nº 4.963/2021 surgiu da minuta de alteração da Resolução CMN nº 3.922/2010 formulada em decorrência dos debates ocorridos no Grupo de Trabalho - GT instituído pela Portaria SPREV nº 12, de 23/04/2019, e posteriormente colocada em consulta pública na página da SPREV na internet (Portaria SPREV nº 9.907/2020), que recebeu diversas manifestações, e após os certos e aperfeiçoamentos, foi encaminhada pela SPREV à Secretaria de Política Econômica para sua avaliação junto com os demais membros da Comissão Técnica da Moeda e do Crédito (COMOC), órgão de assessoramento técnico do CMN. O Grupo de Trabalho contou com representantes da SPREV, STN, Fazenda, CVM, Bacen, SPE, PREVIC, Tribunais de Contas, dirigentes de RPPS e de associações representativas de RPPS e de Municípios, indicados pelo Conaprev. Considerando as várias mudanças introduzidas pela Resolução CMN nº 4.693 publicada no final de novembro de 2021 e o prazo de elaboração da Política Anual de Investimentos para 2022 e envio à SPREV para fins do CRP até 31/12/2021, na reunião do CNRPPS dia 02/12/2021, foi debatida proposta de



portaria prorrogando o envio do DPIN de 2022 para início de 2022. A Política de Investimentos para 2022 deve ser realizada em conformidade com a nova Resolução e que a SPREV não pôde alertar o segmento dado que a aprovação da nova resolução na última reunião do CMN era uma situação fora de sua governança. Com relação aos empréstimos consignados a sua operacionalização depende de regulamentação pelo MTP. Está sendo elaborada uma minuta de portaria específica a ser apresentada aos conselheiros na próxima reunião do CNRPPS, para receber as contribuições do segmento e encaminhá-la para análise da PGFN. Na sequência da reunião passou-se a analise do **Relatório Financeiro** referente ao mês de novembro/2021, conforme processo **IPMU/177/2021**. Análise conjuntural de mercado econômico, mercado financeiro e monitoramento das variáveis macroeconômicas. Avaliação mensal de risco de mercado da carteira de Investimentos. Análise de relatório de rentabilidade dos fundos de investimentos e acompanhamento da Política Anual de Investimentos – 2021. Informações dos acontecimentos políticos e econômicos e seus impactos na carteira de investimentos do IPMU. Visão de curto, médio e longo prazo. Balancete de Receita e Despesa que contém os dados atualizados da previsão e da execução orçamentária. Relatório de Execução Orçamentária com os fluxos de caixa das receitas e despesas para avaliação da situação financeira e orçamentária.

Cenário Macroeconômico. O surgimento recente da variante Ômicron na África do Sul tornou-se o foco das atenções em um mês dominado por discussões relacionadas à alta inflação ao redor do mundo. A nova cepa despertou preocupação nos mercados devido ao alto número de mutações em trechos responsáveis pelo contágio. Apesar de indicações apontarem para sintomas leves e moderados nos indivíduos que foram infectados, a baixa qualidade das informações disponíveis dificulta uma análise robusta das consequências desta variante. Dessa maneira, os analistas estão especialmente atentos aos estudos preliminares quanto à sua transmissibilidade, letalidade e potencial de evasão das vacinas. Essas informações devem determinar se, e em qual grau, ela trará modificações aos cenários de crescimento e às respostas de política econômica. Frente ao aumento da incerteza quanto ao cenário econômico, houve uma reprecificação nos ativos de risco e uma queda nas taxas de juros pelo mundo, assim como um declínio nas cotações do petróleo. Nos **Estados Unidos**, no começo do mês, o Federal Reserve iniciou seu processo de redução de compras de ativos com um passo de 15 bilhões de dólares por mês, destacando o progresso no mercado de trabalho e o nível elevado da inflação. Ainda, o Banco Central americano deixou em aberto a possibilidade de ajustar esse ritmo caso haja mudanças no cenário econômico. Quanto aos dados econômicos, houve queda na taxa de desemprego com forte geração de postos de trabalho e estabilidade na taxa de participação. Adicionalmente, diversas métricas de salários mostraram aceleração significativa e os dados de inflação continuaram surpreendendo as expectativas. À luz da força dos dados econômicos, diversos membros do Federal Reserve indicaram que estariam dispostos a reavaliar o ritmo da redução de compras já em dezembro. Após um longo período de incerteza, o Presidente Biden decidiu reconduzir Jerome Powell a um novo mandato à frente do Banco Central americano e indicou a Lael Brainard como vice, prezando pela continuidade na condução da política monetária e reforçando a independência da instituição. No seu testemunho no Senado americano, o Presidente do Federal Reserve identificou possíveis riscos inflacionários apresentados pela nova cepa, além de reconhecer a rápida elevação dos salários. Pela primeira



vez desde o começo da pandemia, reconheceu que a inflação deveria deixar de ser classificada como transitória. Essa mudança de abordagem representa uma transformação relevante na comunicação do Federal Reserve e sinaliza uma função de reação menos tolerante aos riscos inflacionários. Também indicou que uma aceleração na redução do estímulo deve ser discutida na reunião de dezembro. No cenário fiscal, a Câmara aprovou o novo pacote de estímulo, com gastos em torno de \$2 trilhões e déficit de \$367 bilhões em 10 anos. O projeto agora segue para o Senado, onde ainda deve passar por algumas modificações. Na **Europa**, o quadro sanitário continuou a se deteriorar no mês. Os números de novos casos continuaram a subir de forma acelerada em diversos países. O elevado percentual de pessoas com o esquema vacinal completo tem possibilitado que o aumento de casos não seja traduzido em elevações de igual magnitude nas hospitalizações e mortes. No entanto, essas também apresentaram crescimento considerável em alguns países no mês, atingindo níveis mais próximos aos da última onda em países como a Alemanha e a Áustria. Tendo em conta o quadro sanitário europeu e as notícias de que a nova variante já chegou no continente, analistas consideram que a evolução da doença deve ser monitorada com atenção, uma vez que novas medidas de restrição não podem ser descartadas. Na **China**, o surto de Covid apresentou sinais de estabilização e perdeu força no mês, com a queda no número de pessoas em quarentena. Os receios quanto ao contágio sistêmico em torno da crise no setor imobiliário mantiveram-se baixos, com o governo dando novas sinalizações de afrouxamento das restrições de financiamento das empresas, como a permissão para a emissão de títulos lastreados em ativos por parte de empresas consideradas saudáveis. No entanto, uma solução definitiva ainda não foi encontrada e o grau de tolerância do governo chinês quanto aos impactos econômicos da situação segue incerto. O Banco Central chinês continua sinalizando para um afrouxamento direcionado à economia verde e pequenas empresas, e reafirmou que não utilizará o setor imobiliário para estimular o crescimento. No **Brasil**, a bolsa prolongou o movimento de baixa visto nos últimos meses enquanto o mercado de juros teve um certo alívio após uma grande reprecificação no mês anterior. No campo fiscal, um dos principais destaques foi a aprovação da PEC dos precatórios na Câmara dos Deputados. A PEC foi aprovada nos dois turnos e seguiu para o Senado, onde também há a expectativa de aprovação. Na **Renda Fixa**, o mês de novembro marcou a ressaca dos mercados de renda fixa, após um mês de outubro de grande volatilidade. Houve uma certa acomodação dos prêmios da curva de juros. Esse tímido alívio veio na esteira da tramitação da chamada PEC dos precatórios, aquela que oficializa a mudança da metodologia da regra do teto, além de empurrar parte do pagamento dos precatórios para ano que vem. Apesar de ser, em si, ruim como sinalização, a PEC dos precatórios ao menos coloca um limite conhecido nos gastos do governo em 2022. Como a notícia ruim já estava prevista em outubro, qualquer limite para o cenário ruim foi recebido como notícia boa, e foi isso que fez o mercado respirar aliviado em novembro. Na **Renda Variável**, novembro foi um mês negativo para as bolsas dos mercados mundiais. Os bancos centrais da maioria dos países passam por um período de maior cautela em relação aos dados de atividade mais fortes e à inflação alta e com isso mantêm uma postura mais *hawkish* acelerando a normalização das taxas de juros. Outra preocupação dos mercados foi o surgimento da nova cepa sul-africana que possui um nível de mutações muito alto desafiando a eficácia das vacinas existentes. O Ibovespa caiu 1,53% e o índice de Small Caps foi negativo em



Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – IPMU

Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba

2,29%. **Carteira de Investimentos.** No décimo primeiro mês de 2021, os investimentos do IPMU apresentaram valorização, refletindo melhora dos mercados financeiros no período, em especial o segmento de renda fixa. A carteira de investimentos encerrou em o mês de novembro/2021 em R\$ 416.409.400,24 (quatrocentos e dezesseis milhões quatrocentos e nove mil quatrocentos reais e vinte e quatro centavos). **Composição dos Investimentos.** A Carteira de Investimentos do IPMU no encerramento do mês está segregada entre os segmentos de renda fixa (80,83%), renda variável (9,29%) e alocação no exterior (9,88%), dentro dos limites permitidos pela Resolução CMN nº 3922/2010 e suas alterações, compatível com os requisitos estabelecidos na Política de Investimentos – PAI 2021. **Relatório de Risco:** Na análise do relatório de risco do mês, a demonstração apresentou os seguintes resultados: Renda Fixa (1,059%/VaR), Fundos de Renda Variável (13,375%/VaR), Fundos no Exterior (7,985%/VaR) e Total da Carteira (1,795%/VaR). As planilhas de correlação, junto aos riscos apresentados por segmentos e o risco total da carteira do IPMU, estão em conformidade a nossa Política de Investimentos 2021. **Deliberação do Comitê de Investimentos.** Com base nos dados técnicos, análises financeiras, dados atualizados dos fluxos de caixas e dos investimentos com visão de curto, médio e longo prazo, propostas de investimentos e desinvestimentos foram aprovadas por unanimidade as estratégias de investimentos para alteração pontual da carteira de investimentos: **1) Fundos de renda fixa:** acompanhamento do mercado e aplicação, quando favorável e de forma gradativa, dos repasses das contribuições previdenciárias, compensação previdenciária e parcelamento da dívida previdenciária, nos fundos credenciados, em especial nos fundos híbridos do Itaú e do Banco Santander que já fazem parte da Carteira de Investimentos. **2) Folha de Pagamento:** para cobertura da folha de pagamento, realizar resgate do fundo de investimentos Santander Renda Fixa Ativa (CNPJ 26.507.132/0001-06). **3) Manutenção das aplicações,** sem realizar realocação de recursos. Para finalizar a reunião os membros do Comitê de Investimentos aprovaram o cronograma de reuniões ordinária para o exercício de 2022 (14/01, 11/02, 18/03, 13/04, 13/05, 10/06, 15/07, 19/08, 16/09, 14/10, 11/11 e 16/12) e Reunião Extraordinária para o dia 20/12 (Elaboração e Aprovação da Política de Investimentos 2022). Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e para que conste, eu, Fernando Augusto Matsumoto, que secretariei os trabalhos, lavrei a presente ata que após lida e aprovada, vai por mim assinada, e pelos demais.

Fernando Augusto Matsumoto
Diretor Financeiro IPMU
Certificação - Anbima CPA 10

Flávio Bellard Gomes
Membro Comitê de Investimentos
Certificação - Anbima CPA 10

Lucas Gustavo Ferreira Castanho
Membro Comitê de Investimentos
Certificação – CGRPPS

Marcelo da Cruz Lima
Membro do Comitê de Investimentos
Certificação - Anbima CPA 10

Sirleide da Silva
Presidente do IPMU
Certificação - Anbima CPA 10

Wellington Diniz
Controlador Interno

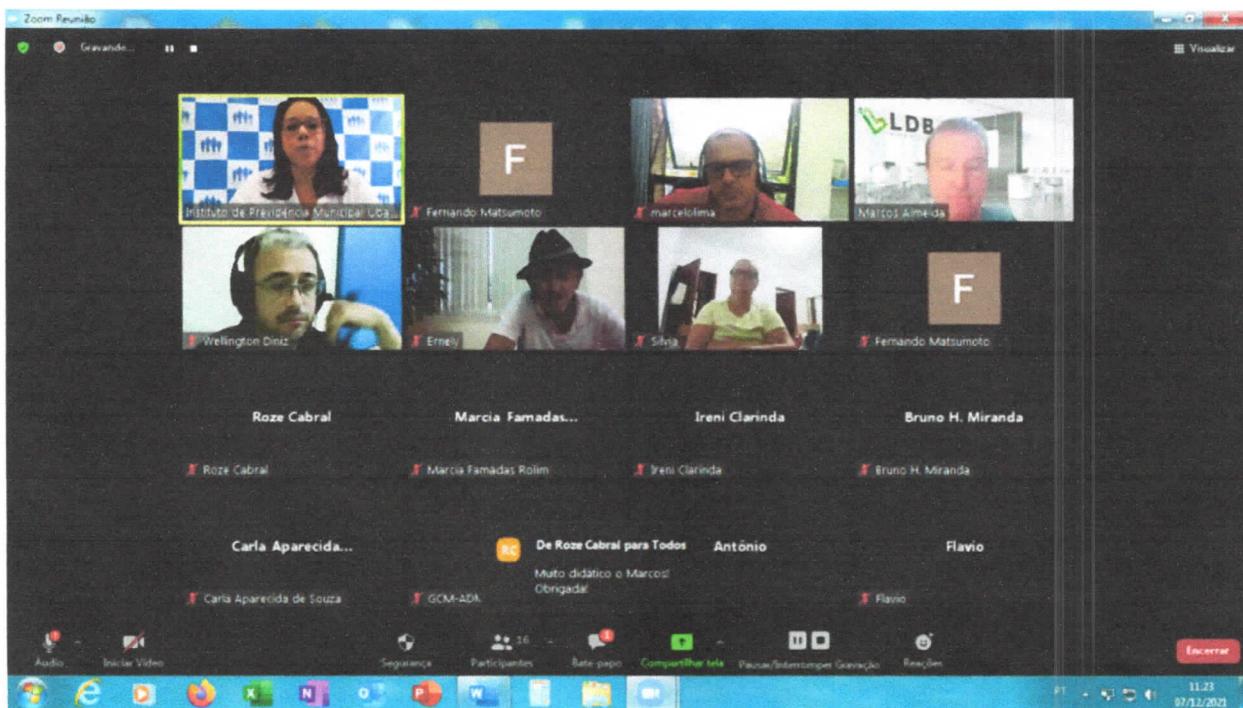
Reunião do Comitê de Investimentos 07/12/2021

IPMU > Boas Práticas > Reunião do Comitê de Investimentos 07/12/2021

Postado em [Boas Práticas, Notícias](#)

Seminário Previdenciário – Equilíbrio Emocional

02/12/2021

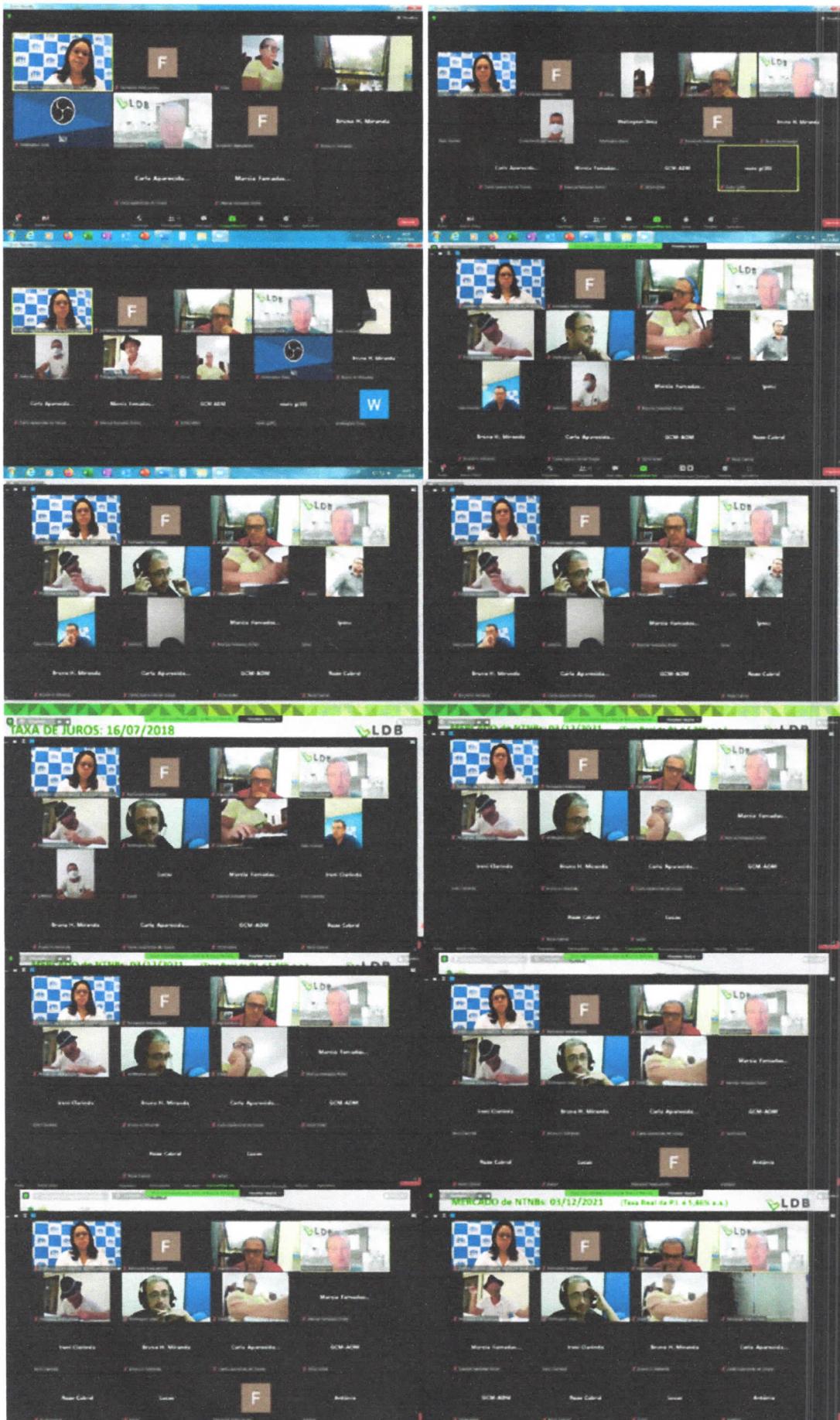


Reunião do Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – IPMU, realizada aos sete dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e um, às dez horas. Participantes: Comitê de Investimentos (Fernando Augusto Matsumoto, Flavio Bellard Gomes, Lucas Gustavo Ferreira Castanho, Marcelo da Cruz Lima e Sirleide da Silva). Conectaram através do aplicativo Zoom (ID 845 0520 6608 – senha 621212): Controlador Interno (Wellington Diniz). Conselho de Administração (Gisele Aparecida da Silva e Silvia Moraes Stefani Lima), Conselho Fiscal (Antônio Carlos Berti Gomes, Ernely Fragoso e Rozemara Cabral Mendes de Carvalho) e Diretoria Executiva (Bruno Hanazaki Miranda, Carla Aparecida de Souza, Ireni Tereza Clarinda da Silva, Luiz Alexandre de Oliveira e Márcia Conceição Fernandes Famadas Rolim). Aberta a reunião, a presidente Sirleide, informa que o Marcos Almeida, da Consultoria Financeira LDB, irá fazer a apresentação do resultado do Estudo de ALM (Asset Liability Management), conforme processo IPMU/187/2021. Asset Liability Management (ALM) é uma técnica de gerenciamento de riscos que visa evitar o descasamento entre ativos e passivos. O objetivo dessa prática é garantir a rentabilidade dos investidores em diferentes cenários e capacitá-los para tomarem decisões mais assertivas, o que garante maior probabilidade de sucesso. Gestão de Ativos (controle de liquidez, acompanhamento da solvência e projeções de retorno da carteira) e Passivos (mensuração da necessidade de caixa e projeções matemáticas). 1-) Cenário Macroeconômico, 2-) Taxa de Juros, 3-) Mercado de NTNBs, 4-) Boletim FOCUS Banco Central, 5-) Portaria MF 577/2017, 6-) Portaria MPS 402/2008, 7-) Marcação na Curva, 8-) Marcação a Mercado, 9-) Gestão Integrada de Ativos e Passivos, 10-) Passivo IPMU, Fronteira Eficiente de Markowitz, 11-) Alocação

em NTN-Bs IMA-B (66,61% do PL = R\$ 274.454.347,24 – duzentos e setenta e quatro milhões quatrocentos e cinquenta e quatro mil trezentos e quarenta e sete reais e vinte e quatro centavos), 12-) Renda Variável (9,45% – R\$ 38.948.473,29 – trinta e oito milhões novecentos e quarenta e oito mil quatrocentos e setenta e três reais e vinte e nove centavos), 13-) Investimento no Exterior (10,00% – R\$ 41.206.108,57 – quarenta e um milhões duzentos e seis mil cento e oito reais e cinquenta e sete centavos), 14-) Política de Investimentos 2022 e 15-) Hedge do Passivo IPMU. Ato contínuo, os membros do Comitê de Investimentos e demais participantes são informados da Resolução do Conselho Monetário Nacional – CMN nº 4.963, de 25 de novembro 2021 revogou a Resolução CMN nº 3.922/2010. A nova Resolução CMN nº 4.963/2021 surgiu da minuta de alteração da Resolução CMN nº 3.922/2010 formulada em decorrência dos debates ocorridos no Grupo de Trabalho – GT instituído pela Portaria SPREV nº 12, de 23/04/2019, e posteriormente colocada em consulta pública na página da SPREV na internet (Portaria SPREV nº 9.907/2020), que recebeu diversas manifestações, e após os certos e aperfeiçoamentos, foi encaminhada pela SPREV à Secretaria de Política Econômica para sua avaliação junto com os demais membros da Comissão Técnica da Moeda e do Crédito (COMOC), órgão de assessoramento técnico do CMN. O Grupo de Trabalho contou com representantes da SPREV, STN, Fazenda, CVM, Bacen, SPE, PREVIC, Tribunais de Contas, dirigentes de RPPS e de associações representativas de RPPS e de Municípios, indicados pelo Conaprev. Considerando as várias mudanças introduzidas pela Resolução CMN nº 4.693 publicada no final de novembro de 2021 e o prazo de elaboração da Política Anual de Investimentos para 2022 e envio à SPREV para fins do CRP até 31/12/2021, na reunião do CNRPPS dia 02/12/2021, foi debatida proposta de portaria prorrogando o envio do DPIN de 2022 para início de 2022. A Política de Investimentos para 2022 deve ser realizada em conformidade com a nova Resolução e que a SPREV não pôde alertar o segmento dado que a aprovação da nova resolução na última reunião do CMN era uma situação fora de sua governança. Com relação aos empréstimos consignados a sua operacionalização depende de regulamentação pelo MTP. Está sendo elaborada uma minuta de portaria específica a ser apresentada aos conselheiros na próxima reunião do CNRPPS, para receber as contribuições do segmento e encaminhá-la para análise da PGFN. Na sequência da reunião passou-se a analise do Relatório Financeiro referente ao mês de novembro/2021, conforme processo I PMU/177/2021. Análise conjuntural de mercado econômico, mercado financeiro e monitoramento das variáveis macroeconômicas. Avaliação mensal de risco de mercado da carteira de Investimentos. Análise de relatório de rentabilidade dos fundos de investimentos e acompanhamento da Política Anual de Investimentos – 2021. Informações dos acontecimentos políticos e econômicos e seus impactos na carteira de investimentos do IPMU. Visão de curto, médio e longo prazo. Balancete de Receita e Despesa que contém os dados atualizados da previsão e da execução orçamentária. Relatório de Execução Orçamentária com os fluxos de caixa das receitas e despesas para avaliação da situação financeira e orçamentária. Cenário Macroeconômico. O surgimento recente da variante Ômicron na África do Sul tornou-se o foco das atenções em um mês dominado por discussões relacionadas à alta inflação ao redor do mundo. A nova cepa despertou preocupação nos mercados devido ao alto número de mutações em trechos responsáveis pelo contágio. Apesar de indicações apontarem para sintomas leves e moderados nos indivíduos que foram infectados, a baixa qualidade das informações disponíveis dificulta uma análise robusta das consequências desta variante. Dessa maneira, os analistas estão especialmente atentos aos estudos preliminares quanto à sua transmissibilidade, letalidade e potencial de evasão das vacinas. Essas informações devem determinar se, e em qual grau, ela trará modificações aos cenários de crescimento e às respostas de política econômica. Frente ao aumento da incerteza quanto ao cenário econômico, houve uma reprecificação nos ativos de risco e uma queda nas taxas de juros pelo mundo, assim como um declínio nas cotações do petróleo. Nos Estados Unidos, no começo do mês, o Federal Reserve iniciou seu processo de redução de compras de ativos com um passo de 15 bilhões de dólares por mês, destacando o progresso no mercado de trabalho e o nível elevado da inflação. Ainda, o Banco Central americano deixou em aberto a possibilidade de ajustar esse ritmo caso haja mudanças no cenário econômico. Quanto aos dados econômicos, houve queda

na taxa de desemprego com forte geração de postos de trabalho e estabilidade na taxa de participação. Adicionalmente, diversas métricas de salários mostraram aceleração significativa e os dados de inflação continuaram surpreendendo as expectativas. À luz da força dos dados econômicos, diversos membros do Federal Reserve indicaram que estariam dispostos a reavaliar o ritmo da redução de compras já em dezembro. Após um longo período de incerteza, o Presidente Biden decidiu reconduzir Jerome Powell a um novo mandato à frente do Banco Central americano e indicou a Lael Brainard como vice, prezando pela continuidade na condução da política monetária e reforçando a independência da instituição. No seu testemunho no Senado americano, o Presidente do Federal Reserve identificou possíveis riscos inflacionários apresentados pela nova cepa, além de reconhecer a rápida elevação dos salários. Pela primeira vez desde o começo da pandemia, reconheceu que a inflação deveria deixar de ser classificada como transitória. Essa mudança de abordagem representa uma transformação relevante na comunicação do Federal Reserve e sinaliza uma função de reação menos tolerante aos riscos inflacionários. Também indicou que uma aceleração na redução do estímulo deve ser discutida na reunião de dezembro. No cenário fiscal, a Câmara aprovou o novo pacote de estímulo, com gastos em torno de \$2 trilhões e déficit de \$367 bilhões em 10 anos. O projeto agora segue para o Senado, onde ainda deve passar por algumas modificações. Na Europa, o quadro sanitário continuou a se deteriorar no mês. Os números de novos casos continuaram a subir de forma acelerada em diversos países. O elevado percentual de pessoas com o esquema vacinal completo tem possibilitado que o aumento de casos não seja traduzido em elevações de igual magnitude nas hospitalizações e mortes. No entanto, essas também apresentaram crescimento considerável em alguns países no mês, atingindo níveis mais próximos aos da última onda em países como a Alemanha e a Áustria. Tendo em conta o quadro sanitário europeu e as notícias de que a nova variante já chegou no continente, analistas consideram que a evolução da doença deve ser monitorada com atenção, uma vez que novas medidas de restrição não podem ser descartadas. Na China, o surto de Covid apresentou sinais de estabilização e perdeu força no mês, com a queda no número de pessoas em quarentena. Os receios quanto ao contágio sistêmico em torno da crise no setor imobiliário mantiveram-se baixos, com o governo dando novas sinalizações de afrouxamento das restrições de financiamento das empresas, como a permissão para a emissão de títulos lastreados em ativos por parte de empresas consideradas saudáveis. No entanto, uma solução definitiva ainda não foi encontrada e o grau de tolerância do governo chinês quanto aos impactos econômicos da situação segue incerto. O Banco Central chinês continua sinalizando para um afrouxamento direcionado à economia verde e pequenas empresas, e reafirmou que não utilizará o setor imobiliário para estimular o crescimento. No Brasil, a bolsa prolongou o movimento de baixa visto nos últimos meses enquanto o mercado de juros teve um certo alívio após uma grande reprecificação no mês anterior. No campo fiscal, um dos principais destaques foi a aprovação da PEC dos precatórios na Câmara dos Deputados. A PEC foi aprovada nos dois turnos e seguiu para o Senado, onde também há a expectativa de aprovação. Na Renda Fixa, o mês de novembro marcou a ressaca dos mercados de renda fixa, após um mês de outubro de grande volatilidade. Houve uma certa acomodação dos prêmios da curva de juros. Esse tímido alívio veio na esteira da tramitação da chamada PEC dos precatórios, aquela que oficializa a mudança da metodologia da regra do teto, além de empurrar parte do pagamento dos precatórios para ano que vem. Apesar de ser, em si, ruim como sinalização, a PEC dos precatórios ao menos coloca um limite conhecido nos gastos do governo em 2022. Como a notícia ruim já estava precificada em outubro, qualquer limite para o cenário ruim foi recebido como notícia boa, e foi isso que fez o mercado respirar aliviado em novembro. Na Renda Variável, novembro foi um mês negativo para as bolsas dos mercados mundiais. Os bancos centrais da maioria dos países passam por um período de maior cautela em relação aos dados de atividade mais fortes e à inflação alta e com isso mantêm uma postura mais hawkish acelerando a normalização das taxas de juros. Outra preocupação dos mercados foi o surgimento da nova cepa sul-africana que possui um nível de mutações muito alto desafiando a eficácia das vacinas existentes. O Ibovespa caiu 1,53% e o índice de Small Caps foi negativo em 2,29%. Carteira de Investimentos. No décimo primeiro mês de 2021, os

investimentos do IPMU apresentaram valorização, refletindo melhora dos mercados financeiros no período, em especial o segmento de renda fixa. A carteira de investimentos encerrou em o mês de novembro/2021 em R\$ 416.409.400,24 (quatrocentos e dezesseis milhões quatrocentos e nove mil quatrocentos reais e vinte e quatro centavos). **Composição dos Investimentos.** A Carteira de Investimentos do IPMU no encerramento do mês está segregada entre os segmentos de renda fixa (80,83%), renda variável (9,29%) e alocação no exterior (9,88%), dentro dos limites permitidos pela Resolução CMN nº 3922/2010 e suas alterações, compatível com os requisitos estabelecidos na Política de Investimentos – PAI 2021. **Relatório de Risco:** Na análise do relatório de risco do mês, a demonstração apresentou os seguintes resultados: Renda Fixa (1,059%/VaR), Fundos de Renda Variável (13,375%/VaR), Fundos no Exterior (7,985%/VaR) e Total da Carteira (1,795%/VaR). As planilhas de correlação, junto aos riscos apresentados por segmentos e o risco total da carteira do IPMU, estão em conformidade a nossa Política de Investimentos 2021. **Deliberação do Comitê de Investimentos.** Com base nos dados técnicos, análises financeiras, dados atualizados dos fluxos de caixas e dos investimentos com visão de curto, médio e longo prazo, propostas de investimentos e desinvestimentos foram aprovadas por unanimidade as estratégias de investimentos para alteração pontual da carteira de investimentos: 1) **Fundos de renda fixa:** acompanhamento do mercado e aplicação, quando favorável e de forma gradativa, dos repasses das contribuições previdenciárias, compensação previdenciária e parcelamento da dívida previdenciária, nos fundos credenciados, em especial nos fundos híbridos do Itaú e do Banco Santander que já fazem parte da Carteira de Investimentos. 2) **Folha de Pagamento:** para cobertura da folha de pagamento, realizar resgate do fundo de investimentos Santander Renda Fixa Ativa (CNPJ 26.507.132/0001-06). 3) **Manutenção das aplicações,** sem realizar realocação de recursos. Para finalizar a reunião os membros do Comitê de Investimentos aprovaram o cronograma de reuniões ordinária para o exercício de 2022 (14/01, 11/02, 18/03, 13/04, 13/05, 10/06, 15/07, 19/08, 16/09, 14/10, 11/11 e 16/12) e Reunião Extraordinária para o dia 20/12 (Elaboração e Aprovação da Política de Investimentos 2022).



The image is a collage of screenshots from a video conference, likely a meeting of the Comitê de Investimentos at IPMU on July 12, 2021. The slides discuss interest rates and macroeconomic scenarios.

TAXA DE JUROS: 16/07/2018

Taxa de juros Real: A curva de juros real calculada pela ANBIMA projeta uma taxa de juros real de 5,83% a.a. para 10 anos.

CENÁRIO MACROECONÔMICO ATUAL:

TAXA DE JUROS: 16/07/2018

Taxa de juros Real: A curva de juros real calculada pela ANBIMA projeta uma taxa de juros real de 5,83% a.a. para 10 anos.

TAXA DE JUROS: 16/07/2018

Taxa de juros Real: A curva de juros real calculada pela ANBIMA projeta uma taxa de juros real de 5,83% a.a. para 10 anos.

TAXA DE JUROS: 16/07/2018

Taxa de juros Real: A curva de juros real calculada pela ANBIMA projeta uma taxa de juros real de 5,83% a.a. para 10 anos.

TAXA DE JUROS: 16/07/2018

Taxa de juros Real: A curva de juros real calculada pela ANBIMA projeta uma taxa de juros real de 5,83% a.a. para 10 anos.

TAXA DE JUROS: 09/10/2018

Taxa de juros Real: A curva de juros real calculada pela ANBIMA projeta uma taxa de juros real de 5,50% a.a. para 10 anos.

TAXA DE JUROS: 17/01/2019 [Nova Presidência] **LDB**

Taxa de Juros Real: A curva de juros real calculada pelo ANBIMA projeto uma taxa real de 4,45% a.a. para 10 anos.

Cotação da taxa Real: 4,45% a.a.

TAXA DE JUROS: 18/03/2019 [Antes Projeto Temer 21/04] **LDB**

Taxa de Juros Real: A curva de juros real calculada pelo ANBIMA projeta uma taxa real de 4,14% a.a. para 9 anos.

Cotação da taxa Real: 4,14% a.a.

TAXA DE JUROS: 17/02/2020 [Após Pandemia COVID-19] **LDB**

Taxa de Juros Real: A curva de juros real calculada pelo ANBIMA projeta uma taxa real de 2,95% a.a. para 10 anos.

Cotação da taxa Real: 2,95% a.a.

MERCADO de NTNBs: 03/12/2021 [Taxa Real da PI + 5,86% a.a.] **LDB**

Data de Vencimento	Ta Compra	Ta Venda	Ta Indicativa	PU	Mínima	Máxima	Último Indicativo
15/08/2022	4,11%	4,11%	4,11%	2.850,74	2.710	3.440	2.811
15/03/2023	4,10%	4,08%	4,08%	3.850,45	3.600	5.100	3.600
15/08/2023	4,11%	4,08%	4,08%	3.821,21	3.600	5.100	3.600
15/08/2024	4,11%	4,08%	4,08%	3.860,45	3.600	5.100	3.600
15/08/2025	4,09%	4,08%	4,08%	3.892,49	3.600	5.100	3.600
15/08/2026	4,09%	4,08%	4,08%	3.900,49	3.600	5.100	3.600
15/08/2028	4,09%	4,08%	4,08%	3.912,66	3.600	5.100	3.600
15/08/2030	4,09%	4,08%	4,08%	3.935,48	3.600	5.100	3.600
15/08/2035	4,09%	4,08%	4,08%	4.077,35	3.600	5.100	3.600
15/08/2040	4,08%	4,08%	4,08%	4.119,31	3.600	5.100	3.600
15/08/2045	4,08%	4,08%	4,08%	4.150,04	3.600	5.100	3.600
15/08/2050	4,08%	4,08%	4,08%	4.205,58	3.600	5.100	3.600
15/05/2055	4,08%	4,08%	4,08%	4.205,58	3.600	5.100	3.600

MERCADO de NTNBs: 03/12/2021 [Taxa Real da PI + 5,86% a.a.] **LDB**

Data de Vencimento	Ta Compra	Ta Venda	Ta Indicativa	PU	Mínima	Máxima	Último Indicativo
15/08/2022	4,11%	4,11%	4,11%	2.850,74	2.710	3.440	2.811
15/03/2023	4,10%	4,08%	4,08%	3.850,45	3.600	5.100	3.600
15/08/2023	4,11%	4,08%	4,08%	3.821,21	3.600	5.100	3.600
15/08/2024	4,11%	4,08%	4,08%	3.860,45	3.600	5.100	3.600
15/08/2025	4,09%	4,08%	4,08%	3.892,49	3.600	5.100	3.600
15/08/2026	4,09%	4,08%	4,08%	3.900,49	3.600	5.100	3.600
15/08/2028	4,09%	4,08%	4,08%	3.912,66	3.600	5.100	3.600
15/08/2030	4,09%	4,08%	4,08%	3.935,48	3.600	5.100	3.600
15/08/2035	4,09%	4,08%	4,08%	4.077,35	3.600	5.100	3.600
15/08/2040	4,08%	4,08%	4,08%	4.119,31	3.600	5.100	3.600
15/08/2045	4,08%	4,08%	4,08%	4.150,04	3.600	5.100	3.600
15/08/2050	4,08%	4,08%	4,08%	4.205,58	3.600	5.100	3.600
15/05/2055	4,08%	4,08%	4,08%	4.205,58	3.600	5.100	3.600

MERCADO de NTNBs: 03/12/2021 [Taxa Real da PI + 5,86% a.a.] **LDB**

Data de Vencimento	Ta Compra	Ta Venda	Ta Indicativa	PU	Mínima	Máxima	Último Indicativo
15/08/2022	4,11%	4,11%	4,11%	2.850,74	2.710	3.440	2.811
15/03/2023	4,10%	4,08%	4,08%	3.850,45	3.600	5.100	3.600
15/08/2023	4,11%	4,08%	4,08%	3.821,21	3.600	5.100	3.600
15/08/2024	4,11%	4,08%	4,08%	3.860,45	3.600	5.100	3.600
15/08/2025	4,09%	4,08%	4,08%	3.892,49	3.600	5.100	3.600
15/08/2026	4,09%	4,08%	4,08%	3.900,49	3.600	5.100	3.600
15/08/2028	4,09%	4,08%	4,08%	3.912,66	3.600	5.100	3.600
15/08/2030	4,09%	4,08%	4,08%	3.935,48	3.600	5.100	3.600
15/08/2035	4,09%	4,08%	4,08%	4.077,35	3.600	5.100	3.600
15/08/2040	4,08%	4,08%	4,08%	4.119,31	3.600	5.100	3.600
15/08/2045	4,08%	4,08%	4,08%	4.150,04	3.600	5.100	3.600
15/08/2050	4,08%	4,08%	4,08%	4.205,58	3.600	5.100	3.600
15/05/2055	4,08%	4,08%	4,08%	4.205,58	3.600	5.100	3.600

BOLETIM FOCUS: 26/11/2021 **LDB**

BOLETIM FOCUS BANCO CENTRAL

INDICADORES DE MERCADO	2021		2022	
	26/11/2021	26/11/2021	26/11/2021	26/11/2021
IPCA	10,15%	5,00%	5,38%	5,50
IGPM	18,08%	5,21%	5,21%	5,21%
CÂMBIO (R\$/US\$)	5,50	5,50	5,50	5,50
SEIC	9,25%	11,23%	11,23%	11,23%
PIB	4,78%	0,58%	0,58%	0,58%

PORTARIA MPS Nº 402/08 + PORTARIA MF Nº 577, 27/12/17 **LDB**

Art. 16. Para a organização do RPPS devem ser observadas as seguintes contabilidades:

VIII - os títulos e valores mobiliários integrantes das carteiras do RPPS devem ser registrados pelo valor efetivamente pago, inclusive correções e emolumentos e mercados a mercado, no mesmo mensalmente, mediante a utilização de metodologias de apuração em consonância com as normas fixadas pelo Banco Central do Brasil e pela Comissão de Valores Mobiliários e parâmetros reconhecidos pelo mercado financeiro de forma a refletir o seu valor real.

PORTARIA MPS Nº 402/08 + PORTARIA MF Nº 577, 27/12/17

Art. 16. Para a organização do RPPS devem ser observadas as seguintes regras de contabilidade:

VIII - os títulos e valores mobiliários integrantes das carteiras do RPPS devem ser registrados pelo valor efetivamente pago, inclusive comissões e emolumentos e **marcados a mercado**, no mínimo mensalmente, mediante a utilização de metodologias de apuração em consonância com as normas baixadas pelo Banco Central do Brasil e pela Comissão de Valores Mobiliários e parâmetros reconhecidos pelo mercado financeiro de forma a refletir o seu valor real.

MARCAÇÃO A MERCADO (MtM)

GESTÃO INTEGRADA DE ATIVOS E PASSIVOS: ALM

ASSET LIABILITY MANAGEMENT (ALM)

ALM: ESTRUTURA

PASSIVO IPMU 2021

FRONTEIRA EFICIENTE DE MARKOWITZ

Taxa Real PI = 5,86% a.a.

FRONTEIRA EFICIENTE DE MARKOWITZ

Taxa Real PI = 5,86% a.a.

CARTEIRAS DA FRONTEIRA EFICIENTE DE MARKOWITZ

N	Retorno a.a.	Risco a.a.	SELIC	S&P500	MSCI AC	Ibov	SMILL		
1	0,74%	1,07%	55,00%	33,05%	5,44%	7,55%	0,00%	0,00%	
2	1,05%	1,13%	55,00%	27,70%	7,08%	4,23%	8,36%	0,00%	0,00%
3	1,36%	1,20%	55,00%	22,35%	11,00%	3,44%	9,29%	0,00%	0,00%
4	1,67%	1,28%	55,00%	18,92%	16,28%	3,80%	10,30%	0,00%	0,00%
5	1,98%	1,36%	55,00%	14,17%	21,10%	2,73%	11,00%	0,00%	0,00%
6	2,29%	1,44%	55,00%	9,45%	25,90%	3,68%	11,30%	0,00%	0,00%
7	2,60%	1,02%	55,00%	0,00%	30,13%	4,87%	12,30%	0,00%	0,00%
8	2,91%	1,14%	51,42%	0,00%	32,06%	5,19%	12,00%	0,00%	0,00%
9	3,22%	1,69%	47,04%	0,00%	35,23%	7,43%	10,00%	0,00%	0,00%
10	3,53%	2,24%	42,66%	0,00%	38,40%	8,62%	10,00%	0,00%	0,32%
11	3,84%	2,19%	38,28%	0,00%	41,57%	9,83%	10,00%	0,00%	0,32%
12	4,15%	2,35%	34,07%	0,00%	45,10%	10,30%	10,00%	0,00%	0,83%
13	4,46%	2,51%	29,89%	0,00%	48,68%	10,60%	10,00%	0,00%	1,43%

FRONTEIRA EFICIENTE DE MARKOWITZ

IPMU 29/10/2021: R\$ 412.061.085,68

ALOCAÇÃO MARKOWITZ

BENCHMARKS % ALOCAÇÃO	R\$
SELIC/CDI	8,99%
IMA-B	66,61%
SMILL	4,41%
S&P500	10,00%
MSCI AC	10,00%
TOTAL	100,00%
	412.061.085,68

IPMU 29/10/2021: R\$ 412.061.085,68

ALOCAÇÃO EM (NTN-Bs) IMA-B = 66,61% = R\$ 274.454.347,24

NTN-Bs	NTNB	NTNC	NTND	NTNI	NTNI	NTNB	NTNB
15.070.304	15.070.304	15.070.304	15.070.304	15.070.304	15.070.304	15.070.304	15.070.304
ALOCAÇÃO (%)	66,61%	4,37%	1,79%	32,31%	11,33%	11,33%	0,91%
ALOCAÇÃO (R\$)	22.755.201,62	1.166.663,65	51.061.031,57	11.601.032,12	35.941.112,01	35.941.112,01	1.261.137,79
ATUAL IPMU	42.292.253,03	3,16	0,30	0,01	1,31	0,00	0,00
DIFERENÇA	6.539,83	11.601.031,57	27.902.016,77	11.601.032,12	35.941.112,01	35.941.112,01	1.261.137,79
Pos NTN-Bs em 03/12/2021	132.05	1.166.663,65	42.292.253,03	35.941.112,01	35.941.112,01	35.941.112,01	1.261.137,79
QUANTIDADES de NTN-Bs	2	142	1.360	328	780	780	2

IPMU X MARKOWITZ: RENDA FIXA

ALOCAÇÃO MODELO:

- * CDI/SELIC (8,99%) = R\$ 37.024.663,82
- * IMA-B (66,61%) = R\$ 274.454.347,24
- * TOTAL RF = 75,59% = R\$ 311.479.011,07

ALOCAÇÃO ATUAL:

- * CDI/SELIC (33,87%) = R\$ 139.561.855,55
- * IMA-B (46,54%) = R\$ 191.786.279,47
- * TOTAL RF = 80,41% = R\$ 331.348.135,02

IPMU X MARKOWITZ: RENDA FIXA

DIAGNÓSTICO:

- * EFETUAR/AUMENTAR A ALOCAÇÃO NO ARTIGO 71, I, A ou B, (NTN-B ou IMA-B). NUM TOTAL DE R\$ 82.668.067,77 (20,06%);
- * DIMINUIR A ALOCAÇÃO EM FUNDOS ATRELADOS A SELIC/CDI. NUM TOTAL DE R\$ 102.537.191,73 (24,88%);
- * NO TOTAL, DIMINUIR A ALOCAÇÃO EM RENDA FIXA NUM TOTAL DE R\$ 19.869.123,95 (4,82%);
- * REVER OS LIMITES DA ALOCAÇÃO OBJETIVO, MÍNIMOS E MÁXIMOS DA ATUAL POLÍTICA ANUAL DE INVESTIMENTOS.

IPMU X MARKOWITZ: RENDA FIXA

DIAGNÓSTICO:

Artigo	A	B	IC Total	%	V Total (rente fixa)	V Alocavel	Objetivo	Diferença
Artigo 71, I	139.561.855,55	274.454.347,24	413.016,09	100,00%	139.561.855,55	139.561.855,55	139.561.855,55	0,00%
Artigo 71, II	191.786.279,47	191.786.279,47	191.786.279,47	100,00%	191.786.279,47	191.786.279,47	191.786.279,47	0,00%
Artigo 71, III	191.786.279,47	191.786.279,47	191.786.279,47	100,00%	191.786.279,47	191.786.279,47	191.786.279,47	0,00%
Total	431.348.135,02	661.029.604,09	109.377.740,00	100,00%	431.348.135,02	431.348.135,02	431.348.135,02	0,00%

IPMU X MARKOWITZ: DIAGNÓSTICO RV

ALOCAÇÃO MODELO:

- * SMILL (4,41%) = R\$ 18.169.857,48
- * S&P500 (10,0%) = R\$ 41.206.108,57
- * TOTAL = 14,41% = R\$ 59.375.966,05

ALOCAÇÃO ATUAL:

- * SMILL (9,45%) = R\$ 38.948.473,29
- * S&P500 (0,0%) = R\$ 0,00
- * TOTAL EM RV = 9,45% = R\$ 38.948.473,29

IPMU INVESTIMENTOS EXTERIOR 29/10/2021 = R\$ 41.764.477,37 (10,14%)

ALOCAÇÃO MODELO = 10,0% = R\$ 41.206.108,57

ALOCAÇÃO ATUAL = 10,14% = R\$ 41.764.477,37

* DIMINUIR A ALOCAÇÃO EM FUNDOS DE AÇÕES DE GESTÃO ATIVA DO ARTIGO 8º, II, A, NUM TOTAL DE **R\$ 20.778.615,81 (5,04%)**.

* EFETUAR A APLICAÇÃO EM FUNDOS MULTIMERCADOS ATRELADOS A S&P500, DO ARTIGO 8º, III, NUM TOTAL DE **R\$ 41.206.108,57 (10,0%)**.

* NO TOTAL, AUMENTAR A ALOCAÇÃO EM RENDA VARIÁVEL NUM TOTAL DE **R\$ 20.427.492,76 (4,96%)**.

* REVER OS LIMITES DA ALOCAÇÃO OBJETIVO, MÍNIMOS E MÁXIMOS DA ATUAL POLÍTICA ANUAL DE INVESTIMENTOS.

IPMU 29/10/2021 x MARKOWITZ x PI 2022

Artigo	Título Ativo	R	S	II	III	Bônus	II+III+bônus	Máx	Min	Ativo	Máx Ativo	Mín Ativo	Condição PIS
Artigo 1º Ativos	Investimento em Fundos de Gestão Ativa	10,0%	10,0%	10,0%	10,0%	10,0%	10,0%	10,0%	10,0%	10,0%	10,0%	10,0%	10,0%
Artigo 2º Ativos	Investimento em Fundos Multimercados	21,29	34,11	21,29	21,29	21,29	21,29	21,29	21,29	21,29	21,29	21,29	21,29
Artigo 3º Ativos	Investimento em Fundos de Gestão Ativa	10,0%	10,0%	10,0%	10,0%	10,0%	10,0%	10,0%	10,0%	10,0%	10,0%	10,0%	10,0%
Artigo 4º Ativos	Investimento em Fundos Multimercados	11,68	17,75	11,68	11,68	11,68	11,68	11,68	11,68	11,68	11,68	11,68	11,68
Artigo 5º Ativos	Investimento em Fundos Multimercados	1,27	1,27	1,27	1,27	1,27	1,27	1,27	1,27	1,27	1,27	1,27	1,27
Artigo 6º Ativos	Investimento em Fundos Multimercados	10,08	10,08	10,08	10,08	10,08	10,08	10,08	10,08	10,08	10,08	10,08	10,08
Artigo 7º Ativos	Investimento em Fundos Multimercados	10,08	10,08	10,08	10,08	10,08	10,08	10,08	10,08	10,08	10,08	10,08	10,08
Artigo 8º Ativos	Investimento em Fundos Multimercados	10,08	10,08	10,08	10,08	10,08	10,08	10,08	10,08	10,08	10,08	10,08	10,08
Artigo 9º Ativos	Investimento em Fundos Multimercados	10,08	10,08	10,08	10,08	10,08	10,08	10,08	10,08	10,08	10,08	10,08	10,08
Artigo 10º Ativos	Investimento em Fundos Multimercados	10,08	10,08	10,08	10,08	10,08	10,08	10,08	10,08	10,08	10,08	10,08	10,08
Total		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00

HEDGE DO PASSIVO IPMU

ALM: CONCLUSÃO

ALM: CONCLUSÃO

IPMU RF 29/10/2021: R\$ 331.348.135,02 (80,41%)

IPMU RF 29/10/2021: R\$ 331.348.135,02 (80,41%)

Resolução CMN nº 4.963 de 25/11/2021

A Resolução do Conselho Monetário Nacional - CMN nº 4.963, de 25 de novembro de 2021 (<https://www.bcb.gov.br/web/portal/resolucao-cmn-n-4-963-de-25-de-novembro-de-2021-362756120>) revogou a Resolução CMN nº 3.922/2010.

A nova Resolução CMN nº 4.963/2021 surgiu da minuta de alteração da Resolução CMN nº 3.922/2010 formulada em decorrência dos debates ocorridos no Grupo de Trabalho - GT instituído pela Portaria SPREV nº 12 de 23/04/2019, e posteriormente colocada em consulta pública na página da SPREV na internet (Portaria SPREV nº 9.907/2020), que recebeu diversas manifestações, e após os certos e aperfeiçoamentos, foi encaminhada pela SPREV à Secretaria de Política Econômica para sua avaliação junto com os demais membros da Comissão Técnica da Moeda e de Crédito (COMOC), órgão de assessoramento técnico do CMN.

**Comitê de Investimentos
Reunião Ordinária
07/12/2021**

Resolução CMN nº 4.963 de 25/11/2021

A Resolução do Conselho Monetário Nacional - CMN nº 4.963, de 25 de novembro de 2021 (<https://www.bcb.gov.br/web/portal/resolucao-cmn-n-4-963-de-25-de-novembro-de-2021-362756120>) revogou a Resolução CMN nº 3.922/2010.

A nova Resolução CMN nº 4.963/2021 surgiu da minuta de alteração da Resolução CMN nº 3.922/2010 formulada em decorrência dos debates ocorridos no Grupo de Trabalho - GT instituído pela Portaria SPREV nº 12 de 23/04/2019, e posteriormente colocada em consulta pública na página da SPREV na internet (Portaria SPREV nº 9.907/2020), que recebeu diversas manifestações, e após os certos e aperfeiçoamentos, foi encaminhada pela SPREV à Secretaria de Política Econômica para sua avaliação junto com os demais membros da Comissão Técnica da Moeda e de Crédito (COMOC), órgão de assessoramento técnico do CMN.

**Processo IPMU/2021/2021
Relatório de Investimentos**

CENÁRIO MACROECONÔMICO

No começo do mês, o Federal Reserve iniciou seu processo de redução de compras de ativos com um passo de 15 bilhões de dólares por mês, destacando o progresso no mercado de trabalho e o nível elevado da inflação. Ainda, o Banco Central Americano deixou em aberto a possibilidade de ajustar esse ritmo caso haja mudanças no cenário econômico. Quanto aos dados econômicos, houve queda na taxa de desemprego com forte geração de postos de trabalho e estabilidade na taxa de participação.

Adicionalmente, diversas métricas de salários mostraram aceleração significativa e os dados de inflação comibaram surpreendendo as expectativas, com um crescimento acumulado de +6,2% em relação ao ano anterior. A luz dos dados econômicos, diversos membros do Federal Reserve indicaram que estariam dispostos a reavaliar o ritmo da redução de compras já em dezembro.

CENÁRIO MACROECONÔMICO

No Brasil, a bolsa prolongou o movimento de baixa visto nos últimos meses enquanto o mercado de juros teve um certo alívio após uma grande reprecificação no mês anterior. No campo fiscal, um dos principais destaques foi a aprovação da PEC dos precatórios na Câmara dos Deputados.

Após uma mobilização do presidente da casa para garantir quinze dos partidos governistas, a PEC foi aprovada nos dois turnos e seguiu para o Senado, onde também há a expectativa de aprovação. Caso a PEC não seja aprovada, aumentariam as chances de um decreto de calamidade ou orçamento de guerra para financiar os gastos eleitorais.

Uma decisão do STF permitiu que o aumento do pagamento de benefícios sociais, como o Auxílio Brasil, ocorra a partir de 2022 sem violar a lei eleitoral.

Renda Fixa

O mês de novembro marcou a retomada dos mercados de renda fixa, após um mês de outubro de grande volatilidade. Houve uma certa acomodação dos preços da curva de juros.

Esse clima de alívio veio na esteira da tramitação da chamada PEC dos precatórios, aquela que oficializa a mudança da metodologia da regra do teto, além de empurrar parte do pagamento dos precatórios para o que vem.

Apesar de ser, em si, num como sinalização, a PEC dos precatórios ao menos coloca um limite conhecido nos gastos do governo em 2022.

Como a notícia não já estava prefigurada em outubro, qualquer limite para o cenário não foi recebido como notícia boa, e foi isso que fez o mercado respirar aliviado em novembro.

Taxa Básica de Juros

Novembro foi um mês negativo para as bolsas dos mercados mundiais centralizadas da maioria dos países passam por um período de maior cautela em relação aos dados de atividade mais fortes e à inflação alta e com isso mantêm uma postura mais hawkish acelerando a normalização das taxas de juros. Outra preocupação dos mercados foi o surgimento da nova cepa sul-africana que possui um nível de mutações muito alto desafogando a eficácia das vacinas existentes.

Em commodities, o petróleo teve um mês bem negativo caindo entre 16% e 19% nos mercados internacionais. As commodities metálicas tiveram uma performance em sua maioria negativa. O minério de ferro fechou com uma leve queda e as cotações de aço caíram entre 10% e 12%. O ouro fechou com alta de 2% e o cobre em queda de 1%. A celulose fechou em baixa de 3% no mercado chinês. Por fim, o açúcar terminou o mês em queda de 4%. O Ibovespa caiu 1,53% e o Índice de Small Caps foi negativo em 2,29%.

Renda Variável

Performance Renda Fixa

Mes	2021	2022
10/21	-0,81%	-0,32%
11/21	-1,75%	-0,27%
12/21	-0,22%	-0,12%

Ibovespa em Pontos

Mes	2021	2022
10/21	1.039,96	1.034,72
11/21	1.034,72	1.034,49
12/21	1.034,49	1.034,31

Carteira de Investimentos

Mes	2021	2022
10/21	29.877.542,20	30.911.607,62
11/21	30.908.959,19	31.089.937,26
12/21	31.089.937,26	31.180.437,77

Carteira de Investimentos

Investimento Fixo: R\$ 36.571.486,51

Renda Variável: R\$ 29.291.427,67

Total: R\$ 65.862.914,18

Carteira de Investimentos

Renda Fixa: R\$ 36.571.486,51

Renda Variável: R\$ 18.677.686,64

Investimento Exterior: R\$ 41.290.227,67

Resultado dos Investimentos

■ JANEIRO ■ FEVEREIRO ■ MARÇO ■ ABRIL ■ MAIO ■ JUNHO ■ JULHO ■ AGOSTO

Aplicação por empadronamento

■ Aplicações ■ Operações ■ Manutenção

Aplicação por gestor

Santander: 36,30%
Bradesco: 35,82%
Caixa: 16,05%
Banco do Brasil: 12,83%

Principais Indicadores de Renda Variável até 06/12/2021

■ 2021 ■ 2021

Principais Indicadores de Renda Fixa até 06/12/2021

■ 2021 ■ 2021

Estratégia de Investimentos

1) Fundos de renda fixa: acompanhamento de mercado e aplicação gradual, favorável e de forma gradativa, dos repasses das contribuições previdenciárias, compensação previdenciária e parcelamento da dívida previdenciária, nos fundos credenciados, em especial nos fundos híbridos do Itaú e do Banco Santander que já fazem parte da Carteira de Investimentos.

2) Folha de Pagamento: para cobertura da folha de pagamento, realizar resgate do fundo de investimentos **Santander Renda Fixa Ativa** (CNPJ 26.507.132/0001-08).

3) Manutenção das aplicações: sem realizar realização de recursos.

Cronograma de Reuniões 2022

Mês	Data	Hora	Dia da Semana
Janeiro	16/01/22	9h	Sexta Feira
Fevereiro	10/02/22	9h	Sexta Feira
Março	10/03/22	9h	Sexta Feira
Abril	13/04/22	9h	Quarta-Feira
Maio	13/05/22	9h	Sexta Feira
Junho	10/06/22	9h	Sexta Feira
Julho	15/07/22	9h	Sexta Feira
Agosto	19/08/22	9h	Sexta Feira
Setembro	16/09/22	9h	Sexta Feira
Outubro	14/10/22	9h	Sexta Feira
Novembro	10/11/22	9h	Sexta Feira
Dezembro	16/12/22	9h	Sexta Feira

Reunião Extraordinária

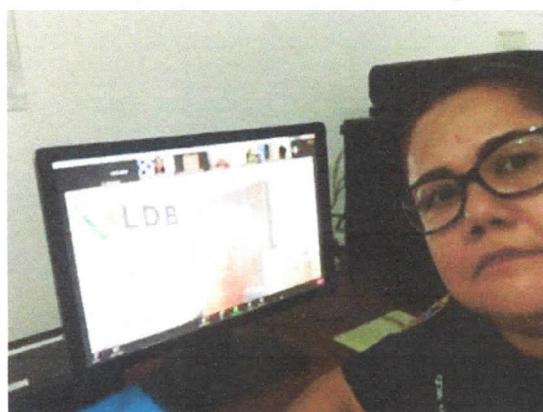
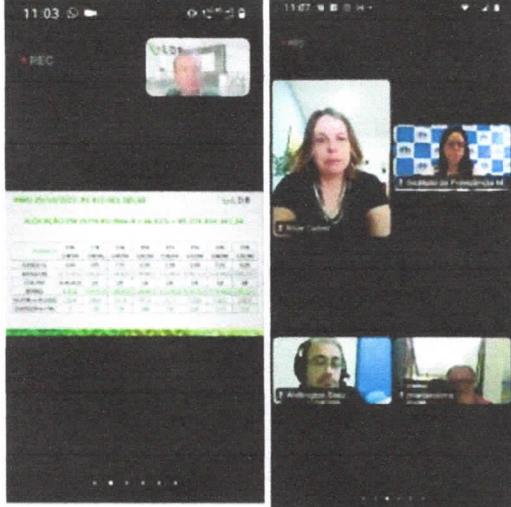
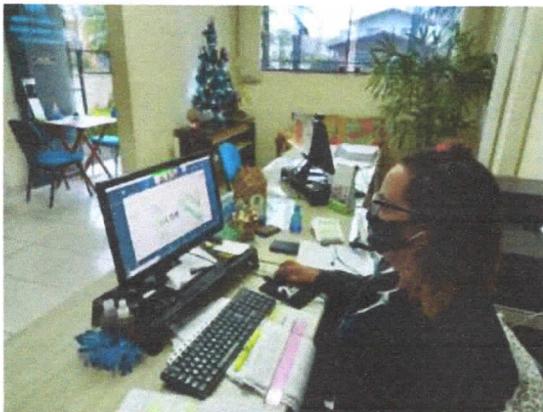
Elaboração e Aprovação da Política de Investimentos 2022

Segunda-Feira, 20 de Dezembro de 2021

Reunião Extraordinária

Segunda-Feira, 20 de Dezembro de 2021







Comitê de Investimentos

Reunião Ordinária

07/12/2021



Resolução CMN nº 4.963 de 25/11/2021



A Resolução do Conselho Monetário Nacional - CMN nº 4.963, de 25 de novembro

2021

(<https://www.in.gov.br/web/dou/-/resolucao-cmn-n-4.963-de-25-de-novembro-de-2021-362755126>) revogou a Resolução CMN nº 3.922/2010.

A nova Resolução CMN nº 4.963/2021 surgiu da minuta de alteração da Resolução CMN nº 3.922/2010 formulada em decorrência dos debates ocorridos no Grupo de Trabalho - GT instituído pela Portaria SPREV nº 12, de 23/04/2019, e posteriormente colocada em consulta pública na página da SPREV na internet (Portaria SPREV nº 9.907/2020), que recebeu diversas manifestações, e após os certos e aperfeiçoamentos, foi encaminhada pela SPREV à Secretaria de Política Econômica para sua avaliação junto com os demais membros da Comissão Técnica da Moeda e do Crédito (COMOC), órgão de assessoramento técnico do CMN



Resolução CMN nº 4.963 de 25/11/2021



O GT contou com representantes da SPREV, STN, Fazenda, CVM, Bacen, SPE, PREVIC, Tribunais de Contas, dirigentes de RPPS e de associações representativas de RPPS e de Municípios, indicados pelo Conaprev. Embora, após as discussões e negociações que tiveram por base a proposta encaminhada, a Resolução CMN nº 4.963/2021 não conte com todas as necessidades identificadas pelo segmento dos RPPS e pela SRPPS.

Considerando as várias mudanças introduzidas pela Resolução CMN nº 4.693 publicada no final de novembro de 2021 e o prazo de elaboração da política anual de investimentos para 2022 e envio à SPREV para fins do CRP até 31/12/2021, na reunião do CNRPPS dia 02/12/2021, foi debatida **proposta de portaria prorrogando o envio do DPIN de 2022 para início de 2022**.

A **política de investimentos para 2022 deve ser realizada em conformidade com a nova Resolução** e que a SPREV não pôde alertar o segmento dado que a aprovação da nova resolução na última reunião do CMN era uma situação fora de sua governança.

Com relação aos empréstimos consignados a sua operacionalização depende de regulamentação pelo MTP. Está sendo elaborada uma minuta de portaria específica a ser apresentada aos conselheiros na próxima reunião do CNRPPS, para receber as contribuições do segmento e encaminhá-la para análise da PGFN.

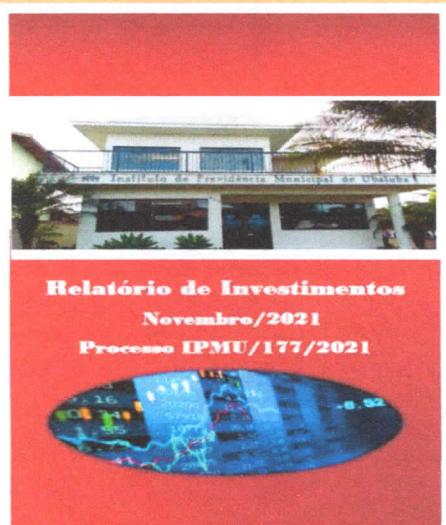
07/12/2021

Comitê de Investimentos

3



Processo I.P.M.U/155/2021 Relatório de Investimentos



07/12/2021

Comitê de Investimentos

4

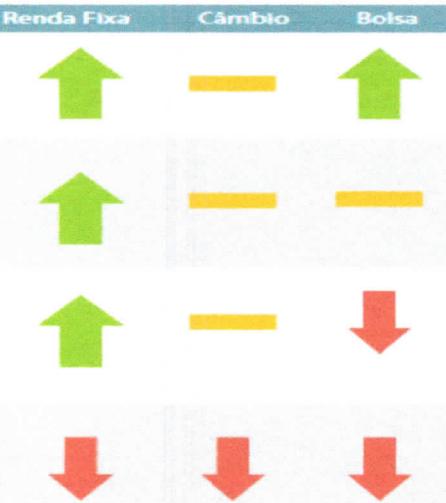


CENÁRIO MACROECONÔMICO



Fatos Que Marcaram Os Mercados No Mês

O Fed anunciou o inicio do "tapering" e sinalizou que o inicio da elevação das taxas de juros ainda não está no radar.



Dados fracos de vendas no varejo e serviços ajudaram a aliviar a percepção de risco da inflação.

Nova variante do coronavírus encontrada na África do Sul reacendeu os temores de uma nova onda global de Covid-19.

Em depoimento no senado no último dia do mês, Jerome Powell sinalizou que a inflação talvez seja menos temporária do que se supunha.

07/12/2021

Comitê de Investimentos

5



CENÁRIO MACROECONÔMICO



O surgimento recente da variante Ômicron na África do Sul tornou-se o foco das atenções em um mês dominado por discussões relacionadas à alta inflação ao redor do mundo. A nova cepa despertou preocupação nos mercados devido ao alto número de mutações em trechos responsáveis pelo contágio.

Apesar de indicações apontarem para sintomas leves e moderados nos indivíduos que foram infectados, consideramos que a baixa qualidade das informações disponíveis dificulta uma análise robusta das consequências desta variante.

Dessa maneira, os analistas estão especialmente atentos aos estudos preliminares quanto à sua transmissibilidade, letalidade e potencial de evasão das vacinas.

Essas informações devem determinar se, e em qual grau, ela trará modificações aos cenários de crescimento e às respostas de política econômica.

Frente ao aumento da incerteza quanto ao cenário econômico, houve uma reprecificação nos ativos de risco e uma queda nas taxas de juros pelo mundo, assim como um declínio abrupto nas cotações do petróleo.

07/12/2021

Comitê de Investimentos

6



CENÁRIO MACROECONÔMICO



No começo do mês, o Federal Reserve iniciou seu processo de redução de compras de ativos com um passo de 15 bilhões de dólares por mês, destacando o progresso no mercado de trabalho e o nível elevado da inflação. Ainda, o Banco Central americano deixou em aberto a possibilidade de ajustar esse ritmo caso haja mudanças no cenário econômico. Quanto aos dados econômicos, houve queda na taxa de desemprego com forte geração de postos de trabalho e estabilidade na taxa de participação.

Adicionalmente, diversas métricas de salários mostraram aceleração significativa e os dados de inflação continuaram surpreendendo as expectativas, com um crescimento acumulado de +6.2% em relação ao ano anterior. À luz da força dos dados econômicos, diversos membros do Federal Reserve indicaram que estariam dispostos a reavaliar o ritmo da redução de compras já em dezembro.

07/12/2021

Comitê de Investimentos

7



CENÁRIO MACROECONÔMICO



Após um longo período de incerteza, o Presidente Biden decidiu reconduzir Jerome Powell a um novo mandato à frente do Banco Central americano e indicou a Lael Brainard como vice, prezando pela continuidade na condução da política monetária e reforçando a independência da instituição. No seu testemunho no Senado americano, o Presidente do Federal Reserve identificou possíveis riscos inflacionários apresentados pela nova cepa, além de reconhecer a rápida elevação dos salários.

Pela primeira vez desde o começo da pandemia, reconheceu que a inflação deveria deixar de ser classificada como transitória. Essa mudança de abordagem representa uma transformação relevante na comunicação do Federal Reserve e sinaliza uma função de reação menos tolerante aos riscos inflacionários.

Também indicou que uma aceleração na redução do estímulo deve ser discutida na reunião de dezembro. No cenário fiscal, a Câmara aprovou o novo pacote de estímulo, com gastos em torno de \$2 trilhões e déficit de \$367 bilhões em 10 anos. O projeto agora segue para o Senado, onde ainda deve passar por algumas modificações.

07/12/2021

Comitê de Investimentos

8



CENÁRIO MACROECONÔMICO



Na Europa, o quadro sanitário continuou a se deteriorar no mês. Os números de novos casos continuaram a subir de forma acelerada em diversos países. O elevado percentual de pessoas com o esquema vacinal completo tem possibilitado que o aumento de casos não seja traduzido em elevações de igual magnitude nas hospitalizações e mortes.

No entanto, essas também apresentaram crescimento considerável em alguns países no mês, atingindo níveis mais próximos aos da última onda em países como a Alemanha e a Áustria. Nesse contexto, novas restrições foram adotadas no velho continente. A Áustria decretou um lockdown total e pretende tornar a vacinação obrigatória. Outros países não foram tão agressivos e optaram por fazer restrições focadas nas pessoas que não estão vacinadas, como foi o caso da Alemanha. Tendo em conta o quadro sanitário europeu e as notícias de que a nova variante já chegou no continente, analistas consideram que a evolução da doença deve ser monitorada com atenção, uma vez que novas medidas de restrição não podem ser descartadas.



CENÁRIO MACROECONÔMICO



Na China, o surto de Covid apresentou sinais de estabilização e perdeu força no mês, com a queda no número de pessoas em quarentena. Os receios quanto ao contágio sistêmico em torno da crise no setor imobiliário mantiveram-se baixos, com o governo dando novas sinalizações de afrouxamento das restrições de financiamento das empresas, como a permissão para a emissão de títulos lastreados em ativos por parte de empresas consideradas saudáveis.

No entanto, uma solução definitiva ainda não foi encontrada e o grau de tolerância do governo chinês quanto aos impactos econômicos da situação segue incerto.

O Banco Central chinês continua sinalizando para um afrouxamento direcionado à economia verde e pequenas empresas, e reafirmou que não utilizará o setor imobiliário para estimular o crescimento



CENÁRIO MACROECONÔMICO



No Brasil, a bolsa prolongou o movimento de baixa visto nos últimos meses enquanto o mercado de juros teve um certo alívio após uma grande reprecificação no mês anterior. No campo fiscal, um dos principais destaques foi a aprovação da PEC dos precatórios na Câmara dos Deputados.

Após uma mobilização do presidente da casa para garantir quórum dos partidos governistas, a PEC foi aprovada nos dois turnos e seguiu para o Senado, onde também há a expectativa de aprovação. Caso a PEC não seja aprovada, aumentariam as chances de um decreto de calamidade ou orçamento de guerra para financiar os gastos eleitorais.

Uma decisão do STF permitiu que o aumento do pagamento de benefícios sociais, como o Auxílio Brasil, ocorra a partir de 2022 sem violar a lei eleitoral.

07/12/2021

Comitê de Investimentos

11



CENÁRIO MACROECONÔMICO



26 de novembro de 2021



Focus Relatório de Mercado

Expectativas de Mercado

Mediana - Agregado

2021

2022

	Há 4 semanas	Há 1 semana	Hoje	Comp. semanal *	Resp. **	5 dias úteis	Resp. ***		Há 4 semanas	Há 1 semana	Hoje	Comp. semanal *	Resp. **	5 dias úteis	Resp. ***
IPCA (variação %)	9,17	10,12	10,15	▲ (34)	137	10,19	42		4,55	4,96	5,00	▲ (19)	135	5,15	42
PIB Total (variação % sobre ano anterior)	4,94	4,80	4,78	▼ (7)	86	4,69	24		1,20	0,70	0,58	▼ (8)	86	0,39	24
Câmbio (R\$/US\$)	5,50	5,50	5,50	= (4)	113	5,50	27		5,50	5,50	5,50	= (4)	109	5,55	27
Selic (% a.a.)	9,25	9,25	9,25	= (4)	126	9,25	35		10,25	11,25	11,25	= (1)	124	11,75	35
ICP-M (variação %)	18,28	18,09	18,08	▼ (2)	80	18,10	20		5,31	5,35	5,38	▲ (1)	78	5,22	20
IPCA Administrados (variação %)	15,09	16,95	16,98	▲ (7)	64	17,07	16		4,27	4,27	4,20	▼ (3)	63	4,10	16
Conta corrente (US\$ bilhões)	-9,39	-11,29	-11,44	▼ (8)	22	-11,44	6		-19,00	-19,00	-19,00	= (5)	21	-17,46	6
Balança comercial (US\$ bilhões)	70,10	70,00	70,00	= (1)	20	45,00	5		63,00	63,00	63,65	▲ (1)	20	55,00	5
Investimento direto no país (US\$ bilhões)	50,00	50,00	50,00	= (6)	19	50,00	5		60,00	59,05	56,80	▼ (2)	18	59,00	5
Dívida líquida do setor público (% do PIB)	60,30	59,60	59,60	= (1)	18	59,51	4		63,00	63,00	63,00	= (1)	17	64,00	4
Resultado primário (% do PIB)	-1,20	0,70	0,70	= (1)	25	-0,70	7		-1,20	-1,20	-1,20	= (1)	25	-1,20	7
Resultado nominal (% do PIB)	-5,90	5,80	-5,80	= (2)	19	-5,80	7		-6,50	-6,70	-6,70	= (1)	19	-8,37	7

07/12/2021

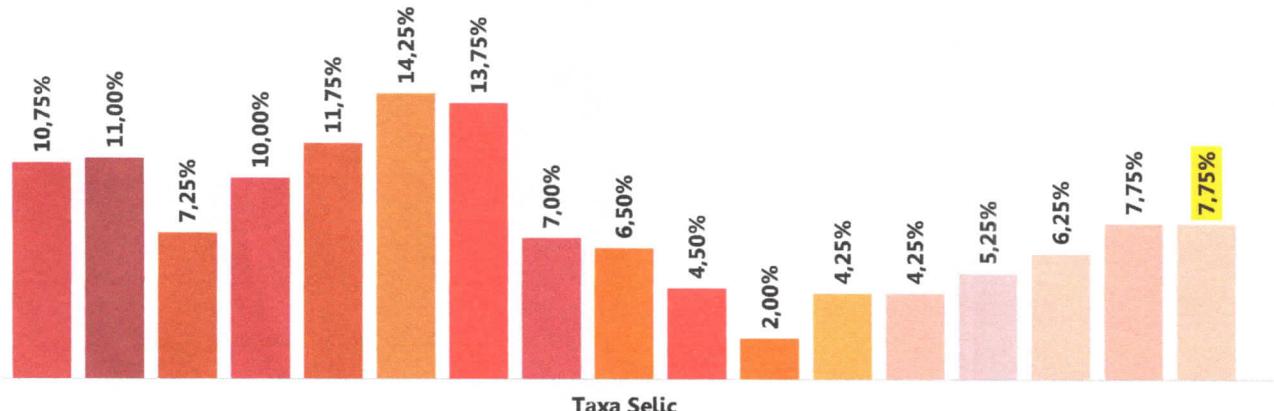
Comitê de Investimentos

12

Taxa Básica de Juros



2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018
10,75%	11,00%	7,25%	10,00%	11,75%	14,25%	13,75%		
2019	2020	jun/21	jul/21	ago/21	set/21	out/21	nov/21	



Desempenho dos Principais Indicadores de Renda Fixa e Renda Variável até 11/2021





Renda Fixa



O mês de novembro marcou a ressaca dos mercados de renda fixa, após um mês de outubro de grande volatilidade. Houve uma certa acomodação dos prêmios da curva de juros.

Esse tímido alívio veio na esteira da tramitação da chamada PEC dos precatórios, aquela que oficializa a mudança da metodologia da regra do teto, além de empurrar parte do pagamento dos precatórios para ano que vem.

Apesar de ser, em si, ruim como sinalização, a PEC dos precatórios ao menos coloca um limite conhecido nos gastos do governo em 2022.

Como a notícia ruim já estava precificada em outubro, qualquer limite para o cenário ruim foi recebido como notícia boa, e foi isso que fez o mercado respirar aliviado em novembro.

07/12/2021

Comitê de Investimentos

15



Renda Variável



Novembro foi um mês negativo para as bolsas dos mercados mundiais. Os bancos centrais da maioria dos países passam por um período de maior cautela em relação aos dados de atividade mais fortes e à inflação alta e com isso mantêm uma postura mais hawkish acelerando a normalização das taxas de juros. Outra preocupação dos mercados foi o surgimento da nova cepa sul-africana que possui um nível de mutações muito alto desafiando a eficácia das vacinas existentes.

Em commodities, o petróleo teve um mês bem negativo caindo entre 16% e 19% nos mercados internacionais. As commodities metálicas tiveram uma performance em sua maioria negativa. O minério de ferro fechou com uma leve queda e as cotações de aço caíram entre 10% e 12%. O níquel fechou com alta de 2% e o cobre em queda de 1%. A celulose fechou em baixa de 3% no mercado chinês. Por fim, o açúcar terminou o mês em queda de 4%. O Ibovespa caiu 1,53% e o índice de Small Caps foi negativo em 2,29%.

07/12/2021

Comitê de Investimentos

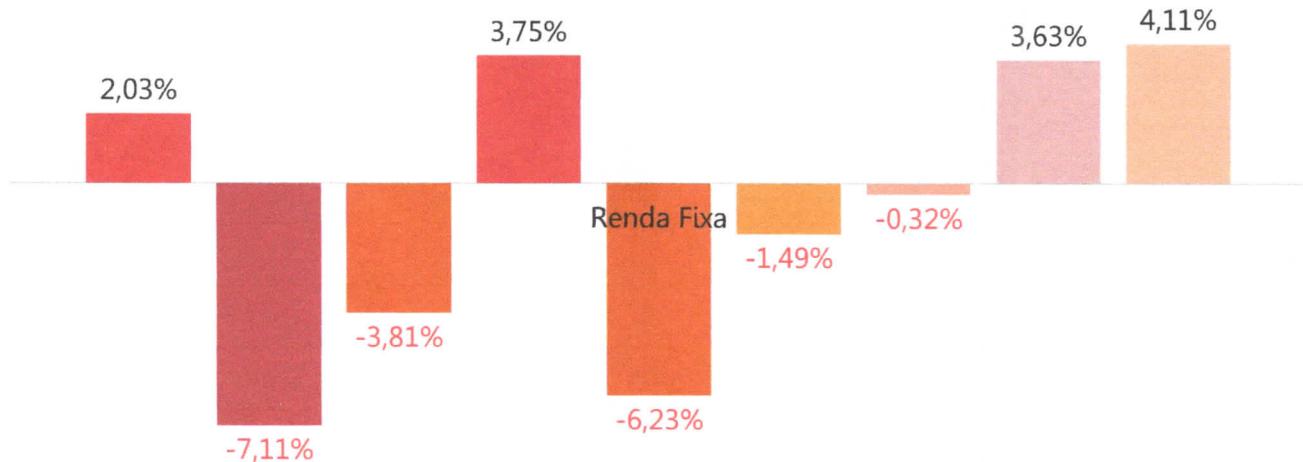
16



Performance Renda Fixa Janeiro-Novembro 2021



■ IRFM 1 ■ IRFM 1+ ■ IRFM ■ IMA-B 5 ■ IMA-B 5+ ■ IMA-B ■ IMA-Geral ■ CDI ■ IDKA 2



07/12/2021

Comitê de Investimentos

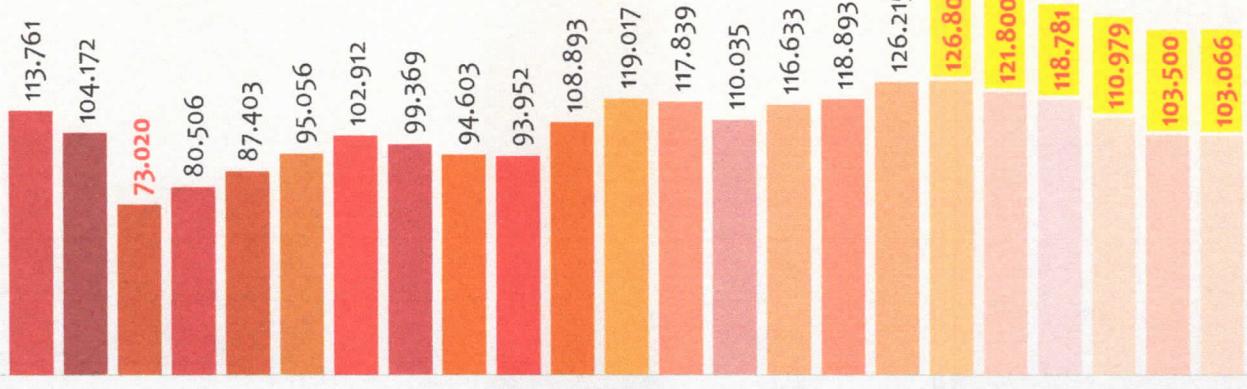
17



Ibovespa em Pontos



■ jan/20 ■ fev/20 ■ mar/20 ■ abr/20 ■ mai/20 ■ jun/20 ■ jul/20 ■ ago/20 ■ set/20 ■ out/20 ■ nov/20 ■ dez/20
■ jan/21 ■ fev/21 ■ mar/21 ■ abr/21 ■ mai/21 ■ jun/21 ■ jul/21 ■ ago/21 ■ set/21 ■ out/21 ■ nov/21



07/12/2021

Comitê de Investimentos

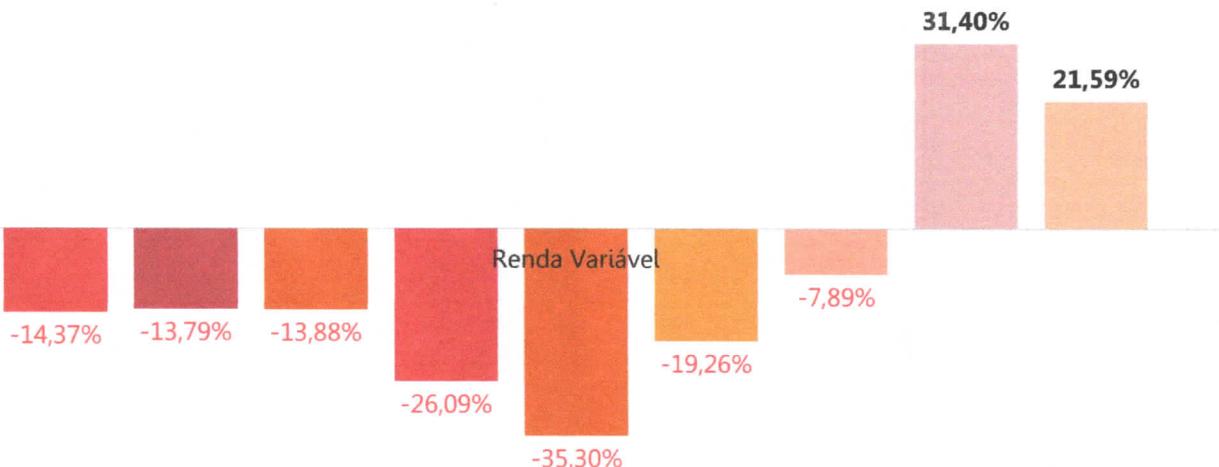
18



Performance Renda Variável Janeiro-Novembro 2021



Ibovespa IBRX-50 IBRX-100 Iconsumo Imobiliário Small Caps Idividendos BDRX S&P 500



07/12/2021

Comitê de Investimentos

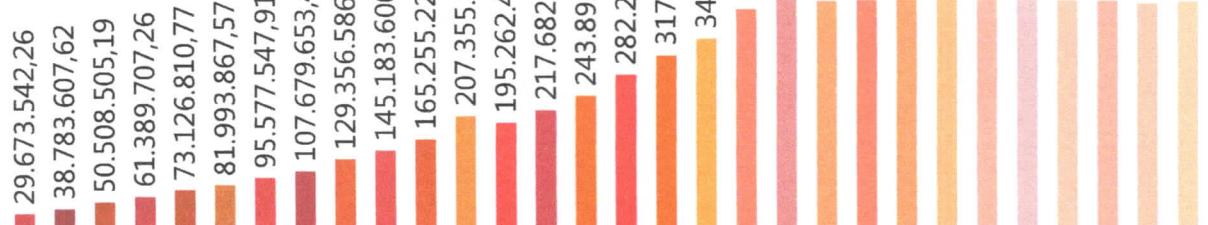
19



Carteira de Investimentos



2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010
29.673.542,26	38.783.607,62	50.508.505,19	61.389.707,26	73.126.810,77	81.993.867,57	95.577.547,91	107.679.653,49	129.356.586,31	145.183.600,57
2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2021
fev/21	mar/21	abr/21	mai/21	jun/21	jul/21	ago/21	set/21	out/21	nov/21



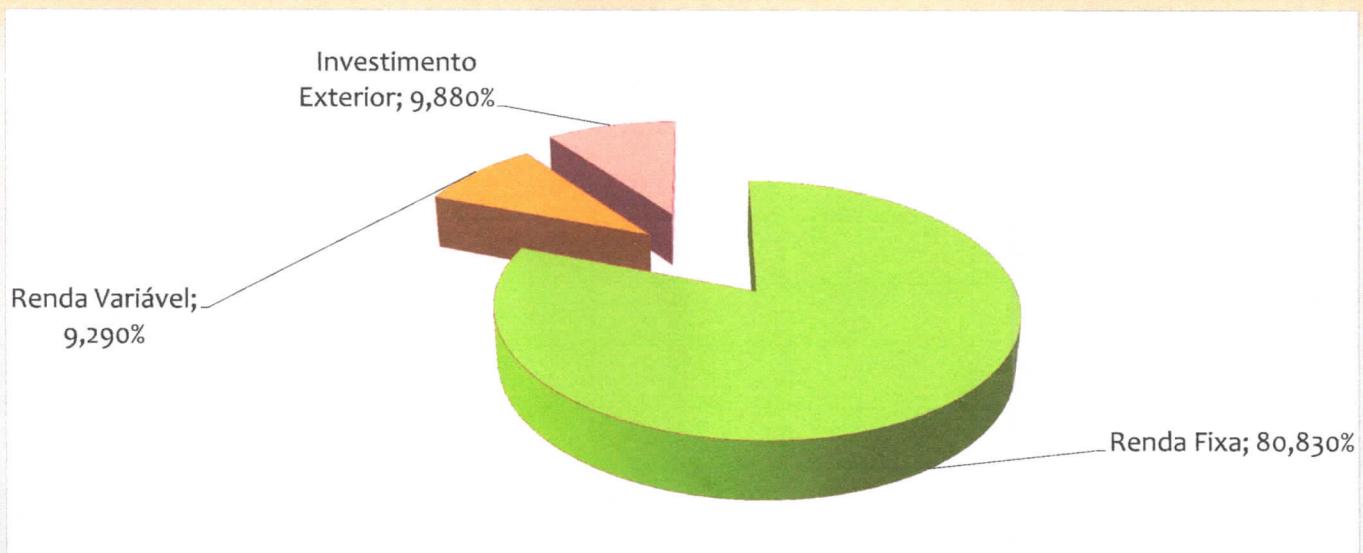
07/12/2021

Comitê de Investimentos

20



Carteira de Investimentos



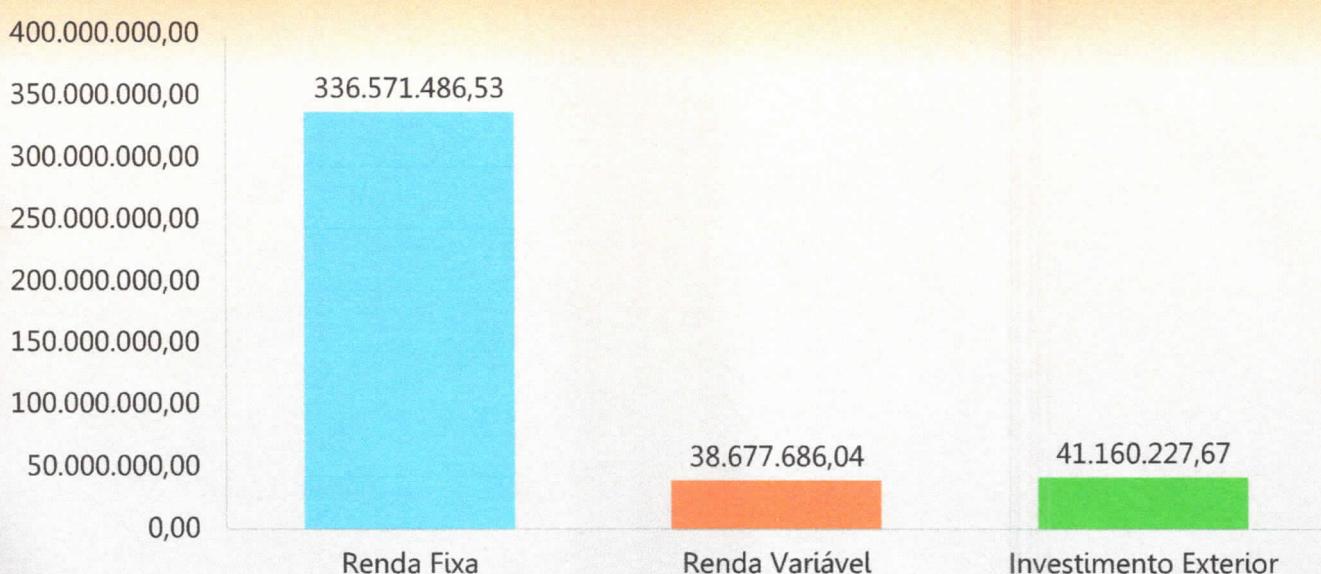
07/12/2021

Comitê de Investimentos

21



Carteira de Investimentos



07/12/2021

Comitê de Investimentos

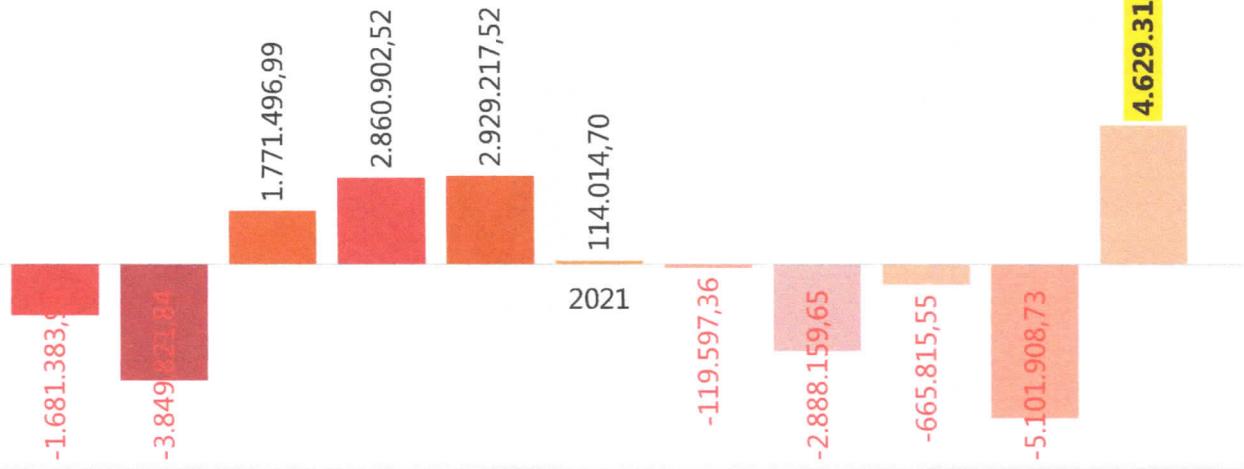
22



Resultado dos Investimentos



■ Janeiro ■ Fevereiro ■ Março ■ Abril ■ Maio ■ Junho
■ Julho ■ Agosto ■ Setembro ■ Outubro ■ Novembro



07/12/2021

Comitê de Investimentos

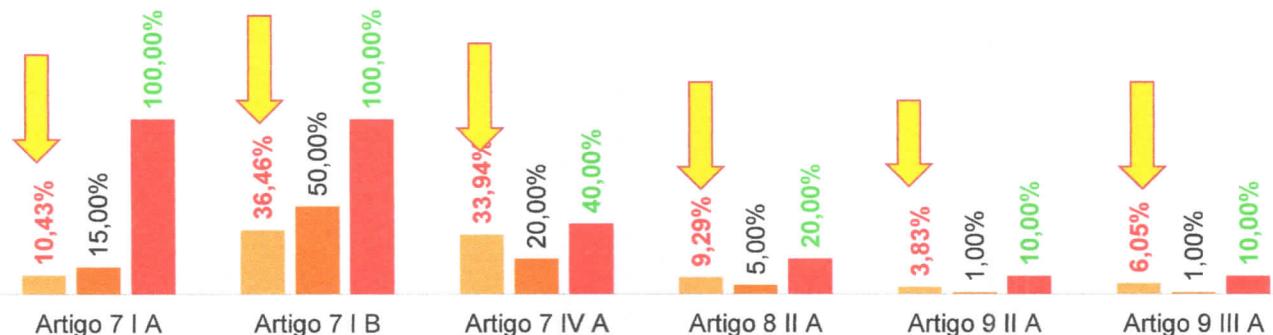
23



Aplicação por enquadramento



■ Aplicação ■ Objetivo ■ Máximo

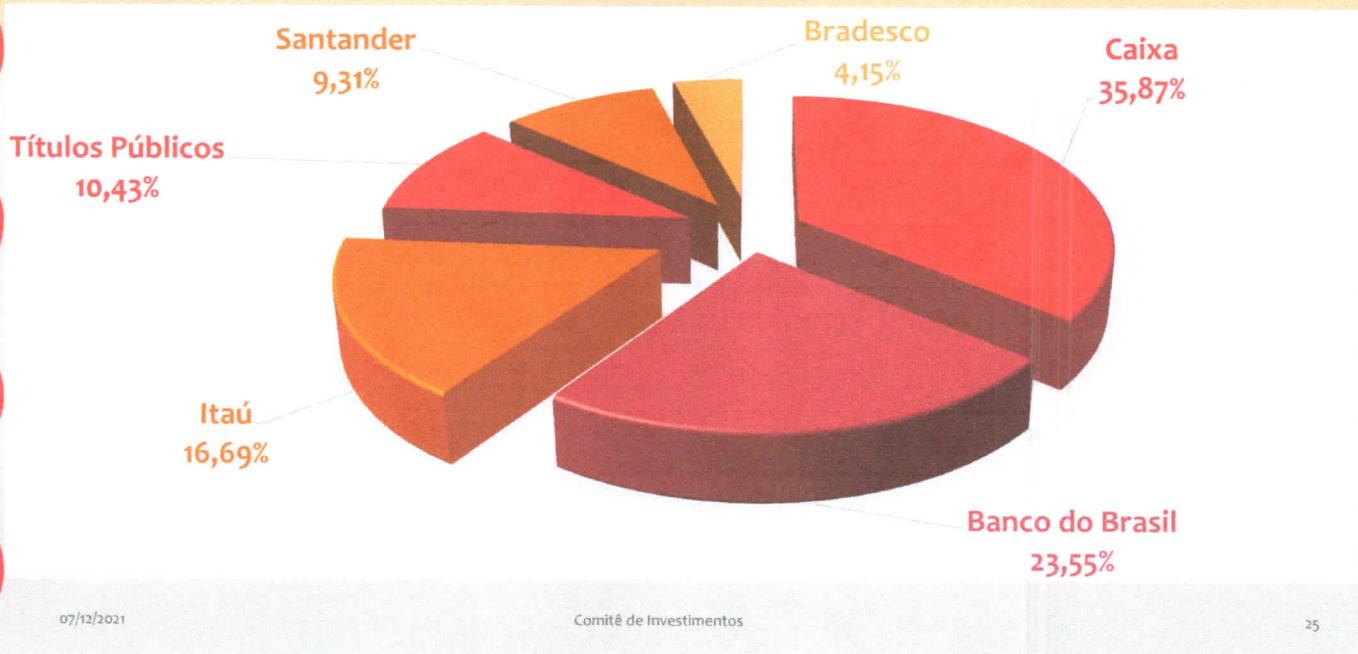


07/12/2021

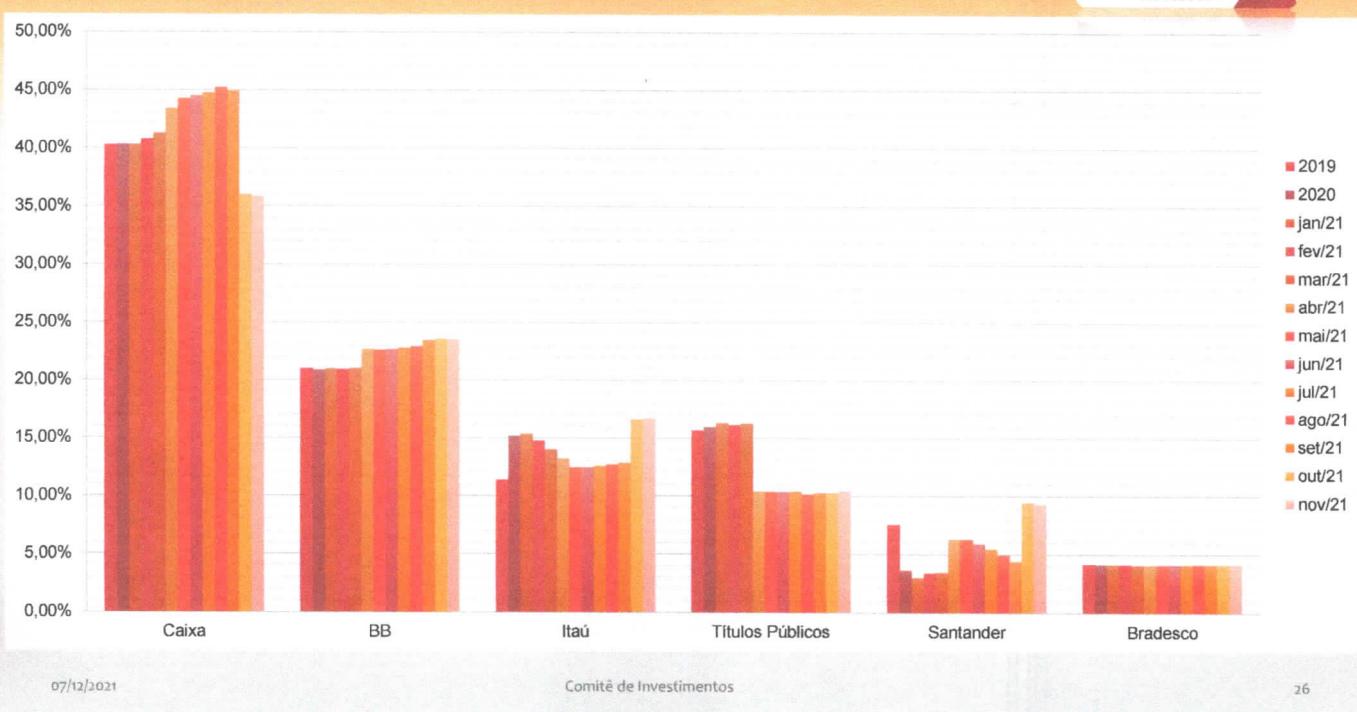
Comitê de Investimentos

24

Aplicação por gestor



Aplicação por gestor





Deliberações



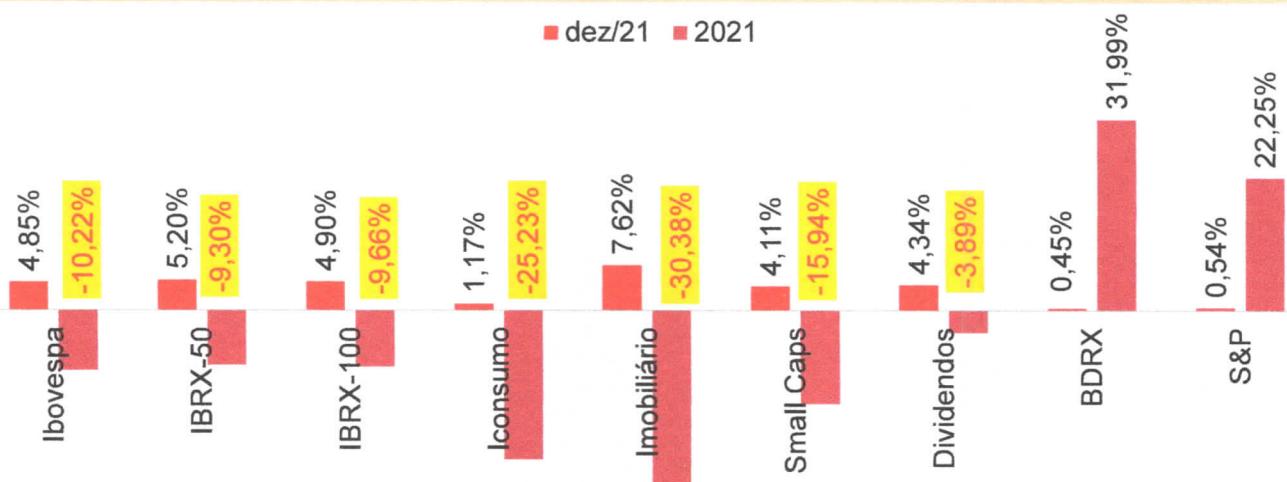
07/12/2021

Comitê de Investimentos

27



Principais Indicadores de Renda Variável até 06/12/2021



07/12/2021

Comitê de Investimentos

28



Principais Indicadores de Renda Fixa até 06/12/2021



07/12/2021

Comitê de Investimentos

29



Estratégia de Investimentos



- 1) Fundos de renda fixa:** acompanhamento do mercado e aplicação, quando favorável e de forma gradativa, dos repasses das contribuições previdenciárias, compensação previdenciária e parcelamento da dívida previdenciária, nos fundos credenciados em especial nos fundos híbridos do Itaú e do Banco Santander que já fazem parte da Carteira de Investimentos.
- 2) Folha de Pagamento:** para cobertura da folha de pagamento, realizar resgate do fundo de investimentos **Santander Renda Fixa Ativa** (CNPJ 26.507.132/001-06).
- 3) Manutenção das aplicações,** sem realizar realocação de recursos.

07/12/2021

Comitê de Investimentos

30



Cronograma de Reuniões 2022



Mês	Data	Hora	Dia da Semana
Janeiro	14/01/22	9h	Sexta-Feira
Fevereiro	11/02/22	9h	Sexta-Feira
Março	18/03/22	9h	Sexta-Feira
Abril	13/04/22	9h	Quarta-Feira
Maio	13/05/22	9h	Sexta-Feira
Junho	10/06/22	9h	Sexta-Feira
Julho	15/07/22	9h	Sexta-Feira
Agosto	19/08/22	9h	Sexta-Feira
Setembro	16/09/22	9h	Sexta-Feira
Outubro	14/10/22	9h	Sexta-Feira
Novembro	11/11/22	9h	Sexta-Feira
Dezembro	16/12/22	9h	Sexta-Feira

07/12/2021

Comitê de Investimentos

31

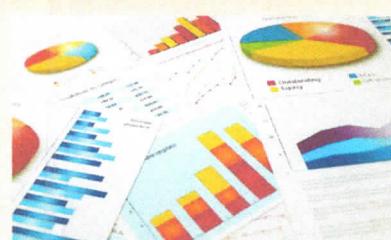


Reunião Extraordinária



Dezembro 2021						
D	S	T	Q	Q	S	S
			1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30	31	

**Elaboração e
Aprovação da
Política de
Investimentos 2022**



Segunda-Feira, 20 de Dez

07/12/2021

Comitê de Investimentos

32



S. B. TAE D.



07/12/2021

Comitê de Investimentos

33

ESTUDO DE ALM

(ASSET LIABILITY MANAGEMENT)



ALM

De: Marcos Almeida
Para: financaipmu@uol.com.br ,femando@ipmu.com.br
Cópia:
Cópia oculta:
Assunto: ALM
Enviada em: 06/12/2021 | 08:23
Recebida em: 06/12/2021 | 08:23
 ALM IPMU 20... .pdf 2.48 MB

Senhores, bom dia.

Tudo bem?

Conforme prometido, encaminhamos para apreciação o Estudo de ALM (Asset Liability Management) para apreciação.

De acordo com o combinado, amanhã, às 10h, faremos nosso bate papo referente aos números por ele apresentados, ok ?

Desde já agradecemos a oportunidade ...

Tenham uma excelente semana !!!

Att,

--



Marcos Almeida
Tel.: (11) 3214-0372 | Cel.: (11) 9 8165-2345
marcos@ldbempresas.com.br
www ldbempresas.com.br



LDB
EMPRESAS



IPMU
ALM 2021
Data: 04/12/2021

**CENÁRIO
MACROECONÔMICO
ATUAL**

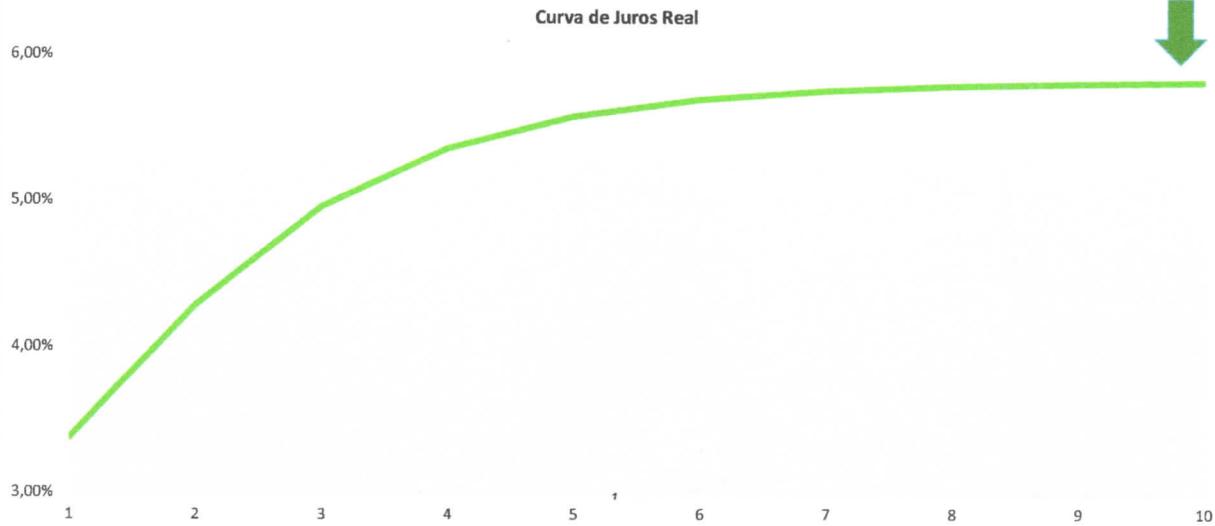


TAXA DE JUROS: 16/07/2018



Taxa de Juros Real: A curva de juros real calculada pela ANBIMA projeta uma taxa de juros real de 5,83% a.a. para 10 anos.

5,83% a.a.



TAXA DE JUROS: 09/10/2018

(1º turno: 07/10/18)



Taxa de Juros Real: A curva de juros real calculada pela ANBIMA projeta uma taxa de juros real de 5,50% a.a. para 10 anos.

5,50% a.a.



TAXA DE JUROS: 12/11/2018

(2º turno: 28/10/18)



Taxa de Juros Real: A curva de juros real calculada pela ANBIMA projeta uma taxa de juros real de 5,11% a.a. para 10 anos.



TAXA DE JUROS: 10/12/2018

(Nomes Novo Governo)



Taxa de Juros Real: A curva de juros real calculada pela ANBIMA projeta uma taxa de juros real de 5,0% a.a. para 10 anos.



TAXA DE JUROS: 17/01/2019

(Nova Previdência)



Taxa de Juros Real: A curva de juros real calculada pela ANBIMA projeta uma taxa de juros real de 4,45% a.a. para 9 anos.



TAXA DE JUROS: 18/03/2019

(Antes Prisão Temer 21/03)



Taxa de Juros Real: A curva de juros real calculada pela ANBIMA projeta uma taxa de juros real de 4,14% a.a. para 9 anos.



TAXA DE JUROS: 17/02/2020

(Antes Pandemia COVID-19)



Taxa de Juros Real: A curva de juros real calculada pela ANBIMA projeta uma taxa de juros real de 2,95% a.a. para 10 anos.



MERCADO de NTN Bs: 03/12/2021

(Taxa Real da P.I. é 5,86% a.a.)



Data de Vencimento	Tx. Compra	Tx. Venda	Tx. Indicativas	PU	Intervalo Indicativo			
					Mínimo (D0)	Máximo (D0)	Mínimo (D+1)	Máximo (D+1)
15/08/2022	4,7375	4,7017	4,7197	3.850,74	4,2105	5,1484	4,2088	5,1311
15/03/2023	4,918	4,8857	4,902	3.850,45	4,6585	5,4302	4,6572	5,243
15/05/2023	4,9206	4,8892	4,9023	3.821,23	4,6666	5,4167	4,6662	5,2315
15/08/2024	4,9176	4,8864	4,9	3.920,80	4,6548	5,357	4,6549	5,2054
15/05/2025	4,9093	4,8784	4,8924	3.893,49	4,6186	5,3382	4,6189	5,1704
15/08/2026	4,9153	4,8883	4,9014	3.986,49	4,6378	5,3286	4,6377	5,1474
15/08/2028	5,0262	4,9984	5,0128	4.024,80	4,7844	5,3714	4,7843	5,2286
15/08/2030	5,1041	5,0739	5,0894	4.055,48	4,8883	5,3924	4,8881	5,2929
15/05/2035	5,1438	5,1134	5,13	4.077,35	4,9342	5,3805	4,9455	5,3134
15/08/2040	5,2244	5,1697	5,197	4.175,31	5,0174	5,4344	5,0219	5,3689
15/05/2045	5,2535	5,2166	5,2341	4.150,04	5,0637	5,4666	5,0637	5,4001
15/08/2050	5,2619	5,2251	5,2442	4.238,05	5,0773	5,4765	5,0773	5,406
15/05/2055	5,2677	5,23	5,2525	4.205,56	5,0877	5,4824	5,0876	5,4118

(www.anbima.com.br)

BOLETIM FOCUS BANCO CENTRAL

INDICADORES DE MERCADO	2021	2022
	26/11/2021	26/11/2021
IPCA	10,15%	5,00%
IGPM	18,08%	5,38%
CÂMBIO (R\$/US\$)	5,50	5,50
SELIC	9,25%	11,25%
PIB	4,78%	0,58%



**PORTARIA
MF nº 577,
27/12/2017**

Art. 16. Para a organização do RPPS devem ser observadas as seguintes normas de contabilidade:

.....

VIII - os títulos e valores mobiliários integrantes das carteiras do RPPS devem ser registrados pelo valor efetivamente pago, inclusive corretagens e emolumentos e **marcados a mercado**, no mínimo mensalmente, mediante a utilização de metodologias de apuração em consonância com as normas baixadas pelo Banco Central do Brasil e pela Comissão de Valores Mobiliários e parâmetros reconhecidos pelo mercado financeiro de forma a refletir o seu valor real. (Portaria MF nº 577, 27/12/17)



Art. 16. Para a organização do RPPS devem ser observadas as seguintes normas de contabilidade: (Portaria MF nº 577, 27/12/17)

.....

§ 2º: Os títulos de emissão do Tesouro Nacional **poderão ser contabilizados pelos respectivos custos de aquisição acrescidos dos rendimentos auferidos**, desde que atendam cumulativamente aos seguintes parâmetros, cuja comprovação deverá ser efetuada na forma definida pela Secretaria de Previdência, conforme divulgado no endereço eletrônico da Previdência Social na rede mundial de computadores - Internet:

I - seja observada a sua compatibilidade com os prazos e taxas das obrigações presentes e futuras do RPPS;



Art. 16, § 2º: Os títulos de emissão do Tesouro Nacional:

.....

II - sejam classificados separadamente dos ativos para negociação, ou seja, daqueles adquiridos com o propósito de serem negociados, independentemente do prazo a decorrer da data da aquisição;

III - seja comprovada a intenção e capacidade financeira do RPPS de mantê-los em carteira até o vencimento (ESTUDO DE ALM); e

IV - sejam atendidas as normas de atuária e de contabilidade aplicáveis aos RPPS, inclusive no que se refere à obrigatoriedade de divulgação das informações relativas aos títulos adquiridos, ao impacto nos resultados e aos requisitos e procedimentos, na hipótese de alteração da forma de especificação dos títulos de emissão do Tesouro Nacional.

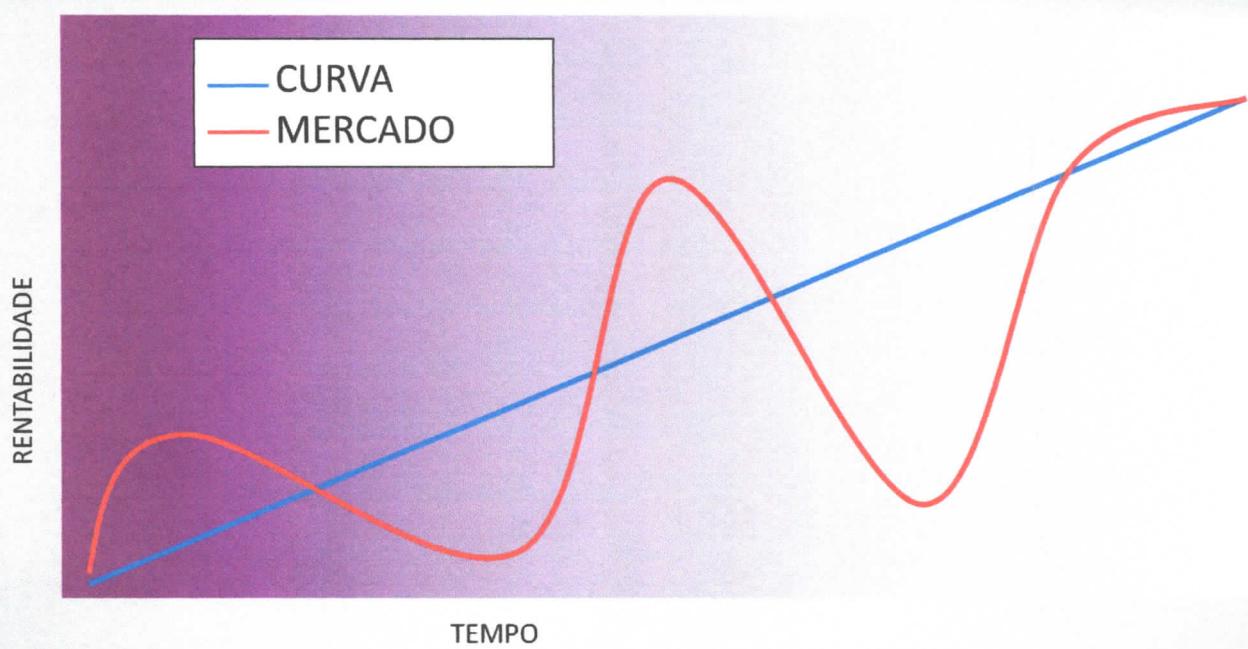
Artigo 16, § 3º: As operações de alienação de títulos de emissão do Tesouro Nacional realizadas simultaneamente à aquisição de novos títulos da mesma natureza, com prazo de vencimento superior e em montante igual ou superior ao dos títulos alienados, não descharacterizam a intenção do RPPS de mantê-los em carteira até o vencimento.

(TROCA DE TÍTULOS PARA ALONGAMENTO DA CARTEIRA!!!)



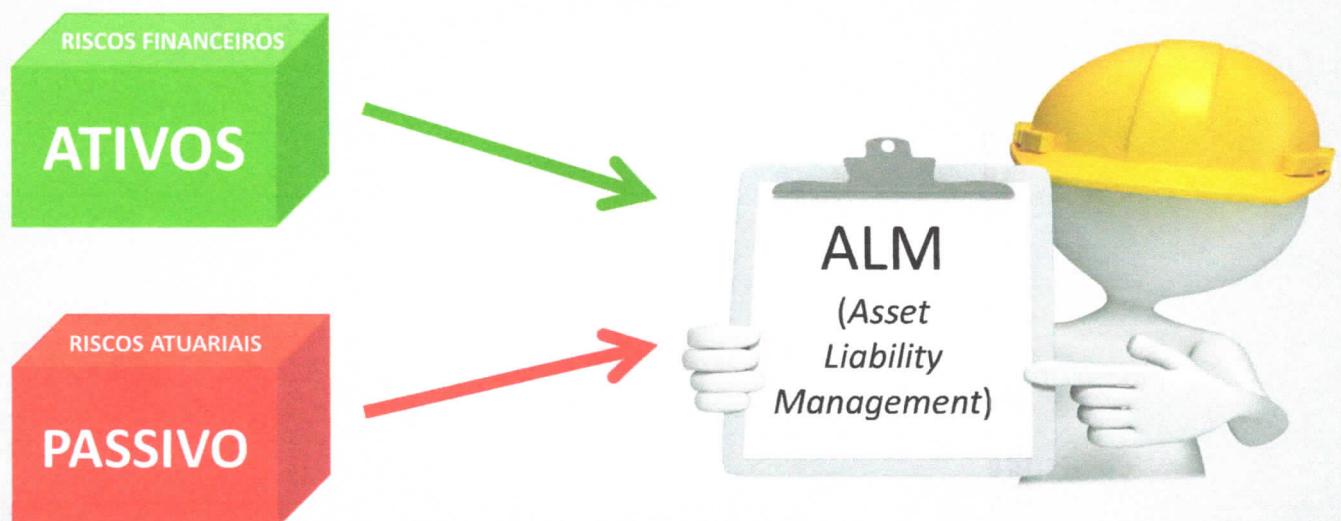
MARCAÇÃO A MERCADO (MtM)

MARCAÇÃO NA CURVA X MARCAÇÃO A MERCADO

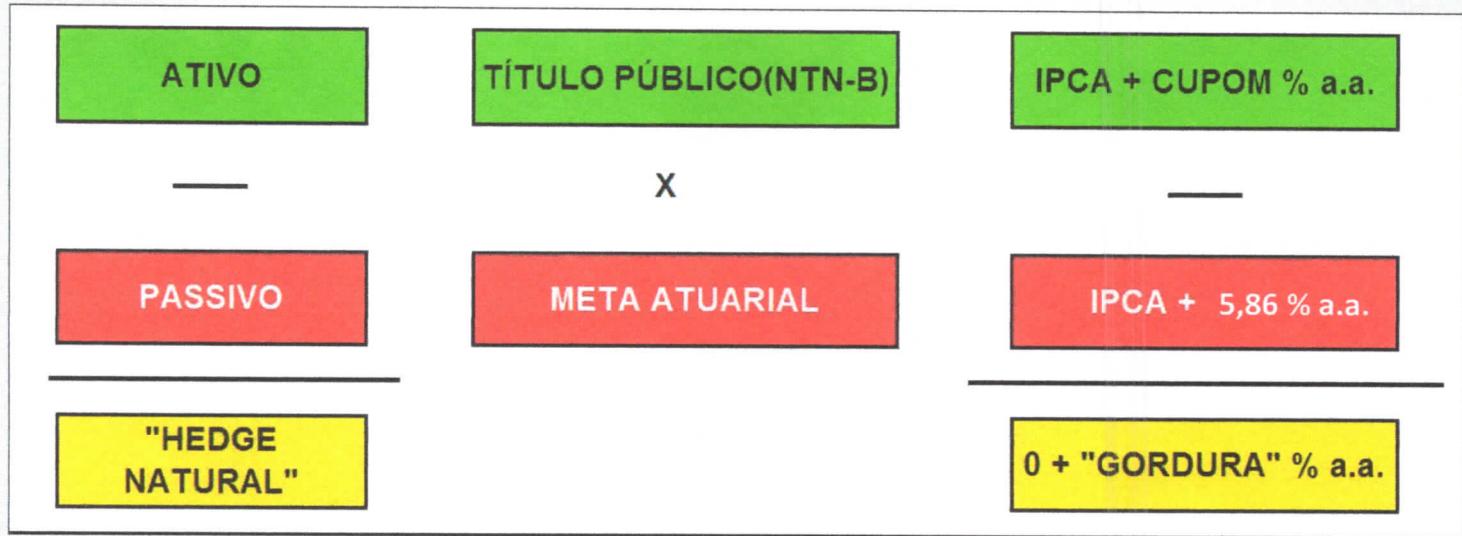


ASSET LIABILITY MANAGEMENT (ALM)

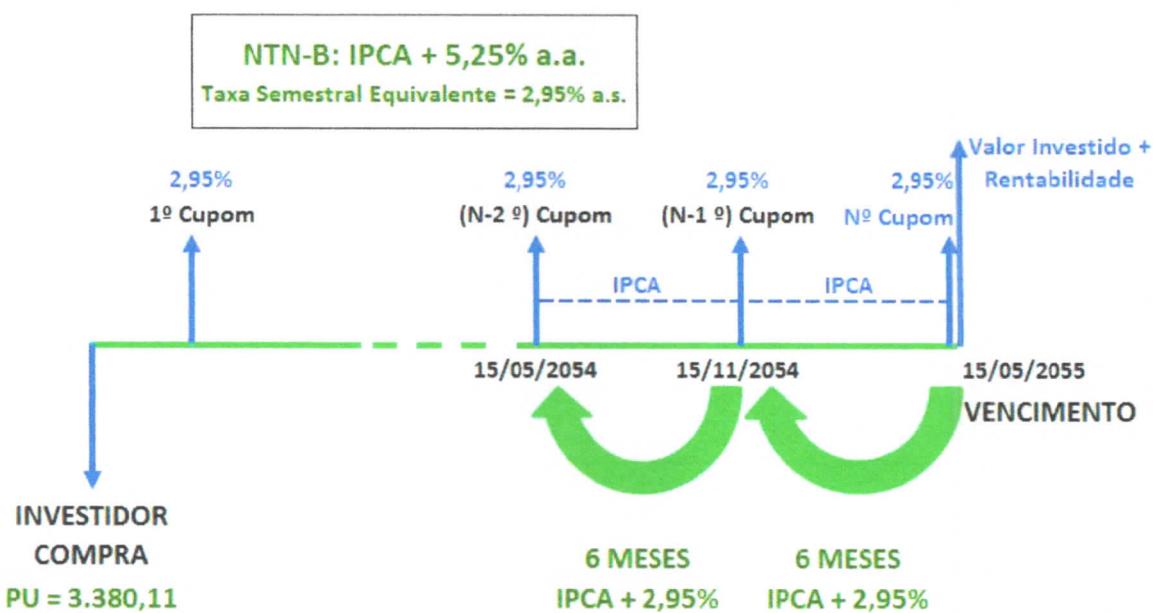
GESTÃO INTEGRADA DE ATIVOS E PASSIVOS: ALM



GESTÃO INTEGRADA DE ATIVOS E PASSIVOS: ALM



TÍTULOS PÚBLICOS: NTN-B: IPCA + 6% a.a.



TÍTULOS PÚBLICOS: NTN-B



* Quando a taxa negociada pelo mercado está **abaixo** dos 6% (que é a taxa definida pelo Tesouro Nacional para as NTN Bs), o título está sendo negociado com **Ágio**, ou seja, está **mais caro** e, consequentemente, adquire-se uma **quantidade menor de títulos**, uma vez que o fluxo dos cupons vai ser descontado (trazido a valor presente) a uma **taxa menor!**

TÍTULOS PÚBLICOS: NTN-B



* Quando a taxa negociada pelo mercado está **acima** dos 6% (que é a taxa definida pelo Tesouro Nacional para as NTN Bs), o título está sendo negociado com **Deságio**, ou seja, está **mais barato** e, consequentemente, adquire-se uma **quantidade maior de títulos**, uma vez que o fluxo dos cupons vai ser descontado (trazido a valor presente) a uma **taxa maior!**

GESTÃO INTEGRADA DE ATIVOS E PASSIVOS: ALM



A Gestão de Ativos e Passivos permitirá avaliar as projeções dos riscos atuariais e financeiros.

E como tudo isso é analisado?

Passivo

- * Mensuração da necessidade de caixa;
- * Projeção das reservas matemáticas.

Ativo

- * Controle de liquidez;
- * Acompanhamento da solvência;
- * Projeções de retorno da carteira.



ALM: ESTRUTURA



Cenários dos Benchmarks

Obtenção de retornos e volatilidades

Projeção do Passivo

Valor anual de fluxo de caixa

Otimização do Ativo

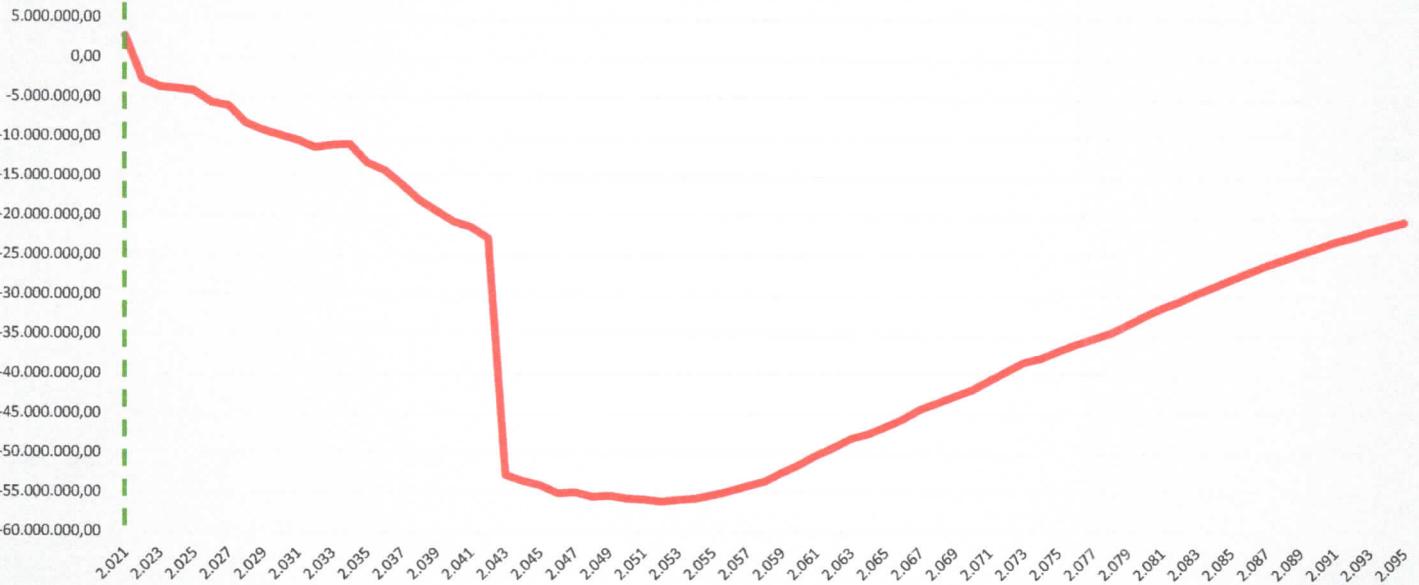
Otimização da carteira
Mitigação de risco de liquidez
Mitigação de risco de solvência
Ponto ótimo entre Risco e Retorno

PASSIVO IPMU 2021



2021

Resultado (Receitas - Despesas) IPMU 2021



FRONTEIRA EFICIENTE DE MARKOWITZ

02/01/2006 à 26/02/2021



MATRIZ DE COVARIÂNCIA

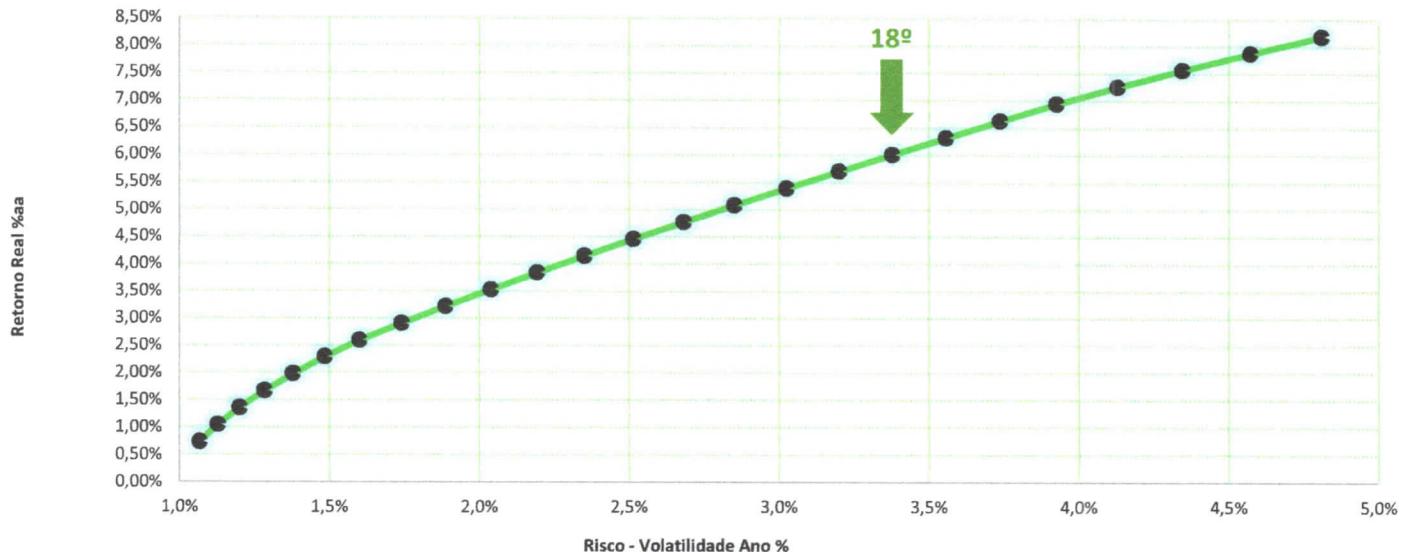
BENCHMARKS	SELIC	IRF-M	IMA-B	SP500	MSCI AC	IBOV	SMLL
SELIC	0,006%	0,007%	0,005%	-0,002%	-0,004%	0,005%	0,002%
IRF-M	0,007%	0,036%	0,058%	0,016%	-0,045%	0,091%	0,091%
IMA-B	0,005%	0,058%	0,150%	0,075%	-0,060%	0,266%	0,279%
SP500	-0,002%	0,016%	0,075%	0,651%	0,246%	0,635%	0,700%
MSCI AC	-0,004%	-0,045%	-0,060%	0,246%	0,679%	0,017%	0,067%
IBOVESPA	0,005%	0,091%	0,266%	0,635%	0,017%	1,559%	1,532%
SMLL	0,002%	0,091%	0,279%	0,700%	0,067%	1,532%	1,918%
	SELIC	IRF-M	IMA-B	SP500	MSCI AC	IBOV	SMLL
Retornos a.a.	-0,82%	0,30%	4,90%	9,90%	10,90%	14,90%	16,90%
Volatilidade a.a.	0,75%	1,91%	3,87%	8,07%	8,24%	12,49%	13,85%



FRONTEIRA EFICIENTE DE MARKOWITZ Taxa Real PI = 5,86% a.a.



Fronteira Eficiente de Markowitz



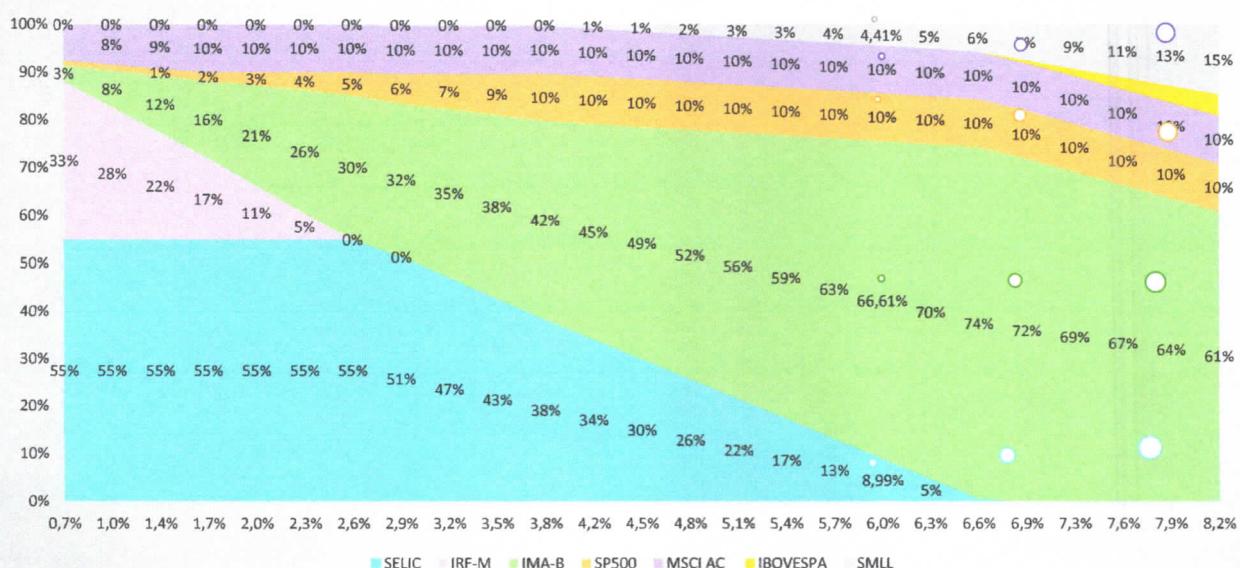
FRONTEIRA EFICIENTE DE MARKOWITZ

4,41%



10,0%
10,0%
66,61%
8,99%

% ALOCAÇÃO POR FATOR DE RISCO



CARTEIRAS DA FRONTEIRA EFICIENTE DE MARKOWITZ



N	Retorno a.a.	Risco a.a.	SELIC	IRF-M	IMA-B	S&P500	MSCI AC	IBOV	SMLL
1	0,74%	1,07%	55,00%	33,05%	3,44%	1,01%	7,50%	0,00%	0,00%
2	1,05%	1,13%	55,00%	27,70%	7,68%	1,23%	8,39%	0,00%	0,00%
3	1,36%	1,20%	55,00%	22,35%	11,92%	1,44%	9,29%	0,00%	0,00%
4	1,67%	1,28%	55,00%	16,92%	16,28%	1,80%	10,00%	0,00%	0,00%
5	1,98%	1,38%	55,00%	11,17%	21,10%	2,73%	10,00%	0,00%	0,00%
6	2,29%	1,48%	55,00%	5,43%	25,92%	3,66%	10,00%	0,00%	0,00%
7	2,60%	1,60%	55,00%	0,00%	30,13%	4,87%	10,00%	0,00%	0,00%
8	2,91%	1,74%	51,42%	0,00%	32,06%	6,19%	10,00%	0,00%	0,33%
9	3,22%	1,89%	47,04%	0,00%	35,23%	7,40%	10,00%	0,00%	0,33%
10	3,53%	2,04%	42,66%	0,00%	38,40%	8,62%	10,00%	0,00%	0,32%
11	3,84%	2,19%	38,28%	0,00%	41,57%	9,83%	10,00%	0,00%	0,32%
12	4,15%	2,35%	34,07%	0,00%	45,10%	10,00%	10,00%	0,00%	0,83%
13	4,46%	2,51%	29,89%	0,00%	48,68%	10,00%	10,00%	0,00%	1,43%

CARTEIRAS DA FRONTEIRA EFICIENTE DE MARKOWITZ



N	Retorno a.a.	Risco a.a.	SELIC	IRF-M	IMA-B	S&P500	MSCI AC	IBOV	SMLL
14	4,77%	2,68%	25,71%	0,00%	52,27%	10,00%	10,00%	0,00%	2,02%
15	5,08%	2,85%	21,53%	0,00%	55,85%	10,00%	10,00%	0,00%	2,62%
16	5,39%	3,03%	17,35%	0,00%	59,44%	10,00%	10,00%	0,00%	3,22%
17	5,70%	3,20%	13,17%	0,00%	63,02%	10,00%	10,00%	0,00%	3,81%
18	6,02%	3,38%	8,99%	0,00%	66,61%	10,00%	10,00%	0,00%	4,41%
19	6,33%	3,56%	4,80%	0,00%	70,19%	10,00%	10,00%	0,00%	5,01%
20	6,64%	3,74%	0,62%	0,00%	73,77%	10,00%	10,00%	0,00%	5,60%
21	6,95%	3,93%	0,00%	0,00%	72,01%	10,00%	10,00%	0,56%	7,43%
22	7,26%	4,13%	0,00%	0,00%	69,27%	10,00%	10,00%	1,50%	9,23%
23	7,57%	4,34%	0,00%	0,00%	66,52%	10,00%	10,00%	2,45%	11,03%
24	7,88%	4,57%	0,00%	0,00%	63,78%	10,00%	10,00%	3,40%	12,82%
25	8,19%	4,81%	0,00%	0,00%	61,03%	10,00%	10,00%	4,35%	14,62%

IPMU 29/10/2021: R\$ 412.061.085,68



ALOCAÇÃO MARKOWITZ		
BENCHMARKS	% ALOCAÇÃO	R\$
SELIC/CDI	8,99%	37.024.663,82
IMA-B	66,61%	274.454.347,24
SMLL	4,41%	18.169.857,48
S&P500	10,00%	41.206.108,57
MSCI AC	10,00%	41.206.108,57
TOTAL	100,00%	412.061.085,68

IPMU 29/10/2021: R\$ 412.061.085,68



ALOCAÇÃO EM (NTN-Bs) IMA-B = 66,61% = R\$ 274.454.347,24

274.454.347,24	NTNB							
	15/08/2024	15/08/2026	15/08/2030	15/05/2035	15/08/2040	15/05/2045	15/08/2050	15/05/2055
ALOCAÇÃO (%)	15,44%	4,97%	7,75%	10,16%	12,14%	13,10%	17,25%	19,19%
ALOCAÇÃO (R\$)	42.375.529,42	13.634.661,65	21.268.305,52	27.890.869,72	33.321.081,82	35.958.213,15	47.350.465,23	52.655.220,73
ATUAL IPMU	42.290.235,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DIFERENÇA	85.294,39	13.634.661,65	21.268.305,52	27.890.869,72	33.321.081,82	35.958.213,15	47.350.465,23	52.655.220,73
PIUs NTNBS em 03/12/2021	3.920,80	3.986,49	4.055,48	4.077,35	4.175,31	4.150,04	4.238,05	4.205,56
QUANTIDADES de NTNBS	22	3.420	5.244	6.840	7.981	8.665	11.173	12.520

3.922/10	Ativos	R\$	R\$ Total	%	% Total	Benchmarks	% Markowitz	R\$ Markowitz	Diferença R\$	Diferença %
Artigo 7º I, Alínea a	NTN-B 15/08/2024	42.290.235,03	191.786.279,47	10,26%	46,54%	IMA-B	66,61%	274.454.347,24	82.668.067,77	20,06%
Artigo 7º I, Alínea b	FI CAIXA BRASIL IMA B 5+ TP RF LP	12.373.350,18		3,00%						
	BB PREVIDENCIÁRIO XI TP	6.710.296,61		1,63%						
	BB PREV RF ALOCAÇÃO ATIVA FIC FI	58.312.729,07		14,15%						
	FICFI CAIXA BRASIL GEST ESTRAT RF	72.099.668,58		17,50%						
Artigo 7º IV, Alínea a	ITAU INSTIT ALOC DINAM RF FICFI	68.371.946,97	139.561.855,55	16,59%	33,87%	CDI/SELIC	8,99%	37.024.663,82	-102.537.191,73	-24,88%
	SANTANDER RF ATIVO FIC	26.004.203,98		6,31%						
	BRADESCO FICFI RF ALOC DINAM	17.031.064,20		4,13%						
	BB RF ALOC ATIVA RET TOTAL FIC FI	12.094.752,90		2,94%						
	FIC FI CAIXA BRASIL RF ATIVA LP	16.059.887,50		3,90%						
TOTAL		331.348.135,02	331.348.135,02	80,41%	80,41%	-	75,59%	311.479.011,07	-19.869.123,95	-4,82%

IPMU X MARKOWITZ: DIAGNÓSTICO RF

ALOCAÇÃO MODELO:

- * CDI/SELIC (8,99%) = R\$ 37.024.663,82
- * IMA-B (66,61%) = R\$ 274.454.347,24
- * TOTAL RF = 75,59% = R\$ 311.479.011,07

ALOCAÇÃO ATUAL:

- * CDI/SELIC (33,87%) = R\$ 139.561.855,55
- * IMA-B (46,54%) = R\$ 191.786.279,47
- * TOTAL RF = 80,41% = R\$ 331.348.135,02

DIAGNÓSTICO:

- * EFETUAR/AUMENTAR A ALOCAÇÃO NO ARTIGO 7º, I, A ou B, (NTN-B ou IMA-B), NUM TOTAL DE **R\$ 82.668.067,77 (20,06%)**;
- * DIMINUIR A ALOCAÇÃO EM FUNDOS ATRELADOS A SELIC/CDI, NUM TOTAL DE **R\$ 102.537.191,73 (24,88%)**;
- * NO TOTAL, DIMINUIR A ALOCAÇÃO EM RENDA FIXA NUM TOTAL DE **R\$19.869.123,95 (4,82%)**;
- * REVER OS LIMITES DA ALOCAÇÃO OBJETIVO, MÍNIMOS E MÁXIMOS DA ATUAL POLÍTICA ANUAL DE INVESTIMENTOS.

IPMU RV 29/10/2021: R\$ 38.948.473,29 (9,45%)

3.922/10	Ativos	R\$	R\$ Total	%	% Total	Benchmarks	% Markowitz	R\$ Markowitz	Diferença R\$	Diferença %
Artigo 8º II, Alínea a	FIA CAIXA INFRAESTRUTURA	15.793.741,80		3,83%						
	FIA CAIXA SMALL CAPS ATIVO	15.126.344,32	38.948.473,29	3,67%	9,45%	SMIL	4,41%	18.169.857,48	-20.778.615,81	-5,04%
	BB AÇÕES RETORNO TOTAL FIC FI	8.028.387,17		1,95%						
Artigo 8º, III	-	0,00	0,00	0,00%	0,00%	S&P500	10,00%	41.206.108,57	41.206.108,57	10,00%
TOTAL	38.948.473,29	38.948.473,29	9,45%	9,45%	-		14,41%	59.375.966,05	20.427.492,76	4,96%

ALOCAÇÃO MODELO:

- * SMILL (4,41%) = R\$ 18.169.857,48
- * S&P500 (10,0%) = R\$ 41.206.108,57
- * TOTAL = 14,41% = R\$ 59.375.966,05

ALOCAÇÃO ATUAL:

- * SMILL (9,45%) = R\$ 38.948.473,29
- * S&P500 (0,0%) = R\$ 0,00
- * TOTAL EM RV = 9,45% = R\$ 38.948.473,29



DIAGNÓSTICO:

- * **DIMINUIR** A ALOCAÇÃO EM FUNDOS DE AÇÕES DE GESTÃO ATIVA DO ARTIGO 8º, II, A, NUM TOTAL DE R\$ 20.778.615,81 (5,04%);
- * **EFETUAR** A APLICAÇÃO EM FUNDOS MULTIMERCADOS ATRELADOS À S&P500, DO ARTIGO 8º, III, NUM TOTAL DE R\$ 41.206.108,57 (10,0%);
- * NO TOTAL, **AUMENTAR** A ALOCAÇÃO EM RENDA VARIÁVEL NUM TOTAL DE R\$20.427.492,76 (4,96%);
- * REVER OS LIMITES DA ALOCAÇÃO OBJETIVO, MÍNIMOS E MÁXIMOS DA ATUAL POLÍTICA ANUAL DE INVESTIMENTOS.



3.922/10	Ativos	R\$	R\$ Total	%	% Total	Benchmarks	% Markowitz	R\$ Markowitz	Diferença R\$	Diferença %
Artigo 9º A, II	FICFI CAIXA MULT MULTIGEST GLOBAL EQUITIES IE	3.349.082,94	41.764.477,37	0,81%	10,14%	MSCI AC	10,00%	41.206.108,57	-558.368,80	-0,14%
	SANTANDER FI GLOBAL EQUITIES MULTIE	12.939.184,24		3,14%						
Artigo 9º A, III	FIA CAIXA INSTITUCIONAL BDR NÍVEL I	13.466.132,98		3,27%						
	BB AÇÕES ESG GLOBAIS FIC FIA - BDR NÍVEL I	12.010.077,21		2,91%						
TOTAL		41.764.477,37	41.764.477,37	10,14%	10,14%	-	10,00%	41.206.108,57	-558.368,80	-0,14%

ALOCAÇÃO MODELO =

10,0% = R\$ 41.206.108,57

ALOCAÇÃO ATUAL =

10,14% = R\$ 41.764.477,37

* DIMINUIR A ALOCAÇÃO EM FUNDOS DE AÇÃO DO ARTIGO 9º-A, II OU III, NUM TOTAL DE R\$ 558.368,80 (0,14%).

* REVER OS LIMITES DA ALOCAÇÃO OBJETIVO, MÍNIMOS E MÁXIMOS DA ATUAL POLÍTICA ANUAL DE INVESTIMENTOS.

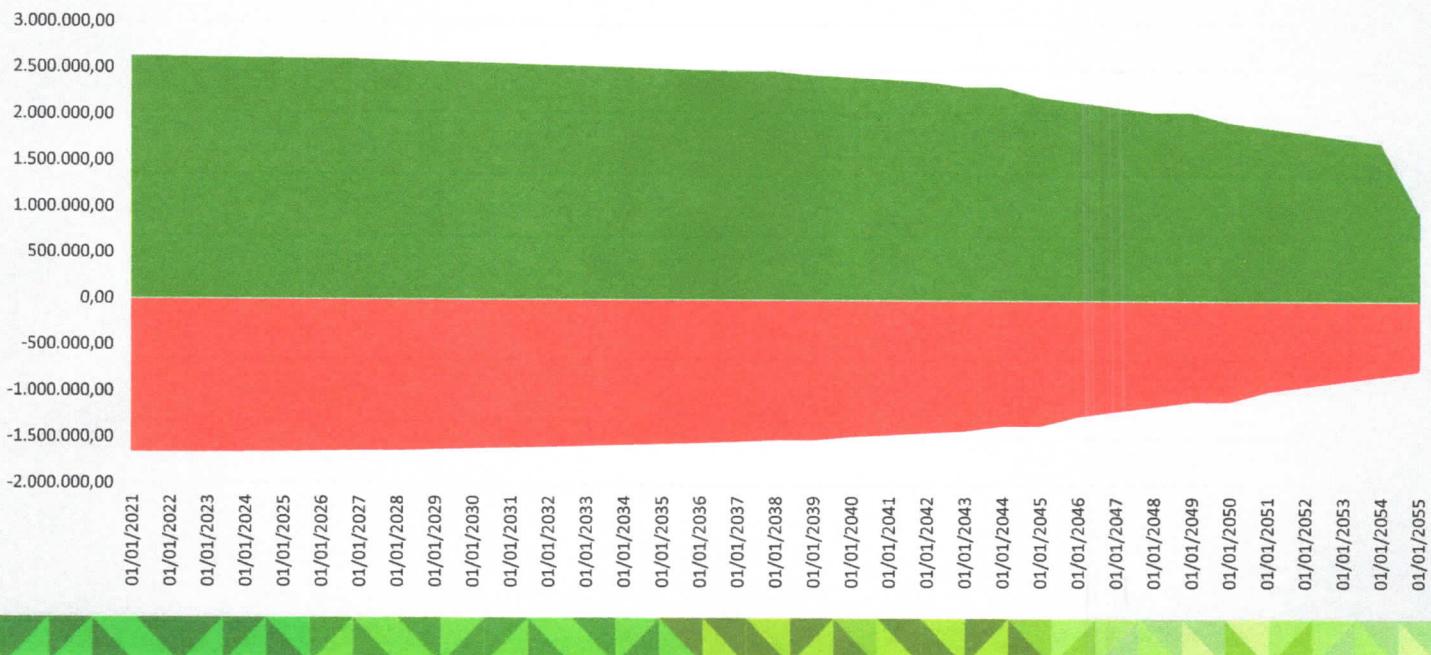
IPMU 29/10/2021 x MARKOWITZ x PI 2022

Artigo	Tipo de Ativo	R\$	%	% Total	Benchmarks	% Markowitz	Mínimo	Sugestão	Objetivo	Máximo	Límite Legal Pró Gestão Nível 3
Artigo 7º I, Alínea a	Titulos do Tesouro Nacional	42.290.235,03	10,26%	46,54%	IMA-B	66,61%	0,0%	35,00%	15,0%	100,0%	100,0%
	Fundos 100% Títulos Públicos	149.496.044,44	36,28%				0,0%	31,61%	50,0%	100,0%	100,0%
Artigo 7º IV, Alínea a	Fundos de Renda Fixa	139.561.855,55	33,87%	33,87%	CDI/SELIC	8,99%	0,0%	8,99%	20,0%	55,0%	55,0%
Artigo 8º II, Alínea a	Fundos de Ações	38.948.473,29	9,45%	9,45%	SMLL	4,41%	0,0%	4,41%	5,0%	35,0%	35,0%
Artigo 8º III	Fundos Multimercados	0,00	0,00%	0,00%	S&P500	10,00%	0,0%	10,00%	0,0%	10,0%	10,0%
Artigo 9º A, II	Fundos Investimento no Exterior	16.288.267,18	3,95%	10,14%	MSCI AC	10,00%	0,0%	5,00%	1,0%	10,0%	10,0%
Artigo 9º A, III	Ações - BDR Nível I	25.476.210,19	6,18%				0,0%	5,00%	1,0%	10,0%	10,0%
TOTAL		412.061.085,68	100,00%	100,00%	-	100,00%	-	100,00%	-	-	-

HEDGE DO PASSIVO IPMU



Ativo x Passivo (Milhares)



ALM: CONCLUSÃO



CURRICULUM VITAE: RONALDO DE OLIVEIRA, MSc.



Bacharel em Estatística pela Universidade de São Paulo (IME/USP – 1993 à 1997);

* Estatístico: CONRE 3ª Região nº 1.649;

Bacharel em Direito pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC/SP – 1994 à 1998);

* Advogado: OAB/SP nº 162.211;

Mestre em Engenharia Elétrica pela Escola Politécnica da Universidade de São Paulo (POLI/USP – 1999 à 2003);

Bacharel em Ciências Atuariais pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC/SP - 2003 à 2007).

* Atuário: registro no Ministério da Economia nº 0002207/RJ.

**RONALDO DE
OLIVEIRA:271
79541800**

Assinado de forma
digital por RONALDO DE
OLIVEIRA:27179541800
Dados: 2021.12.04
23:12:04 -03'00'

**MUITO
OBRIGADO!**



RONALDO DE OLIVEIRA

ronaldo@ldbempresas.com.br
11 9 4360-0600

11 3214-0372

Av. Angélica, 2.503, Cj 75 - São Paulo - SP
www ldbempresas.com.br



UBATUBA - ALM
OUTUBRO 2021



Prezados Senhores,

Este documento tem por objetivo apresentar as principais características e informações referente a sua carteira de investimentos, na intenção de ajudá-lo na tomada de decisão e acompanhamento da mesma.

As informações contidas neste documento se destinam somente à orientação de caráter geral e fornecimento de informações sobre o tema de interesse. Nossos estudos são baseados em informações disponíveis ao público, consideradas confiáveis na data de publicação. Dado que as opiniões nascem de julgamentos e estimativas, estão sujeitas a mudanças. Nossos relatórios não representam oferta de negociação de valores mobiliários ou outros instrumentos financeiros.

Informações adicionais sobre quaisquer empresas, valores mobiliários ou outros instrumentos financeiros podem ser obtidas mediante solicitação.

O presente relatório apresenta todas as informações e índices disponíveis até o dia 29.10.2021.

Não é permitido a divulgação e a utilização deste e de seu respectivo conteúdo por pessoas não autorizadas pela LDB CONSULTORIA FINANCEIRA.

Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários e muito obrigado,

Equipe LDB Empresas.

EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

Posição de Ativos e Enquadramento

RENDAS FIXAS 80,41%

Artigo 7º I, Alínea a (Títulos do Tesouro Nacional)

Emissor	Título Público	Volatilid. a.a. (%)	Rentab. Mês (%)	Rentab. Ano (%)	Valor (R\$)	% Carteira
TESOURO NACIONAL	NTN-B 150824	3,85	0,00	0,00	42.290.235,03	10,26
	Sub-total Artigo 7º I, Alínea a	3,85	0,00	0,00	42.290.235,03	10,26

Artigo 7º I, Alínea b (Fundos 100% Títulos Públicos)

Gestor	Admin.	Ativo	Volatilid. a.a. (%)	Rentab. Mês (%)	Rentab. Ano (%)	Valor (R\$)	% Carteira	PL do Fundo	% Fundo
CEF	CEF	FI CAIXA BRASIL IMA B 5+ TÍTULOS PÚBLICOS RF LP	8,66	0,00	0,00	12.373.350,18	3,00	1.296.457.169,22	0,95
BB	BB	BB PREVIDENCIÁRIO XI TP	1,59	0,00	0,00	6.710.296,61	1,63	201.324.561,99	3,33
BB	BB	BB PREV RF ALOCAÇÃO ATIVA FIC FI	2,84	0,00	0,00	58.312.729,07	14,15	7.937.028.591,03	0,73
CEF	CEF	FIC DE FI CAIXA BRASIL GESTÃO ESTRATÉGICA RF	2,40	0,00	0,00	72.099.668,58	17,50	13.374.488.418,39	0,54
		Sub-total Artigo 7º I, Alínea b	0,00	0,00	0,00	149.496.044,44	36,28		

Artigo 7º IV, Alínea a (Fundos de Renda Fixa)

Gestor	Admin.	Ativo	Volatilid. a.a. (%)	Rentab. Mês (%)	Rentab. Ano (%)	Valor (R\$)	% Carteira	PL do Fundo	% Fundo
ITAU	ITAU	ITAU INSTITUCIONAL ALOCACAO DINAMICA RF FICFI	0,95	0,00	0,00	68.371.946,97	16,59	2.956.661.982,44	2,31
SANTANDER	SANTANDER	SANTANDER RF ATIVO FIC	0,85	0,00	0,00	26.004.203,98	6,31	777.995.461,61	3,34
BRAM	BRADESCO	BRADESCO FIC FI RF ALOCACAO DINAMICA	2,83	0,00	0,00	17.031.064,20	4,13	1.258.083.247,62	1,35
BB	BB	BB PREV RF ALOCAÇÃO ATIVA RETORNO TOTAL FIC FI	2,92	0,00	0,00	12.094.752,90	2,94	4.395.867.887,69	0,28
CEF	CEF	FIC FI CAIXA BRASIL RF ATIVA LP	2,10	0,00	0,00	16.059.887,50	3,90	947.189.238,70	1,70
		Sub-total Artigo 7º IV, Alínea a	0,00	0,00	0,00	139.561.855,55	33,87		
		Renda Fixa				331.348.135,02	80,41		

EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

RENDA VARIÁVEL E INVESTIMENTOS ESTRUTURADOS

9,45%

Artigo 8º II, Alínea a (Fundos de Ações)

Gestor	Admin.	Ativo	Volatilid. a.a. (%)	Rentab. Mês (%)	Rentab. Ano (%)	Valor (R\$)	% Carteira	PL do Fundo	% Fundo
CEF	CEF	FIA CAIXA INFRAESTRUTURA	22,53	0,00	0,00	15.793.741,80	3,83	326.131.378,43	4,84
CEF	CEF	FIA CAIXA SMALL CAPS ATIVO	23,33	0,00	0,00	15.126.344,32	3,67	900.555.238,47	1,68
BB	BB	BB AÇÕES RETORNO TOTAL FIC FI	20,33	0,00	0,00	8.028.387,17	1,95	1.537.208.340,87	0,52
Sub-total Artigo 8º II, Alínea a			0,00	0,00	0,00	38.948.473,29	9,45		
Renda Variável e Investimentos Estruturados						38.948.473,29	9,45		

EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

INVESTIMENTOS NO EXTERIOR
10,14%
Artigo 9º A, II (Fundos de Investimento no Exterior)

Gestor	Admin.	Ativo	Volatilid. a.a. (%)	Rentab. Mês (%)	Rentab. Ano (%)	Valor (R\$)	% Carteira	PL do Fundo	% Fundo
CEF	CEF	FIC DE FI CAIXA MULT MULTIGESTOR GLOBAL EQUITIES INVEST EXTERIOR	17,66	0,00	0,00	3.349.082,94	0,81	223.971.987,48	1,50
SANTANDER	SANTANDER	SANTANDER FI GLOBAL EQUITIES MULT INVESTIMENTO NO EXTERIOR	16,90	0,00	0,00	12.939.184,24	3,14	2.132.488.277,70	0,61
Sub-total Artigo 9º A, II			0,00	0,00	0,00	16.288.267,18	3,95		

Artigo 9º A, III (Ações - BDR Nível I)

Gestor	Admin.	Ativo	Volatilid. a.a. (%)	Rentab. Mês (%)	Rentab. Ano (%)	Valor (R\$)	% Carteira	PL do Fundo	% Fundo
CEF	CEF	FIA CAIXA INSTITUCIONAL BDR NÍVEL I	17,17	0,00	0,00	13.466.132,98	3,27	3.720.209.176,93	0,36
BB	BB	BB AÇÕES ESG GLOBAIS FIC FIA - BDR NÍVEL I	17,15	0,00	0,00	12.010.077,21	2,91	1.374.876.386,35	0,87
Sub-total Artigo 9º A, III			0,00	0,00	0,00	25.476.210,19	6,18		

Investimentos no Exterior
41.764.477,37
10,14

Total	0,00	0,00	0,00	412.061.085,68	100,00
-------	------	------	------	----------------	--------

EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS

Ativo	Valor (R\$)
DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS	1.475,86
Sub-total Disponibilidades Financeiras	1.475,86
Total	412.062.561,54

EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS
Enquadramento da Carteira

Artigo	Tipo de Ativo	Valor(R\$)	% Carteira	Política de Investimentos			Pró-Gestão Nível 3	
				Mínimo	Objetivo	Máximo	ALM	Limite Legal
Renda Fixa								
Artigo 7º I, Alínea a	Títulos do Tesouro Nacional	42.290.235,03	10,26	15,00	15,00	100,00	0,00	100,00
Artigo 7º I, Alínea b	Fundos 100% Títulos Públicos	149.496.044,44	36,28	0,00	50,00	100,00	0,00	100,00
Artigo 7º IV, Alínea a	Fundos de Renda Fixa	139.561.855,55	33,87	0,00	20,00	40,00	0,00	55,00
	Total Renda Fixa	331.348.135,02	80,41					100,00
Renda Variável e Investimentos Estruturados								
Artigo 8º II, Alínea a	Fundos de Ações	38.948.473,29	9,45	0,00	5,00	20,00	0,00	35,00
	Total Renda Variável e Investimentos Estruturados	38.948.473,29	9,45					45,00
Investimentos no Exterior								
Artigo 9º A, II	Fundos de Investimento no Exterior	16.288.267,18	3,95	0,00	1,00	10,00	0,00	10,00
Artigo 9º A, III	Ações - BDR Nível I	25.476.210,19	6,18	0,00	1,00	10,00	0,00	10,00
	Total Investimentos no Exterior	41.764.477,37	10,14					10,00

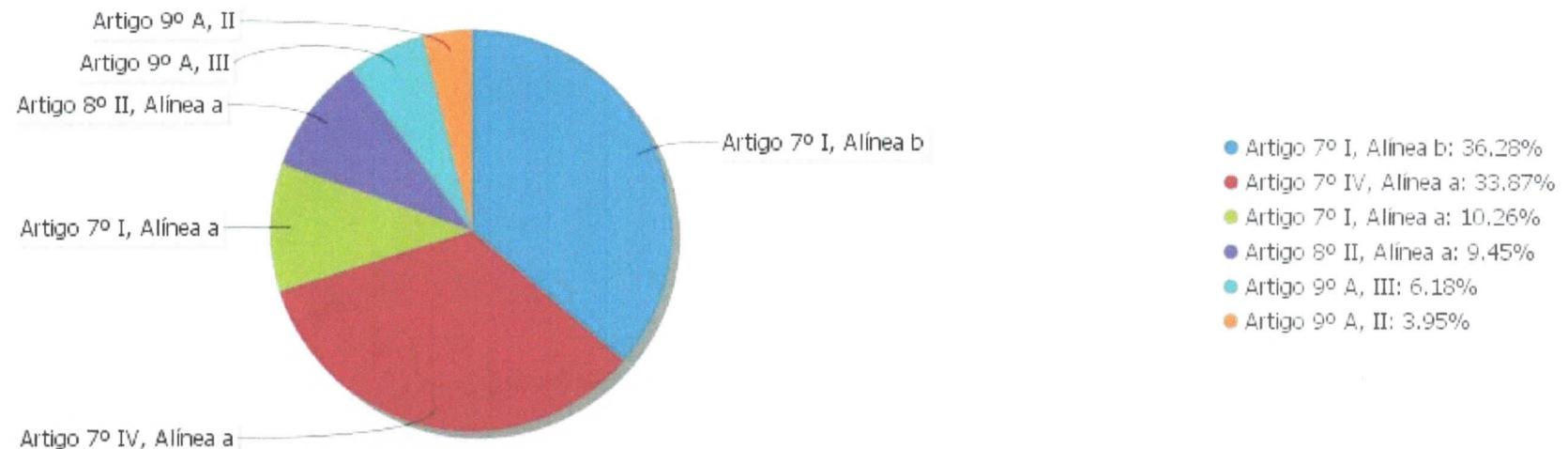
EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

Análise de Liquidez

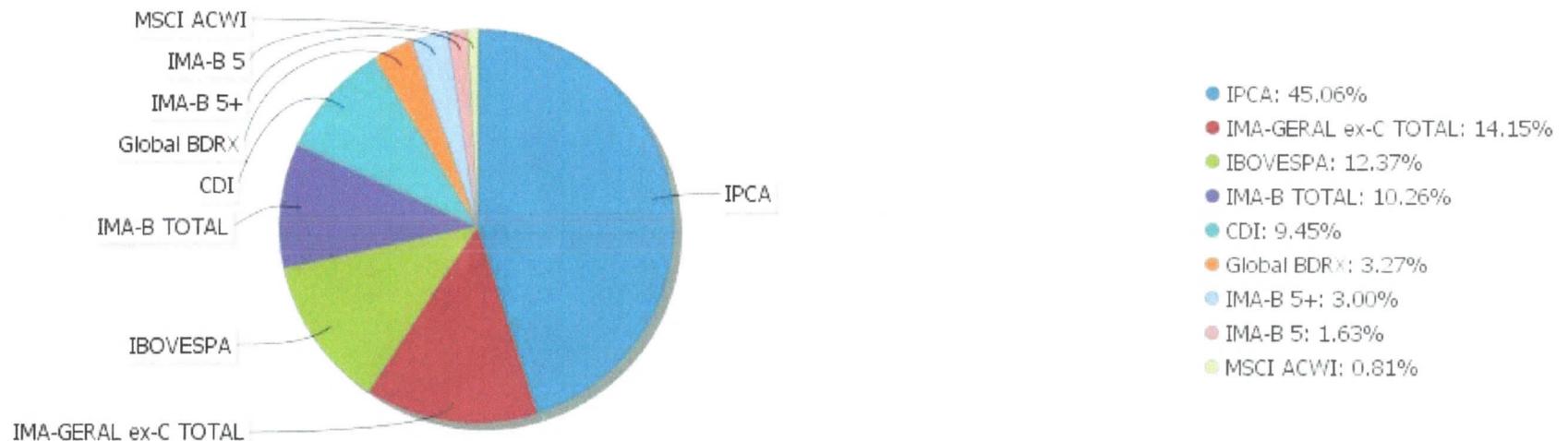
Período	Valor (R\$)	(%)	Valor Acumulado (R\$)	(%) Acum.
de 0 a 30 dias	363.060.554,04	88,11	363.060.554,04	88,11
de 31 a 365 dias	6.710.296,61	1,63	369.770.850,65	89,74
acima de 365 dias	42.290.235,03	10,26	412.061.085,68	100,00

EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

Alocação por Artigo

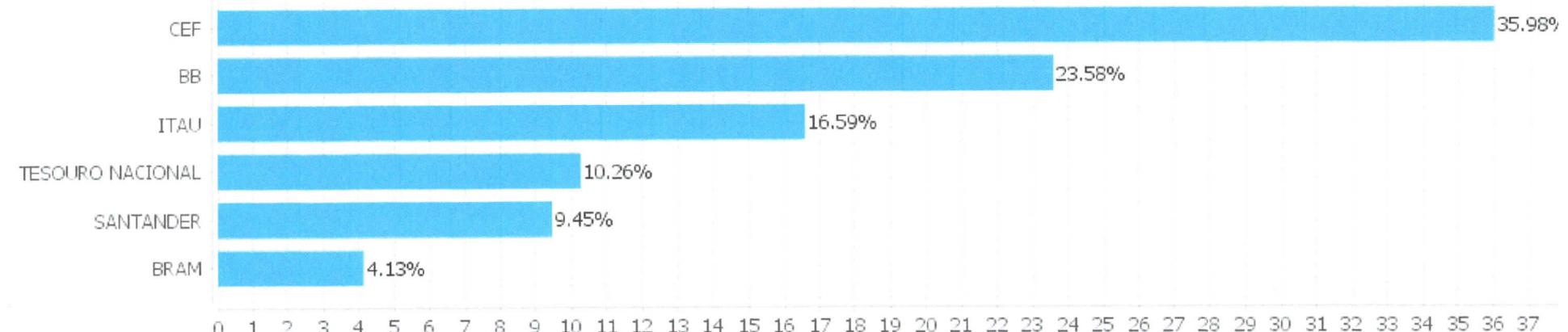


Alocação Por Estratégia



EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

Alocação por Gestor



EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

Performance dos Fundos

Fundo Variação da Estratégia	No Mês	No Ano	3 meses	6 meses	12 meses	24 meses	36 meses
SANTANDER RF ATIVO FIC % do CDI	-0,55 -113,86	1,08 35,94	-0,02 -1,23	0,90 39,26	1,84 55,23	4,42 66,44	20,18 152,00
BB PREV RF ALOCAÇÃO ATIVA RETORNO TOTAL FIC FI Var. IPCA p.p.	-0,90 -2,15	-1,74 -9,97	-1,24 -4,56	-0,71 -6,44	1,93 -8,75		
ITAU INSTITUCIONAL ALOCACAO DINAMICA RF FICFI Var. IPCA p.p.	-0,36 -1,61	1,96 -6,28	0,79 -2,53	1,51 -4,22	2,27 -8,40	5,61 -9,40	20,03 2,10
FIC FI CAIXA BRASIL RF ATIVA LP Var. IPCA p.p.	0,06 -1,19	-0,75 -8,99	-0,86 -4,17	-1,16 -6,89	0,92 -9,75		
BRADESCO FIC FI RF ALOCACAO DINAMICA Var. IPCA p.p.	-0,72 -1,97	-2,35 -10,59	-1,37 -4,68	-0,82 -6,55	0,85 -9,82	2,10 -12,91	17,25 -0,67
BB PREVIDENCIÁRIO XI TP Var. IMA-B 5 p.p.	-0,50 0,74	4,14 2,92	1,25 1,35	3,03 2,54	6,64 2,21	13,66 3,27	31,12 5,51
BB PREV RF ALOCAÇÃO ATIVA FIC FI Var. IMA-GERAL ex-C TOTAL p.p.	-1,63 -0,27	-2,98 -0,88	-2,07 -0,40	-1,74 -0,78	0,17 -0,50	1,97 -0,88	17,51 -0,37
FIC DE FI CAIXA BRASIL GESTÃO ESTRATÉGICA RF Var. IPCA p.p.	-0,66 -1,91	-1,82 -10,05	-1,75 -5,07	-2,29 -8,02	0,30 -10,38	4,82 -10,19	24,02 6,09
FI CAIXA BRASIL IMA B 5+ TÍTULOS PÚBLICOS RF LP Var. IMA-B 5+ p.p.	-3,98 -0,11	-10,58 -0,33	-7,43 -0,24	-6,14 -0,29	-1,35 -0,33	-7,51 -0,70	26,13 -1,54
NTN-B 150824 Var. IMA-B TOTAL p.p.	-1,48 1,07	-0,42 4,37	-0,51 3,23	-0,43 2,24	3,74 1,91	9,13 8,32	30,37 2,61
FIA CAIXA INFRAESTRUTURA Var. IBOVESPA p.p.	-9,70 -2,96	-13,52 -0,48	-12,95 2,08	-11,98 0,97	6,98 -3,18	-1,86 1,61	42,19 23,80
FIA CAIXA SMALL CAPS ATIVO Var. IBOVESPA p.p.	-12,37 -5,63	-17,84 -4,80	-22,19 -7,17	-20,54 -7,60	2,31 -7,85	-6,25 -2,78	29,49 11,10
BB AÇÕES RETORNO TOTAL FIC FI Var. IBOVESPA p.p.	-8,50 -1,76	-11,45 1,59	-17,98 -2,96	-19,80 -6,86	6,81 -3,35	-2,61 0,86	
FIA CAIXA INSTITUCIONAL BDR NÍVEL I Var. Global BDRX p.p.	10,93 -0,22	29,48 -2,81	13,35 -0,14	13,59 -1,66	33,54 -3,39	114,42 -4,34	160,27 -6,94
BB AÇÕES ESG GLOBAIS FIC FIA - BDR NÍVEL I Var. IBOVESPA p.p.	10,56 17,30	30,21 43,25	14,59 29,61	14,59 27,54	33,62 23,46	105,85 109,32	134,77 116,38
FIC DE FI CAIXA MULT MULTIGESTOR GLOBAL EQUITIES INVEST EXTERIOR Var. MSCI ACWI p.p.	7,56 -1,41	15,38 -9,83	7,63 -5,75	6,82 -4,07			
SANTANDER FI GLOBAL EQUITIES MULT INVESTIMENTO NO EXTERIOR	7,86	25,08	10,73	9,22	31,15	112,42	

Carteira: UBATUBA - ALM

Data Extrato: 29/10/2021

EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

Fundo	No Mês	No Ano	3 meses	6 meses	12 meses	24 meses	36 meses
Variação da Estratégia							
% do CDI	1.635,99	836,12	795,22	402,06	937,40	1.689,70	
UBATUBA - ALM	0,00	0,00					
Var. INPC + 5,86% p.p.	0,00	0,00					
CDI	0,48	3,00	1,35	2,29	3,32	6,65	13,28
IBOVESPA	-6,74	-13,04	-15,02	-12,95	10,16	-3,47	18,39
INPC + 6,00%	1,63	13,79	4,79	9,12	17,69	30,64	42,02
IPCA + 6,00%	1,72	13,57	4,83	8,88	17,26	29,10	40,32

EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

Indexadores

Renda Fixa

Indexador	No Mês	No Ano	3 meses	6 meses	12 meses	24 meses	36 meses	48 meses	60 meses
IRF-M 1	-0,54	1,23	0,23	0,83	1,78	5,91	13,47	21,48	36,42
IRF-M 1+	-3,44	-9,10	-5,21	-5,61	-5,90	-1,54	16,13	28,17	50,67
IRF-M TOTAL	-2,63	-5,50	-3,53	-3,59	-3,30	0,99	15,83	26,75	47,22
IMA-B 5	-1,24	1,22	-0,10	0,49	4,43	10,39	25,61	37,29	55,80
IMA-B 5+	-3,87	-10,25	-7,19	-5,85	-1,01	-6,80	27,68	41,57	63,18
IMA-B TOTAL	-2,54	-4,79	-3,73	-2,67	1,83	0,81	27,76	40,92	61,47
IMA-GERAL ex-C TOTAL	-1,35	-2,10	-1,67	-0,96	0,67	2,85	17,88	28,05	46,14
IMA-GERAL TOTAL	-1,31	-1,68	-1,71	-0,86	1,05	3,75	19,11	29,71	47,78
IDKA 2	-1,47	1,56	-0,12	0,25	4,62	11,66	25,12	37,32	56,68
IDKA 20	-6,31	-17,52	-13,17	-11,45	-5,06	-17,66	27,75	43,34	67,23
CDI	0,48	3,00	1,35	2,29	3,32	6,65	13,28	20,70	34,10

Renda Variável

Indexador	No Mês	No Ano	3 meses	6 meses	12 meses	24 meses	36 meses	48 meses	60 meses
IBOVESPA	-6,74	-13,04	-15,02	-12,95	10,16	-3,47	18,39	39,29	59,42
IBRX 100	-6,81	-12,40	-16,15	-14,19	10,40	-1,79	22,56	43,44	64,83
IBRX 50	-6,27	-12,20	-16,31	-13,99	11,64	-2,23	17,51	38,33	58,04
SMALL CAP	-12,53	-17,37	-21,28	-20,14	3,62	-2,77	38,93	46,64	90,99
IFIX	-1,47	-6,78	-5,26	-6,48	-3,29	-4,17	19,32	20,19	41,88
Índice Consumo - ICON	-9,73	-20,10	-18,41	-17,11	-8,62	-10,39	29,95	16,52	35,92
Índice Dividendos - IDIV	-4,23	-8,71	-8,99	-7,55	13,78	1,74	41,65	49,00	84,75

EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS
Indicadores Econômicos

Indexador	No Mês	No Ano	3 meses	6 meses	12 meses	24 meses	36 meses	48 meses	60 meses
IPCA	1,25	8,24	3,32	5,73	10,67	15,01	17,92	23,30	26,63
INPC	1,16	8,45	3,27	5,96	11,08	16,38	19,35	24,13	26,41
IGPM	0,64	16,74	0,66	6,24	21,73	47,21	51,84	68,23	65,87
SELIC	0,48	3,00	1,35	2,29	3,32	6,65	13,28	20,71	34,13

Investimentos no Exterior

Indexador	No Mês	No Ano	3 meses	6 meses	12 meses	24 meses	36 meses	48 meses	60 meses
S&P 500	10,92	33,14	15,45	15,03	37,70	113,67	157,78	207,96	284,24
MSCI ACWI	8,97	25,22	13,38	10,89	32,23	96,53	133,44	158,41	221,64
MSCI World	9,54	28,15	13,97	12,82	35,37	100,32	138,32	168,41	233,05

Meta Atuarial

Indexador	No Mês	No Ano	3 meses	6 meses	12 meses	24 meses	36 meses	48 meses	60 meses
IPCA + 4,00%	1,57	11,80	4,33	7,84	15,06	24,32	32,57	44,11	53,90
IPCA + 5,00%	1,64	12,68	4,58	8,36	16,16	26,70	36,41	49,70	61,40
IPCA + 5,50%	1,68	13,13	4,71	8,62	16,71	27,90	38,35	52,55	65,25
IPCA + 5,89%	1,71	13,47	4,80	8,82	17,14	28,84	39,89	54,81	68,31
IPCA + 6,00%	1,72	13,57	4,83	8,88	17,26	29,10	40,32	55,45	69,18
INPC + 4,00%	1,48	12,02	4,29	8,08	15,49	25,80	34,17	45,08	53,62
INPC + 6,00%	1,63	13,79	4,79	9,12	17,69	30,64	42,02	56,50	68,89

EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

Horizonte: 21 dias / Nível de Confiança: 95,0%

Value-At-Risk (R\$): 6.703.713,99

Value-At-Risk: 1,63%

Ativo	Estratégia	Volatilidade	VaR	CVaR	Sharpe	Rent.	Valor(R\$)	% Carteira
FIC FI CAIXA BRASIL RF ATIVA LP	Artigo 7º IV, Alínea a	1,05	1,18	0,03	-0,40	0,06	16.059.887,50	3,90
BB PREVIDENCIÁRIO XI TP	Artigo 7º I, Alínea b	1,91	0,81	0,01	-0,51	-0,50	6.710.296,61	1,63
FIC DE FI CAIXA BRASIL GESTÃO ESTRATÉGICA RF	Artigo 7º I, Alínea b	2,01	1,42	0,16	-0,57	-0,66	72.099.668,58	17,50
SANTANDER RF ATIVO FIC	Artigo 7º IV, Alínea a	2,36	0,42	0,02	-0,43	-0,55	26.004.203,98	6,31
ITAU INSTITUCIONAL ALOCACAO DINAMICA RF FICFI	Artigo 7º IV, Alínea a	2,47	0,61	0,06	-0,34	-0,36	68.371.946,97	16,59
BB PREV RF ALOCAÇÃO ATIVA RETORNO TOTAL FIC FI	Artigo 7º IV, Alínea a	3,00	1,30	0,03	-0,46	-0,90	12.094.752,90	2,94
BRADESCO FIC FI RF ALOCACAO DINAMICA	Artigo 7º IV, Alínea a	3,11	1,27	0,04	-0,38	-0,72	17.031.064,20	4,13
BB PREV RF ALOCAÇÃO ATIVA FIC FI	Artigo 7º I, Alínea b	4,20	1,64	0,18	-0,50	-1,63	58.312.729,07	14,15
NTN-B 150824	Artigo 7º I, Alínea a	4,89	1,71	0,13	-0,40	-1,48	42.290.235,03	10,26
FI CAIXA BRASIL IMA B 5+ TÍTULOS PÚBLICOS RF LP	Artigo 7º I, Alínea b	11,13	3,75	0,08	-0,40	-3,98	12.373.350,18	3,00
BB AÇÕES ESG GLOBAIS FIC FIA - BDR NÍVEL I	Artigo 9º A, III	15,69	6,81	0,00	0,64	10,56	12.010.077,21	2,91
FIA CAIXA INSTITUCIONAL BDR NÍVEL I	Artigo 9º A, III	16,60	6,69	-0,00	0,63	10,93	13.466.132,98	3,27
SANTANDER FI GLOBAL EQUITIES MULT INVESTIMENTO NO EXTERIOR	Artigo 9º A, II	19,24	7,39	-0,03	0,38	7,86	12.939.184,24	3,14
FIC DE FI CAIXA MULT MULTIGESTOR GLOBAL EQUITIES INVEST EXTERIOR	Artigo 9º A, II	19,83	6,70	-0,01	0,36	7,56	3.349.082,94	0,81
BB AÇÕES RETORNO TOTAL FIC FI	Artigo 8º II, Alínea a	25,78	11,32	0,18	-0,35	-8,50	8.028.387,17	1,95
FIA CAIXA INFRAESTRUTURA	Artigo 8º II, Alínea a	31,10	10,12	0,32	-0,33	-9,70	15.793.741,80	3,83
FIA CAIXA SMALL CAPS ATIVO	Artigo 8º II, Alínea a	36,25	14,94	0,45	-0,35	-12,37	15.126.344,32	3,67

EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS**Observações**

Referente a posição de outubro de 2021:

- O percentual alocado no Artigo 9º A, (10,14% dos recursos) está superior ao permitido na Resolução CMN nº 3.922 de 25 de novembro de 2010;
- O percentual alocado no Artigo 7º, Inciso I, Alínea A, (10,26% dos recursos) está inferior ao limite mínimo estipulado em Política de Investimentos.



Prezados Senhores,

Este documento tem por objetivo apresentar as principais informações macroeconômicas para o mês de novembro de 2021, na intenção de ajudá-los na tomada de decisão e acompanhamento da carteira de investimentos.

As informações contidas neste documento se destinam somente à orientação de caráter geral e fornecimento de informações sobre o tema de interesse. Nossos estudos são baseados em informações disponíveis ao público, consideradas confiáveis na data de publicação. Dado que as opiniões nascem de julgamentos e estimativas, estão sujeitas a mudanças. Nossos relatórios não representam oferta de negociação de valores mobiliários ou outros instrumentos financeiros.

O presente relatório apresenta todas as informações e índices disponíveis até o último dia útil do mês de referência, sendo disponibilizado em 12.11.2021.

Não é permitido a divulgação e a utilização deste e de seu respectivo conteúdo por pessoas não autorizadas pela LDB CONSULTORIA FINANCEIRA.

Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários e muito obrigado,

Equipe LDB Empresas.



"Previsões geralmente nos dizem mais sobre quem faz a previsão do que da previsão em si."
—Warren Buffett —

1. COMENTÁRIO DO MÊS:

Sobre a pandemia, ainda que o nível de atenção com o eventual aumento do número de novos casos diários de infecção por Covid-19 continue elevado, e isso até que a pandemia seja minimamente debelada, a pandemia não trouxe novos eventos relevantemente negativos do ponto de vista dos mercados para o mês de outubro. Até o presente momento continuamos observando um crescente avanço de programas de vacinação e, ainda que haja pelo mundo alguns pontos de aumento do número de contágios e de mortes, em linhas gerais a dinâmica de contenção da pandemia vem se comportando de forma positiva.

MERCADOS INTERNACIONAIS

Com a ausência de eventos relevantes no cenário internacional para o mês de outubro, já precisando menor crescimento chinês e ainda observando uma aceleração inflacionária global, as atenções continuaram concentradas nos próximos movimentos do Fed, especialmente sobre as expectativas do início de redução do "tapering", oficialmente comunicado no início de novembro, e sinalizações de quando poderia ocorrer uma elevação de taxa de juros no mercado americano.

Falando um pouco sobre o mercado de renda fixa americano, e por conta da puxada inflacionária também por lá, em outubro a curva de juros das "Treasuries" subiu na ponta mais curta, cerca de 20 pontos-base entre os vencimento de dois a cinco anos, ficando quase que estável entre dez e vinte anos e fechando um pouco a partir daí. Já o mercado de renda variável, grosso modo beneficiado por uma boa safra de divulgação de balanços positivos, apresentou forte desempenho, fechando próximo de sua máxima histórica.

Assim, destacando o bom desempenho de alguns importantes índices de bolsa internacionais, o MSCI ACWI se valorizou em +5,03% e o S&P 500 em +6,91%, ambos em "moeda original", ou seja, considerando apenas a performance dos índices estrangeiros sem a variação cambial. Considerando esses mesmos índices, mas, agora com exposição cambial, o MSCI ACWI se valorizou em +8,97% e S&P 500 em +10,92%, novamente estimulados pela desvalorização do Real frente ao Dólar em -3,74%. Esse movimento de valorização do dólar frente à moedas estrangeiras se observou frente a diversas moedas, mas, o Real apresentou novamente a segunda maior queda, ficando mais uma vez atrás somente da moeda turca, a Nova Lira Turca.

Av. Angélica 2.503, Cj 75 | 01227-200 | Higienópolis | São Paulo - SP
Tel.: 11 3214-0372
www.ldbeempresas.com.br

2



Fechando outubro e agora adentrando novembro, em 03.11.2021 o Fed anunciou o início do "tapering", já no final de novembro. A redução da compra de títulos será de US\$ 15 bilhões por mês, sendo reduzida a compra de 5 bilhões mensais em títulos atrelados a hipotecas e de US\$ 10 bilhões mensais de "Treasuries", reduzindo gradativamente o nível de liquidez da economia americana. A redução anunciada, por ser gradativa, agradou aos mercados por conferir maior previsibilidade nesse movimento.

Sobre alguma sinalização acerca da redução de taxa de juros americana, hoje entre 0% e 0,25%, o Fed disse estar preparado para ajustar sua política monetária, caso surjam riscos, mas, também espera manter essa acomodação até que as metas para inflação e emprego sejam atingidas. O fato é que há pressão inflacionária, associada também a um maior vigor econômico e os números do mercado de trabalho americano vieram positivos, aclama das expectativas de mercado, conforme divulgação do último "payroll", com redução da taxa de desemprego, de 4,8% para 4,6%. De qualquer forma, ainda não há sinalização clara de elevação da taxa de juros por parte do Fed ou mesmo do BCE, mas, as pressões vêm aumentando.

Concluindo aqui os comentários internacionais, e com destaque para inflação, na Alemanha a inflação de outubro ficou em 4,5%, maior nível de inflação desde 1993, mas, em linha com a projeção de mercado. Na China, considerando os custos industriais para os últimos doze meses, houve a divulgação do índice mais elevado em relação aos últimos 26 anos, de 13,5%, em consequência dos novos focos de Covid-19 e aumento de preços de alimentos e energia, incluindo aí mais recentemente o aumento de custos de embarque marítimo, frente a retomada econômica mundial. Nos EUA, e já aguardado pelos mercados, foi divulgada a maior alta acumulada em 12 meses nos últimos 30 anos, em torno de 6,2%, puxada por alimentos, combustíveis, automóveis e habitação, dentre outros.

Por conta do nível de discussões e de diferentes dinâmicas de recuperação, considerando ainda riscos inflacionários globais e um menor crescimento na China, o PIB Global ainda tende a apresentar bom crescimento em 2021, como já comentado aqui anteriormente, face aos estímulos e maior abertura dos mercados nas principais economias do mundo. Assim, o mercado internacional continua apresentando um cenário relativamente mais favorável e menos desafiador que o mercado local, em especial o americano.

BRASIL

Agregando o avanço inflacionário novamente acima do esperado, dúvidas fiscais mais acentuadas e acirramento de tensões políticas entre os três poderes, outubro também apresentou mais um mês de má performance para os mercados locais, com ênfase maior para ativos de maior risco. Dito de outra forma, quase que um pouco mais do mesmo no que diz respeito à direção, porém, com intensidade negativamente maior, assim foi outubro.

Av. Angélica 2.503, Cj 75 | 01227-200 | Higienópolis | São Paulo - SP
Tel.: 11 3214-0372
www.ldbeempresas.com.br

3



Sobre a pandemia, os números de novos casos de contágio por Covid-19 no Brasil continuam caindo, de 15.385, observados em 11.10.2021, para 10.501, observados em 10.11.2021, conforme dados coletados junto à Reuters. Esses números ainda se encontram em patamares altos, mas, continuam apresentando consistente queda. Em linhas gerais, os programas de vacinação vem sendo cumpridos de forma satisfatória. Essa dinâmica de queda continua sendo um fator positivo para a atividade econômica local.

Com enfoque maior no campo político e fiscal, e olhando de outubro para adiante, o cenário de incertezas internas não apresentou melhora, pelo contrário. Sem muito impacto nos mercados, a leitura do relatório final da CPI da Covid-19 apresentou o pedido de indiciamento, por diversos crimes cometidos ao longo da pandemia, do presidente da república e de outras 75 pessoas, e duas empresas, em linha com o que já vinha sido sinalizado por seu relator, aumentando um pouco mais a pressão política, já em alta temperatura. Adicionalmente, e aí sim de forma relevante, houve um importante agravamento de expectativas sobre o cumprimento do teto de gastos e responsabilidade fiscal, em especial sobre o financiamento do novo Bolsa Família, em ano pré-eleitoral.

Não foi bem digerido pelo mercado o trecho da fala de Paulo Guedes, durante evento promovido pela Abrainc em 20.10.2021, naquela altura, sobre uma potencial ruptura do teto de gastos, tão temida pelos investidores, através do uso de uma "licença com número limitado" a pouco mais de R\$ 30 bilhões para financiar o Auxílio Brasil, o novo Bolsa Família.

Após o anúncio, houve pelo menos quatro importantes baixas no ministério da economia, sendo duas delas os pedidos de exoneração do secretário especial do Tesouro e Orçamento, Bruno Funchal, e do secretário do Tesouro Nacional, Jefferson Bittencourt. Foram dois dias seguidos de fortes quedas do Ibovespa durante e no fechamento desses dois pregões, e, os juros futuros apresentaram forte alta.

Desse modo, e salvo o IMA-S e o CDI, com retornos positivos de +0,58% e +0,48%, respectivamente, os demais indicadores de renda fixa aqui acompanhados apresentaram retornos negativos, em especial aqueles com exposição mais longa, a exemplo do IRF-M 1+ (-3,44%) e do IMA-B5+ (-3,44%), dentre outros. Sobre o mercado de renda variável, também afetados por discussões políticas e principalmente por maiores dúvidas no âmbito fiscal, os índices de bolsa locais apresentaram mais um mês com retornos negativos e de forma generalizada. Assim, partindo aleatoriamente aqui do IDIV, com queda de -4,23%, e do Ibovespa com queda de -6,74%, também destacamos as quedas do IBrX-100 (-6,81%), IVBX-2 (-8,37%) e do SMALL (-12,53%), dentre outros.

Em termos de política monetária, em sua última reunião, realizada em 27.10.2021, e adiconalmente considerando a escalada de percepção inflacionária, o BCB elevou a taxa Selic em 1,5%, de 6,25% para 7,75%, em linha com as expectativas de mercado, havendo ainda apostas de elevação maior.

Av. Angélica, 2.503, Cj 75 | 01227-200 | Higienópolis | São Paulo - SP
Tel.: 11 5214-0572
www.ldbempresas.com.br

4



Para a próxima reunião do Copom, já pré agendada para os dias 7 e 8 de dezembro, o comitê também já adiantou mais uma alta de 1,5%, onde iríamos dos atuais 7,75% para 9,25% ao final de 2021, se tudo o mais constante.

Por falar em inflação, a sinalização do IBGE na última quarta-feira trouxe números acima das expectativas de mercado, surpreendendo negativamente. O IPCA de outubro ficou em 1,25%, acima da expectativa de mercado, que era de 1,05%, acumulando alta de 8,24% no ano. Este é o maior índice para o mês de outubro desde 2002. O IPCA nos últimos 12 meses, de 10,67%, também ficou acima da expectativa, que era de 10,45%. Com alta generalizada dos nove grupos de produtos e serviços, o destaque de alta ficou para transportes, com alta de 2,62%, por conta dos combustíveis, seguido pela alta nos preços de alimentos e habitação.

Tentando extrair algum fator positivo do cenário doméstico, e dai replicando o já que tínhamos comentado nos últimos relatórios macroeconômicos, com a abertura contínua de prêmios das NTN-S, mas, agora também com bons prêmios nos vencimentos mais curtos, e, ainda se considerarmos que para o ano que vem a SPREV limitou a meta atuarial para uma taxa real de 5,04%, a estratégia de compra direta de NTN-S, para carregamento até o vencimento, pode auxiliar numa "ancoragem de rentabilidade" um pouco acima da meta atuarial do RPPS, bem como, pode contribuir proporcionalmente para uma redução da volatilidade global da carteira de investimentos do instituto, devido ao benefício da "marcação na curva" do preço desse ativo.

Aqui, somente a título de exemplo da "Estrutura a Termo das Taxas de Juros - ETI" para o IPCA, estimada e divulgada pela ANBIMA para o fechamento de 09.11.2021, e apresentada no item 3 deste relatório como "Taxa de Juros Real", a taxa de juros real com vencimento para nove anos apresentava taxa de retorno estimada em 5,20% a.a., já acima do limite de meta atuarial proposta pela SPREV para o ano de 2022, que é de 5,04%. Comparativamente, em 08.10.2021 essa mesma taxa estava em 4,94% a.a.

Posto isso, os pontos de atenção por aqui continuam por conta do alnado alto nível de infecções e mortes por Covid-19, já com consistente tendência de queda, do elevado nível de desemprego formal, ainda acima de 14 milhões de trabalhadores, da escalada inflacionária, de uma potencial crise na geração de energia elétrica, do aumento de preocupação fiscal em ano pré-eleitoral, dos constantes e crescentes ruidos políticos, dos desdobramentos que podem ser trazidos pela CPI da Covid-19, e a necessidade de discussão e aprovação de importantes e consistentes reformas, tais como a reforma tributária e a administrativa. São muitas e desafiadoras frentes. O fato é que se esses eventos não evoluírem, de forma minimamente positiva, poderão em alguma medida penalizar a intensidade e o ritmo do crescimento do brasileiro, com já vem acontecendo nas revisões semanais do relatório FOCUS do BCB.

Av. Angélica, 2.503, Cj 75 | 01227-200 | Higienópolis | São Paulo - SP
Tel.: 11 5214-0572
www.ldbempresas.com.br

5

2. EXPECTATIVAS DE MERCADO

2.1. BOLETIM FOCUS

Mediana - Agregado	2021						2022							
	Mo-a semanas	Mo-1 semanas	Mo-2 semanas	Revis. **	3 dias Atraso	Revis. ***	Mo-a semanas	Mo-1 semanas	Mo-2 semanas	Revis. **	3 dias Atraso	Revis. ***		
IPCA (variação %)	9,39	9,27	9,13	▲ (3)	133	9,46	11	9,31	9,55	9,61	▲ (14)	134	9,60	81
PIB Total (variação % sobre ano anterior)	5,84	4,94	4,93	▼ (4)	88	4,92	18	3,54	3,29	3,69	▼ (5)	85	3,59	48
Câmbio (R\$/US\$)	3,25	3,30	3,33	=(1)	133	3,30	15	3,25	3,50	3,56	=(2)	109	3,59	61
Selic (% a.a.)	8,25	9,25	9,25	m (1)	122	9,25	16	8,71	10,25	11,00	▲ (1)	115	11,00	36
CPM (variação %)	17,60	18,28	18,48	▲ (3)	81	18,71	10	10,00	13,37	13,57	▲ (1)	80	13,26	40
IPC A Administrada (variação %)	13,57	25,08	25,29	▲ (9)	68	18,00	7	8,11	4,27	4,42	▲ (1)	65	4,41	26
Consumo (variação %)	7,40	7,40	7,40	= (0)	25	7,40	7	7,40	7,40	7,40	= (0)	21	7,10	18
Balance comercial (título bilhetê)	70,00	70,10	70,25	▲ (1)	24	70,00	8	63,00	43,00	43,00	= (2)	22	43,00	8
Preço móveis (variação %) (25, Setembro)	32,00	36,00	36,00	m (1)	28	36,00	9	63,50	69,00	69,00	= (2)	27	68,00	4
Última expectativa do setor público (% do PIB)	60,90	60,30	60,35	▼ (6)	20	50,00	7	62,00	63,00	62,50	▼ (2)	19	62,50	7
Revisão para cima ou para baixo do PIB	1,40	-2,29	-1,00	▲ (1)	24	-0,81	10	1,00	1,29	1,15	▼ (2)	24	1,15	10
Revisão horária (% do PIB)	-0,20	-5,89	-3,99	=(3)	20	-5,89	7	-4,15	-4,50	-4,55	▼ (2)	20	-4,60	7

Relatório Focus de 05.11.2021. Fonte: <https://www.bcb.gov.br/publicacoes/focus>

2.2. DINÂMICA DAS EXPECTATIVAS DE MERCADO

Como destaque, o último Boletim Focus continuou apresentando revisões para cima nas expectativas de mercado para inflação, com expectativa de queda do PIB para o final de 2021 e 2022. Pressionada pela inflação, a expectativa para a Selic também continuou subindo para o final de 2021 e também para 2022, porém, com maior intensidade no ao final do ano que vem.

Inflação (IPCA): A Inflação projetada pelo último Boletim Focus para o final 2021 está em 9,33%, acima dos 8,59% esperados há quatro semanas. Ao todo, são trinta e uma semanas seguidas de revisão de alta. Para o final de 2022 as expectativas também continuam sendo revisadas para cima, de 4,17% para 4,63%, comparando apenas as últimas quatro semanas.

SELIC: Para dezembro de 2021, o consenso de mercado espera a Selic em 9,25%, mantendo a mesma projeção em relação à última semana. Para o final de 2022 houve forte ajuste, também para cima, de 4,17% para 4,63%, comparando apenas as últimas quatro semanas.

PIB: Sobre o PIB ao final de 2021, o mercado voltou a esperar queda de crescimento, de 5,04% para 4,93%, em relação aos últimos quatro relatórios. Já para o final de 2022, também espera-se um PIB ainda menor em relação às quatro últimas semanas, de 1,54% para 1,00%.

Câmbio (Dólar / Real): Olhando para a expectativa de mercado, a cotação do dólar para o final de 2021 e 2022 ficou estável em R\$ 5,50 em relação ao último relatório.

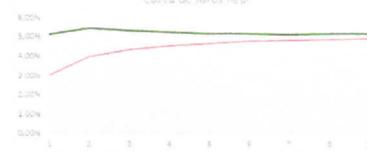
Av. Angélica 2.503, Cj 75 | 01227-200 | Higienópolis | São Paulo - SP
Tel.: 11 3214-0372
www.ldbempresas.com.br

3. CURVA DE JUROS E INFILAÇÃO

Taxa de Juros Real: A curva de juros real calculada pela ANBIMA, projetada em 09.11.2021, estima uma taxa real de juros de 5,20% a.a. para 9 anos.

Curva de Juros Real	Taxa*	
	Ano	out/21
1	3,21%	5,15%
2	4,00%	5,51%
3	4,39%	5,16%
4	4,59%	5,28%
5	4,72%	5,72%
6	4,80%	5,20%
7	4,88%	5,19%
8	4,91%	5,19%
9	4,94%	5,20%

Curva de Juros Real

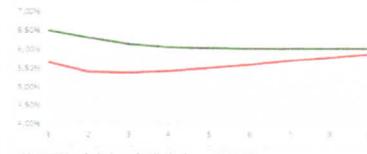


* FONTE: ANBIMA; Referência out/21 divulgada em 08.10.2021 e referência nov/23 divulgada em 09.11.2021

Taxa de Inflação Implicita: A curva de inflação implícita calculada pela ANBIMA, projetada em 09.11.2021, estima uma taxa de inflação máxima de 6,03% a.a. para 9 anos.

Curva de Inflação Implicita	Taxa*	
	Ano	out/21
1	5,67%	6,51%
2	5,43%	6,12%
3	5,40%	6,16%
4	5,44%	6,07%
5	5,52%	6,04%
6	5,52%	6,03%
7	5,71%	6,03%
8	5,80%	6,03%
9	5,89%	6,03%

Curva de Inflação Implicita

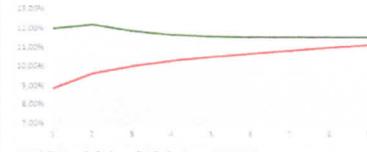


* FONTE: ANBIMA; Referência out/21 divulgada em 08.10.2021 e referência nov/21 divulgada em 09.11.2021

Taxa de Juros Prefixado: A curva de juros prefixado calculada pela ANBIMA, projetada em 09.11.2021, estima uma taxa prefixada de juros de 11,54% a.a. para 9 anos.

Curva de Juros Pré	Taxa*	
	Ano	out/21
1	8,85%	12,00%
2	9,65%	12,48%
3	10,03%	11,87%
4	10,29%	11,67%
5	10,50%	11,58%
6	10,89%	11,54%
7	10,85%	11,53%
8	10,99%	11,53%
9	11,12%	11,54%

Curva de Juros Prefixado



* FONTE: ANBIMA; Referência out/21 divulgada em 08.10.2021 e referência nov/21 divulgada em 09.11.2021

Av. Angélica 2.503, Cj 75 | 01227-200 | Higienópolis | São Paulo - SP
Tel.: 11 3214-0372
www.ldbempresas.com.br

RESOLUÇÃO CMN Nº 4.963 DE 25/11/2021

Resolução CMN nº 4.963 de 25/11/2021

RESOLUÇÃO CMN N° 4.963, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2021

Dispõe sobre as aplicações dos recursos dos regimes próprios de previdência social instituídos pela União, pelos Estados, pelo Distrito Federal e pelos Municípios.

O Banco Central do Brasil, na forma do art. 9º da Lei nº 4.595, de 31 de dezembro de 1964, torna público que o Conselho Monetário Nacional, em sessão realizada em 25 de novembro de 2021, com base no inciso IV e no parágrafo único do art. 6º da Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998, e no art. 9º, § 7º, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019,

R E S O L V E U :

Art. 1º Os recursos dos regimes próprios de previdência social instituídos pela União, pelos Estados, pelo Distrito Federal e pelos Municípios nos termos da Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998, devem ser aplicados conforme as disposições desta Resolução.

§ 1º Na aplicação dos recursos de que trata esta Resolução, os responsáveis pela gestão do regime próprio de previdência social devem:

I - observar os princípios de segurança, rentabilidade, solvência, liquidez, motivação, adequação à natureza de suas obrigações e transparência;

II - exercer suas atividades com boa fé, lealdade e diligência;

III - zelar por elevados padrões éticos;

IV - adotar regras, procedimentos e controles internos que visem garantir o cumprimento de suas obrigações, respeitando a política de investimentos estabelecida, observados os segmentos, limites e demais requisitos previstos nesta Resolução e os parâmetros estabelecidos nas normas gerais de organização e funcionamento desses regimes, em regulamentação da Secretaria de Previdência;

V - realizar com diligência a seleção, o acompanhamento e a avaliação de prestadores de serviços contratados;

VI - realizar o prévio credenciamento, o acompanhamento e a avaliação do gestor e do administrador dos fundos de investimento e das demais instituições escolhidas para receber as aplicações, observados os parâmetros estabelecidos de acordo com o inciso IV.

§ 2º Para assegurar o cumprimento dos princípios e diretrizes estabelecidos nesta Resolução, os responsáveis pela gestão do regime próprio de previdência social e os demais participantes do processo decisório dos investimentos deverão comprovar experiência profissional e conhecimento técnico conforme requisitos estabelecidos nas normas gerais desses regimes.

§ 3º Os parâmetros para o credenciamento das instituições de que trata o inciso VI do § 1º deverão contemplar, entre outros, o histórico e a experiência de atuação, o volume de recursos sob a gestão e administração da instituição, a solidez patrimonial, a exposição a risco reputacional, padrão ético de conduta e aderência da rentabilidade a indicadores de desempenho.

§ 4º Entendem-se por responsáveis pela gestão, para fins desta Resolução, as pessoas que participam do processo de análise, de assessoramento e decisório sobre a aplicação dos recursos dos regimes próprios de previdência social e os participantes do mercado de títulos e valores mobiliários no que se refere à distribuição,

intermediação e administração dos ativos aplicados por esses regimes.

§ 5º Incluem-se no rol de pessoas previstas no § 4º, na medida de suas atribuições, os gestores, dirigentes e membros dos conselhos e órgãos colegiados de deliberação, de fiscalização ou do comitê de investimentos do regime próprio de previdência social, os consultores e outros profissionais que participem do processo de análise, de assessoramento e decisório sobre a aplicação dos recursos do regime próprio de previdência social, diretamente ou por intermédio de pessoa jurídica contratada e os agentes que participam da distribuição, intermediação e administração dos ativos aplicados por esses regimes.

§ 6º O regime próprio de previdência social deve definir claramente a separação de responsabilidades de todos os agentes que participem do processo de análise, avaliação, gerenciamento, assessoramento e decisão sobre a aplicação dos recursos, inclusive com a definição das alçadas de decisão de cada instância.

§ 7º O regime próprio de previdência social deverá manter registro, por meio digital, de todos os documentos que suportem a tomada de decisão na aplicação de recursos.

Seção I

Da Alocação dos Recursos e da Política de Investimentos

Subseção I

Da Alocação dos Recursos

Art. 2º Observadas as limitações e condições estabelecidas nesta Resolução, os recursos dos regimes próprios de previdência social devem ser alocados nos seguintes segmentos de aplicação:

I - renda fixa;

II - renda variável;

III - investimentos no exterior;

IV - investimentos estruturados;

V - fundos imobiliários;

VI - empréstimos consignados.

§ 1º Para efeito desta Resolução, são considerados investimentos estruturados:

I - fundos de investimento classificados como multimercado;

II - fundos de investimento em participações (FIP); e

III - fundos de investimento classificados como "Ações - Mercado de Acesso".

§ 2º Os fundos de investimento objeto de aplicação por parte dos regimes próprios de previdência social devem ser registrados na Comissão de Valores Mobiliários, e os investimentos por eles realizados, inclusive por meio de cotas de fundos de investimento, devem observar os requisitos dos ativos financeiros estabelecidos nesta Resolução.

§ 3º Os regimes próprios de previdência social devem avaliar os custos decorrentes das aplicações, inclusive daquelas efetuadas por meio de fundos de investimento, e divulgar as despesas com as aplicações e com a contratação de prestadores de serviços.

§ 4º Ressalvadas as regras expressamente previstas nesta Resolução, aplicam-se aos fundos de investimento os limites de concentração por emissor e por modalidade de ativo financeiro e demais critérios definidos pela Comissão de Valores Mobiliários em regulamentação específica.

Art. 3º Para efeito desta Resolução, são considerados recursos:

- I - as disponibilidades oriundas das receitas correntes e de capital;
- II - os demais ingressos financeiros auferidos pelo regime próprio de previdência social;
- III - as aplicações financeiras;
- IV - os títulos e os valores mobiliários;
- V - os ativos vinculados por lei ao regime próprio de previdência social; e
- VI - demais bens, direitos e ativos com finalidade previdenciária do regime próprio de previdência social.

§ 1º Os recursos dos regimes próprios de previdência social visam à constituição das reservas garantidoras dos benefícios do regime e devem ser mantidos e controlados de forma segregada dos recursos do ente federativo e geridos, em conformidade com a política de investimento estabelecida e os critérios para credenciamento de instituições e contratações, de forma independente.

§ 2º Para garantir a segregação de que trata o § 1º, os recursos do regime próprio de previdência social deverão ser vinculados a órgão ou entidade gestora do regime ou a fundos previdenciários com inscrição específica no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica.

Subseção II

Da Política de Investimentos

Art. 4º Os responsáveis pela gestão do regime próprio de previdência social, antes do exercício a que se referir, deverão definir a política anual de aplicação dos recursos de forma a contemplar, no mínimo:

- I - o modelo de gestão a ser adotado e, se for o caso, os critérios para a contratação de pessoas jurídicas autorizadas nos termos da legislação em vigor para o exercício profissional de administração de carteiras;
- II - a estratégia de alocação dos recursos entre os diversos segmentos de aplicação e as respectivas carteiras de investimentos;
- III - os parâmetros de rentabilidade perseguidos, que deverão buscar compatibilidade com o perfil de suas obrigações, tendo em vista a necessidade de busca e manutenção do equilíbrio financeiro e atuarial e os limites de diversificação e concentração previstos nesta Resolução;
- IV - os limites utilizados para investimentos em títulos e valores mobiliários de emissão ou coobrigação de uma mesma pessoa jurídica;
- V - a metodologia, os critérios e as fontes de referência a serem adotados para precificação dos ativos de que trata o art. 3º;
- VI - a metodologia e os critérios a serem adotados para análise prévia dos riscos dos investimentos, bem como as diretrizes para o seu controle e monitoramento;
- VII - a metodologia e os critérios a serem adotados para avaliação e acompanhamento do retorno esperado dos investimentos;

VIII - o plano de contingência, a ser aplicado no exercício seguinte, com as medidas a serem adotadas em caso de descumprimento dos limites e requisitos previstos nesta Resolução e dos parâmetros estabelecidos nas normas gerais dos regimes próprios de previdência social, de excessiva exposição a riscos ou de potenciais perdas dos recursos.

§ 1º Justificadamente, a política anual de investimentos poderá ser revista no curso de sua execução, com vistas à adequação ao mercado ou à nova legislação.

§ 2º O regime próprio de previdência social deverá estabelecer critérios para a contratação de pessoas jurídicas que desempenham atividade de avaliação de investimentos em valores mobiliários, as quais devem ser registradas, autorizadas ou credenciadas nos termos da regulamentação da Comissão de Valores Mobiliários, com a finalidade de produção de recomendações, relatórios de acompanhamento e estudos, que auxiliem no processo de formulação da política de investimento e de tomada de decisão de investimento.

§ 3º A elaboração, a revisão e as informações constantes na política de investimentos devem observar os parâmetros de que trata o inciso IV do §1º do art. 1º.

Art. 5º A política anual de investimentos dos recursos do regime próprio de previdência social e suas revisões deverão ser aprovadas pelo órgão superior competente, antes de sua implementação.

Seção II

Dos Segmentos de Aplicação e dos Limites

Art. 6º Para fins de cômputo dos limites definidos nesta Resolução, são consideradas as aplicações de recursos de que tratam os incisos I, II, III e IV do art. 3º desta Resolução, excluídos os recursos de que tratam os incisos V e VI daquele artigo, as disponibilidades financeiras mantidas em conta corrente e as cotas de fundos de investimento imobiliário de que trata o § 3º do art. 11.

§ 1º As aplicações e a continuidade dos investimentos nos ativos de que trata o art. 3º deverão observar a compatibilidade dos ativos investidos com os prazos, montantes e taxas das obrigações atuariais presentes e futuras do regime próprio de previdência social, com o objetivo de manter o equilíbrio econômico-financeiro entre ativos e passivos do regime.

§ 2º Para garantir a compatibilidade de que trata o § 1º, os responsáveis pela gestão do regime próprio de previdência social devem:

I - manter procedimentos e controles internos formalizados para a gestão do risco de liquidez das aplicações de forma que os recursos estejam disponíveis na data do pagamento dos benefícios e demais obrigações do regime;

II - realizar o acompanhamento dos fluxos de pagamentos dos ativos, assegurando o cumprimento dos prazos e dos montantes das obrigações do regime, independentemente de tratar-se de gestão própria ou por entidade autorizada e credenciada de que trata o art. 21.

Subseção I

Do Segmento de Renda Fixa

Art. 7º No segmento de renda fixa, as aplicações dos recursos dos regimes próprios de previdência social subordinam-se aos seguintes limites:

I - até 100% (cem por cento) em:

a) títulos de emissão do Tesouro Nacional, registrados no Sistema Especial de Liquidação e Custódia (Selic);

b) cotas de fundos de investimento classificados como renda fixa, conforme regulamentação estabelecida pela Comissão de Valores Mobiliários, constituídos sob a forma de condomínio aberto, cujos regulamentos determinem que seus recursos sejam aplicados exclusivamente em títulos definidos na alínea "a", ou compromissadas lastreadas nesses títulos;

c) cotas de fundos de investimento em índice de mercado de renda fixa, negociáveis em bolsa de valores, conforme regulamentação estabelecida pela Comissão de Valores Mobiliários, cujos regulamentos determinem que suas carteiras sejam compostas exclusivamente em títulos definidos na alínea "a", ou compromissadas lastreadas nesses títulos (fundos de índice de renda fixa);

II - até 5% (cinco por cento) diretamente em operações compromissadas, lastreadas exclusivamente pelos títulos definidos na alínea "a" do inciso I;

III - até 60% (sessenta por cento) no somatório dos seguintes ativos:

a) cotas de fundos de investimento classificados como renda fixa, conforme regulamentação estabelecida pela Comissão de Valores Mobiliários, constituídos sob a forma de condomínio aberto (fundos de renda fixa);

b) cotas de fundos de investimento em índice de mercado de renda fixa, negociáveis em bolsa de valores, compostos por ativos financeiros que busquem refletir as variações e rentabilidade de índice de renda fixa, conforme regulamentação estabelecida pela Comissão de Valores Mobiliários (fundos de índice de renda fixa);

IV - até 20% (vinte por cento) diretamente em ativos financeiros de renda fixa de emissão com obrigação ou coobrigação de instituições financeiras bancárias autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, que atendam às condições previstas no inciso I do § 2º do art. 21;

V - até 5% (cinco por cento) em:

a) cotas de classe sênior de fundos de investimento em direitos creditórios (FIDC);

b) cotas de fundos de investimento classificados como renda fixa com sufixo "crédito privado" constituídos sob a forma de condomínio aberto, conforme regulamentação estabelecida pela Comissão de Valores Mobiliários (fundos de renda fixa);

c) cotas de fundo de investimento de que trata art. 3º da Lei nº 12.431, de 24 de junho de 2011, que disponha em seu regulamento que 85% (oitenta e cinco por cento) do patrimônio líquido do fundo seja aplicado em debêntures de que trata o art. 2º dessa mesma Lei, observadas as normas da Comissão de Valores Mobiliários.

§ 1º As operações que envolvam os ativos previstos na alínea "a" do inciso I do **caput** deverão ser realizadas por meio de plataformas eletrônicas administradas por sistemas autorizados a funcionar pelo Banco Central do Brasil ou pela Comissão de Valores Mobiliários, nas suas respectivas áreas de competência, admitindo-se, ainda, aquisições em ofertas públicas do Tesouro Nacional por intermédio das instituições regularmente habilitadas, desde que possam ser devidamente comprovadas.

§ 2º As aplicações previstas no inciso III do **caput** subordinam-se a que o fundo de investimento não contenha o sufixo "crédito privado".

§ 3º As aplicações previstas no inciso III e na alínea "b" do inciso V do **caput** subordinam-se a que o regulamento do fundo determine:

I - que os direitos, títulos e valores mobiliários que compõem suas carteiras ou os respectivos emissores sejam considerados de baixo risco de crédito, com base, entre outros critérios, em classificação efetuada por agência classificadora de risco registrada na Comissão de Valores Mobiliários ou reconhecida por essa autarquia;

II - que o limite máximo de concentração em uma mesma pessoa jurídica, de sua controladora, de entidade por ela direta ou indiretamente controlada e de coligada ou quaisquer outras sociedades sob controle comum seja de 20% (vinte por cento).

§ 4º As aplicações previstas na alínea "a" do inciso V do **caput** subordinam-se a:

I - que a série ou classe de cotas do fundo de investimento seja considerada de baixo risco de crédito, com base, entre outros critérios, em classificação efetuada por agência classificadora de risco registrada na Comissão de Valores Mobiliários ou reconhecida por essa autarquia;

II - que o regulamento do fundo determine que o limite máximo de concentração em uma mesma pessoa jurídica, de sua controladora, de entidade por ela direta ou indiretamente controlada e de coligada ou quaisquer outras sociedades sob controle comum seja de 20% (vinte por cento);

III - que seja comprovado que o gestor do fundo de investimento já realizou, pelo menos, dez ofertas públicas de cotas seniores de fundo de investimento em direitos creditórios encerradas e integralmente liquidadas;

IV - que o total das aplicações de regimes próprios de previdência social represente, no máximo, 50% (cinquenta por cento) do total de cotas seniores de um mesmo fundo de investimento em direitos creditórios.

§ 5º Os responsáveis pela gestão de recursos do regime próprio de previdência social deverão certificar-se de que os direitos, títulos e valores mobiliários que compõem as carteiras dos fundos de investimento de que trata este artigo e os respectivos emissores são considerados de baixo risco de crédito.

§ 6º Os ativos financeiros de emissores privados que integrem as carteiras dos fundos de investimento de que tratam a alínea "a" do inciso III e as alíneas "b" e "c" do inciso V do **caput**, não classificados, conforme regulamentação da Comissão de Valores Mobiliários, como ativos financeiros no exterior, devem:

I - ser emitidos por instituição financeira bancária autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil;

II - ser emitidos por companhias abertas, exceto securitizadoras, desde que operacionais e registradas na Comissão de Valores Mobiliários;

III - ser cotas de classe sênior de fundo de investimento em direitos creditórios classificado como de baixo risco de crédito por agência classificadora de risco registrada na Comissão de Valores Mobiliários ou reconhecida por essa autarquia; ou

IV - ser cotas de fundos de investimento cujos ativos investidos observem as condições do inciso I ou do inciso II deste parágrafo.

§ 7º Os regimes próprios de previdência social que comprovarem a adoção de melhores práticas de gestão previdenciária à Secretaria de Previdência, conforme 4 (quatro) níveis crescentes de aderência na forma por ela estabelecida, terão os limites para aplicação dos recursos nos ativos de que tratam os incisos do **caput** elevados da seguinte forma:

I - quanto aos ativos de que trata o inciso III do **caput**, um acréscimo de 5 (cinco) pontos percentuais a cada nível de governança comprovado;

II - quanto aos ativos de que tratam as alíneas "a", "b" e "c" do inciso V do **caput**, um acréscimo de 5 (cinco) pontos percentuais a cada nível de governança comprovado, iniciando-se no segundo nível;

III - quanto aos ativos de que tratam as alíneas "a", "b" e "c" do inciso V do **caput**, os limites acrescidos ficarão sujeitos a um limite global de 25% (vinte e cinco por cento) para o segundo nível, 30% (trinta por cento) para o terceiro nível e 35% (trinta e cinco por cento) para o quarto nível de governança comprovado.

§ 8º Os regimes próprios de previdência social que não alcançarem os níveis de governança previstos no § 7º subordinam-se aos limites de que tratam os incisos do **caput** deste artigo.

Subseção II

Do Segmento de Renda Variável

Art. 8º No segmento de renda variável, as aplicações dos recursos dos regimes próprios de previdência social subordinam-se ao limite de até 30% (trinta por cento) em:

I - cotas de fundos de investimento classificados como ações, constituídos sob a forma de condomínio aberto, conforme regulamentação estabelecida pela Comissão de Valores Mobiliários (fundos de renda variável);

II - cotas de fundos de investimento em índice de mercado de renda variável, negociáveis em bolsa de valores, cujas carteiras sejam compostas por ativos financeiros que busquem refletir as variações e rentabilidade de índices de renda variável, divulgados ou negociados por bolsa de valores no Brasil, conforme regulamentação estabelecida pela Comissão de Valores Mobiliários (fundos de índice de renda variável).

§ 1º Aos ativos financeiros de emissores privados que integrem as carteiras dos fundos de investimento de que trata o inciso I do **caput** aplica-se o previsto no § 6º do art. 7º.

§ 2º Para fins do disposto no § 1º deste artigo, não são considerados ativos financeiros as ações, os bônus ou recibos de subscrição, os certificados de depósito de ações, as cotas de fundos de ações e as cotas dos fundos de índice de ações negociados nos pregões de bolsa de valores.

§ 3º Os regimes próprios de previdência social que comprovarem, nos termos do § 7º do art. 7º, a adoção de melhores práticas de gestão previdenciária terão os limites para aplicação nos ativos de que tratam os incisos I e II do **caput** elevados em 5 (cinco) pontos percentuais a cada nível de governança comprovado.

§ 4º Os regimes próprios de previdência social que não alcançarem os níveis de governança previstos no § 7º subordinam-se aos limites de que tratam os incisos do **caput** deste artigo.

Subseção III

Do Segmento de Investimentos no Exterior

Art. 9º No segmento de investimentos no exterior, as aplicações dos recursos dos regimes próprios de previdência social subordinam-se ao limite de até 10% (dez por cento) no conjunto de:

I - cotas de fundos de investimento e cotas de fundos de investimento em cotas de fundos de investimento classificados como "Renda Fixa - Dívida Externa";

II - cotas de fundos de investimento constituídos no Brasil sob a forma de condomínio aberto com o sufixo "Investimento no Exterior", nos termos da regulamentação estabelecida pela Comissão de Valores Mobiliários, que invistam, no mínimo, 67% (sessenta e sete por cento) do seu patrimônio líquido em cotas de fundos de investimento constituídos no exterior;

III - cotas dos fundos da classe "Ações – BDR Nível I", nos termos da regulamentação estabelecida pela Comissão de Valores Mobiliários.

§ 1º O regime próprio de previdência social deve assegurar que:

I - os gestores dos fundos de investimentos constituídos no exterior estejam em atividade há mais de 5 (cinco) anos e administrem montante de recursos de terceiros superior a US\$5.000.000.000,00 (cinco bilhões de dólares dos Estados Unidos da América) na data do investimento;

II - os fundos de investimento constituídos no exterior possuam histórico de **performance** superior a 12 (doze) meses.

§ 2º É vedada a aquisição de cotas de fundo de investimento com o sufixo "Investimento no Exterior" cujo regulamento não atenda à regulamentação para investidor qualificado nos termos estabelecidos pela Comissão de Valores Mobiliários.

§ 3º É vedada a aquisição direta ou indireta de cotas de fundo de investimento em participações com o sufixo "Investimento no Exterior".

§ 4º Os fundos de investimento constituídos no Brasil de que trata o inciso II do **caput** somente poderão adquirir ativos financeiros emitidos no exterior mediante a aquisição de cotas de fundos de investimento constituídos no exterior, incluídas as cotas de fundos de índice.

§ 5º Para fins de verificação do disposto no art. 19, em relação aos fundos de que trata este artigo, considera-se o patrimônio líquido do fundo constituído no exterior.

Subseção IV

Do Segmento de Investimentos Estruturados

Art. 10. No segmento de investimentos estruturados, as aplicações dos recursos do regime próprio de previdência social subordinam-se ao limite global de até 15% (quinze por cento), e adicionalmente aos seguintes:

I - até 10% (dez por cento) em cotas de fundos de investimento classificados como multimercado (FIM) e em cotas de fundos de investimento em cotas de fundos de investimento classificados como multimercado (FICFIM);

II - até 5% (cinco por cento) em cotas de fundos de investimento em participações (FIP), constituídos sob a forma de condomínio fechado, vedada a subscrição em distribuições de cotas subsequentes, salvo se para manter a mesma proporção já investida nesses fundos;

III - até 5% (cinco por cento) em cotas de fundos de investimento classificados como "Ações - Mercado de Acesso", conforme regulamentação estabelecida pela Comissão de Valores Mobiliários.

§ 1º As aplicações do regime próprio de previdência social em FIP, diretamente ou por meio de fundos de investimento em cotas de fundo de investimento, subordinam-se a:

I - que o fundo de investimento seja qualificado como entidade de investimento, conforme regulamentação específica da Comissão de Valores Mobiliários;

II - que o regulamento do fundo determine que:

a) o valor justo dos ativos investidos pelo fundo, inclusive os que forem objeto de integralização de cotas, esteja respaldado em laudo de avaliação elaborado por auditores independentes ou analistas de valores mobiliários autorizados pela Comissão de Valores Mobiliários;

b) a cobrança de taxa de **performance** pelo fundo seja feita somente após o recebimento, pelos investidores, da totalidade de seu capital integralizado no fundo, devidamente atualizado pelo índice de referência e taxa de retorno nele previstos;

c) o gestor do fundo de investimento, ou gestoras ligadas ao seu respectivo grupo econômico, mantenham a condição de cotista do fundo em percentual equivalente a, no mínimo, 5% (cinco por cento) do capital subscrito do fundo, sendo vedada cláusula que estabeleça preferência, privilégio ou tratamento diferenciado de qualquer natureza em relação aos demais cotistas;

d) as companhias ou sociedades investidas pelo fundo tenham suas demonstrações financeiras auditadas por auditor independente registrado na Comissão de Valores Mobiliários e publicadas, no mínimo, anualmente;

e) não sejam estabelecidos preferência, privilégio ou tratamento diferenciado de qualquer natureza ao gestor e/ou pessoas ligadas em relação aos demais cotistas;

III - que seja comprovado que o gestor do fundo já realizou, nos últimos 10 (dez) anos, desinvestimento integral de, pelo menos, 3 (três) sociedades investidas no Brasil por meio de fundo de investimento em participações, observado o disposto no inciso I, ou fundo mútuo de investimento em empresas emergentes geridos pelo gestor e que referido desinvestimento tenha resultado em recebimento, pelo fundo, da totalidade do capital integralizado pelo fundo nas referidas sociedades investidas, devidamente atualizado pelo índice de referência e taxa de retorno previstos no regulamento.

§ 2º Os regimes próprios de previdência social que comprovarem, nos termos do § 7º do art. 7º, o terceiro e quarto níveis de governança terão os limites e os critérios para aplicação dos recursos nos ativos de que trata este artigo acrescidos da seguinte forma, desde que em seu conjunto não ultrapassem 20% (vinte por cento) do total de recursos:

I - quanto ao FIM e FICFIM, um limite de até 15% (quinze por cento) do total dos recursos para o terceiro e quarto níveis;

II - quanto ao FIP, um limite de até 10% (dez por cento) do total de recursos para o terceiro nível e de até 15% (quinze por cento) para o quarto nível;

III - quanto ao fundo "Ações - Mercado de Acesso", um limite de até 10% (dez por cento) para o terceiro nível e 15% (quinze por cento) para o quarto nível.

Subseção V

Do Segmento de Fundos Imobiliários

Art. 11. No segmento de fundos imobiliários, as aplicações dos recursos do regime próprio de previdência social sujeitam-se ao limite de até 5% (cinco por cento) em cotas de fundos de investimento imobiliários (FII) negociadas nos pregões de bolsa de valores.

§ 1º Aos ativos financeiros de emissores privados que integrem as carteiras dos fundos de que trata o **caput** aplica-se o previsto nos §§ 1º e 2º do art. 8º.

§ 2º Os regimes próprios de previdência social que comprovarem, nos termos do § 7º do art. 7º, o segundo, terceiro e quarto níveis de governança, terão, respectivamente, o limite de que trata o **caput** elevado para 10% (dez por cento), 15% (quinze por cento) e 20% (vinte por cento) do total de recursos.

§ 3º Os limites previstos nesta Resolução não se aplicam às cotas de FII que sejam integralizadas, conforme regulamentação da Comissão de Valores Mobiliários, por imóveis vinculados por lei ao regime próprio de previdência social.

Subseção VI

Do Segmento de Empréstimos Consignados

Art. 12. No segmento de empréstimos a segurados, na modalidade consignados, as aplicações dos recursos do regime próprio de previdência social subordinam-se, alternativamente, aos seguintes limites, apurados na forma do **caput** do art. 6º:

I - até 5% (cinco por cento), para os regimes que não alcançarem os níveis de governança previstos no § 7º do art. 7º;

II - até 10% (dez por cento), para os regimes que alcançarem ao menos o primeiro nível de governança de que trata o § 7º do art. 7º.

§ 1º Os encargos financeiros das operações de que trata o **caput** devem ser superiores à meta de rentabilidade de que trata o inciso III do art. 4º, acrescidos das seguintes taxas:

I - de administração das operações, que deverá suportar todos os custos operacionais e de gestão decorrentes das atividades de concessão e controle dos empréstimos;

II - de custeio dos fundos garantidores ou de oscilação de riscos de que trata o § 6º;

III - de adicional de risco, para fazer frente a eventos extraordinários, porventura não cobertos pelos fundos de que trata o inciso II.

§ 2º Os contratos das operações de empréstimos devem conter:

I - cláusula de consignação em pagamento com desconto em folha, cujo correspondente valor deverá ser imediatamente creditado ao órgão ou entidade gestora do regime próprio de previdência social;

II - autorização, em caso de exoneração, demissão, cessação do vínculo do servidor ou do benefício do aposentado ou pensionista, ou de afastamentos do servidor sem manutenção da remuneração mensal, de retenção das verbas rescisórias para a quitação do saldo devedor líquido do empréstimo;

III - autorização para débito em conta corrente do tomador, no caso de inviabilidade do desconto direto em folha de pagamento ou das verbas rescisórias de que tratam os incisos I e II;

IV - anuênciam dos órgãos responsáveis pelo pagamento dos servidores, aposentados e pensionistas, de que trata o § 5º, de sua responsabilidade como devedor solidário pela cobertura de eventual inadimplemento.

§ 3º Os empréstimos serão concedidos, pelo órgão ou entidade gestora do regime próprio de previdência social, aos servidores, aposentados e pensionistas vinculados ao regime, por meio de sistemas interligados aos de gestão das folhas de pagamento.

§ 4º O regime próprio de previdência social deverá adequar os prazos e limites de concessão de empréstimos consignados ao perfil da massa de segurados, observados os seguintes critérios mínimos:

I - quanto aos prazos dos empréstimos:

a) não poderão ser superiores àqueles previstos para os beneficiários do Regime Geral de Previdência Social, observado o disposto no § 5º;

b) deverão ter por base a expectativa de sobrevida do segurado e o tempo de duração do benefício estimado conforme taxa de sobrevivência utilizada na avaliação atuarial do regime próprio de previdência social, considerando a estrutura etária dos tomadores;

II - relativos à inelegibilidade dos tomadores:

a) histórico de inadimplência em relação a empréstimos consignados anteriores perante o regime próprio de previdência social;

b) recebimento de benefício que possua requisito para sua cessação, previsto na legislação do regime próprio de previdência social.

§ 5º Para os empréstimos concedidos a servidores, aposentados e pensionistas, nas situações em que o pagamento da remuneração ou dos proventos seja de responsabilidade do ente federativo ou que dependa de suas transferências financeiras mensais, deverão ser observados os seguintes critérios mínimos, com base na classificação da situação financeira dos respectivos Estados, Distrito Federal e Municípios, divulgada pela Secretaria do Tesouro Nacional, relativa à sua capacidade de pagamento:

I - não poderão ser concedidos os empréstimos aos segurados de que trata este parágrafo, em caso de classificação B, C ou D;

II - em caso de inadimplência, pelo ente federativo, do repasse ao órgão ou entidade gestora do regime próprio de previdência social dos valores devidos em consignação ou das transferências dos aportes para o pagamento das aposentadorias e pensões por morte, são vedadas novas concessões de empréstimos aos segurados de que trata este parágrafo por prazo igual ao período de atraso, contado a partir da regularização total dos pagamentos.

§ 6º O regime próprio de previdência social deverá constituir, com os recursos das taxas de que trata o § 1º, fundos garantidores ou de oscilação de riscos destinados a situações de liquidação do saldo devedor dos empréstimos em caso de subestimação de eventos de decremento ou de não aderência das demais hipóteses, observados os seguintes critérios mínimos:

I - a constituição dos fundos deverá estar embasada em estudo atuarial que considere as perdas em caso de ocorrência de eventos de desvinculação de segurados do regime, por morte, exoneração, demissão, cessação do vínculo do servidor ou cassação do benefício, por decisão administrativa ou judicial, entre outros;

II - utilização, no estudo a que se refere o inciso I, de modelos que limitem a probabilidade de perdas máximas e o seu embasamento em hipóteses de taxa de sobrevivência de válidos e inválidos e de rotatividade aderentes às características da massa de segurados do regime, nos termos das normas de atuária aplicáveis aos regimes próprios de previdência social;

III - cobertura integral, pelas taxas de que trata o § 1º, dos riscos calculados na forma dos incisos I e II, para preservar o equilíbrio econômico-financeiro da carteira de empréstimos consignados.

§ 7º Os parâmetros de rentabilidade perseguidos para a carteira do segmento de que trata este artigo deverão buscar compatibilidade com o perfil das obrigações do regime próprio de previdência social, tendo em vista a necessidade de busca e manutenção do equilíbrio financeiro e atuarial.

§ 8º Não haverá possibilidade de portabilidade, pelos tomadores, dos saldos devedores dos empréstimos contratados.

§ 9º A concessão de empréstimos aos segurados será automaticamente suspensa quando o saldo da carteira de investimentos alocado aos empréstimos atingir o percentual de alocação máximo estipulado na política de investimentos de que trata o art. 4º, observados os limites previstos nos incisos I e II do **caput**.

§ 10. A margem máxima individual consignável para os empréstimos consignados aos segurados dos regimes próprios de previdência social e os conceitos de remuneração básica e disponível deverão observar, como parâmetro mínimo, o previsto para os beneficiários do Regime Geral de Previdência Social.

§ 11. Os valores mínimo e máximo dos empréstimos deverão ser determinados na política de investimentos de que trata o art. 4º, com observação do valor da prestação, do prazo e do custo administrativo da carteira.

§ 12. O regime próprio de previdência social deverá adotar medidas que objetivem mitigar os riscos inerentes a todo o processo de concessão e gestão dos créditos relativos aos empréstimos, de modo a preservar o retorno dos capitais empregados, evitar possível inadimplência e garantir a rentabilidade mínima exigida, para assegurar o equilíbrio dessa modalidade de investimento, nos termos do disposto no § 7º.

§ 13. A Secretaria de Previdência, nos termos do art. 29, editará as regulamentações procedimentais para o cumprimento do disposto neste artigo, para garantir a observância dos princípios previstos no art. 1º desta Resolução.

Seção III

Dos Limites Gerais e da Gestão

Subseção I

Dos Limites Gerais

Art. 13. Para verificação do cumprimento dos limites, requisitos e vedações estabelecidos nesta Resolução, as aplicações dos recursos realizadas diretamente pelos regimes próprios de previdência social, ou indiretamente por meio de fundos de investimento ou de fundos de investimento em cotas de fundos de investimento, devem ser consolidadas com as posições das carteiras próprias e carteiras administradas.

Art. 14. Nos segmentos de renda variável, investimentos estruturados e fundos imobiliários, ficam os regimes próprios de previdência social sujeitos a um limite global de 30% (trinta por cento) da totalidade de suas aplicações, apurada na forma do art. 6º.

Parágrafo único. Os regimes próprios de previdência social que comprovarem, nos termos do § 7º do art. 7º, o primeiro, segundo, terceiro e quarto níveis de governança poderão elevar suas participações nos segmentos de que trata o **caput**, respectivamente, até os limites globais de 35% (trinta e cinco por cento), 40% (quarenta por cento), 50% (cinquenta por cento) e 60% (sessenta por cento) em relação ao total de seus recursos aplicados.

Art. 15. As aplicações dos recursos de que trata o inciso IV do **caput** do art. 7º ficam igualmente condicionadas a que a instituição financeira não tenha o respectivo controle societário detido, direta ou indiretamente, por Estado ou pelo Distrito Federal.

Art. 16. As aplicações dos regimes próprios de previdência social em fundos de investimento em cotas de fundos de investimento serão admitidas desde que seja possível identificar e demonstrar que os respectivos fundos mantenham as composições, os limites e as garantias exigidos para os fundos de investimento de que trata esta Resolução.

Art. 17. A aplicação de recursos pelos regimes próprios de previdência social em fundos de investimentos ou em carteiras administradas, quando os regulamentos ou contratos contenham cláusulas que tratem de taxa de **performance**, está condicionada a que o pagamento da referida taxa atenda cumulativamente às seguintes condições:

I - rentabilidade do investimento superior à valorização de, no mínimo, 100% (cem por cento) do índice de referência;

II - montante final do investimento superior ao capital inicial da aplicação ou ao valor do investimento na data do último pagamento;

III - periodicidade, no mínimo, semestral;

IV - conformidade com as demais regras aplicáveis a investidores que não sejam considerados qualificados, nos termos da regulamentação da Comissão de Valores Mobiliários.

Parágrafo único. As condições previstas nos incisos III e IV do **caput** não se aplicam aos fundos de investimento cujos regulamentos estabeleçam que a taxa de **performance** será paga somente após a devolução aos cotistas da totalidade de seu capital integralizado no fundo, devidamente atualizado pelo índice de referência e taxa de retorno neles previstos.

Art. 18. As aplicações em cotas de um mesmo fundo de investimento, fundo de investimento em cotas de fundos de investimento ou fundo de índice não podem, direta ou indiretamente, exceder a 20% (vinte por cento) das aplicações dos recursos do regime próprio de previdência social.

Parágrafo único. Não se aplica o disposto no **caput** aos fundos de investimento que apliquem seus recursos exclusivamente em títulos definidos na alínea "a" do inciso I do art. 7º ou em compromissadas lastreadas nesses títulos.

Art. 19. O total das aplicações dos recursos do regime próprio de previdência social em um mesmo fundo de investimento deverá representar, no máximo, 15% (quinze por cento) do patrimônio líquido do fundo, observado o disposto no art. 16.

§ 1º O limite de que trata o **caput** será de até 5% (cinco por cento) do patrimônio líquido dos fundos de investimento de que trata o inciso V do art. 7º.

§ 2º Para aplicações em fundos de investimento em direitos creditórios efetuadas a partir de 1º de janeiro de 2015, o limite estabelecido no **caput** deve ser calculado em proporção do total de cotas de classe sênior e não do total de cotas do fundo.

§ 3º Não se aplica o disposto neste artigo aos fundos de investimento que apliquem seus recursos exclusivamente em títulos definidos na alínea "a" do inciso I do art. 7º ou em compromissadas lastreadas nesses títulos.

Art. 20. O total das aplicações dos recursos do regime próprio de previdência social em fundos de investimento e carteiras administradas não pode exceder a 5% (cinco por cento) do volume total de recursos de terceiros gerido por um mesmo gestor ou por gestoras ligadas ao seu respectivo grupo econômico, assim definido pela Comissão de Valores Mobiliários em regulamentação específica.

Subseção II

Da Gestão

Art. 21. A gestão das aplicações dos recursos dos regimes próprios de previdência social poderá ser própria, por entidade autorizada e credenciada ou mista.

§ 1º Para fins desta Resolução, considera-se:

I - gestão própria, quando as aplicações são realizadas diretamente pelo órgão ou entidade gestora do regime próprio de previdência social;

II - gestão por entidade autorizada e credenciada, quando as aplicações são realizadas por intermédio de instituição financeira ou de outra instituição autorizada, nos termos da legislação em vigor, para o exercício profissional de administração de carteiras; e

III - gestão mista, quando as aplicações são realizadas parte por gestão própria e parte por gestão por entidade autorizada e credenciada, observados os critérios definidos no inciso II.

§ 2º Os regimes próprios de previdência social somente poderão aplicar recursos em cotas de fundos de investimento quando atendidas, cumulativamente, as seguintes condições:

I - o administrador ou o gestor do fundo de investimento seja instituição autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil obrigada a instituir comitê de auditoria e comitê de riscos, nos termos da regulamentação do Conselho Monetário Nacional;

II - o administrador do fundo de investimento detenha, no máximo, 50% (cinquenta por cento) dos recursos sob sua administração oriundos de regimes próprios de previdência social;

III - o gestor e o administrador do fundo de investimento tenham sido objeto de prévio credenciamento, de que trata o inciso VI do § 1º do art. 1º, e sejam considerados pelos responsáveis pela gestão de recursos do regime próprio de previdência social como de boa qualidade de gestão e de ambiente de controle de investimento.

§ 3º As aplicações dos recursos dos regimes próprios de previdência social por meio de entidades autorizadas e credenciadas deverão observar os limites, condições e vedações estabelecidos nesta Resolução e deverão ser consolidadas na forma do art. 13 para verificação do cumprimento desta Resolução.

§ 4º A gestão dos recursos dos regimes próprios de previdência social por entidade autorizada e credenciada deverá observar os critérios estabelecidos no § 2º deste artigo e no art. 24, e aqueles definidos na forma do inciso IV do § 1º do art. 1º desta Resolução.

§ 5º A entidade autorizada e credenciada de que trata o § 4º deverá comprovar:

I - a adoção de política de gerenciamento de riscos:

- a) consistente e passível de verificação;
- b) que fundamente efetivamente o processo decisório de investimentos;
- c) compatível com a política de investimentos do regime próprio de previdência social;
- d) que considere, sempre que possível, os aspectos relacionados à sustentabilidade econômica, ambiental, social e de governança dos investimentos;

II - o cumprimento dos limites e requisitos previstos nesta Resolução e os parâmetros estabelecidos nas normas gerais de organização e funcionamento desses regimes;

III - que possui recursos humanos, computacionais e estrutura adequados e suficientes para prestação dos serviços contratados.

§ 6º Aplica-se o previsto no inciso III do § 2º deste artigo às instituições financeiras com obrigação ou coobrigação relacionadas aos ativos de que trata o inciso IV do art. 7º.

§ 7º Os requisitos previstos no inciso I do § 2º deste artigo somente se aplicam aos gestores ou administradores que receberam diretamente as aplicações do regime próprio de previdência social.

§ 8º Para fins de cumprimento do disposto no inciso I do § 2º deste artigo, admite-se que o gestor ou administrador esteja no escopo de atuação de comitê de auditoria e de comitê de riscos constituídos obrigatoriamente, nos termos da regulamentação do Conselho Monetário Nacional, por outra instituição autorizada integrante do mesmo conglomerado prudencial.

§ 9º Os requisitos de que tratam os §§ 2º e 8º deste artigo devem ser observados apenas quando da aplicação dos recursos pelo regime próprio de previdência social.

Art. 22. Na aplicação dos recursos do regime próprio de previdência social em títulos e valores mobiliários, conforme disposto nos incisos I e III do § 1º do art. 21, o responsável pela gestão, além da consulta à instituição financeira, à instituição autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil ou às pessoas jurídicas autorizadas pela Comissão de Valores Mobiliários para o exercício profissional de administração de carteira, deverá observar as informações divulgadas, diariamente, por entidades reconhecidamente idôneas pela sua transparência e elevado padrão técnico na difusão de preços e taxas dos títulos, para fins de utilização como referência em negociações no mercado financeiro, antes do efetivo fechamento da operação.

Seção IV

Das Disposições Gerais

Subseção I

Do Custodiante

Art. 23. Em caso de contratação de serviços de custódia pelo regime próprio de previdência social, deverá ser efetuado o prévio credenciamento de que trata o inciso VI do § 1º do art. 1º, e observada a regulamentação estabelecida pela Comissão de Valores Mobiliários e pelo Banco Central do Brasil.

Subseção II

Das Outras Contratações

Art. 24. Na hipótese de contratação objetivando a prestação de serviços relacionados à gestão dos recursos do regime próprio de previdência social:

I - a contratação deverá recair sobre pessoas jurídicas;

II - a regulamentação específica da Comissão de Valores Mobiliários para os prestadores de serviço por esta regulados deverá ser observada;

III - a contratação sujeitará o prestador e as partes a ele relacionadas, direta ou indiretamente, em relação às aplicações dos recursos do regime próprio de previdência social, a fim de que:

a) não recebam qualquer remuneração, benefício ou vantagem que potencialmente prejudiquem a independência na prestação de serviço;

b) não figurem como emissores dos ativos ou atuem na originação e estruturação dos produtos de investimento.

§ 1º O regime próprio de previdência social deverá manter política de contratação e monitoramento periódico dos prestadores de serviço, de forma a verificar, no mínimo, que os prestadores cumprem, satisfatoriamente:

I - os requisitos e condições estabelecidos na legislação aplicável;

II - as condições, exigências e finalidades estabelecidas no contrato.

§ 2º O regime próprio de previdência social deve avaliar a capacidade técnica e potenciais conflitos de interesse de seus prestadores de serviços e das pessoas que participam do processo decisório, inclusive por meio de assessoramento.

§ 3º O conflito de interesse será configurado em quaisquer situações em que possam ser identificadas ações que não estejam alinhadas aos objetivos do regime próprio de previdência social independentemente de obtenção de vantagem para si ou para outrem, da qual resulte ou não prejuízo.

Subseção III

Do Registro dos Títulos e Valores Mobiliários

Art. 25. Os ativos financeiros devem ser admitidos à negociação em mercado organizado, registrados em sistema de registro, de custódia ou de liquidação financeira ou depositados perante depositário central, observada a regulamentação da Comissão de Valores Mobiliários e do Banco Central do Brasil, nas suas respectivas áreas de competência.

Parágrafo único. Os registros devem permitir a identificação do comitente final, com a consequente segregação do patrimônio do regime próprio de previdência social do patrimônio do custodiante e liquidante.

Subseção IV

Do Controle das Disponibilidades Financeiras

Art. 26. Os recursos dos regimes próprios de previdência social, representados por disponibilidades financeiras, devem ser mantidos em contas bancárias ou em depósitos de poupança distintos dos do ente federativo, em instituições financeiras bancárias, públicas ou privadas, devidamente autorizadas a funcionar no País pelo Banco Central do Brasil, controlados e contabilizados de forma segregada dos recursos do ente federativo.

Subseção V

Dos Enquadramentos

Art. 27. Os regimes próprios de previdência social poderão manter em carteira, por até 180 (cento e oitenta) dias, as aplicações que passem a ficar desenquadradas em relação a esta Resolução, desde que seja comprovado que o desenquadramento foi decorrente de situações involuntárias, para as quais não tenha dado causa, e que o seu desinvestimento ocasionaria, comparativamente à sua manutenção, maiores riscos para o atendimento aos princípios previstos no art. 1º desta Resolução.

§ 1º Para fins do disposto no **caput**, são consideradas situações involuntárias:

I - entrada em vigor de alterações desta Resolução;

II - resgate de cotas de fundos de investimento por um outro cotista, nos quais o regime próprio de previdência social não efetue novos aportes;

III - valorização ou desvalorização de ativos financeiros do regime próprio de previdência social;

IV - reorganização da estrutura do fundo de investimento em decorrência de incorporação, fusão, cisão e transformação ou de outras deliberações da assembleia geral de cotistas, após as aplicações realizadas pela unidade gestora do regime próprio de previdência social;

V - ocorrência de eventos de riscos que prejudiquem a formação das reservas e a evolução do patrimônio do regime próprio de previdência social ou quando decorrentes de revisão do plano de custeio e da segregação da massa de segurados do regime;

VI - aplicações efetuadas na aquisição de cotas de fundo de investimento destinado exclusivamente a investidores qualificados ou profissionais, caso o regime próprio de previdência social deixe de atender aos critérios estabelecidos para essa categorização em regulamentação específica; e

VII - aplicações efetuadas em ativos financeiros que deixarem de observar os requisitos e condições previstos nesta Resolução.

§ 2º As aplicações que apresentem prazos para vencimento, resgate, carência ou para conversão de cotas de fundos de investimento, previstos em seu regulamento, superiores ao previsto no **caput**, poderão ser mantidas em carteira, durante o respectivo prazo, desde que o regime próprio de previdência social demonstre a adoção de medidas de melhoria da governança e do controle de riscos na gestão das aplicações, conforme regulamentação estabelecida pela Secretaria de Previdência.

Subseção VI

Das Vedações

Art. 28. É vedado aos regimes próprios de previdência social:

I - aplicar recursos na aquisição de cotas de fundo de investimento cuja atuação em mercados de derivativos gere exposição superior a uma vez o respectivo patrimônio líquido;

II - aplicar recursos, diretamente ou por meio de cotas de fundo de investimento, em títulos ou outros ativos financeiros nos quais o ente federativo figure como emissor, devedor ou preste fiança, aval, aceite ou coobrigação sob qualquer outra forma;

III - aplicar recursos na aquisição de cotas de fundo de investimento em direitos creditórios não padronizados;

IV - realizar diretamente operações de compra e venda de um mesmo ativo financeiro em um mesmo dia (operações **day trade**);

V - atuar em modalidades operacionais ou negociar com duplicatas, títulos de crédito ou outros ativos que não os previstos nesta Resolução;

VI - negociar cotas de fundos de índice em mercado de balcão;

VII - aplicar recursos diretamente na aquisição de cotas de fundo de investimento destinado exclusivamente a investidores qualificados ou profissionais, quando não atendidos os critérios estabelecidos em regulamentação específica;

VIII - remunerar quaisquer prestadores de serviço relacionados direta ou indiretamente aos fundos de investimento em que foram aplicados seus recursos, de forma distinta das seguintes:

a) taxas de administração, **performance**, ingresso ou saída previstas em regulamento ou contrato de carteira administrada; ou

b) encargos do fundo, nos termos da regulamentação da Comissão de Valores Mobiliários;

IX - aplicar recursos na aquisição de cotas de fundo de investimento cujos prestadores de serviço, ou partes a eles relacionadas, direta ou indiretamente, figurem como emissores dos ativos das carteiras, salvo as hipóteses previstas na regulamentação da Comissão de Valores Mobiliários;

X - aplicar recursos em empréstimos de qualquer natureza, ressalvado o disposto no art. 12 desta Resolução;

XI - aplicar recursos diretamente em certificados de operações estruturadas (COE).

Art. 29. A Secretaria de Previdência e a Comissão de Valores Mobiliários poderão editar regulamentações procedimentais necessárias ao cumprimento do disposto nesta Resolução, observadas as respectivas competências legais.

Art. 30. Ficam revogados:

I - a Resolução nº 3.922, de 25 de novembro de 2010;

II - a Resolução nº 4.392, de 19 de dezembro de 2014;

III - a Resolução nº 4.604, de 19 de outubro de 2017; e

IV - os arts. 1º, 2º, 3º, 4º e 5º da Resolução nº 4.695, de 27 de novembro de 2018.

Art. 31. Esta Resolução entra em vigor em 3 de janeiro de 2022.

Roberto de Oliveira Campos Neto
Presidente do Banco Central do Brasil



RESOLUÇÃO CMN N° 4.963, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2021

TIPOS DE ATIVOS	Artigo da Resolução 4.893/2021	Limite de Resolução CMN (%)	Limite de Resolução CMN (%) - PRÓ GESTÃO										LIMITE PL DO RPPS POR FUNDO	LIMITE PL DO FUNDO	Limite máximo por administrador dos recursos do RPPS no Brasil: 50% Volume ANBIMA	Observação	
			Limite Inicial	Limites por Blocos	Nível I	Limites por Blocos	Nível II	Limites por Blocos	Nível III	Limites por Blocos	Nível IV	Limites por Blocos					
RENDA FIXA																	
Títulos Públicos de emissão do TN (SELIC)	Art. 7º, I,"a"	100,00%		100,00%		100,00%		100,00%		100,00%		100,00%		100,00%			
Fundos Renda Fixa 100% TP/ETF	Art. 7º, I,"b"	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%			
Fundos Renda Fixa "Livre"	Art. 7º, I,"c"	100,00%		100,00%		100,00%		100,00%		100,00%		100,00%		20,00%	15,00%		
Operações compromissadas com lastro em TPF	Art. 7º, II	5,00%	5,00%	5,00%	5,00%	10,00%	10,00%	15,00%	15,00%	20,00%	20,00%	100,00%	100,00%				
Renda fixa conforme CVM	Art. 7º, III,"a"	60,00%		65,00%		70,00%		75,00%		80,00%		80,00%		20,00%			
ETF RV CVM	Art. 7º, III,"b"	60,00%	60,00%	65,00%	65,00%	70,00%	70,00%	75,00%	75,00%	80,00%	80,00%	80,00%	80,00%	20,00%	15,00%		
Ativos financeiros de renda fixa de emissão com obrigação ou coobrigação de Instituições financeiras (Lista BACEN)	Art. 7º, IV	20,00%	20,00%	25,00%	25,00%	30,00%	30,00%	35,00%	35,00%	40,00%	40,00%	-	-				
FDC Sênior	Art. 7º, V,"a"	5,00%		5,00%		10,00%		15,00%		20,00%		20,00%					
Renda Fixa Crédito Privado	Art. 7º, V,"b"	5,00%	20,00%	5,00%	20,00%	10,00%	25,00%	15,00%	30,00%	20,00%	35,00%	20,00%	5%				
Debentures Incentivadas	Art. 7º, V,"c"	5,00%		5,00%		10,00%		15,00%		20,00%		20,00%		20,00%			
RENDA VARIÁVEL		Limite Inicial	Limites por Blocos	Nível I	Limites por Blocos	Nível II	\	Nível III	Limites por Blocos	Nível IV	Limites por Blocos	%					
Fundo de Ações CVM	Art. 8º, I,"a"	30,00%		35,00%		40,00%		45,00%		50,00%		50,00%		20,00%			
ETF RV CVM	Art. 8º, I,"b"	30,00%	30,00%	35,00%	40,00%	40,00%	45,00%	45,00%	50,00%	50,00%	50,00%	50,00%	20,00%	15,00%			
EXTERIOR		Limite Inicial	Limites por Blocos	Nível I	Limites por Blocos	Nível II	Limites por Blocos	Nível III	Limites por Blocos	Nível IV	Limites por Blocos	%					
FIC e FIC FI - Renda Fixa - Dívida Externa	Art. 9º,I												20,00%				
FIC Aberto - Investimento no Exterior	Art. 9º,II												20,00%				
Fundo de Ações - BDR Nível I	Art. 9º, III												20,00%		15,00%		
FUNDOS ESTRUTURADOS		Limite Inicial	Limites por Blocos	Nível I	Limites por Blocos	Nível II	Limites por Blocos	Nível III	Limites por Blocos	Nível IV	Limites por Blocos	%					
Fundos Multimercados	Art. 10, I,"a"	10,00%		10,00%		10,00%		10,00%		15,00%		15,00%		20,00%			
FI em Participações	Art. 10, I,"b"	5,00%	20,00%	5,00%	20,00%	5,00%	20,00%	10,00%	20,00%	15,00%	20,00%	20,00%	20,00%	20,00%	15,00%		
FI Ações - Mercado de Acesso	Art. 10, I,"c"	5,00%		5,00%		5,00%		10,00%		15,00%		15,00%		20,00%			
FUNDOS IMOBILIÁRIOS		Limite Inicial	Limites por Blocos	Nível I	Limites por Blocos	Nível II	Limites por Blocos	Nível III	Limites por Blocos	Nível IV	Limites por Blocos	%					
FI Imobiliários	Art. 11	5,00%	5,00%	5,00%	5,00%	10,00%	10,00%	15,00%	15,00%	20,00%	20,00%	20,00%	20,00%	20,00%	15,00%		
EMPRÉSTIMOS CONSIGNADOS		Limite Inicial		Nível I		Nível II		Nível III		Nível IV							
EMPRÉSTIMOS CONSIGNADOS	Art. 12	5,00%		10,00%		10,00%		10,00%		10,00%		10,00%					

Art. 20. O total das aplicações das recursos do regime próprio de previdência social em fundos de investimento e carteiras administradas não poderá exceder a 5% (cinco por cento) do volume total de aplicação e terá que ser gerido por um mesmo gestor ou por gestores ligados ao seu respectivo grupo econômico, assim definido pela Comissão de Valores Mobiliários em regulamentação específica.

II - o administrador do fundo de investimento detenha, no máximo, 50% (cinquenta por cento) das cotas ou partes sob sua administração oriundas de regimes próprios de previdência social;

2º Para fins de agregação de que trata o § 1º, os recursos do regime próprio de previdência social deverão ser vinculados à entidade gestora do regime ou a fundos previdenciários com inscrição específica no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica.

Parágrafo único: Os regimes próprios de previdência social que comprovarem, nos termos do § 7º do art. 7º, o primeiro, segundo, terceiro e quarto parágrafos de que trata o § 1º, que suas participações nos segmentos de que trata o art. 1º, respectivamente, estejam limitadas de 35% (trinta e cinco por cento), 40% (quarenta por cento), 50% (cinquenta por cento) e 60% (sessenta por cento) em relação ao total de seus recursos aplicados

CRONOGRAMA DE REUNIÕES

COMITÊ DE INVESTIMENTOS - 2022



Comitê de Investimentos

Cronograma das Reuniões 2022

Mês	Data	Hora	Dia da Semana
Janeiro	14/01/22	9h	Sexta-Feira
Fevereiro	11/02/22	9h	Sexta-Feira
Março	18/03/22	9h	Sexta-Feira
Abril	13/04/22	9h	Quarta-Feira
Maio	13/05/22	9h	Sexta-Feira
Junho	10/06/22	9h	Sexta-Feira
Julho	15/07/22	9h	Sexta-Feira
Agosto	19/08/22	9h	Sexta-Feira
Setembro	16/09/22	9h	Sexta-Feira
Outubro	14/10/22	9h	Sexta-Feira
Novembro	11/11/22	9h	Sexta-Feira
Dezembro	16/12/22	9h	Sexta-Feira

Carteira de Investimentos

Novembro/2021



Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – IPMU

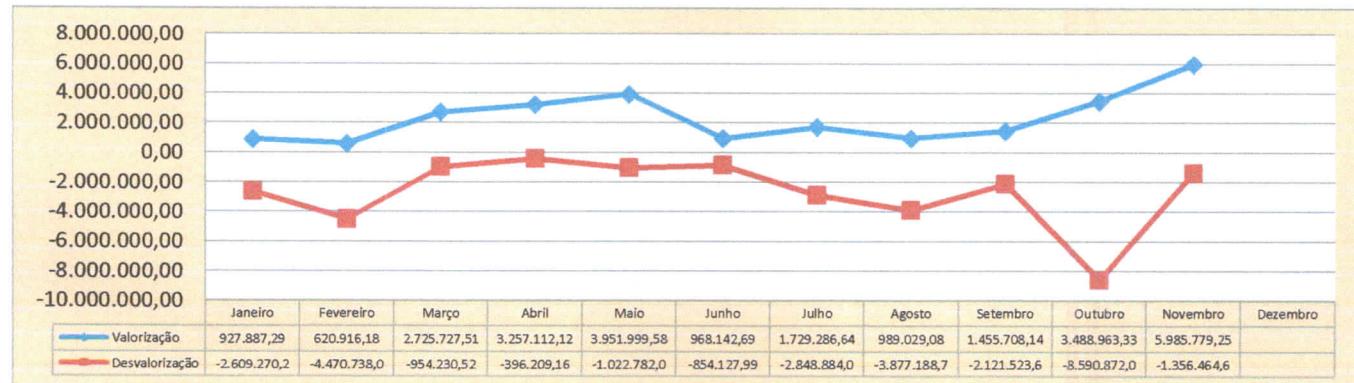
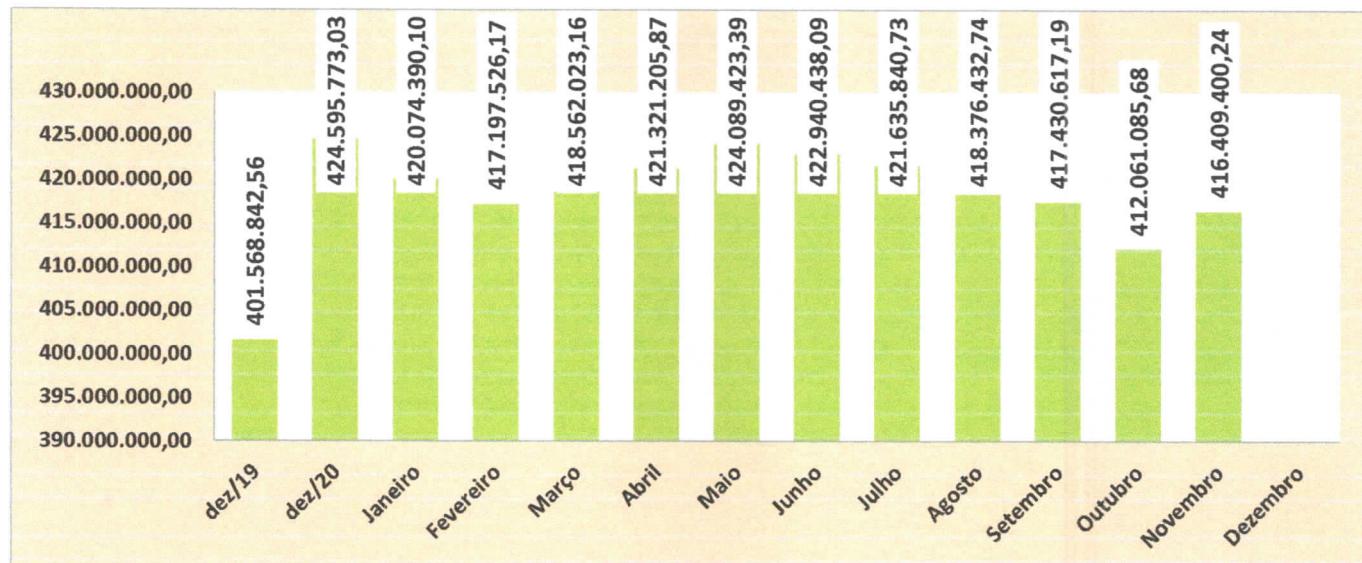
Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba

Rua Paraná, 408 – Centro – Ubatuba – São Paulo – Cep. 11.680-000

Tel: (12) 3833-3044 - www.ipmu.com.br

Carteira de Investimentos 2021

	Saldo	Valorização	Desvalorização	Acumulado	Rentabilidade	
					Mês	Ano
dez/19	401.568.842,56					
dez/20	424.595.773,03					
Janeiro	420.074.390,10	927.887,29	-2.609.270,22	-1.681.382,93	-0,39%	
Fevereiro	417.197.526,17	620.916,18	-4.470.738,02	-3.849.821,84	-0,92%	
Março	418.562.023,16	2.725.727,51	-954.230,52	1.771.496,99	0,43%	
Abril	421.321.205,87	3.257.112,12	-396.209,16	2.860.902,96	0,68%	-0,21%
Maio	424.089.423,39	3.951.999,58	-1.022.782,06	2.929.217,52	0,69%	0,48%
Junho	422.940.438,09	968.142,69	-854.127,99	114.014,70	0,03%	0,52%
Julho	421.635.840,73	1.729.286,64	-2.848.884,00	-1.119.597,36	-0,26%	0,25%
Agosto	418.376.432,74	989.029,08	-3.877.188,73	-2.888.159,65	-0,72%	-0,48%
Setembro	417.430.617,19	1.455.708,14	-2.121.523,69	-665.815,55	-0,16%	-0,63%
Outubro	412.061.085,68	3.488.963,33	-8.590.872,06	-5.101.908,73	-1,27%	-1,90%
Novembro	416.409.400,24	5.985.779,25	-1.356.464,69	4.629.314,56		
Dezembro						
		26.100.551,81	-29.102.291,14	-3.001.739,33		





Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – IPMU

Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba
Rua Paraná, 408 – Centro – Ubatuba – São Paulo – CEP. 11.680-000
Tel: (12) 3833-3044 - www.ipmu.com.br

Rentabilidade 2021

Novembro	Saldo	Retorno Mês	% PL IPMU	Mês	Meta	Ano	Meta
					1,5800%		13,2800%
Caixa Brasil Gestão Estratégica	72.752.845,88	653.177,30	17,471%	0,9059%	57,34%	-0,9270%	-6,98%
Itaú Institucional Alocação Dinâmica	69.496.655,19	1.124.708,22	16,690%	1,6400%	103,80%	3,6400%	27,41%
BB Previdenciário RF Alocação Ativa	59.323.856,28	1.011.127,21	14,247%	1,7339%	109,74%	-1,3006%	-9,79%
Títulos Públicos 2024	43.444.858,06	1.154.623,03	10,433%		0,00%	-0,4200%	-3,16%
Santander Ativo Renda Fixa (150)	24.222.448,30	332.057,67	5,817%		0,00%	1,0800%	8,13%
Bradesco Alocação Dinâmica	17.278.832,32	247.768,12	4,149%	1,4500%	91,77%	-0,9300%	-7,00%
Caixa Brasil RF Ativo	16.174.454,62	114.567,12	3,884%	0,7134%	45,15%	-0,0433%	-0,33%
Caixa FI Ações Infraestrutura	16.275.169,54	481.427,74	3,908%	3,0482%	192,92%	-10,8828%	-81,95%
Caixa FI Ações Small Caps	14.635.618,59	-490.725,73	3,515%	-3,2442%	-205,33%	-20,5034%	-154,39%
Caixa Ações BDR Nível I	13.346.006,49	-120.126,49	3,205%	-0,8900%	-56,33%	28,3200%	213,25%
Santander Global Equities IE	12.679.131,22	-260.053,02	3,045%		0,00%	25,0800%	188,86%
Caixa Brasil IMA-B 5+	12.912.021,77	538.671,59	3,101%	4,3535%	275,54%	-6,6831%	-50,32%
BB Alocação Retorno Total	12.281.166,56	186.413,66	2,949%	1,5412%	97,54%	-0,2244%	-1,69%
BB Ações ESG Globais	11.846.404,16	-163.673,05	2,845%	-1,3627%	-86,25%	28,4403%	214,16%
BB Ações Retorno Total	7.766.897,91	-261.489,26	1,865%	-3,2570%	-206,14%	-14,3331%	-107,93%
BB Previdenciário RF TP 2022	6.826.753,72	116.457,11	1,639%	1,7354%	109,84%	5,9502%	44,81%
Caixa Multigestor Equities IE	3.288.685,80	-60.397,14	0,790%	-1,8034%	-114,14%	13,3004%	100,15%
Santander Ativo Renda Fixa (350)	1.857.593,83	24.780,48	0,446%		0,00%	1,0800%	8,13%

Patrimônio

416.409.400,24

4.629.314,56

0,00%

0,00%

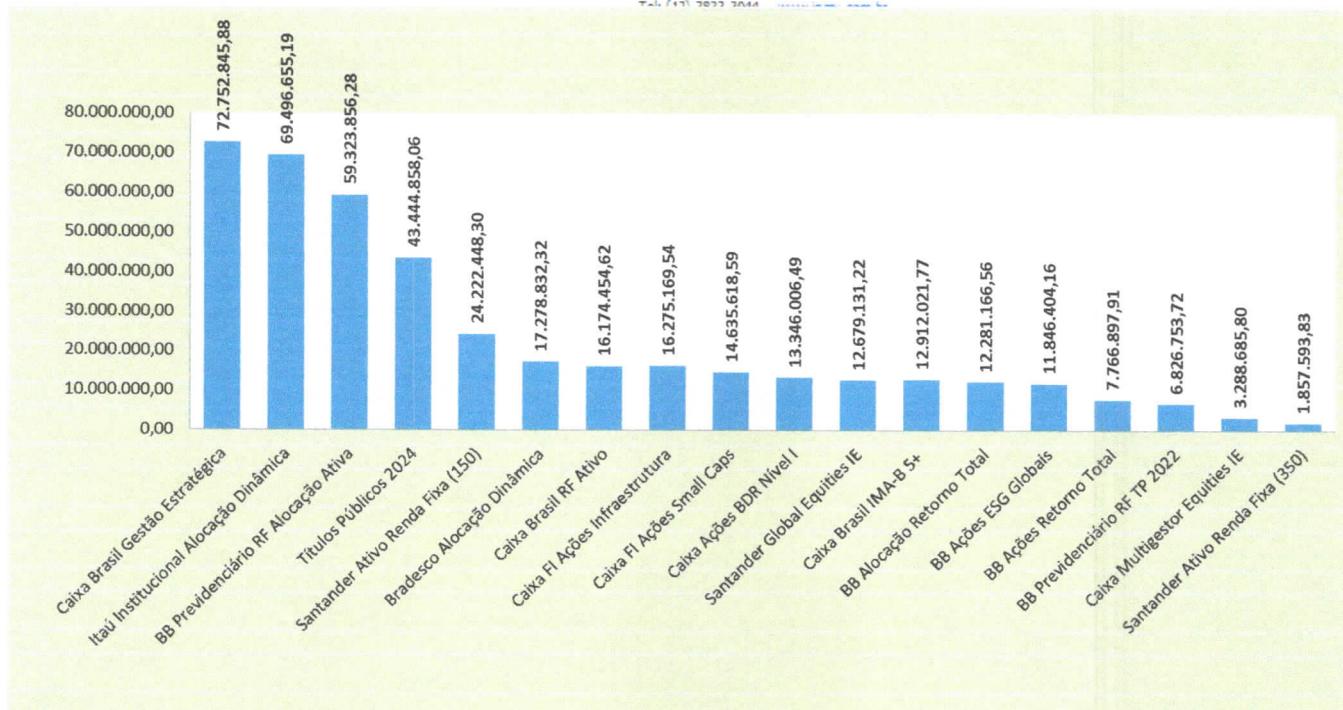
Carteira de Investimentos

1/2



Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – IPMU

Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba
Rua Paraná, 408 – Centro – Ubatuba – São Paulo – CEP. 11.680-000



Carteira de Investimentos

2/2



Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – IPMU

Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba

Rua Paraná, 408 – Centro – Ubatuba – São Paulo – Cep. 11.680-000

Tel: (12) 3833-3044 - www.ipmu.com.br

CARTEIRA DE INVESTIMENTOS – DESVALORIZAÇÃO 2021

	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Acumulado	
Artigo 7º I A	-64.785,27	-615.724,33	0,00	0,00	0,00	-135.046,43	-71.722,00	-8.845,96	0,00	-634.584,32	0,00	0,00	-1.530.708,31	
4.400 NTN-C 01.04.2021 (IGPM)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
11.150 NTN-B 15.08.2024 (IPCA)	-64.785,27	-615.724,33	0,00	0,00	0,00	-135.046,43	-71.722,00	-8.845,96	0,00	-634.584,32	0,00	0,00	-1.530.708,31	
Artigo 7º I B	-1.228.339,98	-2.269.635,44	-782.409,14	0,00	0,00	-1.860,76	-1.029.169,59	-2.319.672,64	-372.041,76	-3.291.091,81	0,00	0,00	-11.294.221,12	
BB Previdenciário Títulos 2022	0,00	-157,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-33.442,23	0,00	0,00	-33.699,83	
BB Previdenciário Alocação	-331.996,56	-546.292,79	-249.432,81	0,00	0,00	0,00	-149.034,66	-267.294,33	-3.149,00	-964.037,23	0,00	0,00	-2.511.237,38	
BB Previdenciário IMA-B 5+	-160.620,56	-215.777,41	-108.161,38	0,00	0,00	0,00	-71.590,20	-205.074,88	-116.429,37	-352.077,86	0,00	0,00	-1.229.731,66	
Caixa Brasil Gestão Estratégica	0,00	-310.985,54	0,00	0,00	0,00	-1.860,76	-478.532,66	-887.409,10	0,00	-445.271,59	0,00	0,00	-2.124.059,65	
Caixa Brasil IMA-B 5+	-234.744,00	-319.561,45	-158.735,03	0,00	0,00	0,00	-103.024,97	-314.994,82	-165.122,40	-512.895,67	0,00	0,00	-1.809.078,34	
Caixa Brasil IMA-B	-500.978,86	-876.860,65	-266.079,92	0,00	0,00	0,00	-226.987,10	-644.899,51	-87.340,99	-983.367,23	0,00	0,00	-3.586.514,26	
Artigo 7º IV	-158.411,39	-337.077,48	-134.936,79	0,00	0,00	0,00	-97.951,88	-256.795,61	-26.456,45	-510.798,11	0,00	0,00	-1.522.427,71	
Bradesco FIC FI Alocação	-101.032,23	-166.100,83	-93.082,72	0,00	0,00	0,00	-34.634,68	-86.977,80	-26.456,45	-122.743,87	0,00	0,00	-631.028,58	
BB Prev. Retorno Total	-57.379,16	-113.732,21	-41.854,07	0,00	0,00	0,00	-13.630,17	-55.707,47	0,00	-109.381,04	0,00	0,00	-391.684,12	
Caixa Brasil RF Ativo	0,00	-42.164,06	0,00	0,00	0,00	0,00	-49.687,03	-114.110,34	0,00	-2.458,24	0,00	0,00	-208.419,67	
Santander RF Ativo (150)	0,00	-12.975,89	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-61.190,27	0,00	0,00	-74.166,16	
Santander RF Ativo (350)	0,00	-2.104,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-10.095,20	0,00	0,00	-12.199,69	
Itaú Institucional Alocação Dinâmica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-204.929,49	0,00	0,00	-204.929,49	
Artigo 8º II A	-1.187.733,58	-1.248.300,77	0,00	0,00	0,00	-95.113,56	-1.650.040,53	-1.291.874,52	-1.669.514,26	-4.154.397,82	-752.214,99	0,00	-12.019.190,03	
BB Ações Retorno Total										-128.713,16	-323.295,38	-261.489,26		-713.497,80
Caixa Small Caps	-535.225,92	-369.689,24	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.066.241,85	-974.711,41	-1.204.885,52	-2.135.086,23	-490.725,73			-6.776.565,90
Caixa Infraestrutura	-622.507,66	-878.611,53	0,00	0,00	0,00	-95.113,56	-583.798,68	-317.163,11	-335.915,58	-1.696.016,21	0,00			-4.629.126,33
Artigo 9º II A	0,00	0,00	-36.884,59	-166.674,67	-430.718,18	-322.799,24	0,00	0,00	-23.074,90	0,00	-320.450,16	0,00	-1.300.601,74	
Caixa Multigestor Equities	0,00	0,00	-30.413,08	0,00	-17.044,56	0,00	0,00	0,00	-23.074,90	0,00	-60.397,14		-130.929,68	
Santander Global Equiteis	0,00	0,00	-6.471,51	-166.674,67	-413.673,62	-322.799,24	0,00	0,00	0,00	0,00	-260.053,02		-1.169.672,06	
Artigo 9º III A	0,00	0,00	0,00	-229.534,49	-592.063,88	-299.308,00	0,00	0,00	-30.436,32	0,00	-283.799,54	0,00	-1.435.142,23	
BB Ações ESG Gloais	0,00	0,00	0,00	-125.600,16	-226.631,95	-189.188,12	0,00	0,00	0,00	0,00	-163.673,05		-705.093,28	
Caixa Ações BDR Nível I	0,00	0,00	0,00	-103.934,33	-365.431,93	-110.119,88	0,00	0,00	-30.436,32	0,00	-120.126,49		-730.048,95	
Consolidado	-2.609.270,22	-4.470.738,02	-954.230,52	-396.209,16	-1.022.782,06	-854.127,99	-2.848.884,00	-3.877.188,73	-2.121.523,69	-8.590.872,06	-1.356.464,69	0,00	-29.102.291,14	



Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – IPMU

Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba

Rua Paraná, 408 – Centro – Ubatuba – São Paulo – Cep. 11.680-000

Tel: (12) 3833-3044 - www.ipmu.com.br

CARTEIRA DE INVESTIMENTOS – VALORIZAÇÃO 2021

	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Acumulado
Artigo 7º IA	798.103,59	578.413,16	680.164,54	677.826,87	240.482,72	0,00	0,00	0,00	417.629,32	0,00	1.154.623,03	0,00	4.547.243,23
4.400 NTN-C 01.04.2021 (IGPM)	798.103,59	578.413,16	641.038,23	29.529,80									2.047.084,78
11.150 NTN-B 15.08.2024 (IPCA)	0,00	0,00	39.126,31	648.297,07	240.482,72	0,00	0,00	0,00	417.629,32	0,00	1.154.623,03		2.500.158,45
Artigo 7º IB	34.913,59	0,00	209.527,08	1.253.272,03	1.372.980,92	491.023,41	44.371,69	177.303,35	300.524,08	0,00	2.319.433,21	0,00	6.203.349,36
BB Previdenciário Alocação	0,00	0,00	0,00	366.525,93	285.336,12	66.484,89	0,00	0,00	0,00	0,00	1.011.127,21		1.729.474,15
BB Previdenciário Títulos 2022	19.420,94	0,00	26.001,93	27.077,71	49.934,98	23.458,80	44.371,69	177.303,35	86.377,64	0,00	116.457,11		570.404,15
BB Previdenciário IMA-B 5+	0,00	0,00	0,00	42.749,66	122.193,33	70.248,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		235.191,26
Caixa Brasil IMA-B	0,00	0,00	0,00	351.524,56	585.195,52	227.624,41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		1.164.344,49
Caixa Brasil IMA-B 5+	0,00	0,00	0,00	59.066,15	183.403,74	103.207,04	0,00	0,00	0,00	0,00	538.671,59		884.348,52
Caixa Brasil Gestão Estratégica	15.492,65	0,00	183.525,15	406.328,02	146.917,23	0,00	0,00	0,00	214.146,44	0,00	653.177,30		1.619.586,79
Artigo 7º IV	94.870,11	38.262,75	126.946,48	305.929,68	360.814,46	266.087,33	122.021,84	186.885,73	525.580,59	3.492,12	2.030.295,27	0,00	4.061.186,36
Bradesco Alocação	0,00	0,00	0,00	91.033,77	72.813,74	57.070,36	0,00	0,00	0,00	0,00	247.768,12		468.685,99
BB Prev. Retorno Total	0,00	0,00	0,00	85.581,74	73.254,80	5.738,54	0,00	0,00	13.070,60	0,00	186.413,66		364.059,34
Caixa Brasil RF Ativa	6.788,11	0,00	26.480,13	42.605,83	16.085,51	8.619,75	0,00	0,00	39.544,23	0,00	114.567,12		254.690,68
Itaú Institucional RF Alocação	86.132,23	38.262,75	87.553,27	62.118,21	149.213,35	151.019,36	82.435,45	162.352,71	444.646,64	0,00	1.124.708,22		2.388.442,19
Itaú Soberano RF Simples FIC FI										3.492,12			3.492,12
Santander RF Ativo (150)	1.387,66	0,00	11.267,40	21.432,01	43.270,59	38.103,08	34.354,46	20.306,30	22.575,47	0,00	332.057,67		524.754,64
Santander RF Ativo (350)	562,11	0,00	1.645,68	3.158,12	6.176,47	5.536,24	5.231,93	4.226,72	5.743,65	0,00	24.780,48		57.061,40
Artigo 8º II A	0,00	0,00	1.660.560,00	1.004.041,98	1.977.721,48	207.374,28	0,00	0,00	0,00	0,00	481.427,74	0,00	5.331.125,48
Caixa Small Caps	0,00	0,00	742.111,59	718.636,24	1.166.497,21	207.374,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		2.834.619,32
Caixa Infraestrutura	0,00	0,00	918.448,41	285.405,74	811.224,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	481.427,74		2.496.506,16
Artigo 9º II A	0,00	0,00	0,00	16.041,56	0,00	3.657,67	650.416,10	159.637,00	157.494,64	1.178.171,79	0,00	0,00	2.165.418,76
Caixa Multigestor Global Equiteis	0,00	0,00	0,00	16.041,56	0,00	3.657,67	72.980,14	6.578,32	0,00	235.357,79	0,00		334.615,48
Santander Global Equites	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	577.435,96	153.058,68	157.494,64	942.814,00	0,00		1.830.803,28
Artigo 9º III	0,00	4.240,27	48.529,41	0,00	0,00	0,00	912.477,01	465.203,00	54.479,51	2.307.299,42	0,00	0,00	3.792.228,62
BB Ações ESG Globais	0,00	1.228,22	6.498,09	0,00	0,00	0,00	416.211,51	247.156,04	54.479,51	980.599,81	0,00		1.706.173,18
Caixa Ações BDR Nível I	0,00	3.012,05	42.031,32	0,00	0,00	0,00	496.265,50	218.046,96	0,00	1.326.699,61	0,00		2.086.055,44
Consolidado	927.887,29	620.916,18	2.725.727,51	3.257.112,12	3.951.999,58	968.142,69	1.729.286,64	989.029,08	1.455.708,14	3.488.963,33	5.985.779,25	0,00	26.100.551,81



Relatório Financeiro - Carteira de Investimentos

201	Renda Fixa		Renda Variável		Total
	Valorização	Desvalorização	Valorização	Desvalorização	
Janeiro	927.887,29	-1.451.536,64	0,00	-1.157.733,58	-1.681.382,93
Fevereiro	616.675,91	-3.222.437,25	4.240,27	-1.248.300,77	-3.849.821,84
Março	1.016.638,10	-917.345,93	1.709.089,41	-36.884,59	1.771.496,99
Abril	2.237.028,58	0,00	1.020.083,54	-396.209,16	2.860.902,96
Maio	1.974.278,10	0,00	1.977.721,48	-1.022.782,06	2.929.217,52
Junho	757.110,74	-136.907,19	211.031,95	-717.220,80	114.014,70
Julho	166.393,53	-1.198.843,47	1.562.893,11	-1.650.040,53	-1.119.597,36
Agosto	364.189,08	-2.585.314,21	624.840,00	-1.291.874,52	-2.888.159,65
Setembro	1.243.733,99	-398.498,21	211.974,15	-1.723.025,48	-665.815,55
Outubro	3.492,12	-4.436.474,24	3.485.471,21	-4.154.397,82	-5.101.908,73
Novembro	5.504.351,51	0,00	481.427,74	-1.356.464,69	4.629.314,56
Dezembro					0,00
Total	14.811.778,95	-14.347.357,14	11.288.772,86	-14.754.934,00	-3.001.739,33

Valorização	26.100.551,81
-------------	----------------------

Desvaloriação	-29.102.291,14
---------------	-----------------------

-3.001.739,33



Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – IPMU

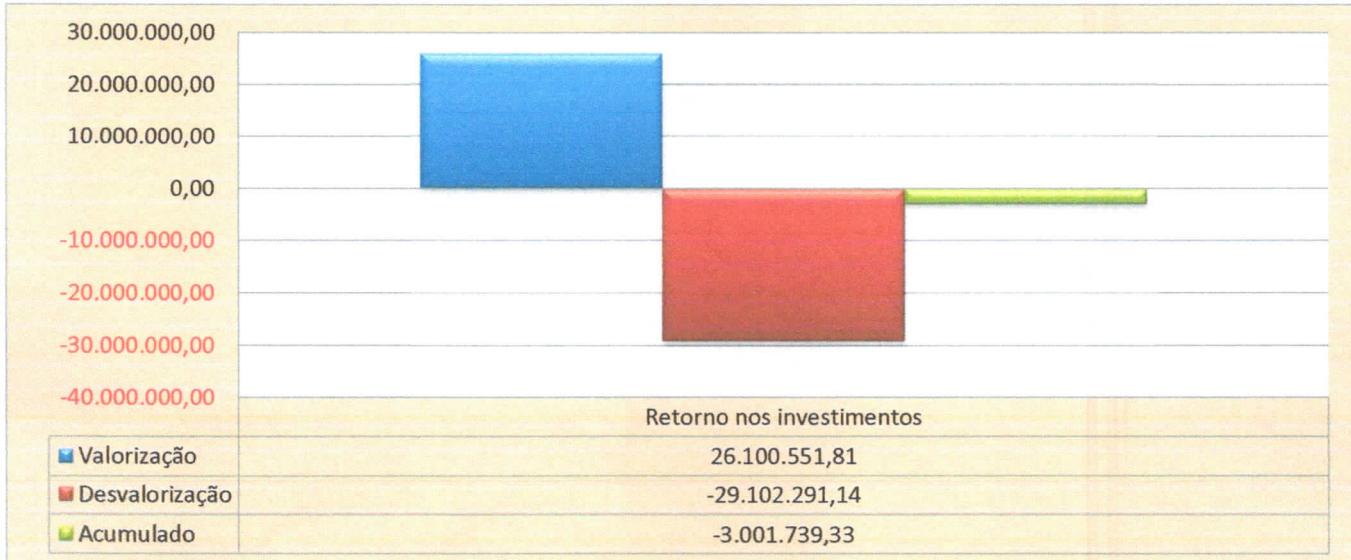
Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba

Rua Paraná, 408 – Centro – Ubatuba – São Paulo – Cep. 11.680-000

Tel: (12) 3833-3044 - www.ipmu.com.br

CARTEIRA DE INVESTIMENTOS – VALORIZAÇÃO E DESVALORIZAÇÃO

Variações	Dezembro/2020	Valorização	Desvalorização	Acumulado	Novembro/2021
Títulos Públicos	67.704.345,18	4.547.243,23	-1.530.708,31	3.016.534,92	43.444.858,06
4.400 NTN-C 01.04.2021 (IGPM)	22.901.635,47	2.047.084,78	0,00	2.047.084,78	0,00
11.150 NTN-B 15.08.2024 (IPCA)	44.802.709,71	2.500.158,45	-1.530.708,31	969.450,14	43.444.858,06
Fundos 100% Títulos Públicos	208.876.680,80	6.203.349,36	-11.294.221,12	-5.090.871,76	151.815.477,65
BB Previdenciário Alocação	60.105.619,51	1.729.474,15	-2.511.237,38	-781.763,23	59.323.856,28
BB Previdenciário Títulos 2022	6.786.833,43	570.404,15	-33.599,83	536.804,32	6.826.753,72
BB Previdenciário IMA-B 5+	9.470.364,98	235.191,26	-1.229.731,66	-994.540,40	0,00
Caixa Brasil IMA-B 5+	13.836.751,59	884.348,52	-1.809.078,34	-924.729,82	12.912.021,77
Caixa Brasil Gestão Estratégica	61.257.318,74	1.619.586,79	-2.124.059,65	-504.472,86	72.752.845,88
Caixa Brasil IMA-B	57.419.792,55	1.164.344,49	-3.586.514,26	-2.422.169,77	0,00
Fundo Renda Fixa DI	117.515.392,17	4.061.186,36	-1.522.427,71	2.538.758,65	141.311.150,82
Bradesco FIC FI Alocação	17.441.174,91	468.685,99	-631.028,58	-162.342,59	17.278.832,32
BB Previdenciário Retorno Total	12.308.791,34	364.059,34	-391.684,12	-27.624,78	12.281.166,56
Caixa Brasil RF Ativa	8.128.183,61	254.690,68	-208.419,67	46.271,01	16.174.454,62
Itaú Institucional Alocação	64.309.650,37	2.388.442,19	-204.929,49	2.183.512,70	69.496.655,19
Itaú Soberano RF Simples FIC FI	0,00	3.492,12	0,00	3.492,12	0,00
Santander RF Ativo (350)	1.802.732,12	57.061,40	-12.199,69	44.861,71	1.857.593,83
Santander RF Ativo (150)	13.524.859,82	524.754,64	-74.166,16	450.588,48	24.222.448,30
Fundo Renda Variável	30.499.354,88	5.331.125,48	-12.019.190,03	-6.688.064,55	38.677.686,04
BB Retorno total FIC Ações	0,00	0,00	-713.497,80	-713.497,80	7.766.897,91
Caixa FI Ações Small Cap Ativo	15.384.565,17	2.834.619,32	-6.776.565,90	-3.941.946,58	14.635.618,59
Caixa FI Ações Infraestrutura	15.114.789,71	2.496.506,16	-4.529.126,33	-2.032.620,17	16.275.169,54
Fundo Renda Variável	0,00	2.165.418,76	-1.300.601,74	864.817,02	15.967.817,02
Caixa Multigestor Equities	0,00	334.615,48	-130.929,68	203.685,80	3.288.685,80
Santander Global Equities	0,00	1.830.803,28	-1.169.672,06	661.131,22	12.679.131,22
Fundo Renda Variável	0,00	3.792.228,62	-1.435.142,23	2.357.086,39	25.192.410,65
BB Ações ESG Globais	0,00	1.706.173,18	-705.093,28	1.001.079,90	11.846.404,16
Caixa Ações BDR Nível I	0,00	2.086.055,44	-730.048,95	1.356.006,49	13.346.006,49
Consolidado	424.595.773,03	26.100.551,81	-29.102.291,14	-3.001.739,33	416.409.400,24





Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – IPMU

Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba

Rua Paraná, 408 – Centro – Ubatuba – São Paulo – Cep. 11.680-000

Tel: (12) 3833-3044 - www.ipmu.com.br

CARTEIRA DE INVESTIMENTOS

	2018	% PL	2019	% PL	2020	% PL	nov/21	% PL
--	------	------	------	------	------	------	--------	------

Artigo 7º – Inciso I – Alínea A (até 100%)	56.911.029,10	16,38%	62.877.843,20	15,66%	67.704.345,18	15,95%	43.444.858,06	10,43%
4.400 NTN-C 01.04.2021 (IGPM)	18.268.012,89	5,26%	19.674.136,21	4,90%	22.901.635,47	5,39%	0,00	0,00%
11.150 NTN-B 15.08.2024 (IPCA)	38.643.016,21	11,12%	43.203.706,99	10,76%	44.802.709,71	10,55%	43.444.858,06	10,43%

Artigo 7º – Inciso I – Alínea B (até 100%)	187.536.780,59	53,97%	246.181.192,14	61,30%	208.876.680,80	49,19%	151.815.477,65	36,46%
BB Previdenciário RF Alocação Ativa	67.731.632,55	19,49%	60.841.715,28	15,15%	60.105.619,51	14,16%	59.323.856,28	14,25%
BB Previdenciário RF TP XI 2022	6.077.820,45	1,75%	6.588.229,70	1,64%	6.786.833,43	1,60%	6.826.753,72	1,64%
BB Previdenciário RF IMA-B 5+	0,00	0,00%	16.942.925,22	4,22%	9.470.364,98	2,23%	0,00	0,00%
Caixa FI Brasil IMA-B	51.302.817,33	14,76%	58.967.972,55	14,68%	57.419.792,55	13,52%	0,00	0,00%
Santander IMA-B 5 TP	56.439.335,60	16,24%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
Bradesco TP 2019	5.985.174,66	1,72%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
Caixa FIC Brasil Gestão Estratégica	0,00	0,00%	66.906.584,92	16,66%	61.257.318,74	14,43%	72.752.845,88	17,47%
Caixa FI Brasil IMA-B 5+	0,00	0,00%	35.933.764,47	8,95%	13.836.751,59	3,26%	12.912.021,77	3,10%

7º – Inciso IV (até 40%)	103.044.794,81	29,65%	92.509.807,22	23,04%	117.515.392,17	27,68%	141.311.150,82	33,94%
Itaú Alocação Ativa	20.637.682,40	5,94%	45.542.889,62	11,34%	64.309.650,37	15,15%	69.496.655,19	16,69%
Bradesco RF Referenciado DI	14.305.456,59	4,12%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
Santander Ativo Renda Fixa (150)	0,00	0,00%	28.602.454,46	7,12%	13.524.859,82	3,19%	24.222.448,30	5,82%
BB RF Retorno Total	0,00	0,00%	0,00	0,00%	12.308.791,34	2,90%	12.281.166,56	2,95%
Bradesco FIC FI Alocação Dinâmica	0,00	0,00%	16.667.821,83	4,15%	17.441.174,91	4,11%	17.278.832,32	4,15%
Caixa Gestão Ativa	66.688.027,43	19,19%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
Caixa FIC Brasil RF Ativa	0,00	0,00%	0,00	0,00%	8.128.183,61	1,91%	16.174.454,62	3,88%
Santander Institucional DI (350)	1.413.628,39	0,41%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
Santander Ativo Renda Fixa (350)	0,00	0,00%	1.696.641,31	0,42%	1.802.732,12	0,42%	1.857.593,83	0,45%

Artigo 8º – Inciso II - A (até 20%)	0,00	0,00%	0,00	0,00%	30.499.354,88	7,18%	38.677.686,04	9,29%
BB Ações Retorno Total	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	7.766.897,91	1,87%
Caixa Small Caps Ativo	0,00	0,00%	0,00	0,00%	15.384.565,17	3,62%	14.635.618,59	3,51%
Caixa Infraestrutura	0,00	0,00%	0,00	0,00%	15.114.789,71	3,56%	16.275.169,54	3,91%

Artigo 9º – Inciso II - A (até 10%)	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	15.967.817,02	3,83%
Caixa Multigestor Equities	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	3.288.685,80	0,79%
Santander Multigestor Equities	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	12.679.131,22	3,04%

Artigo 9º – Inciso III - A (até 10%)	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	25.192.410,65	6,05%
BB Ações ESG Globais	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	11.846.404,16	2,84%
Caixa Ações BDR Nível I	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	13.346.006,49	3,21%

Consolidado	347.492.604,50	401.568.842,56	424.595.773,03	416.409.400,24
--------------------	-----------------------	-----------------------	-----------------------	-----------------------



Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – IPMU

Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba

Rua Paraná, 408 – Centro – Ubatuba – São Paulo – Cep. 11.680-000

Tel: (12) 3833-3044 - www.ipmu.com.br

CARTEIRA DE INVESTIMENTOS 2021

NOVEMBRO	Valor	% PL	% Política	Rentabilidade			
				Mês	2021		
Artigo 7º – Inciso I – Alínea A (até 100%)	43.444.858,06	10,43%	15,00%	Limite 25%			
11.150 NTN-B 15.08.2024 (IPCA)	43.444.858,06	10,43%			-1,48%	-0,42%	
Artigo 7º – Inciso I – Alínea B (até 100%)	151.815.477,65	36,46%	50,00%	PL Fundo	% PL	Cotista	Mês
BB Previdenciário RF Alocação Ativa	59.323.856,28	14,25%		7.834.893.808,79	0,7572%	560	1,734%
BB Previdenciário RF TP XI 2022	6.826.753,72	1,64%		204.818.547,18	3,3331%	45	1,735%
Caixa FIC Brasil Gestão Estratégica	72.752.845,88	17,47%		13.063.702.370,09	0,5569%	952	0,906%
Caixa FI Brasil IMA-B 5+	12.912.021,77	3,10%		1.325.439.328,27	0,9742%	298	4,354%
7º – Inciso IV (até 40%)	141.311.150,82	33,94%	20,00%	PL Fundo	% PL	Cotista	Mês
Itaú Alocação Ativa	69.496.655,19	16,69%		2.636.961.892,37	2,6355%	248	1,640%
Santander Ativo Renda Fixa (150)	24.222.448,30	5,82%		703.852.913,91	3,4414%	90	
BB Renda Fixa Retorno Total	12.281.166,56	2,95%		4.484.535.710,93	0,2739%	58	1,541%
Bradesco FIC FI Alocação Dinâmica	17.278.832,32	4,15%		1.191.144.678,26	1,4506%	194	1,450%
Caixa FIC Brasil RF Ativa	16.174.454,62	3,88%		981.257.837,77	1,6483%	142	0,713%
Santander Ativo Renda Fixa (350)	1.857.593,83	0,45%		703.852.913,91	0,2639%	90	
Artigo 8º – Inciso I - A (até 30%)	0,00	0,00%	4,00%	PL Fundo	% PL	Cotista	
Artigo 8º – Inciso I - B (até 30%)	0,00	0,00%	1,00%	PL Fundo	% PL	Cotista	
Artigo 8º – Inciso II - A (até 20%)	38.677.686,04	9,29%	5,00%	PL Fundo	% PL	Cotista	Mês
BB Ações Retorno Total	7.766.897,91	1,87%		1.441.645.710,62	0,5388%	53.508	-3,257% -14,333%
Caixa FI Ações Small Caps Ativo	14.635.618,59	3,51%		864.957.103,62	1,6921%	10.753	-3,244% -20,503%
Caixa FI Ações Infraestrutura	16.275.169,54	3,91%		328.405.052,63	4,9558%	5.603	3,048% -10,883%
Artigo 8º – Inciso II - B (até 20%)	0,00	0,00%	1,00%	PL Fundo	% PL	Cotista	
Artigo 8º – Inciso III - B (até 10%)	0,00	0,00%	1,00%	PL Fundo	% PL	Cotista	
Artigo 9º – Inciso I - A (até 10%)	0,00	0,00%	1,00%	PL Fundo	% PL	Cotista	
Artigo 9º – Inciso II - A (até 10%)	15.967.817,02	3,83%	1,00%	PL Fundo	% PL	Cotista	Mês
Caixa Multigestor Global Equities IE	3.288.685,80	0,79%		227.075.898,40	1,4483%	1.470	-1,803% 13,300%
Santander Global Equities	12.679.131,22	3,04%		2.111.820.004,59	0,6004%	13.958	
Artigo 9º – Inciso III - A (até 10%)	25.192.410,65	6,05%	1,00%	PL Fundo	% PL	Cotista	Mês
BB Ações ESG Globais	11.846.404,16	2,84%		1.402.933.354,17	0,8444%	24.624	-1,363% 28,440%
Caixa Ações BDR Nível I	13.346.006,49	3,21%		3.764.762.598,77	0,3545%	218	-0,890% 28,320%
Consolidado	416.409.400,24	100,00%					

Aplicação por Instituição Financeira			
1- Títulos Públicos	43.444.858,06		10,43%
2- Caixa Econômica Federal	149.384.802,69		35,87%
3- Santander	38.759.173,35		9,31%
4- Brasil	98.045.078,63		23,55%
5- Bradesco	17.278.832,32		4,15%
6- Itaú	69.496.655,19		16,69%
	416.409.400,24		100,00%

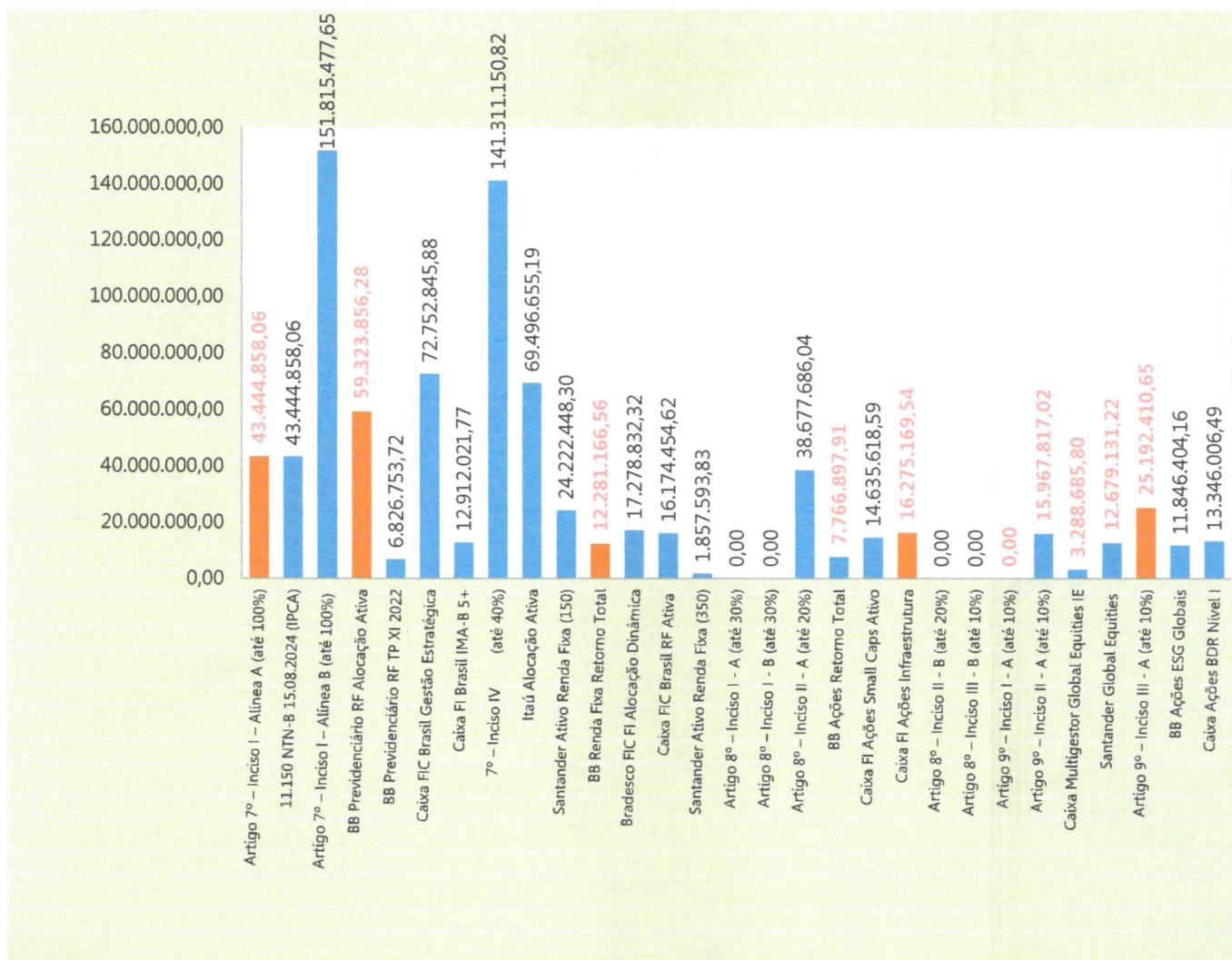
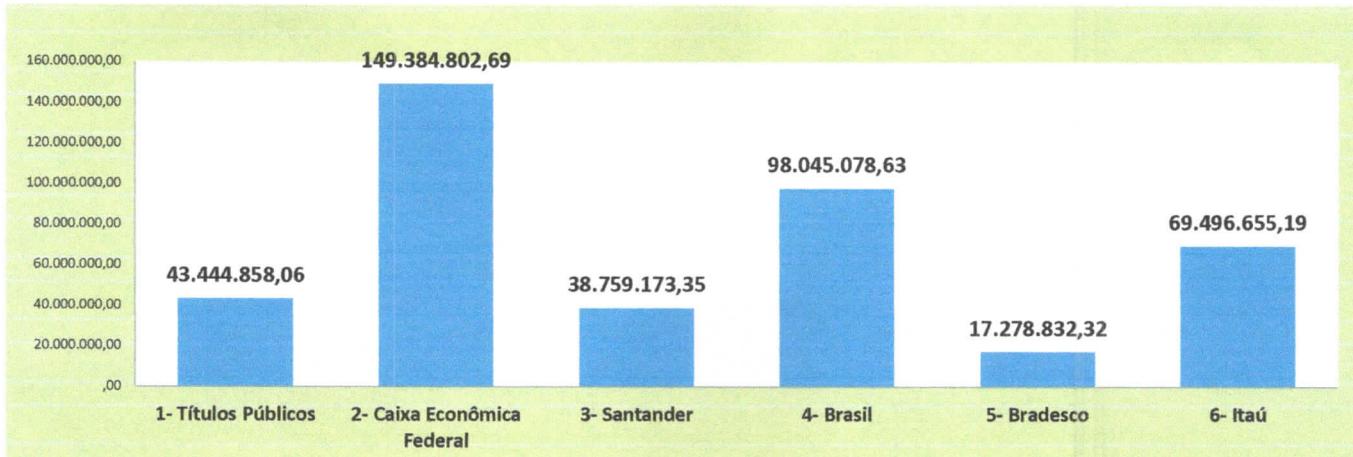


Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – IPMU

Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba

Rua Paraná, 408 – Centro – Ubatuba – São Paulo – Cep. 11.680-000

Tel: (12) 3833-3044 - www.ipmu.com.br





Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – IPMU

Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba

Rua Paraná, 408 – Centro – Ubatuba – São Paulo – Cep. 11.680-000

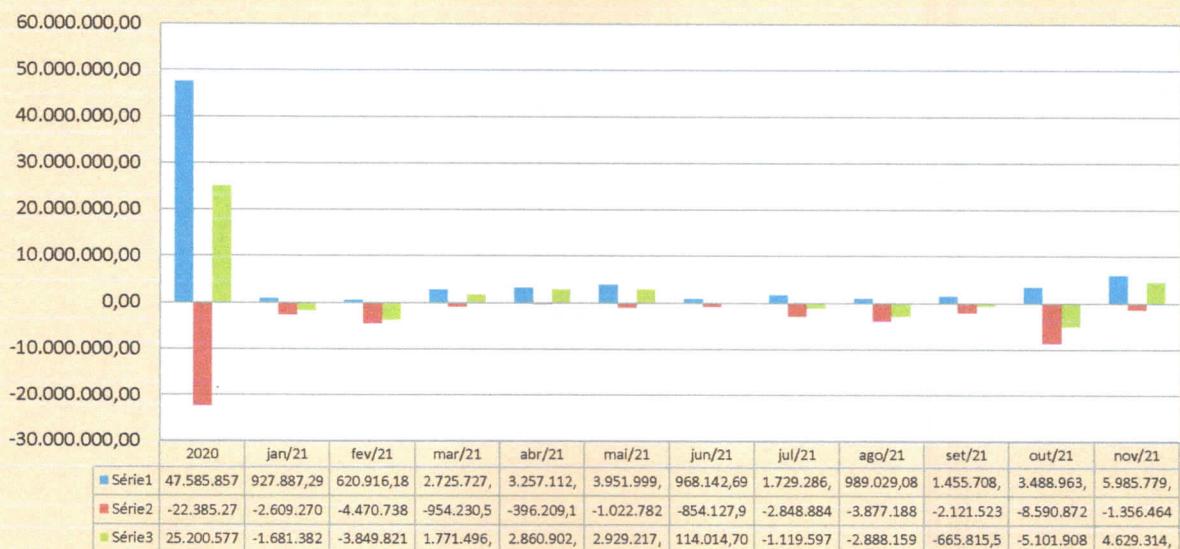
Tel: (12) 3833-3044 - www.ipmu.com.br

ANÁLISE DA CARTEIRA DE INVESTIMENTOS

	Valorização	Desvalorização	Consolidado	
2019	54.216.306,30	-6.115.160,51	48.101.145,79	
2020	47.585.857,19	-22.385.279,76	25.200.577,43	
jan/21	927.887,29	-2.609.270,22	-1.681.382,93	
fev/21	620.916,18	-4.470.738,02	-3.849.821,84	
mar/21	2.725.727,51	-954.230,52	1.771.496,99	
abr/21	3.257.112,12	-396.209,16	2.860.902,96	
mai/21	3.951.999,58	-1.022.782,06	2.929.217,52	
jun/21	968.142,69	-854.127,99	114.014,70	
jul/21	1.729.286,64	-2.848.884,00	-1.119.597,36	
ago/21	989.029,08	-3.877.188,73	-2.888.159,65	
set/21	1.455.708,14	-2.121.523,69	-665.815,55	
out/21	3.488.963,33	-8.590.872,06	-5.101.908,73	
nov/21	5.985.779,25	-1.356.464,69	4.629.314,56	
	26.100.551,81	-29.102.291,14		

-3.001.739,33

Resultado dos Investimentos





Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – IPMU

Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba

Rua Paraná, 408 – Centro – Ubatuba – São Paulo – Cep. 11.680-000

Tel: (12) 3833-3044 - www.ipmu.com.br

Retorno dos Investimentos

Investimentos	Enquadramento	nov/21	% PL	Valorização	Desvalorização	Consolidado
Renda Fixa	Artigo 7º I A	42.290.235,03	10,26%	1.154.623,03	0,00	1.154.623,03
Renda Fixa	Artigo 7º I B	149.496.044,44	36,28%	2.319.433,21	0,00	2.319.433,21
Renda Fixa	Artigo 7º IV	139.561.855,55	33,87%	2.030.295,27	0,00	2.030.295,27
Renda Variável	Artigo 8º II A	38.948.473,29	9,45%	481.427,74	-752.214,99	-270.787,25
Investimento Exterior	Artigo 9º II A	16.288.267,18	3,95%	0,00	-320.450,16	-320.450,16
Investimento Exterior	Artigo 9º III A	25.476.210,19	6,18%	0,00	-283.799,54	-283.799,54
Total		412.061.085,68	100,00%	5.985.779,25	-1.356.464,69	4.629.314,56



Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – IPMU

Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba

Rua Paraná, 408 – Centro – Ubatuba – São Paulo – Cep. 11.680-000

Tel: (12) 3833-3044 - www.ipmu.com.br

CARTEIRA DE INVESTIMENTOS 2021

Novembro	Variações	Orçamentária
Títulos Públicos Artigo 7º – Inciso I – Alínea A (até 100%)	1.154.623,03	0,00
11.150 NTN-B 15.08.2024 (IPCA)	1.154.623,03	0,00
Fundos 100% Títulos Públicos Artigo 7º – Inciso I – Alínea B (até 100%)	2.319.433,21	0,00
BB Previdenciário RF Alocação Ativa	1.011.127,21	0,00
BB Previdenciário RF TP XI 2022	116.457,11	0,00
Caixa FIC Brasil Gestão Estratégica	653.177,30	0,00
Caixa FI Brasil IMA-B 5+	538.671,59	0,00
Fundo Renda Fixa Artigo 7º – Inciso IV (até 40%)	1.673.457,12	356.838,15
Itaú Alocação Ativa	1.124.708,22	0,00
BB Previdenciário RF Retorno Total	186.413,66	0,00
Caixa Renda Fixa Ativa	114.567,12	0,00
Santander Ativo Renda Fixa (150)	0,00	332.057,67
Bradesco FIC FI Alocação Dinâmica	247.768,12	0,00
Santander Ativo Renda Fixa (350)	0,00	24.780,48
Fundo Renda Variável Artigo 8º – Inciso II (até 20%)	-270.787,25	0,00
BB Ações Retorno Total	-261.489,26	0,00
Caixa FI Ações Small Caps	-490.725,73	0,00
Caixa FI Ações Infraestrutura	481.427,74	0,00
Fundo Renda Variável Artigo 9º – Inciso II a (até 10%)	-320.450,16	0,00
Caixa Multigestor Global Equities	-60.397,14	0,00
Santander Global Equaiteis	-260.053,02	0,00
Fundo Renda Variável Artigo 9º - Inciso III - A (até 10%)	-283.799,54	0,00
BB Ações ESG Globais	-163.673,05	0,00
Caixa Ações BDR Nível I	-120.126,49	0,00

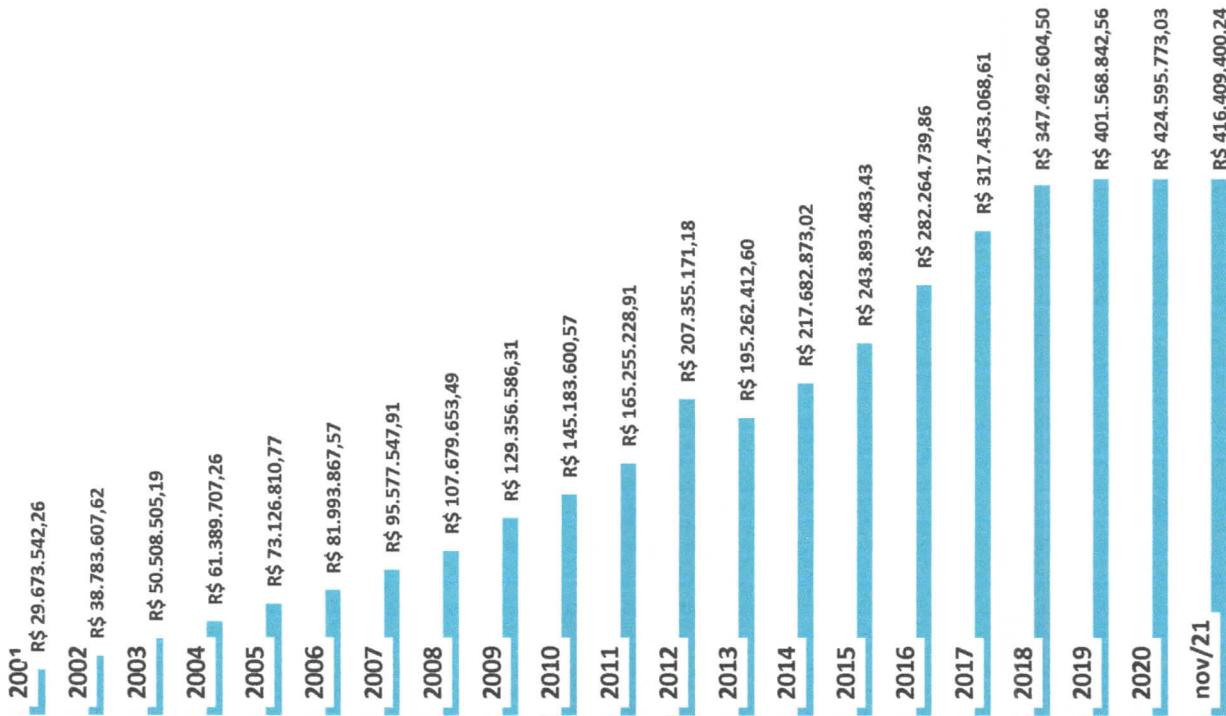
4.272.476,41 | 356.838,15

4.629.314,56



ANÁLISE DA CARTEIRA DE INVESTIMENTOS

2001	R\$ 29.673.542,26
2002	R\$ 38.783.607,62
2003	R\$ 50.508.505,19
2004	R\$ 61.389.707,26
2005	R\$ 73.126.810,77
2006	R\$ 81.993.867,57
2007	R\$ 95.577.547,91
2008	R\$ 107.679.653,49
2009	R\$ 129.356.586,31
2010	R\$ 145.183.600,57
2011	R\$ 165.255.228,91
2012	R\$ 207.355.171,18
2013	R\$ 195.262.412,60
2014	R\$ 217.682.873,02
2015	R\$ 243.893.483,43
2016	R\$ 282.264.739,86
2017	R\$ 317.453.068,61
2018	R\$ 347.492.604,50
2019	R\$ 401.568.842,56
2020	R\$ 424.595.773,03
nov/21	R\$ 416.409.400,24





Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – IPMU

Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba

Rua Paraná, 408 – Centro – Ubatuba – São Paulo – Cep. 11.680-000

Tel: (12) 3833-3044 - www.ipmu.com.br

CARTEIRA DE INVESTIMENTOS 2021

Aplicação Patrimônio "%"

	dez/19	dez/20	jan/21	fev/21	mar/21	abr/21	mai/21	jun/21	jul/21	ago/21	set/21	out/21	nov/21	dez/21
Artigo 7º – Inciso I – Alínea A (até 100%)	15,69%	15,94%	16,29%	16,12%	16,23%	10,37%	10,35%	10,35%	10,37%	10,16%	10,28%	10,26%	10,41%	0,00%
4.400 NTN-C 01.04.2021 (IGPM)	4,90%	5,39%	5,64%	5,82%	5,95%									
11.150 NTN-B 15.08.2024 (IPCA)	10,79%	10,55%	10,65%	10,30%	10,28%	10,37%	10,35%	10,35%	10,37%	10,16%	10,28%	10,26%	10,41%	
Artigo 7º – Inciso I – Alínea B (até 100%)	61,30%	49,20%	49,44%	49,19%	48,91%	48,88%	48,88%	49,12%	49,04%	48,84%	48,93%	36,28%	34,46%	0,00%
BB Previdenciário RF Alocação Ativa	15,15%	14,16%	14,23%	14,20%	14,09%	14,09%	14,06%	14,11%	14,12%	14,17%	14,20%	14,15%	14,25%	
BB Previdenciário RF TP XI 2022	1,64%	1,60%	1,62%	1,59%	1,59%	1,59%	1,59%	1,60%	1,61%	1,59%	1,62%	1,63%	1,64%	
BB Previdenciário RF IMA-B 5+	4,22%	2,23%	2,22%	2,18%	2,15%	2,14%	2,16%	2,18%	2,17%	2,14%	2,11%			
Caixa FI Brasil IMA-B	14,68%	13,52%	13,55%	13,43%	13,33%	13,32%	13,37%	13,46%	13,45%	13,40%	13,41%			
Caixa FIC Brasil Gestão Estratégica	16,66%	14,43%	14,58%	14,61%	14,61%	14,61%	14,55%	14,59%	14,52%	14,42%	14,50%	17,50%	15,47%	
Caixa FI Brasil IMA-B 5+	8,95%	3,26%	3,24%	3,18%	3,14%	3,13%	3,15%	3,18%	3,17%	3,12%	3,09%	3,00%	3,10%	
7º – Inciso IV (até 40%)	23,03%	27,68%	27,30%	27,06%	26,32%	25,60%	24,91%	24,71%	24,17%	23,74%	23,31%	33,87%	33,94%	0,00%
Itaú Alocação Ativa	11,34%	15,15%	15,33%	14,73%	13,98%	13,19%	12,43%	12,50%	12,56%	12,70%	12,83%	16,59%	16,69%	
Santander Ativo Renda Fixa (150)	7,12%	3,19%	2,55%	2,93%	3,00%	3,06%	3,15%	2,84%	2,24%	1,65%	1,07%	5,86%	5,82%	
BB RF Retorno Total	0,00%	2,90%	2,92%	2,91%	2,89%	2,89%	2,89%	2,90%	2,90%	2,91%	2,92%	2,94%	2,95%	
Bradesco FIC FI Alocação Dinâmica	4,15%	4,11%	4,13%	4,12%	4,08%	4,08%	4,07%	4,09%	4,10%	4,11%	4,11%	4,13%	4,15%	
Caixa FIC Brasil RF Ativa	0,42%	1,91%	1,94%	1,94%	1,94%	1,94%	1,93%	1,94%	1,93%	1,92%	1,93%	3,90%	3,88%	
Santander Ativo Renda Fixa (350)	0,00%	0,42%	0,43%	0,43%	0,43%	0,44%	0,44%	0,44%	0,44%	0,45%	0,45%	0,45%	0,45%	
Artigo 8º – Inciso II - A (até 20%)	0,00%	7,18%	6,98%	7,31%	7,69%	7,87%	8,65%	8,73%	8,91%	8,67%	8,83%	9,45%	9,29%	3100,00%
BB Retorno Total FIC Ações												0,50%	1,95%	1,87%
Caixa Small Caps Ativo	0,00%	3,62%	3,53%	3,76%	3,93%	4,07%	4,50%	4,56%	4,61%	4,41%	4,14%	3,67%	3,51%	
Caixa Infraestrutura	0,00%	3,56%	3,45%	3,55%	3,76%	3,80%	4,15%	4,17%	4,30%	4,26%	4,19%	3,83%	3,91%	
Artigo 9º – Inciso II - A (até 10%)	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,46%	3,01%	3,11%	3,05%	3,23%	3,58%	3,62%	3,95%	3,83%	0,00%
Caixa Multigestor Global Equities	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,20%	0,23%	0,41%	0,42%	0,46%	0,75%	0,75%	0,81%	0,79%	
Santander Global Equities	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,26%	2,78%	2,70%	2,63%	2,77%	2,83%	2,87%	3,14%	3,04%	
Artigo 9º – Inciso III - A (até 10%)	0,00%	0,00%	0,00%	0,32%	0,37%	4,27%	4,10%	4,04%	4,27%	5,01%	5,03%	6,18%	6,05%	0,00%
BB Ações ESG Glçobal	0,00%	0,00%	0,00%	0,04%	0,04%	1,98%	1,92%	1,88%	1,98%	2,10%	2,12%	2,91%	2,84%	
Caixa Ações BDR Nível I	0,00%	0,00%	0,00%	0,28%	0,33%	2,29%	2,18%	2,16%	2,29%	2,91%	2,91%	3,27%	3,21%	



Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – IPMU

Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba

Rua Paraná, 408 – Centro – Ubatuba – São Paulo – Cep. 11.680-000

Tel: (12) 3833-3044 - www.ipmu.com.br

Carteira de Investimentos - Aplicação por Fundo de Investimentos

nov/21	Valor	% PL
Artigo 7º – Inciso I – Alínea A (até 100%)	43.444.858,06	10,43%
11.150 NTN-B 15.08.2024 (IPCA)	43.444.858,06	10,43%
Artigo 7º – Inciso I – Alínea B (até 100%)	151.815.477,65	36,46%
BB Previdenciário RF Alocação Ativa	59.323.856,28	14,25%
BB Previdenciário RF TP XI 2022	6.826.753,72	1,64%
Caixa FIC Brasil Gestão Estratégica	72.752.845,88	17,47%
Caixa FI Brasil IMA-B 5+	12.912.021,77	3,10%
7º – Inciso IV (até 40%)	141.311.150,82	33,94%
Itaú Alocação Ativa	69.496.655,19	16,69%
Santander Ativo Renda Fixa (150)	24.222.448,30	5,82%
BB RF Retorno Total	12.281.166,56	2,95%
Bradesco FIC FI Alocação Dinâmica	17.278.832,32	4,15%
Caixa FIC Brasil RF Ativa	16.174.454,62	3,88%
Santander Ativo Renda Fixa (350)	1.857.593,83	0,45%
Artigo 8º – Inciso II - A (até 20%)	38.677.686,04	9,29%
BB Retorno Total FIC Ações	7.766.897,91	1,87%
Caixa FI Ações Small Caps Ativo	14.635.618,59	3,51%
Caixa FI Ações Infraestrutura	16.275.169,54	3,91%
Artigo 9º – Inciso II - A (até 10%)	15.967.817,02	3,83%
Caixa Multigestor Global Equities IE	3.288.685,80	0,79%
Santander Global Equities	12.679.131,22	3,04%
Artigo 9º – Inciso III - A (até 10%)	25.192.410,65	6,05%
BB Ações ESG Globais	11.846.404,16	2,84%
Caixa Ações BDR Nível I	13.346.006,49	3,21%
Consolidado	416.409.400,24	100,00%



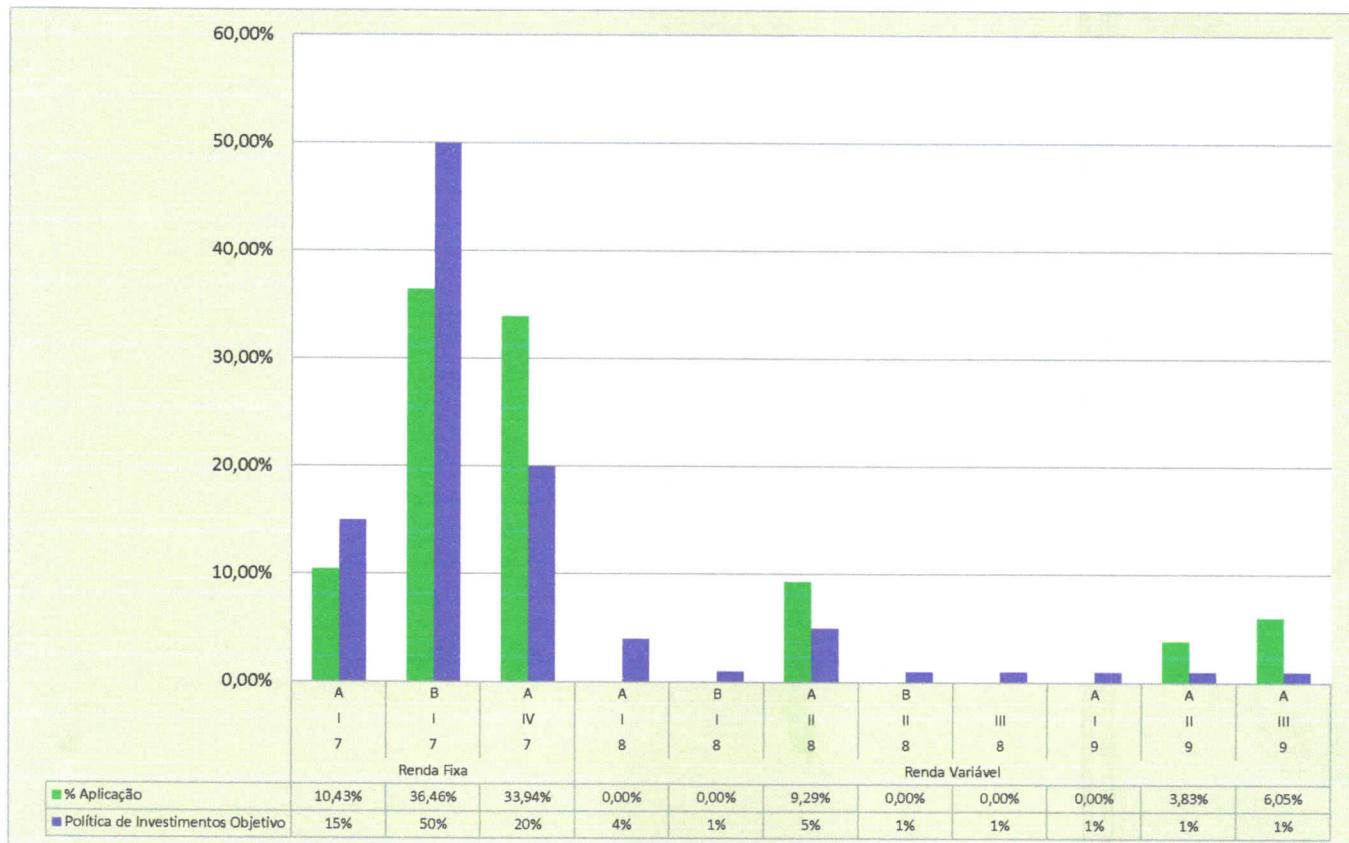
Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – IPMU

Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba
Rua Paraná, 408 – Centro – Ubatuba – São Paulo – Cep. 11.680-000
Tel: (12) 3833-3044 - www.ipmu.com.br

CARTEIRA DE INVESTIMENTOS 2021

Novembro

Segmento	Artigo	Inciso	Alínea	Limite	% Aplicação	Política de Investimentos		
						Mínimo	Objetivo	Máximo
Renda Fixa	7	I	A	100%	10,43%	15%	15%	100%
	7	I	B	100%	36,46%	0%	50%	100%
	7	IV	A	40%	33,94%	0%	20%	40%
Renda Variável	8	I	A	30%	0,00%	0%	4%	30%
	8	I	B	30%	0,00%	0%	1%	30%
	8	II	A	20%	9,29%	0%	5%	20%
	8	II	B	20%	0,00%	0%	1%	20%
	8	III		10%	0,00%	0%	1%	20%
	9	I	A	10%	0,00%	0%	1%	10%
	9	II	A	10%	3,83%	0%	1%	10%
	9	III	A	10%	6,05%	0%	1%	10%





Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – IPMU

Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba
Rua Paraná, 408 – Centro – Ubatuba – São Paulo – Cep. 11.680-000
Tel: (12) 3833-3044 - www.ipmu.com.br

ANÁLISE DE LIQUIDEZ

nov/21

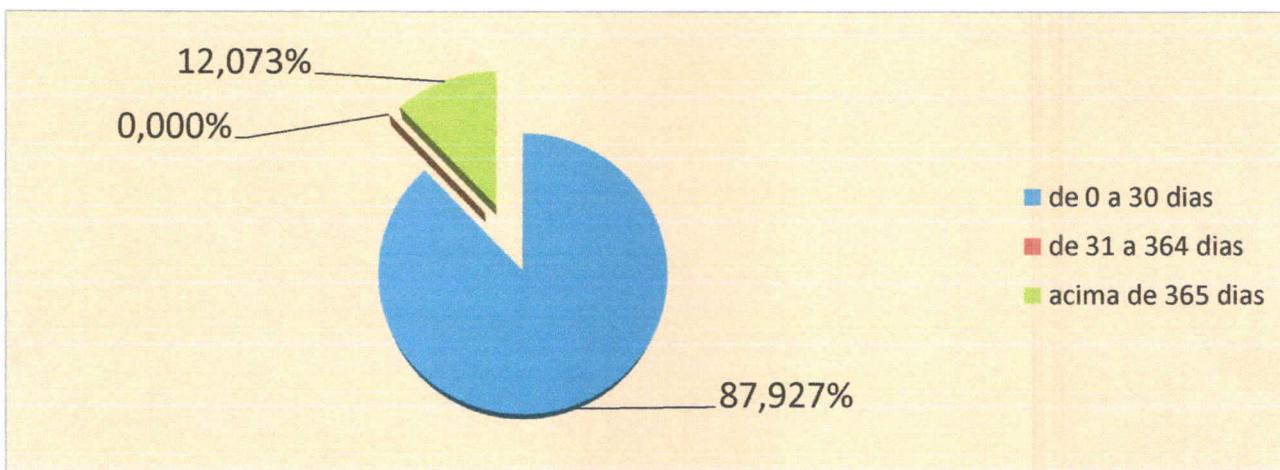
Período	Valor (R\$)	(%)	Valor Acumulado (R\$)	(%) Acum.
de 0 a 30 dias	366.137.788,46	87,927%	366.137.788,46	87,93%
de 31 a 364 dias	0,00	0,000%	366.137.788,46	87,93%
acima de 365 dias	50.271.611,78	12,073%	416.409.400,24	100,00%

DE 0 A 30 DIAS

Ativo	Liquidation	Vencimento	Valor (R\$)
CAIXA BRASIL IMA B 5+ TÍP RF LP	D+0		12.912.021,77
CAIXA BRASIL GESTÃO ESTRATÉGICA RF	D+0		72.752.845,88
CAIXA BRASIL RF ATIVA LP	D +1		16.174.454,62
ITAU DINAMICA RF FICFI	D+1 du		69.496.655,19
SANTANDER RF ATIVO FIC (150)	D+1 du		24.222.448,30
SANTANDER RF ATIVO FIC (350)	D+1 du		1.857.593,83
BB PREV RF ALOCAÇÃO ATIVA FIC FI	D+3 du		59.323.856,28
BB PREVIDENCIÁRIO RETORNO TOTAL	D+3 du		12.281.166,56
CAIXA INFRAESTRUTURA	D+3 du		16.275.169,54
CAIXA SMALL CAPS ATIVO	D+3 du		14.635.618,59
BB AÇÕES RETORNO TOTAL	D+3 du		7.766.897,91
BB AÇÕES ESG GLOBAIS BDR NÍVEL I	D+4 du		11.846.404,16
CAIXA INSTITUCIONAL FI AÇÕES BDR NÍVEL I	D+4 du		13.346.006,49
BRADESCO ALOCACAO DINAMICA	D+4 du		17.278.832,32
SANTANDER GLOBAL EQUITIES	D+8 du		12.679.131,22
CAIXA MULTIGESTOR EQUITIES	D+12 du		3.288.685,80
			366.137.788,46

ACIMA DE 365 DIAS

Ativo	Liquidation	Vencimento	Valor (R\$)
BB PREVIDENCIÁRIO XI TP	D+0	15/08/2022	6.826.753,72
TÍTULOS PÚBLICOS NTN-B 150824		15/08/2024	43.444.858,06
			50.271.611,78





Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – IPMU

Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba

Rua Paraná, 408 – Centro – Ubatuba – São Paulo – Cep. 11.680-000

Tel: (12) 3833-3044 - www.ipmu.com.br

VaR 95,0% MV 21 du - Mensal - Carteira IPMU 30/11/2021

Carteira IPMU	Portfólio Renda Fixa 2021	Portfólio Renda Variável 2021	Portfólio Exterior 2021	Portfólio Carteira IPMU 2021
Janeiro	390.732.768,80	29.341.621,30	-	420.074.390,10
Fevereiro	385.361.373,33	31.836.152,84	-	417.197.526,17
Março	382.778.665,50	32.169.880,53	3.613.477,13	418.562.023,16
Abril	357.446.973,83	33.173.922,51	30.700.309,53	421.321.205,87
Maio	356.813.530,93	36.691.643,99	30.583.527,47	424.088.702,39
Junho	356.056.455,48	36.918.904,71	29.965.077,90	422.940.438,09
Julho	352.414.005,54	37.583.864,18	31.637.971,01	421.635.840,73
Agosto	346.159.328,72	35.925.114,36	36.291.989,66	418.376.432,74
Setembro	344.524.564,50	36.822.475,40	36.083.577,29	417.430.617,19
Outubro	331.348.135,02	38.948.473,29	41.764.477,37	412.061.085,68
Novembro	336.571.486,53	63.870.096,69	15.967.817,02	416.409.400,24
Dezembro	-	-	-	-

	VaR - %			
	Portfólio Renda Fixa 2021	Portfólio Renda Variável 2021	Portfólio Exterior 2021	Portfólio Carteira IPMU 2021
	5,00%	20,00%		
Janeiro	1,263%	11,585%		1,685%
Fevereiro	1,125%	12,218%		1,778%
Março	1,650%	14,135%	10,757%	2,284%
Abril	1,417%	5,163%	8,545%	1,244%
Maio	1,234%	8,409%	5,582%	1,581%
Junho	1,294%	6,009%	4,935%	1,278%
Julho	1,340%	8,773%	7,213%	1,642%
Agosto	1,884%	10,173%	5,958%	1,935%
Setembro	1,008%	12,091%	5,933%	1,613%
Outubro	1,663%	15,506%	7,765%	2,025%
Novembro	1,059%	13,375%	7,985%	1,795%
Dezembro	-	-	-	-

	VaR - R\$			
	Portfólio Renda Fixa 2021	Portfólio Renda Variável 2021	Portfólio Exterior 2021	Portfólio Carteira IPMU 2021
Janeiro	4.933.366,25	3.399.365,74	-	7.077.447,66
Fevereiro	4.335.023,00	3.889.668,02	-	7.417.711,99
Março	6.317.220,22	4.547.346,60	388.693,83	9.558.906,25
Abril	5.066.803,10	1.712.721,20	2.623.423,74	5.242.769,76
Maio	4.403.836,45	3.085.375,08	1.707.311,56	6.703.777,09
Junho	4.606.562,76	2.218.605,21	1.478.699,64	5.405.875,15
Julho	4.721.215,76	3.297.120,56	2.282.081,76	6.924.323,13
Agosto	6.521.432,27	3.654.497,65	2.162.108,99	8.096.742,11
Setembro	3.472.592,42	4.452.330,06	2.140.773,91	6.734.466,60
Outubro	5.510.273,20	6.039.346,89	3.242.834,55	8.342.313,87
Novembro	3.565.954,18	8.542.485,30	1.274.970,09	7.475.996,35
Dezembro	-	-	-	-



Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – IPMU

Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba
Rua Paraná, nº 408 – Centro – UBATUBA/SP – CEP 1160-000
Tel.: (12) 3833-3044 – www.ipmu.com.br

Risco x Retorno Carteira IPMU 30/11/2021

Risco Retorno no Mês





Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – IPMU

Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba
Rua Paraná, nº 408 – Centro – UBATUBA/SP – CEP 1160-000
Tel.: (12) 3833-3044 www.ipmu.com.br

Risco Retorno no Mês





Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – IPMU

Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba
Rua Paraná, nº 408 – Centro – UBATUBA/SP – CEP 1160-000
Tel.: (12) 3833-3044 – www.ipmu.com.br

Risco Retorno no Mês





Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – IPMU

Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba
Rua Paraná, nº 408 – Centro – UBATUBA/SP – CEP 1160-000
Tel.: (12) 3833-3044 www.ipmu.com.br

Risco Retorno no Mês

Ativo	Volatilida de	Retorno
3 BB RETORNO TOTAL FIC AÇÕES	22,09%	-3,26%
4 CAIXA INFRAESTRUTURA FI AÇÕES	27,62%	3,05%
5 CAIXA SMALL CAPS ATIVO FI AÇÕES	32,86%	-3,24%
7 BB AÇÕES ESG GLOBAIS FIC AÇÕES BDR NÍVEL I	17,75%	-1,36%
8 CAIXA INSTITUCIONAL FI AÇÕES BDR NÍVEL I	19,65%	-0,89%
23 CAIXA MULTIGESTOR GLOBAL EQUITIES INVESTIMENTO NO EXTERIOR FIC MULTIMERCADO	15,66%	-1,80%
24 SANTANDER GLOBAL EQUITIES DÓLAR MASTER INVESTIMENTO NO EXTERIOR FIC MULTIMERCADO	16,45%	-2,01%
27 NTN-B 760199 20240815	3,14%	2,73%
29 BB ALOCAÇÃO ATIVA FIC RENDA FIXA PREVIDENCIARIO	3,04%	1,73%
30 BB IMA-B 5+ TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	13,20%	4,44%
31 BB TÍTULOS PÚBLICOS XI FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	1,92%	1,74%
32 CAIXA BRASIL GESTÃO ESTRATÉGICA FIC RENDA FIXA	0,84%	0,91%
33 CAIXA BRASIL IMA-B 5+ TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP	12,83%	4,35%
34 CAIXA BRASIL IMA-B TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP	7,59%	3,44%
36 BB ALOCAÇÃO ATIVA RETORNO TOTAL FIC RENDA FIXA PREVIDENCIARIO	2,50%	1,54%
37 BRADESCO ALOCAÇÃO DINÂMICA FIC RENDA FIXA	2,40%	1,45%
38 CAIXA BRASIL ATIVA FIC RENDA FIXA LP	0,36%	0,71%
39 ITAÚ INSTITUCIONAL ALOCAÇÃO DINÂMICA FIC RENDA FIXA	1,52%	1,64%
40 SANTANDER ATIVO FIC RENDA FIXA	2,09%	1,35%



Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – IPMU

Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba
Rua Paraná, nº 408 – Centro – UBATUBA/SP – CEP 1160-000
Tel.: (12) 3833-3044 www.ipmu.com.br

Risco x Retorno Carteira IPMU 30/11/2021

Risco Retorno no Ano

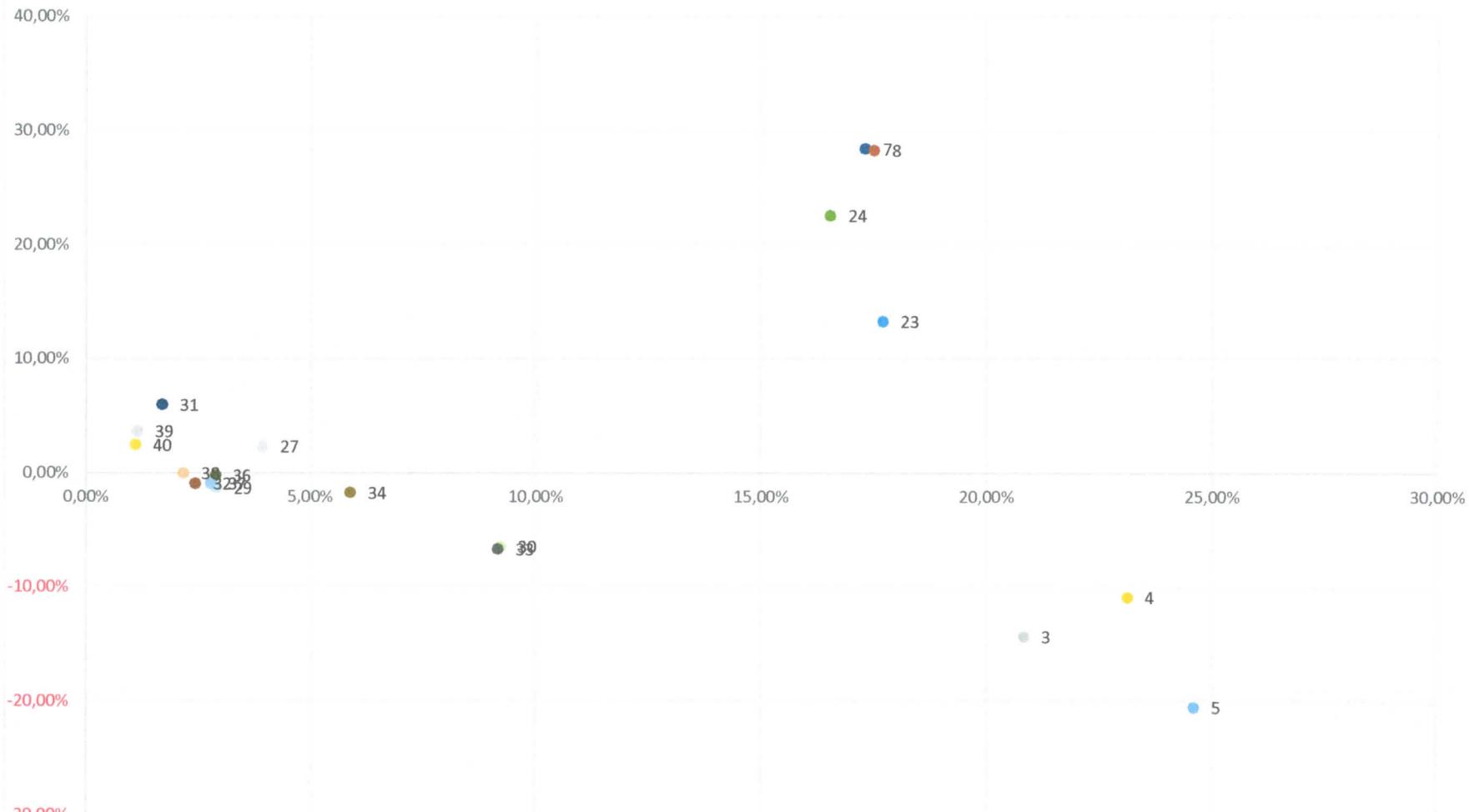




Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – IPMU

Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba
Rua Paraná, nº 408 – Centro – UBATUBA/SP – CEP 1160-000
Tel.: (12) 3833-3044 – www.ipmu.com.br

Risco Retorno no Ano





Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – IPMU

Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba
Rua Paraná, nº 408 – Centro – UBATUBA/SP – CEP 1160-000
Tel.: (12) 3833-3044 www.ipmu.com.br

Risco Retorno no Ano





Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – IPMU

Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba
Rua Paraná, nº 408 – Centro – UBATUBA/SP – CEP 1160-000
Tel.: (12) 3833-3044 www.ipmu.com.br

Risco Retorno no Ano

	Ativo	Volatilidade	Retorno
3	BB RETORNO TOTAL FIC AÇÕES	20,83%	-14,33%
4	CAIXA INFRAESTRUTURA FI AÇÕES	23,13%	-10,88%
5	CAIXA SMALL CAPS ATIVO FI AÇÕES	24,61%	-20,50%
7	BB AÇÕES ESG GLOBAIS FIC AÇÕES BDR NÍVEL I	17,30%	28,44%
8	CAIXA INSTITUCIONAL FI AÇÕES BDR NÍVEL I	17,49%	28,32%
23	CAIXA MULTIGESTOR GLOBAL EQUITIES INVESTIMENTO NO EXTERIOR FIC MULTIMERCADO	17,70%	13,30%
24	SANTANDER GLOBAL EQUITIES DÓLAR MASTER INVESTIMENTO NO EXTERIOR FIC MULTIMERCADO	16,53%	22,57%
27	NTN-B 760199 20240815	3,94%	2,29%
29	BB ALOCAÇÃO ATIVA FIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	2,90%	-1,30%
30	BB IMA-B 5+ TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	9,22%	-6,47%
31	BB TÍTULOS PÚBLICOS XI FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	1,69%	5,95%
32	CAIXA BRASIL GESTÃO ESTRATÉGICA FIC RENDA FIXA	2,43%	-0,93%
33	CAIXA BRASIL IMA-B 5+ TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP	9,17%	-6,68%
34	CAIXA BRASIL IMA-B TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP	5,89%	-1,74%
36	BB ALOCAÇÃO ATIVA RETORNO TOTAL FIC RENDA FIXA PREVIDENCIARIO	2,88%	-0,22%
37	BRADESCO ALOCAÇÃO DINÂMICA FIC RENDA FIXA	2,78%	-0,93%
38	CAIXA BRASIL ATIVA FIC RENDA FIXA LP	2,16%	-0,04%
39	ITAU INSTITUCIONAL ALOCAÇÃO DINÂMICA FIC RENDA FIXA	1,14%	3,64%
40	SANTANDER ATIVO FIC RENDA FIXA	1,09%	2,44%



Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – IPMU

Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba
Rua Paraná, nº 408 – Centro – UBATUBA/SP – CEP 1160-000
Tel.: (12) 3833-3044 – www.ipmu.com.br

Risco x Retorno Carteira IPMU 30/11/2021

Risco Retorno no Mês

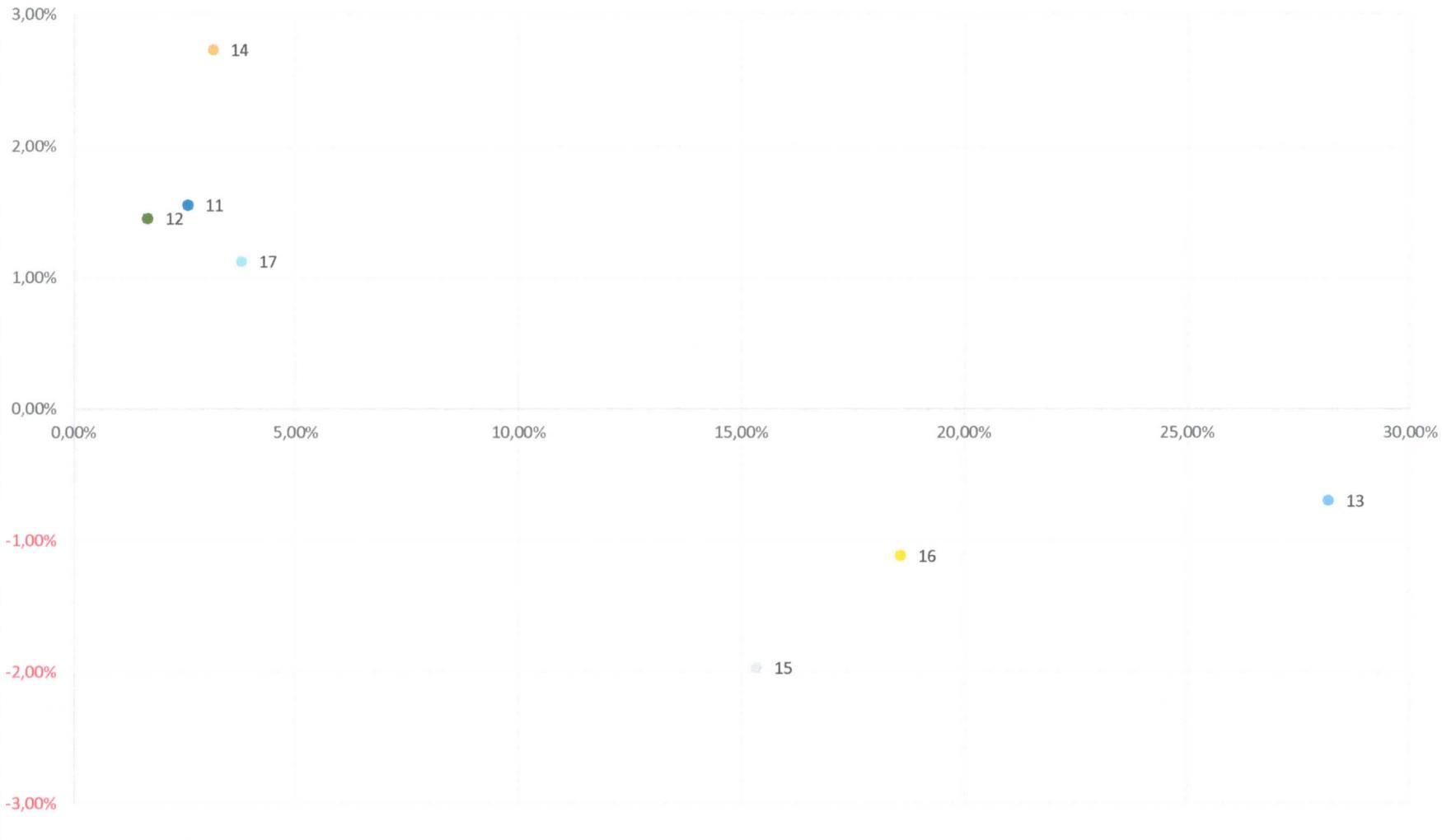




Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – IPMU

Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba
Rua Paraná, nº 408 – Centro – UBATUBA/SP – CEP 1160-000
Tel.: (12) 3833-3044 – www.ipmu.com.br

Risco Retorno no Mês





Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – IPMU

Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba
Rua Paraná, nº 408 – Centro – UBATUBA/SP – CEP 1160-000
Tel.: (12) 3833-3044 www.ipmu.com.br

Risco Retorno no Mês





Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – IPMU

Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba
Rua Paraná, nº 408 – Centro – UBATUBA/SP – CEP 1160-000
Tel.: (12) 3833-3044 www.ipmu.com.br

Risco Retorno no Mês

Ativo	Volatilida de	Retorno
11 Portfólio - Art. 7º, I, b	2,56%	1,55%
12 Portfólio - Art. 7º, IV, a	1,66%	1,45%
13 Portfólio - Art. 8º, II, a	28,17%	-0,70%
14 Portfólio Art. 7º, I, a	3,14%	2,73%
15 Portfólio Art. 9º-A, II - Fundo Investimento - Sufixo Investimento no Exterior	15,35%	-1,97%
16 Portfólio Art. 9º-A, III - Fundo de Ações BDR Nível 1	18,58%	-1,11%
17 Portfólio Carteira IPMU 2021	3,78%	1,12%

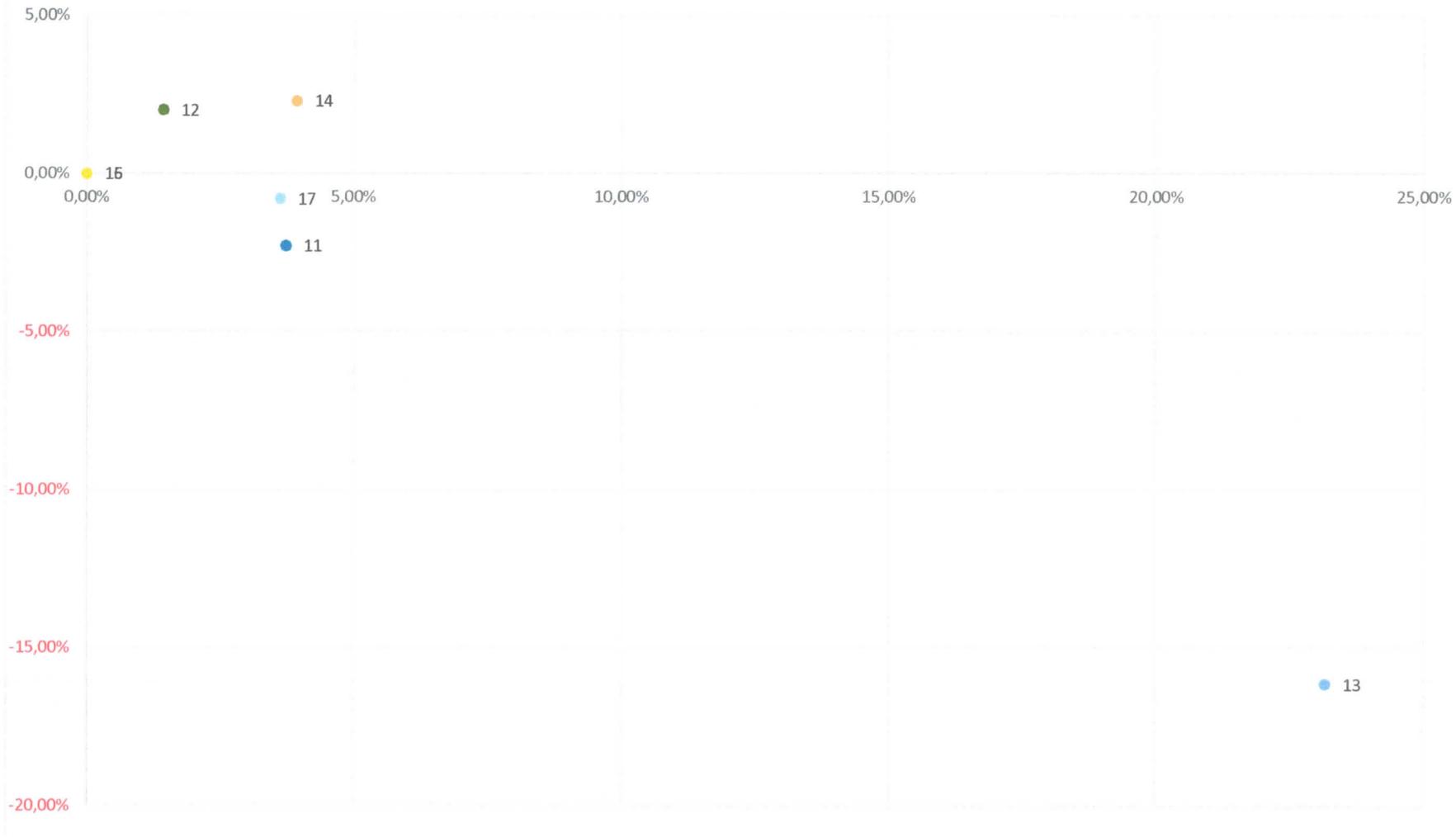


Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – IPMU

Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba
Rua Paraná, nº 408 – Centro – UBATUBA/SP – CEP 1160-000
Tel.: (12) 3833-3044 www.ipmu.com.br

Risco x Retorno Carteira IPMU 30/11/2021

Risco Retorno no Ano





Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – IPMU

Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba
Rua Paterná, nº 408 – Centro – UBATUBA/SP – CEP 1160-000
Tel.: (12) 3833-3044 www.ipmu.com.br

Risco Retorno no Ano

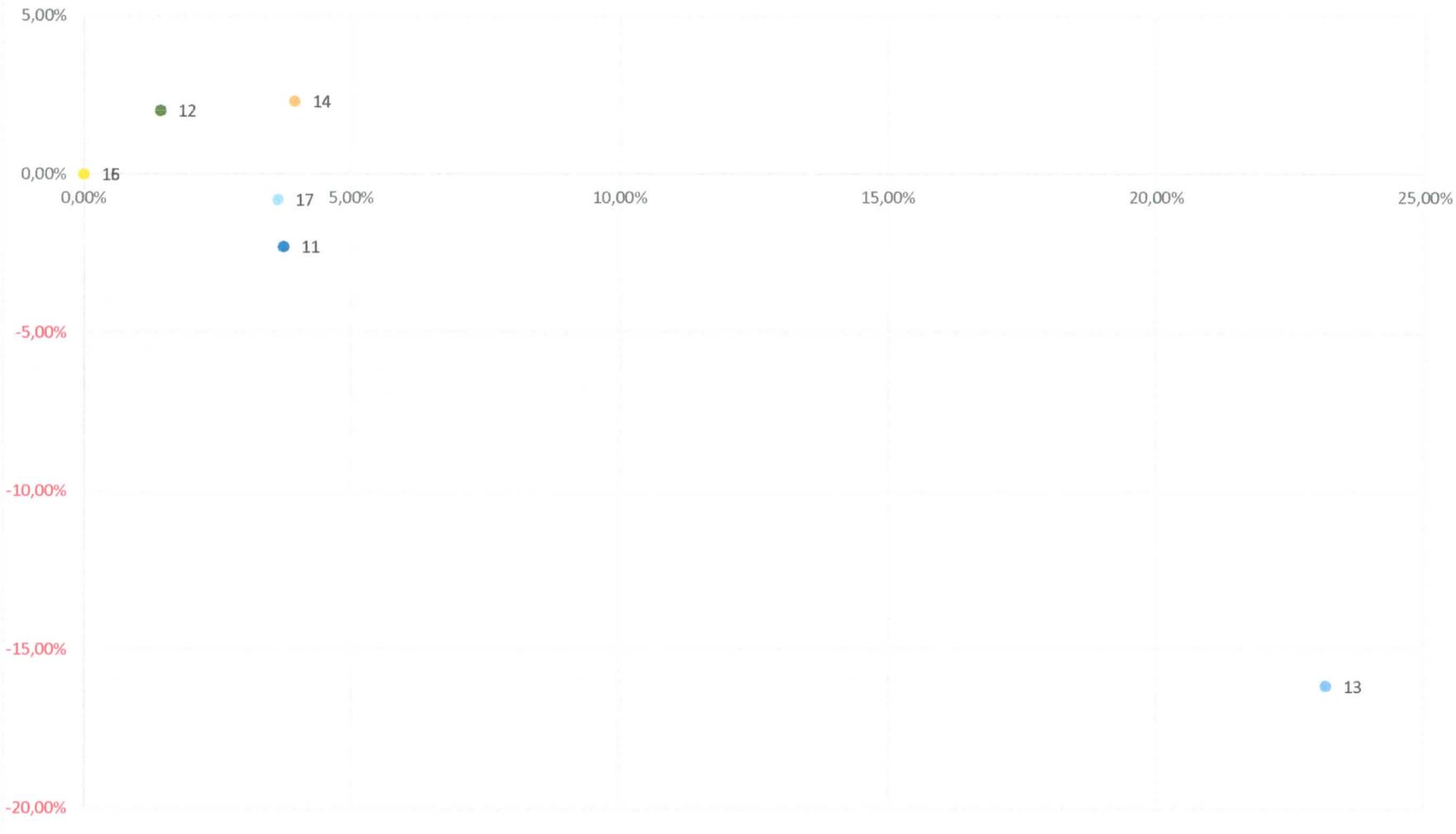




Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – IPMU

Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba
Rua Paraná, nº 408 – Centro – UBATUBA/SP – CEP 1160-000
Tel.: (12) 3833-3044 www.ipmu.com.br

Risco Retorno no Ano





Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – IPMU

Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba
Rua Paraná, nº 408 – Centro – UBATUBA/SP – CEP 1160-000
Tel.: (12) 3833-3044 www.ipmu.com.br

Risco Retorno no Ano

	Ativo	Volatilidade	Retorno
11	Portfólio - Art. 7º, I, b	3,74%	-2,28%
12	Portfólio - Art. 7º, IV, a	1,43%	2,01%
13	Portfólio - Art. 8º, II, a	23,17%	-16,14%
14	Portfólio Art. 7º, I, a	3,94%	2,29%
15	Portfólio Art. 9º-A, II - Fundo Investimento - Sufixo Investimento no Exterior	0,00%	0,00%
16	Portfólio Art. 9º-A, III - Fundo de Ações BDR Nível 1	0,00%	0,00%
17	Portfólio Carteira IPMU 2021	3,63%	-0,80%

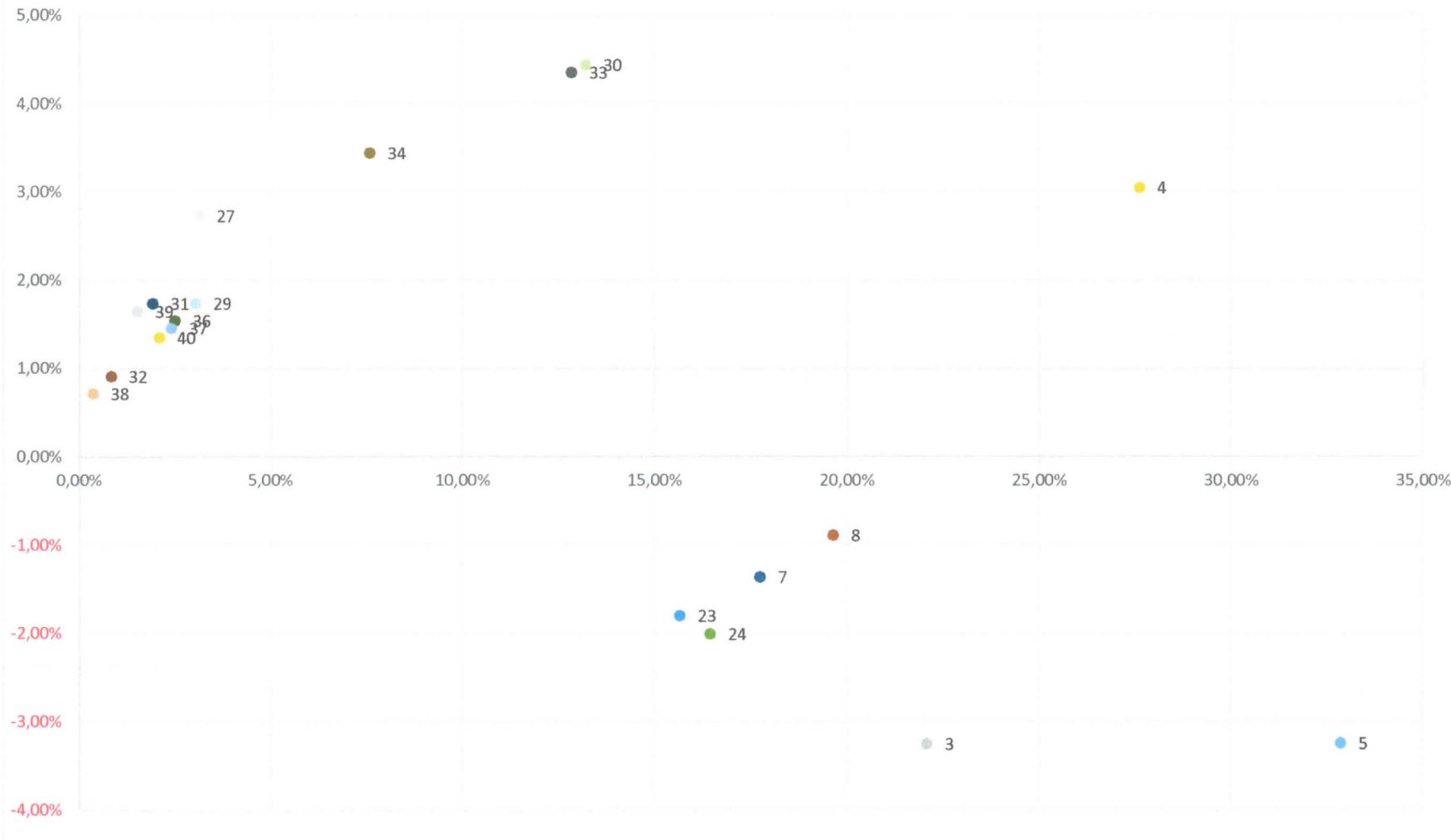


Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – IPMU

Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba
Rua Paraná, nº 408 – Centro – UBATUBA/SP – CEP 1160-000
Tel.: (12) 3833-3044 www.ipmu.com.br

Risco x Retorno Carteira IPMU 30/11/2021

Risco Retorno no Mês

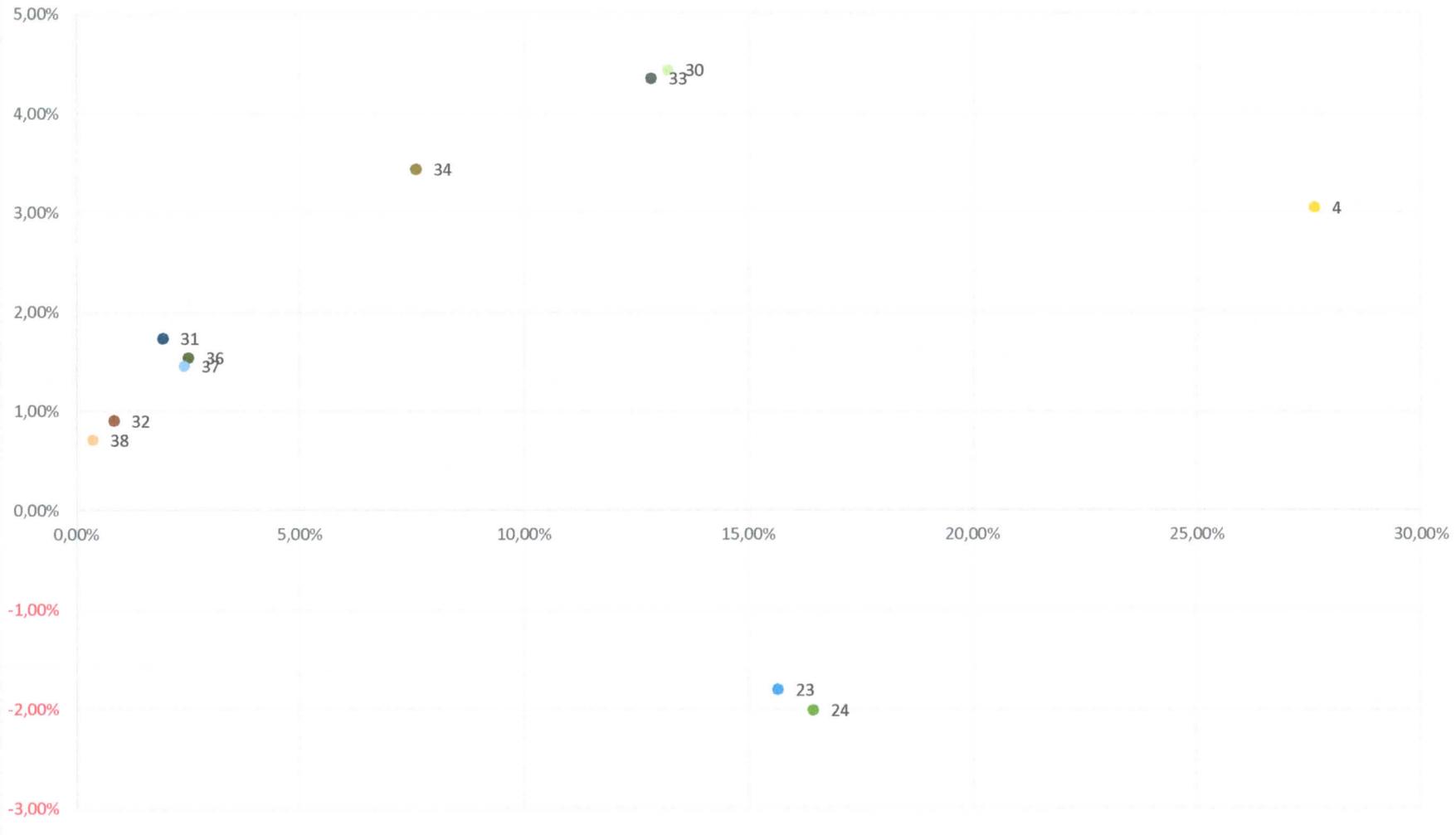




Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – IPMU

Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba
Rua Paraná, nº 408 – Centro – UBATUBA/SP – CEP 1160-000
Tel.: (12) 3833-3044 – www.ipmu.com.br

Risco Retorno no Mês

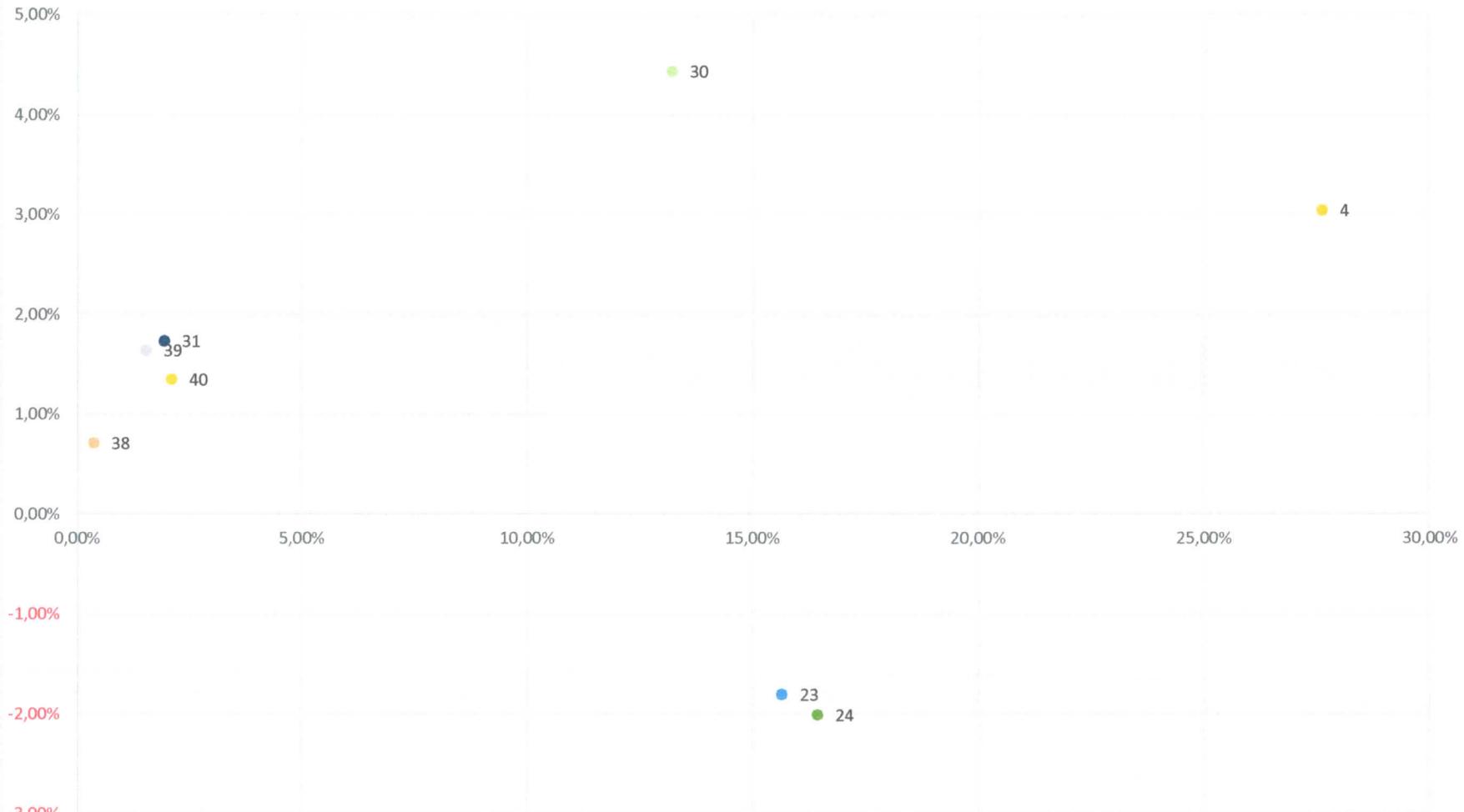




Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – IPMU

Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba
Rua Paraná, nº 408 – Centro – UBATUBA/SP – CEP 1160-000
Tel.: (12) 3833-3044 www.ipmu.com.br

Risco Retorno no Mês



**Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – IPMU**

Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba
Rua Paraná, nº 408 – Centro – UBATUBA/SP – CEP 1160-000
Tel.: (12) 3833-3044 www.ipmu.com.br

Risco Retorno no Mês

Ativo	Volatilida de	Retorno
3 BB RETORNO TOTAL FIC AÇÕES	22,09%	-3,26%
4 CAIXA INFRAESTRUTURA FI AÇÕES	27,62%	3,05%
5 CAIXA SMALL CAPS ATIVO FI AÇÕES	32,86%	-3,24%
7 BB AÇÕES ESG GLOBAIS FIC AÇÕES BDR NÍVEL I	17,75%	-1,36%
8 CAIXA INSTITUCIONAL FI AÇÕES BDR NÍVEL I	19,65%	-0,89%
23 CAIXA MULTIGESTOR GLOBAL EQUITIES INVESTIMENTO NO EXTERIOR FIC MULTIMERCADO	15,66%	-1,80%
24 SANTANDER GLOBAL EQUITIES DÓLAR MASTER INVESTIMENTO NO EXTERIOR FIC MULTIMERCADO	16,45%	-2,01%
27 NTN-B 760199 20240815	3,14%	2,73%
29 BB ALOCAÇÃO ATIVA FIC RENDA FIXA PREVIDENCIARIO	3,04%	1,73%
30 BB IMA-B 5+ TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	13,20%	4,44%
31 BB TÍTULOS PÚBLICOS XI FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	1,92%	1,74%
32 CAIXA BRASIL GESTÃO ESTRATÉGICA FIC RENDA FIXA	0,84%	0,91%
33 CAIXA BRASIL IMA-B 5+ TÍTULOS PUBLICOS FI RENDA FIXA LP	12,83%	4,35%
34 CAIXA BRASIL IMA-B TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP	7,59%	3,44%
36 BB ALOCAÇÃO ATIVA RETORNO TOTAL FIC RENDA FIXA PREVIDENCIARIO	2,50%	1,54%
37 BRADESCO ALOCAÇÃO DINÂMICA FIC RENDA FIXA	2,40%	1,45%
38 CAIXA BRASIL ATIVA FIC RENDA FIXA LP	0,36%	0,71%
39 ITAÚ INSTITUCIONAL ALOCAÇÃO DINÂMICA FIC RENDA FIXA	1,52%	1,64%
40 SANTANDER ATIVO FIC RENDA FIXA	2,09%	1,35%



Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – IPMU

Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba
Rua Paraná, nº 408 – Centro – UBATUBA/SP – CEP 1160-000
Tel.: (12) 3833-3044 www.ipmu.com.br

Risco x Retorno Carteira IPMU 30/11/2021

Risco Retorno no Ano

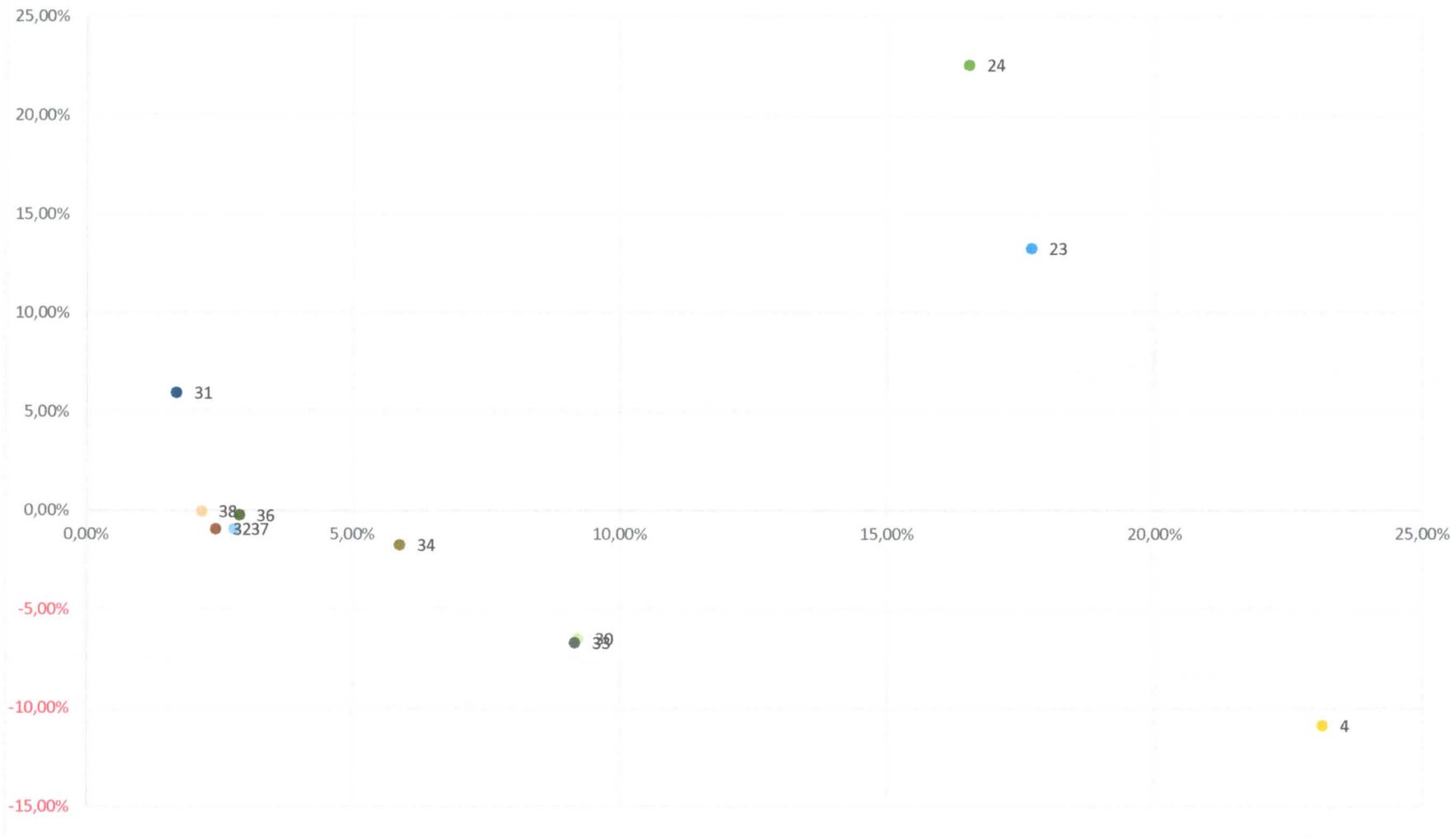




Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – IPMU

Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba
Rua Paraná, nº 408 – Centro – UBATUBA/SP – CEP 1160-000
Tel.: (12) 3833-3044 www.ipmu.com.br

Risco Retorno no Ano

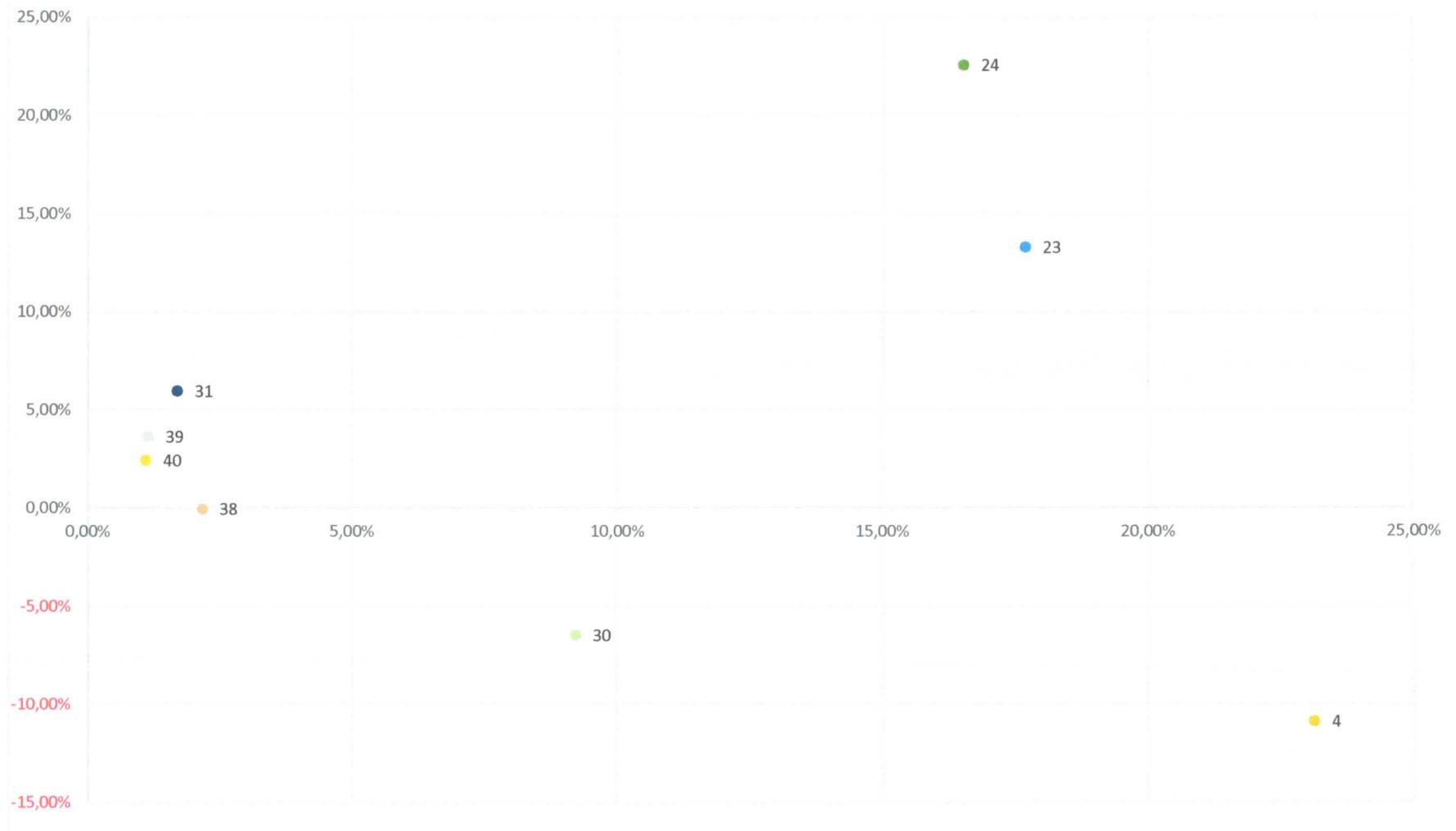




Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – IPMU

Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba
Rua Paraná, nº 408 – Centro – UBATUBA/SP – CEP 1160-000
Tel.: (12) 3833-3044 www.ipmu.com.br

Risco Retorno no Ano





Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – IPMU

Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba
Rua Paraná, nº 408 – Centro – UBATUBA/SP – CEP 1160-000
Tel.: (12) 3823-3044 www.ipmu.com.br

Risco Retorno no Ano

	Ativo	Volatilidade	Retorno
3	BB RETORNO TOTAL FIC AÇÕES	20,83%	-14,33%
4	CAIXA INFRAESTRUTURA FI AÇÕES	23,13%	-10,88%
5	CAIXA SMALL CAPS ATIVO FI AÇÕES	24,61%	-20,50%
7	BB AÇÕES ESG GLOBAIS FIC AÇÕES BDR NÍVEL I	17,30%	28,44%
8	CAIXA INSTITUCIONAL FI AÇÕES BDR NÍVEL I	17,49%	28,32%
23	CAIXA MULTIGESTOR GLOBAL EQUITIES INVESTIMENTO NO EXTERIOR FIC MULTIMERCADO	17,70%	13,30%
24	SANTANDER GLOBAL EQUITIES DÓLAR MASTER INVESTIMENTO NO EXTERIOR FIC MULTIMERCADO	16,53%	22,57%
27	NTN-B 760199 20240815	3,94%	2,29%
29	BB ALOCAÇÃO ATIVA FIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	2,90%	-1,30%
30	BB IMA-B 5+ TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	9,22%	-6,47%
31	BB TÍTULOS PÚBLICOS XI FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	1,69%	5,95%
32	CAIXA BRASIL GESTÃO ESTRATÉGICA FIC RENDA FIXA	2,43%	-0,93%
33	CAIXA BRASIL IMA-B 5+ TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP	9,17%	-6,68%
34	CAIXA BRASIL IMA-B TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP	5,89%	-1,74%
36	BB ALOCAÇÃO ATIVA RETORNO TOTAL FIC RENDA FIXA PREVIDENCIARIO	2,88%	-0,22%
37	BRADESCO ALOCAÇÃO DINÂMICA FIC RENDA FIXA	2,78%	-0,93%
38	CAIXA BRASIL ATIVA FIC RENDA FIXA LP	2,16%	-0,04%
39	ITAU INSTITUCIONAL ALOCAÇÃO DINÂMICA FIC RENDA FIXA	1,14%	3,64%
40	SANTANDER ATIVO FIC RENDA FIXA	1,09%	2,44%

Correlação Carteira IPMU - no ano - 30/11/2021

	Correlação																		
	Carteira Ipmu																		
	1-BB AÇÕES ESG GLOBAIS FIC AÇÕES BDR NÍVEL I	2-BB ALOCACÃO ATIVA FIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	3-BB ALOCACÃO ATIVA RETORNO TOTAL FIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	4-BB IMA-B 5+ TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	5-BB RETORNO TOTAL FIC AÇÕES	6-BB TÍTULOS PÚBLICOS XI FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	7-BRADESCO ALOCACÃO DINÂMICA FIC RENDA FIXA	8-CAIXA BRASIL ATIVA FIC RENDA FIXA LP	9-CAIXA BRASIL GESTÃO ESTRATÉGICA FIC RENDA FIXA	10-CAIXA BRASIL IMA-B 5+ TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP	11-CAIXA BRASIL IMA-B TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP	12-CAIXA INFRAESTRUTURA FIC AÇÕES	13-CAIXA INSTITUCIONAL FIC AÇÕES BDR NÍVEL I	14-CAIXA MULTIGESTOR GLOBAL EQUITIES INVESTIMENTO NO EXTERIOR FIC MULTIMERCADO	15-CAIXA SMALL CAPS ATIVO FIC AÇÕES	16-ITAU INSTITUCIONAL ALOCACÃO DINÂMICA FIC RENDA FIXA	17-SANTANDER ATIVO FIC RENDA FIXA	18-SANTANDER GLOBAL EQUITIES DÓLAR MASTER INVESTIMENTO NO EXTERIOR FIC MULTIMERCADO	19-NTN-B 760199 20240815
1-BB AÇÕES ESG GLOBAIS FIC AÇÕES BDR NÍVEL I	100%	-33%	-31%	-34%	-3%	-6%	-34%	-23%	-24%	-34%	-32%	-15%	97%	63%	-19%	-17%	-28%	82%	-27%
2-BB ALOCACÃO ATIVA FIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	-33%	100%	98%	91%	41%	64%	97%	80%	87%	91%	95%	49%	-35%	-34%	49%	58%	86%	-42%	93%
3-BB ALOCACÃO ATIVA RETORNO TOTAL FIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	-31%	98%	100%	91%	40%	68%	97%	82%	87%	91%	95%	47%	-34%	-32%	46%	48%	79%	-39%	95%
4-BB IMA-B 5+ TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	-34%	91%	91%	100%	39%	45%	92%	69%	74%	100%	99%	45%	-36%	-30%	45%	57%	82%	-36%	86%
5-BB RETORNO TOTAL FIC AÇÕES	-3%	41%	40%	39%	100%	22%	41%	36%	40%	39%	40%	83%	-3%	-19%	87%	20%	35%	-15%	39%
6-BB TÍTULOS PÚBLICOS XI FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	-6%	64%	68%	45%	22%	100%	56%	59%	62%	45%	55%	24%	-6%	-11%	22%	34%	49%	-13%	73%
7-BRADESCO ALOCACÃO DINÂMICA FIC RENDA FIXA	-34%	97%	97%	92%	41%	56%	100%	79%	85%	93%	95%	49%	-36%	-35%	49%	52%	79%	-43%	88%
8-CAIXA BRASIL ATIVA FIC RENDA FIXA LP	-23%	80%	82%	69%	36%	59%	79%	100%	95%	69%	74%	38%	-26%	-24%	38%	43%	54%	-31%	86%
9-CAIXA BRASIL GESTÃO ESTRATÉGICA FIC RENDA FIXA	-24%	87%	87%	74%	40%	62%	89%	95%	100%	79%	89%	43%	-26%	-26%	43%	54%	64%	-34%	85%
10-CAIXA BRASIL IMA-B 5+ TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP	-34%	91%	91%	100%	39%	45%	93%	69%	75%	100%	99%	46%	-36%	-30%	46%	57%	82%	-37%	80%
11-CAIXA BRASIL IMA-B TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP	-32%	95%	95%	99%	40%	55%	95%	74%	80%	99%	100%	46%	-35%	-30%	46%	60%	84%	-37%	87%
12-CAIXA INFRAESTRUTURA FIC AÇÕES	-15%	49%	47%	45%	83%	24%	49%	38%	43%	46%	46%	100%	-15%	-27%	92%	20%	40%	-28%	46%
13-CAIXA INSTITUCIONAL FIC AÇÕES BDR NÍVEL I	97%	-35%	-34%	-36%	-35%	-6%	-36%	-26%	-26%	-36%	-35%	-15%	100%	60%	-18%	-17%	-29%	81%	-29%
14-CAIXA MULTIGESTOR GLOBAL EQUITIES INVESTIMENTO NO EXTERIOR FIC MULTIMERCADO	61%	-34%	-32%	-30%	-19%	-11%	-35%	-24%	-26%	-30%	-30%	-27%	60%	100%	-30%	-16%	-28%	83%	-31%
15-CAIXA SMALL CAPS ATIVO FIC AÇÕES	-19%	49%	46%	45%	87%	22%	49%	38%	43%	46%	46%	92%	-18%	-30%	100%	23%	42%	-30%	44%
16-ITAU INSTITUCIONAL ALOCACÃO DINÂMICA FIC RENDA FIXA	-17%	54%	48%	57%	20%	34%	52%	43%	54%	57%	60%	20%	-17%	-16%	23%	100%	77%	-18%	53%
17-SANTANDER ATIVO FIC RENDA FIXA	-28%	86%	78%	82%	35%	49%	79%	54%	64%	82%	84%	40%	-29%	-28%	42%	77%	100%	-34%	76%
18-SANTANDER GLOBAL EQUITIES DÓLAR MASTER INVESTIMENTO NO EXTERIOR FIC MULTIMERCADO	82%	-42%	-39%	-36%	-15%	-13%	-43%	-31%	-34%	-37%	-37%	-28%	81%	85%	-30%	-18%	-34%	100%	-35%
19-NTN-B 760199 20240815	-27%	93%	95%	80%	39%	73%	88%	80%	85%	80%	87%	46%	-29%	-31%	44%	53%	76%	-35%	100%



Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – IPMU

Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba
Rua Paraná, 408 – Centro – Ubatuba – São Paulo – Cep. 11.680-000
Tel: (12) 3833-3044 – www.ipmu.com.br

Carteira IPMU 30/11/2021

Ações		63.870.096,69
FI de Ações - Geral - Art. 8º, II, a		38.677.686,04
BB RETORNO TOTAL FIC AÇÕES		7.766.897,91
CAIXA INFRAESTRUTURA FI AÇÕES		16.275.169,54
CAIXA SMALL CAPS ATIVO FI AÇÕES		14.635.618,59
Fundo de Ações BDR Nível 1 - Art. 9º-A, III		25.192.410,65
BB AÇÕES ESG GLOBAIS FIC AÇÕES BDR NÍVEL I		11.846.404,16
CAIXA INSTITUCIONAL FI AÇÕES BDR NÍVEL I		13.346.006,49
Exterior		15.967.817,02
Fundo Investimento - Sufixo Investimento no Exterior - Art. 9º-A, II		15.967.817,02
CAIXA MULTIGESTOR GLOBAL EQUITIES INVESTIMENTO NO EXTERIOR FIC MULTIMERCADO		3.288.685,80
SANTANDER GLOBAL EQUITIES DÓLAR MASTER INVESTIMENTO NO EXTERIOR FIC MULTIMERCADO		12.679.131,22
Renda Fixa		336.571.486,53
Art. 7, I, a		43.444.858,06
NTN-B 760199 20240815		43.444.858,06
FI 100% títulos TN - Art. 7º, I, b		151.815.477,65
BB ALOCAÇÃO ATIVA FIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO		59.323.856,28
BB IMA-B 5+ TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO		-
BB TÍTULOS PÚBLICOS XI FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO		6.826.753,72
CAIXA BRASIL GESTÃO ESTRATÉGICA FIC RENDA FIXA		72.752.845,88
CAIXA BRASIL IMA-B 5+ TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP		12.912.021,77
CAIXA BRASIL IMA-B TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP		-
FI Renda Fixa - Geral - Art. 7º, IV, a		141.311.150,82
BB ALOCAÇÃO ATIVA RETORNO TOTAL FIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO		12.281.166,56
BRADESCO ALOCAÇÃO DINÂMICA FIC RENDA FIXA		17.278.832,32
CAIXA BRASIL ATIVA FIC RENDA FIXA LP		16.174.454,62
ITAÚ INSTITUCIONAL ALOCAÇÃO DINÂMICA FIC RENDA FIXA		69.496.655,19
SANTANDER ATIVO FIC RENDA FIXA		26.080.042,13
Total Geral		416.409.400,24



Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – IPMU

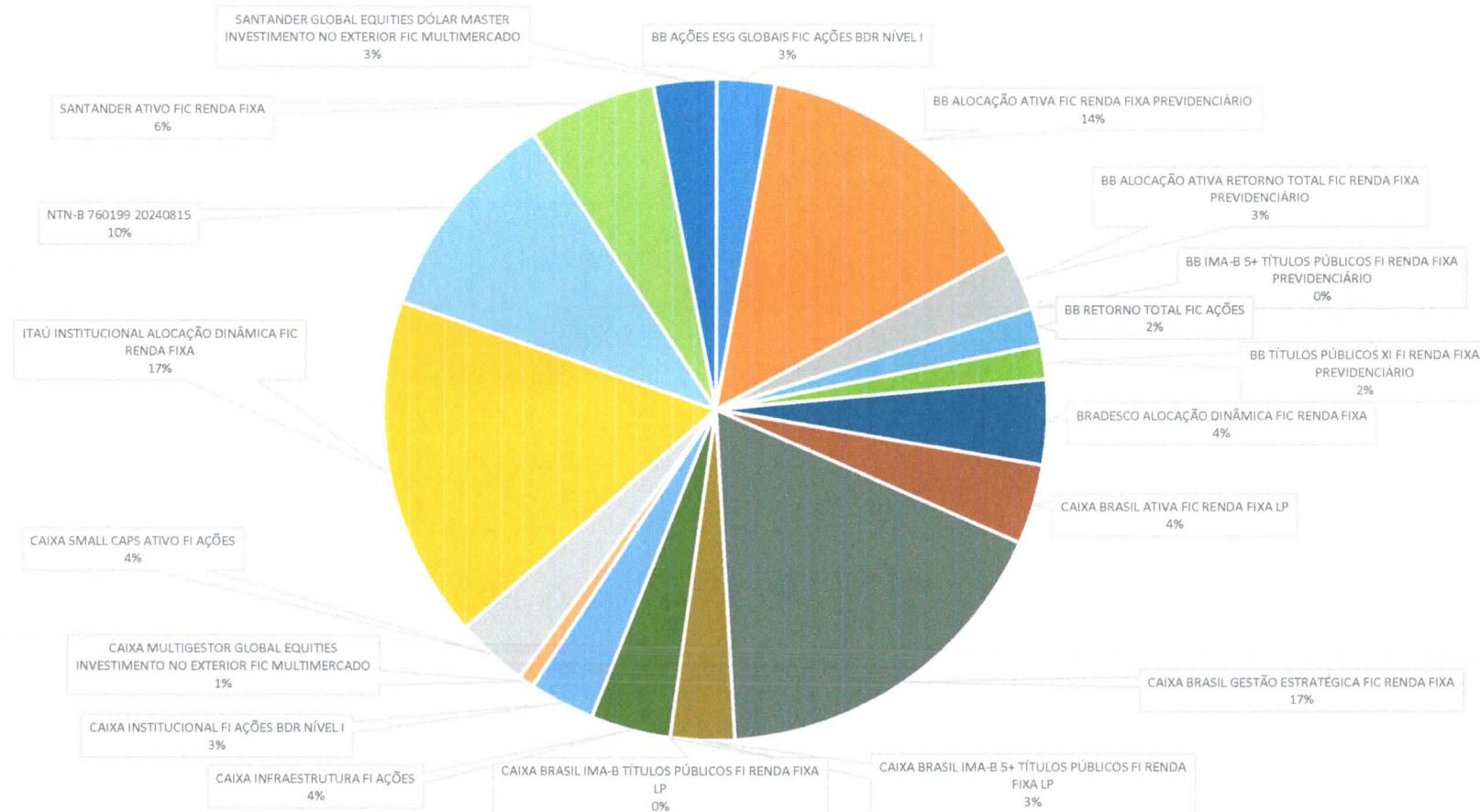
Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba

Rua Paraná, 408 – Centro – Ubatuba – São Paulo – Cep. 11.680-000

Tel: (12) 3833-3044 - www.ipmu.com.br

Soma de Saldo

Total





Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – IPMU

Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba

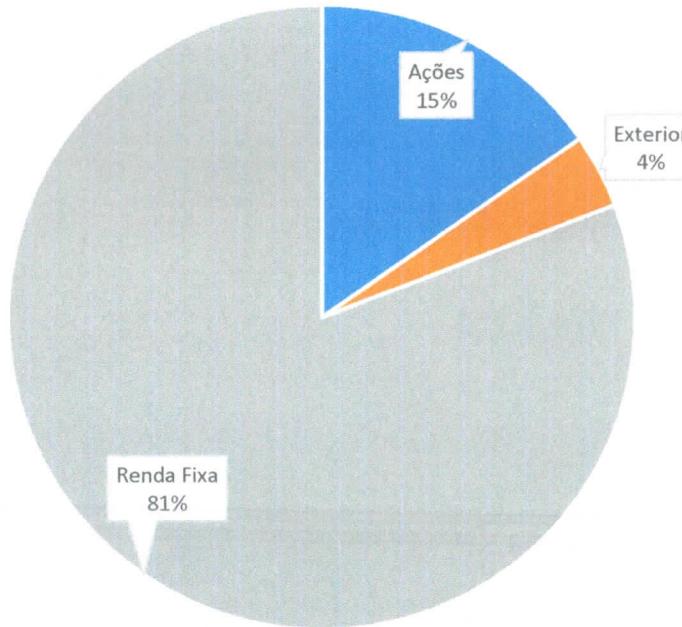
Rua Paraná, 408 – Centro – Ubatuba – São Paulo – Cep. 11.680-000

Tel: (12) 3833-3044 - www.ipmu.com.br

Ações	63.870.096,69
Exterior	15.967.817,02
Renda Fixa	336.571.486,53
Total Geral	416.409.400,24

Soma de Saldo

Total





Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – IPMU

Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba

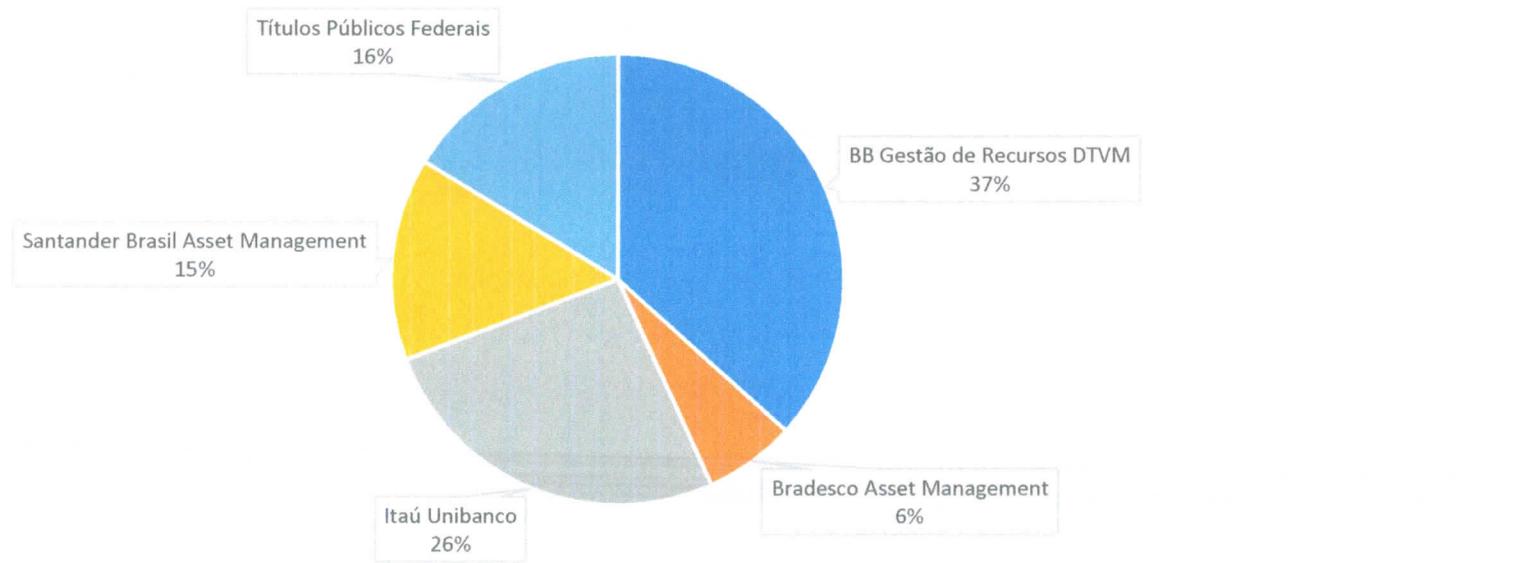
Rua Paraná, 408 – Centro – Ubatuba – São Paulo – Cep. 11.680-000

Tel: (12) 3833-3044 - www.ipmu.com.br

BB Gestão de Recursos DTVM	98.045.078,63
Bradesco Asset Management	17.278.832,32
Itaú Unibanco	69.496.655,19
Santander Brasil Asset Management	38.759.173,35
Títulos Públicos Federais	43.444.858,06
Total Geral	267.024.597,55

Soma de Saldo

Total





Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – IPMU

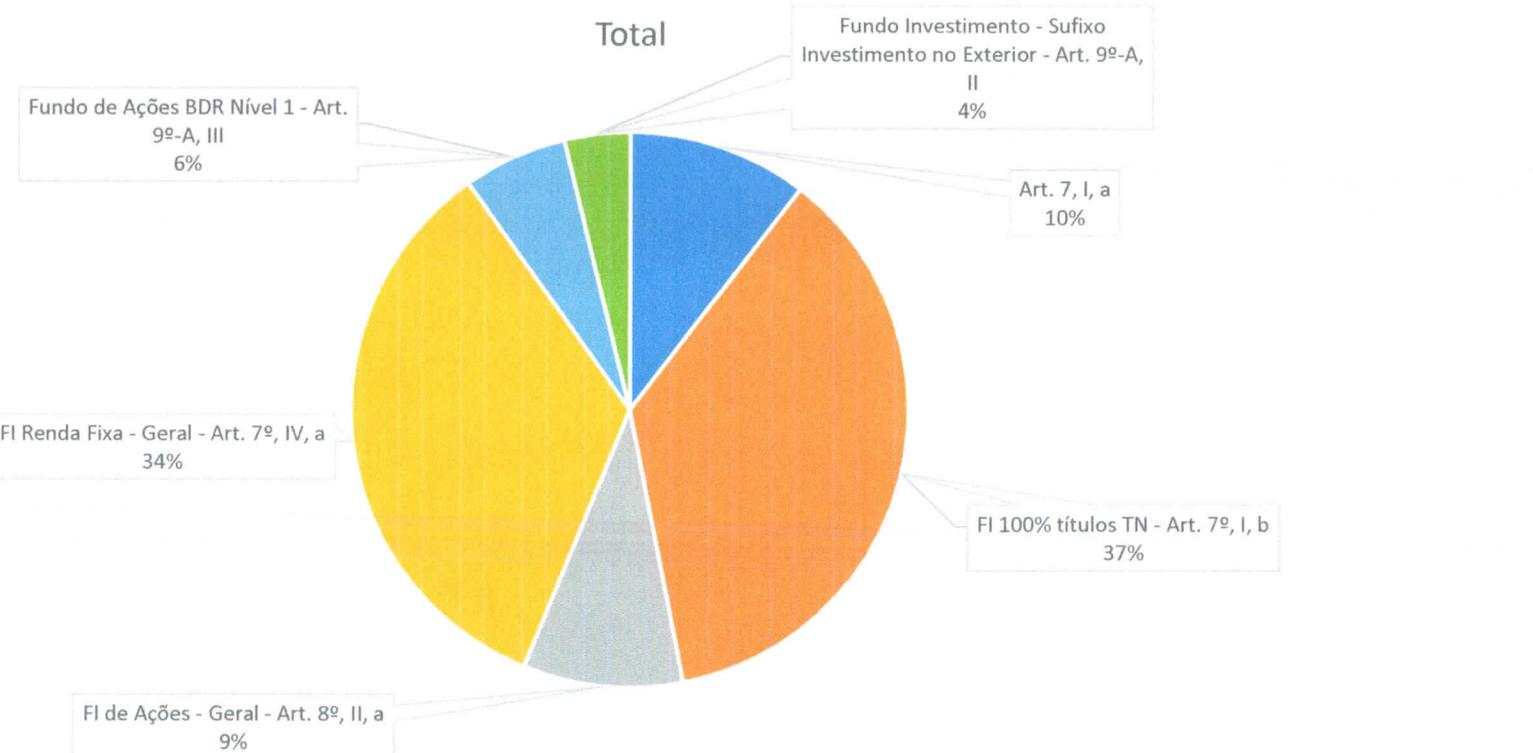
Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba

Rua Paraná, 408 – Centro – Ubatuba – São Paulo – Cep. 11.680-000

Tel: (12) 3833-3044 - www.ipmu.com.br

Art. 7, I, a	43.444.858,06
FI 100% títulos TN - Art. 7º, I, b	151.815.477,65
FI de Ações - Geral - Art. 8º, II, a	38.677.686,04
FI Renda Fixa - Geral - Art. 7º, IV, a	141.311.150,82
Fundo de Ações BDR Nível 1 - Art. 9º-A, III	25.192.410,65
Fundo Investimento - Sufixo Investimento no Exterior - Art. 9º-A, II	15.967.817,02
Total Geral	416.409.400,24

Soma de Saldo



Indicadores Econômicos

IMA - Índice de Mercado ANBIMA

Quadro Resumo



XLS



CSV



TXT



XML

Download

IMA - Índice de Mercado ANBIMA

Índice	Data de Referência	Número Índice	Variação Diária (%)	Variação no Mês (%)	Variação no Ano (%)	Variação 12 Meses (%)	Variação 24 Meses (%)	Peso (%)	Duration (d.u.)	Carteira a Mercado (R\$ mil)	Número de Operações *	Quant. Negociada (1.000 títulos) *	Valor Negociado (R\$ mil) *	PMR	Convexidade	Yield	Redemption Yield
IRF-M 1	30/11/2021	11.882,116478	0,0203	0,7896	2,0325	2,3486	6,3956	8,44	109	419.179.959	62	7.123,34	6.728.602,29	157	0,5636	10,3018	10,9665
IRF-M 1+	30/11/2021	15.314,556322	0,2645	2,1917	-7,1120	-4,2783	1,4648	21,14	593	1.050.006.603	334	17.808,76	14.776.924,70	901	8,4867	11,7301	11,6303
IRF-M	30/11/2021	13.889,816367	0,1947	1,7894	-3,8062	-1,9260	3,2722	29,58	455	1.469.186.562	396	24.932,09	21.505.526,99	689	6,2261	11,3226	11,5848
IMA-B 5	30/11/2021	7.235,716836	0,0862	2,5008	3,7493	5,6476	13,4742	14,88	553	739.101.565	1.122	4.825,40	18.623.276,79	810	7,9957	5,0000	5,0467
IMA-B 5+	30/11/2021	9.450,908189	0,5715	4,4747	-6,2323	0,8095	1,4983	14,57	2.923	723.742.562	398	544,94	2.201.804,57	5.377	198,3325	5,2229	5,2472
IMA-B	30/11/2021	8.007,442218	0,3257	3,4665	-1,4857	3,2955	6,9271	29,46	1.725	1.462.844.127	1.520	5.370,34	20.825.081,36	3.070	102,1648	5,1103	5,2148
IMA-S	30/11/2021	4.966,510396	0,0313	0,6172	3,8631	4,2064	6,7439	38,85	1	1.929.394.585	279	832,84	9.210.456,29	1	0,0000	--	--
IMA-GERAL ex-C	30/11/2021	6.144,908198	0,1691	1,8159	-0,3248	1,7900	5,4563	97,89	657	4.861.425.273	2.195	31.135,28	51.541.064,64	1.132	32,6239	--	--
IMA-GERAL	30/11/2021	6.260,602965	0,1680	1,7994	0,0916	2,1179	6,3769	100,00	677	4.966.312.903	2.195	31.135,28	51.541.064,64	1.160	33,0202	--	--

* Segmento Extragrup. Dados Provisórios

Fonte: ANBIMA

Quadro Resumo



XLS



CSV



TXT



Download

[Inflação](#) [Tx CDI](#) [Câmbio](#) [Poup - A](#) [Poup - N](#) [Tx Refer.](#) [Tx Básica](#)

www.portaldefinancas.com Taxa CDI							
Data	Taxa %						
	Diária		Acumulada				
			No		Nos últimos		
	Do dia	No ano	Mês	Ano	30 dias	12 meses	
30/11/2021	0,029256	7,65	0,5868	3,6266	0,5868	3,7971	
29/11/2021	0,029256	7,65	0,5573	3,5963	0,5573	3,7745	
26/11/2021	0,029256	7,65	0,5279	3,5660	0,6106	3,7519	
25/11/2021	0,029256	7,65	0,4985	3,5357	0,6050	3,7293	
24/11/2021	0,029256	7,65	0,4691	3,5055	0,5994	3,7067	
23/11/2021	0,029256	7,65	0,4397	3,4752	0,5700	3,6841	
22/11/2021	0,029256	7,65	0,4104	3,4449	0,5405	3,6615	

[Outros períodos desde 1986, click aqui](#)

Resultado Diário - 30/11/2021

Índices	Nº Índice	Retornos				Volatilidade (% a.a.) *	Taxa de Juros (% a.a.)	
		% Dia	% Mês	% Ano	% 12 Meses		Compra (D-1)	Venda (D-0)
PREFIXADO								
IDkA Pré 3M	4.394,995483	0,0224	0,6769	3,2940	3,4840	0,1810	9,6070	9,6692
IDkA Pré 1A	5.144,101700	0,0395	1,0852	-0,7921	-0,0989	1,8972	11,8313	11,8368
IDkA Pré 2A	6.029,604379	0,1443	1,8177	-5,3002	3,4378	4,6682	11,9002	11,8444
IDkA Pré 3A	6.549,243903	0,3448	2,6748	-8,6299	-5,4002	7,9214	11,6761	11,5642
IDkA Pré 5A	7.188,935963	0,8285	4,4508	-14,2452	-8,9331	13,1551	11,5406	11,3662
IPCA								
IDkA IPCA 2A	6.812,083137	0,0813	2,5094	4,1093	5,9146	2,2892	5,1881	5,1828
IDkA IPCA 3A	7.215,235476	0,1393	2,7270	2,1793	4,7988	4,1631	5,1709	5,1470
IDkA IPCA 5A	7.473,417752	0,2844	3,3922	-1,0875	3,1544	7,9737	5,1350	5,0902
IDkA IPCA 10A	8.150,441894	0,7202	5,3012	-5,8492	1,2462	14,1662	5,1780	5,1100
IDkA IPCA 15A	9.510,242451	0,9740	6,0852	-9,1643	-0,4237	18,5537	5,2653	5,2023
IDkA IPCA 20A	11.394,040552	1,0149	6,0914	-12,4982	-2,5597	23,0525	5,3369	5,2875
IDkA IPCA 30A	16.577,400403	0,7780	5,2513	-19,3292	-7,4596	34,2564	5,4255	5,4008

* Desvio-padrão dos retornos diários em uma janela de 21 dias úteis de análise.

Fonte: **Anbima**.

Ibovespa Dados Históricos

Período:

Diário ▾

[Baixar dados](#)

01/01/2021 - 30/11/2021



Data	Último	Abertura	Máxima	Mínima	Vol.	Var%
Nov 21	101.916	103.514	108.669	100.075	236,34M	-1,53%
Out 21	103.501	110.980	114.927	102.854	243,86M	-6,74%
Set 21	110.979	118.793	119.942	107.520	231,61M	-6,57%
Ago 21	118.781	121.803	124.536	114.801	201,79M	-2,48%
Jul 21	121.801	126.802	129.620	121.748	161,31M	-3,94%
Jun 21	126.802	126.218	131.190	126.184	197,83M	0,46%
Mai 21	126.216	118.951	126.216	117.631	184,24M	6,16%
Abr 21	118.894	116.645	121.974	114.991	167,26M	1,94%
Mar 21	116.634	110.036	117.249	107.319	246,48M	6,00%
Fev 21	110.035	115.093	121.117	109.827	190,63M	-4,37%
Jan 21	115.068	119.024	125.324	114.887	186,73M	-3,32%
Alta: 131.190		Baixa: 100.075	Diferença: 31.116	Média: 115.511	Var%: -14	

REFERENTE A TERÇA-FEIRA - 30 DE NOVEMBRO 2021 - N° 226

FECHAMENTO DO IBOVESPA: 101.915 -0,87%

DERIVATIVOS

CONTRATOS COM MINIS	41.478.821
CONTRATOS SEM MINIS	16.582.599

AÇÕES

VOLUME NEGOCIADO	43.444.374.015,02
QUANTIDADE DE NEGÓCIOS	5.164.995

DERIVATIVOS - MÉDIAS DIÁRIAS DE CONTRATOS NEGOCIADOS

	TOTAL COM MINIS	TOTAL SEM MINIS
DIA	41.478.821	16.582.599
MÊS	41.718.406	18.481.867
MÊS ANTERIOR	49.226.417	24.296.951
TRIMESTRE	45.568.668	21.463.961
TRIMESTRE ANTERIOR	51.849.462	28.364.114
SEMESTRE	49.471.298	25.751.435
SEMESTRE ANTERIOR	51.699.045	30.894.413
ANO	50.679.232	28.540.072
ANO ANTERIOR	39.522.808	24.972.665

AÇÕES - MÉDIAS DIÁRIAS DE NEGOCIAÇÃO

	VOLUME R\$ MILHÕES	NÚMERO DE NEGÓCIOS
DIA	43.444,37	5.164.995
MES	31.044,40	4.365.457
MES ANTERIOR	35.385,19	4.647.138
TRIMESTRE	33.214,79	4.506.297
TRIMESTRE ANTERIOR	31.694,86	3.897.884
SEMESTRE	32.279,45	4.131.889
SEMESTRE ANTERIOR	35.386,55	3.979.994
ANO	33.956,73	4.049.892
ANO ANTERIOR	29.716,83	3.572.869

Sumário

Evolução do Ibovespa 2

Derivativos – Resumo das

Operações 3

Ações – Resumo das

Operações 5

Indicadores e Informativos

Indicadores econômicos 6

Informações agropecuárias 8

Evolução dos Índices 11

Ações – Maiores Oscilações e

Mais Negociadas 15

Participação dos Investidores 16

Informativos 16

Cotações

Derivativos – Resumo

Estatístico A1

A vista, termo e opções B1

After Market C1

Renda Fixa

Renda Fixa Privada D1

Tesouro Direto D3

Clearing

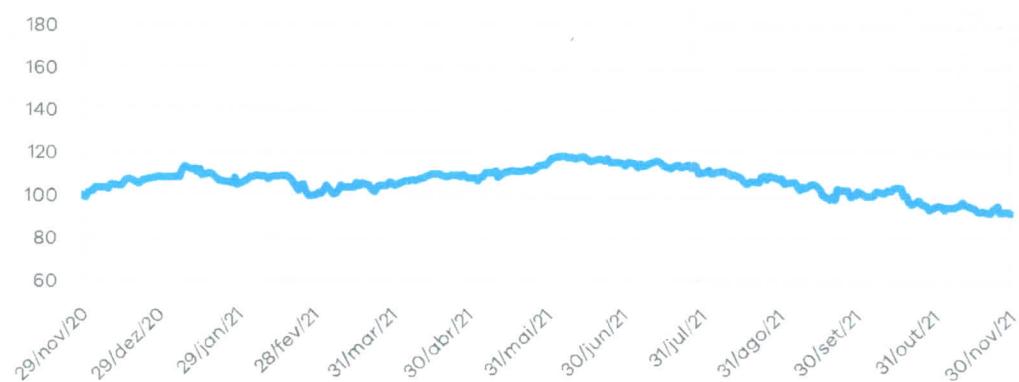
Câmbio D5

Quadro analítico das posições
em aberto D7

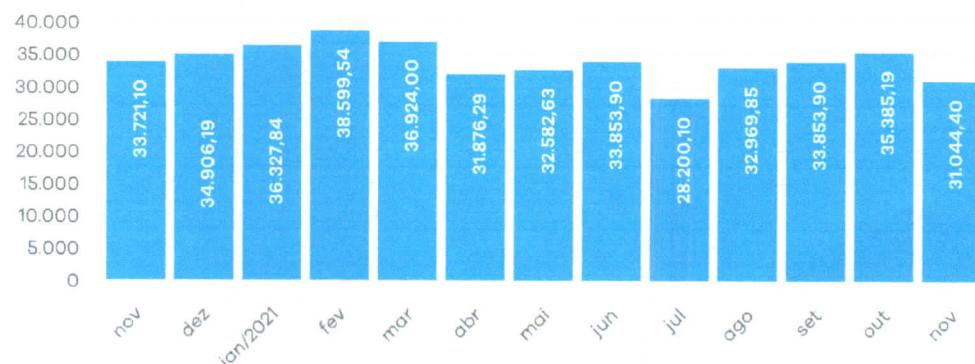
Custódia D10

Banco de Títulos D13

IBOVESPA - EM UM ANO



MÉDIAS DIÁRIAS - VOLUME EM UM ANO R\$ MILHÕES



Evolução dos Índices

IBRX100

COMPORTAMENTO NO DIA

	PONTOS
ABERTURA	43.742
MÍNIMO	42.614
MÁXIMO	43.888
FECHAMENTO	43.387
MÉDIA ARITMÉTICA	43.203
MÉDIA PONDERADA	43.225

COMPORTAMENTO DAS AÇÕES

	AÇÕES
ALTAS	21
BAIXAS	78
ESTÁVEIS	2
SEM NEG.	-
TOTAL	101

EVOLUÇÃO DOS FECHAMENTOS

NO DIA	-0,80%
ONTEM	+0,62%
NA SEMANA	-0,20%
EM UMA SEMANA	-1,57%
NO MÊS	-1,69%
EM UM MÊS	-1,69%
NO ANO	-13,88%
EM UM ANO	-6,00%

IBRASIL

COMPORTAMENTO NO DIA

	PONTOS
ABERTURA	4.115
MÍNIMO	4.007
MÁXIMO	4.127
FECHAMENTO	4.079
MÉDIA ARITMÉTICA	4.062
MÉDIA PONDERADA	4.064

COMPORTAMENTO DAS AÇÕES

	AÇÕES
ALTAS	41
BAIXAS	157
ESTÁVEIS	5
SEM NEG.	-
TOTAL	203

EVOLUÇÃO DOS FECHAMENTOS

NO DIA	-0,87%
ONTEM	+0,55%
NA SEMANA	-0,33%
EM UMA SEMANA	-1,67%
NO MÊS	-1,73%
EM UM MÊS	-1,73%
NO ANO	-13,30%
EM UM ANO	-5,36%

ISE

COMPORTAMENTO NO DIA

	PONTOS
ABERTURA	3.630
MÍNIMO	3.535
MÁXIMO	3.630
FECHAMENTO	3.607
MÉDIA ARITMÉTICA	3.583
MÉDIA PONDERADA	3.588

COMPORTAMENTO DAS AÇÕES

	AÇÕES
ALTAS	11
BAIXAS	36
ESTÁVEIS	1
SEM NEG.	-
TOTAL	48

EVOLUÇÃO DOS FECHAMENTOS

NO DIA	-0,60%
ONTEM	+0,52%
NA SEMANA	-0,09%
EM UMA SEMANA	-1,03%
NO MÊS	-0,67%
EM UM MÊS	-0,67%
NO ANO	-13,13%
EM UM ANO	-7,04%

IIE

COMPORTAMENTO NO DIA

	PONTOS
ABERTURA	76.571
MÍNIMO	74.965
MÁXIMO	76.794
FECHAMENTO	75.885
MÉDIA ARITMÉTICA	75.702
MÉDIA PONDERADA	75.713

COMPORTAMENTO DAS AÇÕES

	AÇÕES
ALTAS	6
BAIXAS	12
ESTÁVEIS	-
SEM NEG.	-
TOTAL	18

EVOLUÇÃO DOS FECHAMENTOS

NO DIA	-0,96%
ONTEM	+1,06%
NA SEMANA	+0,09%
EM UMA SEMANA	+0,42%
NO MÊS	+2,04%
EM UM MÊS	+2,04%
NO ANO	-8,40%
EM UM ANO	-1,81%

INDX

COMPORTAMENTO NO DIA

	PONTOS
ABERTURA	23.123
MÍNIMO	22.494
MÁXIMO	23.184
FECHAMENTO	22.944
MÉDIA ARITMÉTICA	22.811
MÉDIA PONDERADA	22.848

COMPORTAMENTO DAS AÇÕES

	AÇÕES
ALTAS	10
BAIXAS	31
ESTÁVEIS	1
SEM NEG.	-
TOTAL	42

MÁXIMO NO ANO 27.661 - 14 JUN MÍNIMO NO ANO 22.944 - 30 NOV

EVOLUÇÃO DOS FECHAMENTOS

NO DIA	-0,78%
ONTEM	+0,18%
NA SEMANA	-0,61%
EM UMA SEMANA	-3,26%
NO MÊS	-5,88%
EM UM MÊS	-5,88%
NO ANO	-1,91%
EM UM ANO	+4,92%

S&P 500 Dados Históricos

Período:

Diário ▼

[Baixar dados](#)

01/01/2021 - 30/11/2021



Data	Último	Abertura	Máxima	Mínima	Vol.	Var%
Nov 21	4.567,00	4.616,47	4.743,74	4.560,26	-	-0,83%
Out 21	4.605,38	4.324,71	4.608,70	4.278,70	-	6,91%
Set 21	4.307,54	4.531,04	4.544,58	4.304,90	-	-4,76%
Ago 21	4.522,68	4.415,90	4.537,80	4.369,20	-	2,90%
Jul 21	4.395,26	4.304,10	4.430,20	4.232,80	-	2,27%
Jun 21	4.297,50	4.216,52	4.302,43	4.164,40	-	2,22%
Mai 21	4.204,11	4.191,98	4.238,04	4.056,88	-	0,55%
Abr 21	4.181,17	3.992,78	4.218,78	3.992,78	-	5,24%
Mar 21	3.972,89	3.842,51	3.994,41	3.723,34	-	4,24%
Fev 21	3.811,15	3.731,17	3.950,43	3.725,62	-	2,61%
Jan 21	3.714,24	3.764,61	3.870,90	3.662,71	-	-1,11%
Alta: 4.743,74	Baixa: 3.662,71		Diferença: 1.081,03		Média: 4.234,45	Var%: 21,59

**Títulos Públicos Federais****30/Nov/2021****Papel IPCA****NTN-B - Taxa (% a.a.)/252**

Código SELIC	Data Base/Emissão	Data de Vencimento	Tx. Compra	Tx. Venda	Tx. Indicativas	PU	Intervalo Indicativo			
							Mínimo (D0)	Máximo (D0)	Mínimo (D+1)	Máximo (D+1)
760199	15/07/2000	15/08/2022	4,7098	4,6821	4,6959	3.843,332633	3,9818	4,8800	4,1944	5,0986
760100	15/07/2000	15/03/2023	5,1566	5,1200	5,1382	3.831,590711	4,8283	5,4115	4,8935	5,4774
760199	15/07/2000	15/05/2023	5,1536	5,1202	5,1412	3.801,021999	4,8346	5,4016	4,9037	5,4702
760199	15/07/2000	15/08/2024	5,0884	5,0580	5,0738	3.896,399826	4,8551	5,4049	4,8290	5,3790
760199	15/07/2000	15/05/2025	5,0587	5,0290	5,0429	3.867,726906	4,8061	5,3575	4,7692	5,3206
760199	15/07/2000	15/08/2026	5,0729	5,0433	5,0548	3.954,213992	4,8517	5,3610	4,7914	5,3009
760199	15/07/2000	15/08/2028	5,1161	5,0878	5,1012	3.997,521228	4,9318	5,3758	4,8729	5,3170
760199	15/07/2000	15/08/2030	5,1384	5,1108	5,1247	4.037,557660	4,9824	5,3871	4,9234	5,3282
760199	15/07/2000	15/05/2035	5,1621	5,1242	5,1444	4.063,338185	5,0137	5,3818	4,9598	5,3279
760199	15/07/2000	15/08/2040	5,2352	5,1913	5,2126	4.159,180593	5,0877	5,4351	5,0373	5,3846
760199	15/07/2000	15/05/2045	5,2930	5,2550	5,2743	4.120,013378	5,1465	5,4835	5,1037	5,4405
760199	15/07/2000	15/08/2050	5,3219	5,2813	5,3015	4.195,556573	5,1730	5,5024	5,1344	5,4636
760199	15/07/2000	15/05/2055	5,3299	5,2820	5,3035	4.164,684385	5,1790	5,5039	5,1384	5,4630

Quando uma taxa for interpolada será apresentada em negrito.

Os preços unitários são calculados a partir da projeção para o IPCA apurada pela Comitê de Acompanhamento Macroeconômico da ANBIMA

para o mês, à exceção do período entre o dia de divulgação do IPCA final e o dia 15 do mês corrente, caso em que é utilizado o próprio índice do mês anterior, divulgado pelo IBGE.

Projeção IPCA para Novembro:

Média apurada pela Comitê de Acompanhamento Macroeconômico da ANBIMA: 1,08%